JORNAL NM notícias do município

12 junho
sexta-feira • edição 1832
Ano 2015

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Em dois anos, coleta seletiva porta a porta de São Bernardo recicla 5,2 mil toneladas

Serviço em toda a cidade recicla 4,2% de tudo que é descartado pela população. Meta é chegar a 10% em 2016

Valmir Franzoi

O serviço coleta por mês 900 toneladas de recicláveis, como papel, plástico e vidro

Cosmo Silva

No mês em que são celebrados dois anos do início do serviço de coleta seletiva porta a porta, São Bernardo contabiliza cerca de 5,2 mil toneladas de materiais já encaminhados para reciclagem. Por mês, são recolhidas 900 toneladas de reciclados, entre papel, plástico, vidro, metal e madeira. Isso representa 4,2% de tudo o que é descartado pela população. O objetivo da Prefeitura é chegar a 10% até o fim de 2016. O serviço está presente em todos os bairros do município.

"Quando iniciamos o debate sobre a coleta seletiva porta a porta, muitas pessoas achavam que queríamos acabar com os catadores. Na realidade, nossa intenção sempre foi agregá-los ao processo, com condições melhores de trabalho e aumento de renda", afirmou o secretário de Serviços Urbanos. Hoje, o material coletado por caminhões é encaminhado para duas cooperativas da cidade que, juntas, empregam 115 trabalhadores. A renda dos catadores aumentou com o início da coleta porta a porta de cerca de R$ 700 por mês para R$ 1.300.

A coleta seletiva porta a porta em São Bernardo foi iniciada pela atual Administração em junho de 2013. O primeiro bairro a receber o serviço foi o Rudge Ramos. Na sequência, houve a ampliação gradativamente para outras regiões. Na época, o índice de reciclagem não chegava a 0,9%. Hoje, já ultrapassa os 4%, número que está acima das médias estadual e nacional, que são de 3%. Nos bairros de difícil acesso, a coleta é realizada por motolixos.

Usina

Outra importante iniciativa da Prefeitura é a implementação do Sistema de Processamento e Aproveitamento de Resíduos e Unidade de Recuperação Energética (SPAR-URE), que vai gerar energia limpa a partir da queima de lixo e terá potencial para aumentar o percentual de material reciclado.

A usina será instalada no antigo Lixão do Alvarenga, que será recuperado ambientalmente. Como parte dessa ação, que já conta com parecer favorável da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), estão previstas a captação e tratamento do chorume – substância líquida resultante do processo do apodrecimento de matérias orgânicas –, e das águas contaminadas, assim como a construção de um parque de 300 mil metros quadrados para lazer da população.

A previsão é que sejam gerados cerca de 17 MW/H com a queima do lixo pela usina, o que garante a iluminação pública de uma cidade com aproximadamente 170 mil habitantes.

Podem ser separados para a coleta seletiva porta a porta papéis, papelões, jornais, revistas, cadernos, caixas e embalagens em geral, incluindo longa vida, garrafas PET, copos, potes, sacolas, latas de alumínio e outros metais. Os vidros, por questões de segurança, devem ser embalados de forma segura e separados dos outros recicláveis.

"A população é fundamental no processo. É muito simples: basta separar o lixo seco do molhado em sacolas diferentes", afirma o secretário.

Mês do Meio Ambiente

Participe das atividades no Parque Estoril e no Zoológico Municipal

Vladimir Ribeiro

A Prefeitura preparou atividades no Parque Natural Municipal Estoril e no Zoológico Municipal de São Bernardo para as comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente (5). A programação começa dia 12 com a limpeza das margens da Represa Billings, com o uso de pranchas e caiaques.

Haverá as oficinas Bem-Estar Animal, para criar brinquedos que contribuam com a qualidade de vida dos animais do Zoológico Municipal, e Clube dos Observadores de Pássaros, ambas no dia 13. Nos dias 14 e 20, o Zoo recebe o Bicho do Mês, que terá a jaguatirica e seu habitat estudados. Ainda no dia 14, das 13h às 15h, ocorre a Trilha Guiada pela Fauna e Flora da Unidade de Conservação de São Bernardo. Crianças a partir de 7 anos acompanhadas pelos pais podem participar.

A atividade no parque continua com a oficina de Identificação de Árvores no dia 20. Confira a programação completa no site da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 75972/2014
LEI Nº 6.397, DE 3 DE JUNHO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 10/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo, para contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA e a oferecer garantias, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, até o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor, para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal - CAIXA e as condições que especifica.
Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados como financiamento das contrapartidas dos contratos, visando à execução das obras de pavimentação denominadas como Poligonal Riacho Grande, vinculadas ao PAC Pavimentação – Etapa 3.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos da operação de crédito controlada pelo Município para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios ou da quota parte do Imposto sobre Operações, relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, ou produto de arrecadação de outros impostos.
§ 1º O disposto no **caput** deste artigo obedece aos preceitos do art. 159, inciso I, alínea b, e § 3º, da Constituição Federal e, na hipótese da extinção dos impostos, os que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão conferidos à Caixa Econômica Federal - CAIXA, com outorga de procuração com poderes bastantes, para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, no caso de inadimplemento.
§ 2º Para a efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no **caput** deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.
§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º, só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, na hipótese de o Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimo, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, recursos estes necessários ao atendimento da contrapartida do Município no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regularização desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,3 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 63348/2013
LEI Nº 6.398, DE 3 DE JUNHO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 8/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre normas para aprovação e execução de movimentos de terra no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Todo e qualquer movimento de terra a ser executado no Município de São Bernardo do Campo, em áreas particulares ou áreas de próprio municipal, objeto de permissão de uso a terceiros, deverá obedecer ao disposto nesta Lei.
§ 1º Os movimentos de terra localizados em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Reservatório Billings, Áreas de Proteção Ambiental ou Áreas de Preservação Permanente – APP, deverão ainda obedecer às exigências dos órgãos ambientais e à legislação pertinente.
§ 2º Nenhum movimento de terra poderá ser autorizado ou realizado em áreas contaminadas, ou potencialmente contaminadas, sem a devida anuência da CETESB.

Art. 2º A execução das obras deverá ser acompanhada por profissional habilitado e dependerá de alvará de obras particulares, a ser expedido após a análise e aprovação do projeto de terraplenagem.

Art. 3º Nos movimentos de terra de que trata esta Lei, além das obras decorrentes de legislação específica a cada modalidade de empreendimento, será exigida a execução, por parte do interessado e às suas expensas, das obras necessárias ao saneamento de terrenos que tenham sido aterrados com materiais contaminados ou nocivos à saúde pública ou que nele tenham sido depositados materiais ou resíduos contaminantes.
Parágrafo único. Nos movimentos de terra em que houver necessidade de remanejamento ou modificação de canalizações de água ou esgoto existentes, retificação ou canalização de rios ou córregos, remoção de postes, árvores ou qualquer outro serviço semelhante, as despesas respectivas correrão por conta dos interessados, ainda que se trate de serviços cuja execução possa ser feita pelo Município ou por meio de empresas concessionárias de serviço público.

Art. 4º Nenhum terreno poderá ser aterrado com material contaminado ou nocivo à saúde pública.

Art. 5º O material proveniente do movimento de terra deverá ser transportado por transportador licenciado ambientalmente e disposto em bota-fora devidamente licenciado, conforme legislação vigente.

Art. 6º O proprietário de terreno erodido ou erodível deverá executar, respectivamente, obras de recuperação e obras de prevenção de erosão, necessárias à regularização da situação, devidamente acompanhadas por profissional habilitado.

Art. 7º O profissional habilitado poderá atuar, individual ou solidariamente, como autor do projeto ou como dirigente técnico da obra, assumindo sua responsabilidade no momento do protocolo do pedido.
Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, será considerado:
I - autor do projeto: o profissional habilitado responsável pela elaboração de projetos, que responderá pelo conteúdo das peças gráficas, descritivas, especificações e exequibilidade de seu trabalho; e
II - dirigente técnico: o profissional habilitado responsável pela execução e direção técnica da obra, desde seu início até sua conclusão total, conforme projeto aprovado pelo Município.

Art. 8º Cabem aos autores dos projetos e aos dirigentes técnicos, a responsabilidade pela observância e atendimento dos respectivos projetos e de sua execução à legislação vigente, às normas técnicas da ABNT e às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Art. 9º A substituição ou transferência de profissional deverá ser comunicada ao Município em novo requerimento, juntamente com a declaração da assunção do novo profissional e a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) recolhida perante o Conselho correspondente, os quais serão analisados e será expedido o alvará de substituição de responsável técnico.
§ 1º A baixa de responsabilidade técnica no processo, sem a apresentação no mesmo ato do novo responsável técnico, deverá ser comunicada, por escrito, mediante a apresentação da baixa junto ao Conselho de Classe.
§ 2º Caso a substituição ocorra durante a execução da obra, a mesma deverá ser interrompida até que outro profissional legalmente habilitado assuma a responsabilidade técnica.

Art. 10. Todos os serviços deverão ser executados com o devido controle tecnológico, com o objetivo de assegurar a estabilidade, prevenir erosões e garantir o escoamento das águas pluviais ou fluviais.

Art. 11. Durante as obras, cabe ao dirigente técnico adotar as medidas necessárias à proteção e segurança dos que nelas trabalham, dos pedestres, das propriedades vizinhas, de equipamentos públicos e dos logradouros e vias públicas, os quais deverão ser mantidos limpos e livres de materiais e equipamentos.
§ 1º Durante a execução do movimento de terra, o interessado deverá providenciar para que as vias públicas e as propriedades vizinhas não recebam qualquer terra ou outros tipos de resíduos, mesmo que levados por chuva.
§ 2º No caso de eventual dano a vias, logradouros ou outros equipamentos públicos, em decorrência da obra, serão de responsabilidade dos interessados a execução de obras e serviços necessários ao reparo e mitigação dos danos.

Art. 12. No caso de constatação de risco iminente de ruína ou contaminação, o órgão competente do Município poderá interditar parcial ou totalmente o terreno e seu entorno, dando-se ciência aos proprietários e eventuais ocupantes dos imóveis.
§ 1º Durante a interdição, somente será permitida a execução de obras indispensáveis à eliminação do risco constatado, as quais deverão ser comunicadas, previamente ao Município, pelo profissional habilitado responsável pelo serviço, com a apresentação da Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica recolhida junto ao Conselho correspondente e descrição sucinta do serviço.
§ 2º Concluídas as obras de emergência, o proprietário será intimado a regularizá-las na forma da lei, se for o caso.
§ 3º O levantamento da interdição do local e sua eventual reutilização, ficam condicionados à eliminação da situação de risco, a critério do órgão competente do Município.

Art. 13. O Município não poderá ser responsabilizado por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências no projeto, execução de serviços e obras.

Art. 14. São agentes ativos de infrações e estão sujeitos às penalidades e demais obrigações previstas nesta Lei:
I - os proprietários de imóveis, condôminos, incorporadores, compromissários ou concessionários de direitos e os sucessores a qualquer título; e
II - os profissionais responsáveis pelos projetos, obras e serviços.
Parágrafo único. Aos agentes definidos nos incisos I e II deverão ser aplicadas penalidades idênticas.

Art. 15. Consideram-se infrações específicas desta Lei:
I - iniciar ou dar prosseguimento ao movimento de terra, sem projeto aprovado;
II - executar o movimento de terra sem observar o projeto aprovado;
III - descumprir as exigências técnicas, administrativas ou os prazos estabelecidos;
IV - descumprir, no todo ou em parte, as condições ou prazos previstos em termos de compromisso, firmados com a Administração Pública Municipal;
V - não adotar ou ser insuficiente as medidas de precaução para com a segurança de pessoa ou de propriedade, por qualquer forma de dano ou prejuízo a equipamentos públicos, logradouros públicos e particulares, em razão de execução das obras e serviços;
VI - aterrar, estreitar, obstruir ou desviar córregos, galerias, canais ou quaisquer outros cursos d'água, sem o devido licenciamento ou autorização dos órgãos responsáveis; e
VII - impedir, dificultar ou embaraçar a fiscalização.

Art. 16. São penalidades por infrações a esta Lei, aplicáveis, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das medidas judiciais competentes:
I - o embargo;
II - a multa;
III - a cassação de Alvará; e
IV - a comunicação ao órgão fiscalizador de classe quando o profissional, a critério da Administração, cometer infração à legislação de obras.
Parágrafo único. A discriminação das penalidades dos incisos I a IV deste artigo não constitui hierarquia e poderão ser aplicadas concomitante, sem prejuízo do exercício do direito de defesa dos interessados.

Art. 17. As obras em execução ficam sujeitas a embargo, sem prejuízo das multas e outras penalidades cabíveis, nos seguintes casos e condições:
I - falta de licença para a obra em execução;
II - execução de obra em desacordo com o projeto aprovado ou em descumprimento das prescrições do alvará de licença;
III - execução de obra sem a apresentação de responsável técnico substitutivo, para os casos em que foi concedida a baixa de responsabilidade técnica; ou
IV - apresentação de risco ou prejuízo ao meio ambiente, saúde, patrimônio histórico, cultural, arqueológico e à segurança do público, dos trabalhadores, das vias, logradouros públicos e equipamentos públicos ou das propriedades lindeiras.
Parágrafo único. O embargo será cessado após a regularização da situação que o motivou.

Art. 18. As multas por infração aos dispositivos desta Lei serão aplicadas conforme tabela constante do Anexo Único, cujos valores serão atualizados monetária e anualmente pelo índice oficial adotado pelo Município para correção dos seus tributos, sem prejuízo das demais sanções previstas em legislação própria.
Parágrafo único. Caso persista a infração após a aplicação da primeira multa, sem que sejam respeitados os prazos estabelecidos, será aplicada multa correspondente ao dobro do valor atualizado da primeira multa, e, não havendo a efetiva regularização, serão aplicadas as sanções legais cabíveis.

Art. 19. A aplicação da penalidade ou o pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento do dispositivo legal violado ou do ressarcimento dos danos eventualmente causados.

Art. 20. O alvará poderá, a critério da Administração, ser cassado por infração a qualquer das disposições desta Lei ou de seu decreto regulamentador, caso não sejam sanadas as irregularidades dentro dos prazos previstos.

Art. 21. O Município, por meio do órgão responsável, comunicará, a seu critério, o Conselho correspondente, quando constatar irregularidades ou infrações cometidas pelos profissionais, responsáveis técnicos pelos projetos ou obras.

Art. 22. O disposto nos arts. 14 a 21 desta Lei, não elide o direito da Administração, em qualquer fase, de propor as medidas judiciais consideradas cabíveis e indispensáveis.

Art. 23. Serão cobradas taxas pela expedição de alvará, de acordo com a Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações, cujos valores serão atualizados monetária e anualmente pelo índice adotado pelo Município para correção de tributos.

Art. 24. Os procedimentos técnicos e administrativos referentes à aprovação do projeto, fiscalização, autuação das infrações e defesa dos infratores das obras a que se refere esta Lei, serão regulamentados por decreto.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 26. Fica revogada a Lei Municipal 2.409, de 22 de julho de 1980.

São Bernardo do Campo,3 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO
VALORES DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AOS DISPOSITIVOS

DISPOSITIVO/	ÁREA DO TERRENO	VALOR
Art. 15: I, V e VI	a) até 1.000 m²	R$ 1.515,47
	b) de 1.000,01 m² a 2.000 m²	R$ 2.273,20
	c) de 2.000,01 m² a 5.000 m²	R$ 3.409,80
	d) de 5.000,01 m² a 10.000 m²	R$ 5.114,70
	e) para áreas acima de 10.000,01 m²	R$ 7.672,05 a cada 10.000m² ou fração
Art. 15: VII		R$ 1.000,00
Art. 15: II, III e IV	a) até 1.000 m²	R$ 757,73
	b) de 1.000,01 m² a 2.000 m²	R$ 1.136,60
	c) de 2.000,01 m² a 5.000 m²	R$ 1.704,90
	d) de 5.000,01 m² a 10.000 m²	R$ 2.557,35
	e) para áreas acima de 10.000,01 m²	R$ 3.836,02 por hectare ou fração

.....

Processo nº 64930/2014
LEI Nº 6.399, DE 9 DE JUNHO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 5/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre o controle de populações animais, a guarda ou posse responsável para a prevenção de zoonoses de interesse à saúde pública, bem como vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública no Município de São Bernardo do Campo, revoga as Leis Municipais nºs 2.599, de 10 de maio de 1984; 2.808, de 15 de outubro de 1986; 3.135, de 22 de julho de 1988; 3.597, de 12 de novembro de 1990; 3.863, de 29 de novembro de 1991; 4.424, de 12 de janeiro de 1996; 4.553, de 2 de dezembro de 1997; 4.652 de 8 de setembro de 1998; 4.727, de 29 de março de 1999; 4.770, de 2 de julho de 1999; 4.822, de 16 de dezembro de 1999; 5.068, de 4 de julho de 2002; 5.164, de 2 de julho de 2003; 5.754, de 22 de novembro de 2007, e 5.755, de 28 de novembro de 2007, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O desenvolvimento de ações, objetivando o controle das populações animais, a guarda ou posse responsável para a prevenção de zoonoses, bem como a vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos no Município de São Bernardo do Campo, passam a ser regulados por esta Lei.

Parágrafo único. As ações de controle populacional de animais serão realizadas pela Vigilância de Zoonoses, exclusivamente em situações de risco de zoonoses de relevância para a saúde pública.

Art. 2º Para efeito desta Lei entende-se por:
I - Zoonoses: infecção ou doença infecciosa transmissível naturalmente entre animais vertebrados e o homem, e vice-versa;
II - Autoridade Sanitária: servidor especificamente designado em portaria do Chefe do Poder Executivo;
III - Vigilância de Zoonoses: Órgão Municipal com as atribuições na legislação vigente;
IV - Protocolos da Vigilância de Zoonoses: são os procedimentos normatizados pelo órgão municipal responsável pela vigilância, prevenção e controle de zoonoses, de acordo com sua estrutura física, capacidade operacional, lotação, recursos disponíveis, entre outros, visando à concretização de suas atribuições;
V - Animal de Relevância para a Saúde Pública: animal que se apresente como:
a) vetor, hospedeiro, reservatório, portador, amplificador, suspeito, suscetível ou causador de agravo que represente risco de transmissão de agente etiológico de zoonose de interesse e risco à saúde pública;
b) venenoso ou peçonhento, de relevância para a saúde pública;
VI - Animal Agressor: incluído na definição de "Animal de Relevância para a Saúde Pública", é o animal que apresenta histórico de mordedura, arranhadura ou lesões, comprovado por Notificação de Serviço de Saúde, por participar da cadeia de transmissão da raiva;
VII - Animais Sinantrópicos Nocivos: animais que interagem de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos, de ordem econômica ou ambiental, ou que represente riscos à saúde pública, tais como: os roedores, as baratas, as moscas, os pernilongos, as pulgas e outros;
VIII - Animal Recolhido: animal de relevância para a saúde pública, capturado e encaminhado a Vigilância de Zoonoses;
IX - Animal em Condição Inadequada: animal mantido em condição que favoreça ou crie condições para a instalação, abrigo e proliferação da fauna sinantrópica nociva ou em condição de risco que possa, por deficiência de cuidados, contenção ou fatores comportamentais induzidos ou não, permitir que o animal se torne um "Animal de Relevância para a Saúde Pública"; e
X - Posse Responsável para a Prevenção de Zoonoses: conjunto de ações de obrigação de toda pessoa física ou jurídica, detentora, cuidadora, guardiã ou proprietária de um animal que, além de proporcionar-lhe condições adequadas de vida, também deva adotar medidas preventivas de controle de zoonoses preconizadas pelas políticas de saúde e legislação vigente.

Art. 3º Constituem objetivos básicos das ações e prevenção de controle de zoonoses:
I - prevenir, reduzir e eliminar a morbimortalidade de agravos à saúde envolvendo animais de risco, causadas pelas zoonoses urbanas de relevância prevalentes, com o objetivo de preservar a saúde pública; e
II - realizar ações de educação em saúde, relacionadas aos riscos, controle e prevenção de zoonoses de relevância à saúde pública.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, visando ações de prevenção e controle de zoonoses de relevância à saúde pública.

CAPÍTULO II
DA RESPONSABILIDADE DE PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS

Art. 5º Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seu proprietário, guardião, detentor ou cuidador principal, na forma disciplinada pela legislação vigente.

Art. 6º É de responsabilidade dos proprietários a manutenção dos animais em condições adequadas de alojamento e contenção, higiene, alimentação, saúde e bem-estar, sendo garantida a guarda ou posse responsável, nos moldes da legislação vigente, bem como as providências pertinentes à remoção dos dejetos por eles deixados nas vias públicas.

Art. 7º É proibido abandonar animais em qualquer área pública ou privada, sob qualquer pretexto.
Art. 8º A manutenção de animais em edifícios condominiais será regulamentada pelas respectivas convenções, observada a legislação vigente de guarda ou posse responsável.

Art. 9º Todo proprietário, cuidador, guardião ou responsável por animal é obrigado a mantê-lo, permanentemente, imunizado contra zoonoses de relevância para a saúde pública definidas por legislação.

Art. 10. Em caso de morte do animal, cabe ao proprietário, guardião ou cuidador principal, a destinação do cadáver, salvo nos casos de relevância para a saúde pública.

CAPÍTULO III
DOS ANIMAIS RECOLHIDOS

Art. 11. O cão agressor, com histórico de mordedura comprovada por Notificação de Serviço de Saúde, será observado pelo proprietário, responsável ou cuidador, pelo período de 10 (dez) dias, ficando sujeito a acompanhamento pela Vigilância de Zoonoses.
§ 1º Quando não houver condições de observação do animal, ele poderá ser recolhido e encaminhado para a Vigilância de Zoonoses, responsável pela vigilância e controle da raiva.
§ 2º Ao término do período de observação de que o trata o **caput** deste artigo, o animal seguirá destinação de acordo com o protocolo da Vigilância de Zoonoses.

Art. 12. O recolhimento de animais pela Vigilância de Zoonoses se fará exclusivamente quando estes representem risco de transmissão de agente etiológico de zoonose de interesse e relevância à saúde pública e dependerá de sua capacidade de lotação, de acordo com o protocolo da Vigilância de Zoonoses.

CAPÍTULO IV
DA DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS RECOLHIDOS

Art. 13. Os animais de relevância à saúde pública recolhidos pela Vigilância de Zoonoses, terão a seguinte destinação e poderão ser resgatados ou adotados.
§ 1º Cães e gatos recolhidos serão liberados após esterilização cirúrgica, em até 72 (setenta e duas) horas, para o seu responsável ou cuidador. Após esse prazo o animal será encaminhado para adoção, cumprindo o protocolo da Vigilância de Zoonoses.
§ 2º Tratando-se de animal de grande porte ou de porte médio, o prazo para resgate será de até 7 (sete) dias, excluído o dia do recolhimento. Após esse período o animal estará disponível para adoção.
§ 3º Dentro do prazo regulamentar, somente será considerada como válida, a solicitação de resgate que esteja acompanhada de prova de propriedade do animal e prova de destinação, garantindo a existência de instalações adequadas de alojamento e respeitando-se a legislação vigente.
§ 4º O animal de grande porte poderá ser resgatado por seu proprietário ou cuidador principal, mediante pagamento de preço público correspondente ao abrigo e manutenção do animal na Vigilância de Zoonoses, independentemente de outras sanções cabíveis.

Art. 14. O animal de relevância para a saúde pública, cuja eutanásia é recomendada por avaliação médica veterinária da Vigilância de Zoonoses e cujo recolhimento seja impraticável, poderá ser eutanasiado **in loco**, observando-se o protocolo do órgão de Vigilância de Zoonoses.

CAPÍTULO V
DOS ANIMAIS SINANTRÓPICOS

Art. 15. É de responsabilidade dos proprietários ou usuários de imóveis ou outros estabelecimentos adotar medidas necessárias para manter esses locais limpos e isentos de animais da fauna nociva.

Art. 16. São proibidos a disposição de alimento, o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, instalações ou quaisquer materiais, que propiciem o alojamento e proliferação de animais sinantrópicos nocivos ou da fauna livre, que possam representar risco de zoonoses de relevância para a saúde pública.

Art. 17. Os estabelecimentos que estoquem ou comercializem pneumáticos, são obrigados a mantê-los, permanentemente, isentos de coleções líquidas, de forma a evitar a fauna sinantrópica nociva.

Art. 18. Nas obras de construção civil, terrenos, pátios ou quaisquer áreas, bem como nas residências particulares, é obrigatória a drenagem ou o tratamento permanente de coleções líquidas, originadas ou não pelas chuvas, de forma a impedir a fauna sinantrópica nociva.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Em residências particulares, a criação, o alojamento e a manutenção de animais das espécies canina ou felina devem obedecer aos seguintes critérios:
I - não oferecer risco de zoonoses de relevância para a saúde pública;
II - não oferecer condições para acesso, abrigo, instalação e proliferação de animais sinantrópicos nocivos e obedeça, ainda, ao seguinte:
a) cães em área compartilhada com o proprietário:
1. animais filhotes até 4 (quatro) meses: 1 (um) animal para cada 2,00m² (dois metros quadrados);
2. animais adultos até 10 (dez) quilos: 1 (um) animal para cada 6,00m² (seis metros quadrados);
3. animais adultos de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) quilos: 1 (um) animal para cada 12,00m² (doze metros quadrados);
4. animais adultos de 26 (vinte e seis) a 50 (cinquenta) quilos: 1 (um) animal para cada 24,00m² (vinte e quatro metros quadrados);
5. animais adultos de 51 (cinquenta e um) a 74 (setenta e quatro) quilos: 1 (um) animal para cada 36,00m² (trinta e seis metros quadrados);
6. animais adultos, acima de 75 (setenta e cinco) quilos: 1 (um) animal para cada 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados);
b) gatos, em área compartilhada com o proprietário:
1. animais filhotes, até 4 (quatro) meses: 1 (um) animal para cada metro quadrado;
2. animais adultos, até 5 (cinco) quilos: 1 (um) animal para cada 15,00m² (quinze metros quadrados); e
3. animais adultos de 6 (seis) quilos: 1 (um) animal para cada 20,00m² (vinte metros quadrados).
Parágrafo único. A criação, o alojamento ou a manutenção de animais em quantidade superior ao estabelecido neste artigo, caracterizará como canil ou gatil de propriedade privada, devendo obedecer à legislação vigente.

Art. 20. Fica proibida a realização de rodeios, touradas, "farra do boi" e a apresentação, manutenção e utilização, sob qualquer forma, em espetáculos circenses ou assemelhados, de animais selvagens ou domésticos, nativos ou exóticos.

Art. 21. É proibida a permanência ou o trânsito de animais de relevância para a saúde pública nas vias, logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público.

Art. 22. Compete aos proprietários ou responsáveis por imóveis, a adoção de medidas que impeçam a entrada e permanência de animais livres.

Art. 23. A permanência de animais, acompanhados por seus responsáveis, em logradouros públicos ou privados, devem observar cuidados específicos de contenção adequada e será regulada de acordo com o regimento interno do local.

Art. 24. Os Estabelecimentos Veterinários, conforme definidos em legislação, devem informar à Vigilância de Zoonoses, mensalmente, o número de animais vacinados contra a raiva no mês anterior, por espécie e sexo, conforme normatização da Secretaria de Saúde Municipal.
Parágrafo único. A ausência das informações será caracterizada como infração sanitária, nos termos da legislação vigente.

Art. 25. O animal que apresente sintomatologia clínica de encefalopatia, com suspeita de raiva, constatada por Médico Veterinário, deverá ser notificado imediatamente à Vigilância de Zoonoses.
Parágrafo único. O encéfalo de animais suspeitos de raiva que venham a óbito deverá ser encaminhado ao Laboratório Público Oficial, pela Vigilância de Zoonoses, a partir da notificação e de acordo com protocolos vigentes.

Art. 26. Os animais que apresentarem sintomatologia clínica de doença de importância epidemiológica, definida pela autoridade sanitária, deverão ser notificados imediatamente à Vigilância de Zoonoses.
Parágrafo único. De acordo com a autoridade sanitária, poderá ser solicitada a coleta de material do animal, para realização de exames em laboratório público oficial.

CAPÍTULO VII
DAS SANÇÕES

Art. 27. Os instrumentos legais embasadores das sanções previstas por descumprimento das legislações vigentes, estão contemplados na Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, ou outra que vier a substituí-la.
Parágrafo único. A autoridade sanitária, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Municipal nº 4.682, de 1998, em situações de risco de zoonose de relevância para a saúde pública, poderá recolher animal de grande porte.

Art. 28. Sem prejuízo das penalidades previstas, o proprietário, guardião, detentor, ou cuidador principal do animal recolhido, ficará sujeito ao pagamento de despesas referentes aos preços públicos de transporte, alimentação, medicamentos, assistência médica veterinária e outras decorrentes do recolhimento.

Art. 29. O desrespeito ou desacato ou ainda a obstacularização das funções da autoridade sanitária e atribuições da Vigilância de Zoonoses, será caracterizado como infração, passível de multa, sem prejuízo das demais sanções previstas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 2.599, de 10 de maio de 1984, 2.808; de 15 de outubro de 1986; 3.135, de 22 de julho de 1988; 3.597, de 12 de novembro de 1990; 3.863, de 29 de novembro de 1991; 4.424, de 12 de janeiro de 1996; 4.553, de 2 de dezembro de 1997; 4.652 de 8 de setembro de 1998; 4.727, de 29 de março de 1999; 4.770, de 2 de julho de 1999; 4.822, de 16 de dezembro de 1999; 5.068, de 4 de julho de 2002; 5.164, de 2 de julho de 2003; 5.754, de 22 de novembro de 2007, e 5.755, de 28 de novembro de 2007.

São Bernardo do Campo,9 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 14984/2009
LEI Nº 6.400, DE 10 DE JUNHO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 19/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, concessão de abono e reajustes salariais, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento, a todos os servidores ativos, de abono especial no valor de R$ 1.554,32 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a ser pago no mês de junho de 2015.
§ 1º O abono de que trata o **caput** deste artigo será pago uma única vez ao servidor, salvo em caso de acúmulo regular de cargo público, hipótese em que o servidor fará jus a um abono para cada vínculo funcional.
§ 2º O abono de que trata este artigo não tem natureza salarial e não se incorporará aos vencimentos, salários, proventos e pensões para nenhum efeito.
§ 3º O abono de que trata este artigo será pago aos servidores admitidos até a data da aprovação desta Lei.
§ 4º O abono de que trata este artigo não será devido aos servidores exonerados ou demitidos até a data da aprovação desta Lei, não incidindo sobre qualquer verba remuneratória ou indenizatória.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento, a todos os servidores ativos, de abono especial, a título de cesta de natal, no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), a ser pago no mês de dezembro dos anos de 2015 e 2016.
§ 1º O abono especial de que trata o **caput** deste artigo será pago uma única vez ao servidor, salvo em caso de acúmulo regular de cargo público, hipótese em que o servidor fará jus a uma cesta de natal para cada vínculo funcional.
§ 2º O abono de que trata este artigo não tem natureza salarial e não se incorporará aos vencimentos, salários, proventos e pensões para nenhum efeito.
§ 3º O abono de que trata este artigo não será devido aos servidores exonerados ou demitidos até a data da aprovação desta Lei, não incidindo sobre qualquer verba remuneratória ou indenizatória.

Art. 3º Fica autorizada, a partir de 1º de março de 2016, reposição salarial a todos os servidores ativos correspondente a 7,68% (sete inteiros e sessenta e oito centésimos porcento), acrescida da reposição salarial referente à inflação, medida pelo INPC - IBGE, correspondente ao período de março de 2015 a fevereiro de 2016, que incidirá sobre os valores constantes das tabelas de vencimentos e salários.

Art. 4º Fica aprovado, em todos os seus termos, o Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, de que trata o Anexo Único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Fica autorizada a restituição do valor correspondente às horas paradas, em virtude da greve deflagrada em 13 de maio de 2015, descontadas no mês maio de 2015, bem como autorizada sua devolução aos servidores no mês de junho de 2015.
§ 1º O valor restituído, de que trata o **caput** deste artigo, será cobrado pela Administração, alternativamente, pelas seguintes formas:
I - desconto mensal em folha, equivalente a 1 (um) dia por mês;
II - abatimento do banco de horas constituído até o dia 13 de maio de 2015;
III - abatimento por faltas abonadas;
IV - abatimento de horas trabalhadas por convocação da Administração; ou
V - abatimento do saldo pelos dias trabalhados por convocação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
§ 2º As horas paradas de que trata o **caput** não terão reflexos sobre os direitos relacionados às férias.
§ 3º As horas paradas em virtude da greve deflagrada em 13 de maio de 2015, referente aos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2015, serão abonadas pela Administração.

Art. 6º As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município, que mantêm paridade com os benefícios percebidos pelos servidores da ativa.

Art. 7º Não se aplicam aos servidores com contrato de trabalho por prazo determinado as disposições desta Lei.

Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º O Acordo Coletivo de Trabalho de que trata o Anexo Único, que passa a fazer parte integrante desta Lei, compreende as datas-bases de 2015 e de 2016, por deliberação expressa das Partes Signatárias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,10 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.400/2015
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

A Mesa da Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho, instituída pelas Portarias nºs 9.200 e 9.201, de 2013, aprova o presente Acordo Coletivo de Trabalho, referente às datas-bases de 2015 e 2016, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª O presente Acordo Coletivo de Trabalho compreende as datas-bases de 2015 e 2016, por deliberação expressa das Partes signatárias.
Cláusula 2ª Fica assegurada a concessão do pagamento de abono especial a todos os servidores ativos, no valor de R$ 1.554,32 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a ser pago no mês de junho de 2015.
Cláusula 3ª O abono de que trata a Cláusula 2ª será pago uma única vez ao servidor, salvo em caso de acúmulo regular de cargo público, hipótese em que o servidor fará jus a um abono para cada vínculo funcional.
Cláusula 4ª O abono de que trata a Cláusula 2ª não tem natureza salarial e não se incorporará aos vencimentos, salários, proventos e pensões para nenhum efeito.
Cláusula 5ª O abono de que trata a Cláusula 2ª será pago aos servidores admitidos até a data da aprovação da Lei referida na Cláusula 19.

Cláusula 6ª O abono de que trata a Cláusula 2ª não será devido aos servidores exonerados ou demitidos até a data da aprovação da Lei referida na Cláusula 19, não incidindo sobre qualquer verba remuneratória ou indenizatória.
Cláusula 7ª Fica assegurada a concessão de pagamento de abono especial a título de "cesta de natal", no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), a ser pago no mês de dezembro dos anos de 2015 e 2016.
Cláusula 8ª O abono especial de que trata a Cláusula 7ª será pago uma única vez ao servidor, salvo em caso de acúmulo regular de cargo público, hipótese em que o servidor fará jus a uma cesta de natal para cada vínculo funcional.
Cláusula 9ª O abono de que trata a Cláusula 7ª não tem natureza salarial e não se incorporará aos vencimentos, salários, proventos e pensões para nenhum efeito.
Cláusula 10. O abono de que trata a Cláusula 7ª não será devido aos servidores exonerados ou demitidos até a data da aprovação da Lei referida na Cláusula 19, não incidindo sobre qualquer verba remuneratória ou indenizatória.
Cláusula 11. Fica assegurada, a partir de 1º de março de 2016, reposição salarial a todos os servidores ativos, correspondente a 7,68% (sete inteiros e sessenta e oito centésimos porcento), acrescida da reposição salarial referente à inflação, medida pelo INPC - IBGE, correspondente ao período de março de 2015 a fevereiro de 2016, que incidirá sobre os valores constantes das tabelas de vencimentos e salários.
Cláusula 12. Fica assegurada a restituição do valor correspondente às horas paradas em virtude da greve deflagrada em 13/5/2015, descontadas no mês maio de 2015, bem como sua devolução aos servidores no mês de junho de 2015.
Cláusula 13. O valor restituído de que trata a Cláusula 12 será cobrado pela Administração, alternativamente, pelas seguintes formas:
I - desconto mensal em folha equivalente a 1 (um) dia por mês;
II - abatimento do banco de horas constituído até o dia 13 de maio de 2015;
III - abatimento por faltas abonadas;
IV - abatimento de horas trabalhadas por convocação da Administração; ou
V - abatimento do saldo pelos dias trabalhados por convocação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Cláusula 14. As horas paradas de que trata esta cláusula não terão reflexos sobre os direitos relacionados às férias.
Cláusula 15. As horas paradas em virtude da greve deflagrada em 13/5/2015, referente aos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2015 serão abonadas pela Administração.
Cláusula 16. As disposições deste Acordo Coletivo de Trabalho são aplicáveis, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município, que mantêm paridade com os benefícios percebidos pelos servidores da ativa.
Cláusula 17. Não se aplicam aos servidores com contrato de trabalho por prazo determinado as disposições deste Acordo Coletivo.
Cláusula 18. Este Acordo Coletivo de Trabalho entra em vigor na data da publicação da Lei referida na Cláusula 19.
Cláusula 19. A Administração, em face do princípio da legalidade, enviará projeto de lei à Câmara Municipal, para dar vigência às cláusulas do presente Acordo Coletivo de Trabalho.
Os membros da Mesa de Negociação Permanente, abaixo identificados, aprovam este instrumento de Acordo, que deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

São Bernardo do Campo, 9 de junho de 2015.

Pela Administração	**Pelo SINDSERV**
José Augusto de Guarnieri Pereira	Giovani Chagas
Sérgio Vital e Silva	Rita de Cássia Tochetto
Roberto Rusticci	Luciano da Silva
Teresa Santos	Nilton Ferrreira
	Lucinéia Cristino Mesquita

Processo nº 1119/2015
LEI Nº 6.402, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Projeto de Lei nº 16/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 2.788.587,41 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), visando adequações orçamentárias para a execução dos Programas de Trabalho: 0001 - Planejamento e Qualificação dos Espaços Urbanos, 0011 - Ampliar e Promover o Acesso à Atenção Especializada, 0013 - Consolidar a Reestruturação da Atenção Hospitalar e Qualificar a Atenção às Urgências, 0018 - São Bernardo em Movimento, 0023 - Redução de Riscos e Ações Emergenciais, 0026 - Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Irregulares, 0031 - Produção Habitacional, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

			R$
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0013.2059.02	-	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo	200.037,41
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0011.2050.02	-	Adequação e manutenção dos Programas de Saúde Estratégicos	115.200,00
11.111.4.4.90.36.00.16.482.0026.2242.07	-	Gerenciamento de obras e contratos de urbanização integrada de assentamentos precários e irregulares	52.700,00
11.111.3.3.90.36.00.16.482.0031.2243.01	-	Gerenciamento de obras e contratos de empreendimentos de produção habitacional de interesse social	7.650,00
11.111.3.3.90.48.00.16.482.0023.2199.02	-	Concessão de benefício pecuniário para moradia - Programa Renda Abrigo	500.000,00
13.131.3.3.90.30.00.27.811.0018.2095.02	-	Qualificar sist. esportivo, articulando esporte de rendimento, educ. e particip.	50.000,00
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0018.2095.02	-	Qualificar sist. esportivo, articulando esporte de rendimento, educ. e particip.	810.000,00
19.190.4.4.90.61.00.15.451.0001.1020.01	-	Requalificar a paisagem urbana	1.053.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0031.1180.01	-	Subsídio pecuniário para empreend. de prod. habit. de inter. social em parceria com o Governo Federal	7.650,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0090.01	-	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC Regional	1.053.000,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, rubricas municipais nº 8263 e 3883, código de aplicação nº 07.100.168, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta corrente nº 56.648-9, no valor de R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais);
III - expectativa de excesso de arrecadação, rubrica municipal nº 6937, código de aplicação nº 02.100.118, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta corrente nº 180.010-8, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
IV - superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, de 31 de dezembro de 2014, rubrica municipal nº 6830, código de aplicação nº 02.300.02, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta corrente nº 48.531-4, no valor de R$ 200.037,41 (duzentos mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos);
V - superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, de 31 de dezembro de 2014, rubricas municipais nº 8128 e 8147, código de aplicação nº 02.300.02, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta corrente nº 48.531-4, no valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); e
VI - expectativa de arrecadação por meio de transferência de recurso via convênio com o Governo do Estado de São Paulo, oriunda de emenda parlamentar no orçamento estadual de 2015, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e convênio para a realização do 59º Jogos Regionais de 2015, no valor total de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, em especial o que dispõem os art. 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,10 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 64745/2011
DECRETO Nº 19.309, DE 3 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do ponto de estacionamento de transporte individual de passageiros – táxi nº "70", e da outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 259, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, e considerando o que consta no processo administrativo nº 64745/2011, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica transferido para a baia existente na Avenida Robert Kennedy, altura do nº 1.339/1.345, Bairro Planalto, o ponto de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros – táxi nº "70", criado pelo Decreto Municipal nº 18.002, de 18 de maio de 2012.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,3 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 63348/2013
DECRETO Nº 19.310, DE 3 DE JUNHO DE 2015

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.398, de 3 de junho de 2015, que dispõe sobre normas para aprovação e execução de movimentos de terra no Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º A execução das obras de terraplenagem dependerá de alvará de obras particulares, a ser expedido após a análise e aprovação do projeto, cujo pedido será instruído com os seguintes documentos:
I - requerimento assinado pelo interessado;
II - título de propriedade registrado na circunscrição imobiliária competente, acompanhado de compromisso de compra e venda ou de cessão de direitos do imóvel, quando necessário;
III - Ficha de Informação Cadastral (FIC);
IV - cópia da Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), referente ao levantamento planialtimétrico e ao projeto de terraplenagem e comprovante de recolhimento da mesma;
V - plantas e documentação comprobatória da aprovação dos órgãos ambientais, quando a área a ser terraplenada for localizada em área de proteção aos mananciais, área de preservação ambiental ou estiver inserida, no todo ou em parte, em área de preservação permanente – APP;
VI - protocolo de pedido de autorização para remoção junto ao órgão ambiental municipal ou estadual competente, caso exista vegetação de porte arbóreo a ser removida;
VII - protocolo de pedido ou cópia de Parecer Técnico favorável do Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, nos casos em que o montante do movimento de terra se enquadrar nos limites estabelecidos pela legislação vigente;
VIII - no mínimo 2 (duas) vias do projeto completo de terraplenagem, contendo:
a) planta planialtimétrica, na escala convencional, elaborada por profissional legalmente habilitado, em conformidade com as normas da ABNT, e devidamente assinada pelo proprietário e pelo responsável técnico, informando, ainda, número de registro no órgão de classe correspondente, do documento de Responsabilidade Técnica e do Registro do Profissional no Município, com curvas de nível de metro em metro e pontos cotados, contendo:
1. todas as características da área;
2. indicação das áreas e edificações lindeiras até 5m (cinco metros), com a indicação das cotas de soleira, da tipologia e demonstrando se estão juntas ou afastadas da divisa;
b) planta de implantação, demonstrando a conformação original do terreno, com as curvas de nível e pontos cotados à implantação e as cotas dos platôs ou subsolos, bem como os taludes e contenções projetados, a área total de terraplenagem em m² (metros quadrados) e o volume do corte e do aterro em m³ (metros cúbicos), devidamente assinada pelo proprietário, autor de projeto e pelo dirigente técnico, informando, ainda, o número de registro no órgão de classe correspondente, do documento de Responsabilidade Técnica e do Registro do Profissional no Município;
c) projeto de corte e aterro com, no mínimo, uma seção no eixo longitudinal do terreno e seções transversais perpendiculares à seção longitudinal, a cada 10 m (dez metros) em escala diferenciada na razão de 10 (dez), contendo o perfil natural do terreno e o projetado, as cotas de terreno natural e projetado no cruzamento das seções e a indicação das áreas de corte e aterro em m² (metros quadrados), demonstrando a cota das soleiras das edificações que estiverem até 5 (cinco) metros das divisas, os taludes e as contenções projetadas;
d) cálculo do volume de corte e aterro;
e) projeto completo de obras de proteção contra erosão dos taludes, tais como:
1. canaletas coletoras;
2. escadarias para disciplinamento do escoamento de águas pluviais;
3. dissipadores de energia; e
4. bermas de equilíbrio;
f) indicação das medidas preventivas de erosões, assoreamentos, carreamento de terra, etc., internas e externas ao terreno, a serem adotadas desde o início das obras;
g) Termo de Responsabilidade assinado pelo proprietário e pelo dirigente técnico, referente a eventuais e possíveis danos ou prejuízos à vizinhança e ao entorno, quer de áreas privadas, como públicas, provenientes da execução dos serviços e quanto às redes e aos sistemas existentes de energia elétrica, água, esgoto, águas pluviais e gás, bem como quanto à limpeza, conservação, manutenção e recuperação de calçadas, vias públicas, poços de visita, bocas-de-lobo e galerias, dos locais e do percurso entre as áreas de intervenção;
h) em terrenos com área superior a 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) juntar projeto do sistema de captação e escoamento das águas pluviais da área de interferência com:
1. memória de cálculo hidrológico e hidráulico;
2. delimitação da bacia;
3. planta geral de encaminhamento, demonstrando a implantação, as dimensões e o caimento dos equipamentos projetados;
4. a localização do poço de visita e boca-de-lobo mais próximos;
5. a vazão máxima do lançamento proposto, considerando uma precipitação de 60 mm (sessenta milímetros);
6. Tempo de Recorrência (TR) de 25 (vinte e cinco) anos para drenagem superficial e microdrenagem;
7. escoamento máximo a 2/3 (dois terços) da seção;
8. velocidade máxima de 5 m/s (cinco metros por segundos) para drenagem superficial e microdrenagem;
IX - para os casos de obras que necessitem de remanejamento ou modificação no sistema público de canalização de águas pluviais, o interessado deverá apresentar 2 (duas) vias de:
a) estudos hidrológicos e hidráulicos;
b) peças gráficas com o detalhamento da proposta;
X - para os casos de loteamentos e demais empreendimentos, onde houver projeto para abertura de sistema viário a ser doado à municipalidade, deverá juntar no mínimo 2 (duas) vias de projeto geométrico das vias e projeto completo e detalhado de sistema de escoamento de águas pluviais, galerias, bocas-de-lobo, poços de visita e demais equipamentos, contendo no mínimo:
a) memória de cálculo hidrológico e hidráulico;
b) delimitação da bacia;
c) planta geral de encaminhamento, demonstrando a implantação, as dimensões e o caimento dos equipamentos projetados;
d) a localização do poço de visita e boca-de-lobo mais próximos;
e) a vazão máxima do lançamento proposto, considerando uma precipitação de 60 mm (sessenta milímetros);
f) Tempo de Recorrência (TR) de 25 (vinte e cinco) anos para drenagem superficial e microdrenagem;
g) escoamento máximo a 2/3 (dois terços) da seção; e
h) velocidade máxima de 5m/s (cinco metros por segundo) para drenagem superficial e microdrenagem.
§ 1º A critério do Município e de acordo com as peculiaridades do terreno, poderá ser exigida a construção de muros de arrimo ou outras obras de proteção, executadas às expensas do interessado, bem como de outras peças gráficas e demais elementos necessários à compreensão do projeto.
§ 2º Em havendo necessidade de bota-fora, o interessado deverá informar o local do bota-fora.

Art. 2º O transporte de terra deverá ser feito por veículos adequados, com carga rasa e devidamente cobertos com lona ou similar, e licenciados ambientalmente no Município.
Parágrafo único. O interessado será responsável, por manter limpos e em perfeitas condições, as vias e logradouros públicos utilizados pelos veículos.

Art. 3º Os movimentos de terra que forem necessários e requeridos junto com a aprovação da edificação, para os casos de construção residencial unifamiliar e também para todos os imóveis com área de terreno inferior a 300,00m² (trezentos metros quadrados), poderão apresentar projeto simplificado.
§ 1º No caso de residência unifamiliar, deverá ser apresentado o corte esquemático com o perfil natural do terreno e o projetado, indicando a área de terraplenagem em metros quadrados e os volumes de corte e aterro em metros cúbicos.
§ 2º No caso de imóveis com área de terreno inferior a 300,00 m² (trezentos metros quadrados), deverá constar na planta baixa as cotas de nível do terreno natural nos vértices do terreno e nos pontos mais altos e mais baixos do terreno e nos cortes do projeto de arquitetura deverão demonstrar o perfil natural do terreno e o projetado, indicando a área de terraplenagem em metros quadrados e os volumes de corte e aterro em metros cúbicos, indicando a posição e a cota da referência de nível nas guias existentes.
§ 3º O disposto neste artigo não exime os interessados das demais disposições da Lei Municipal nº 6.398, de 2015, e deste Decreto.

Art. 4º O Auto de Infração será lavrado pelo agente de fiscalização do Departamento de Obras Particulares, podendo ser comunicado ao infrator:
I - pessoalmente;
II - pelo Correio; ou
III - por edital.

Art. 5º Do Auto de Infração deverão constar:
I - a identificação do autuado e o número do contribuinte do imóvel;
II - local, data e hora da lavratura da infração;
III - dispositivo legal infringido; e
IV - valor da multa aplicada.

Art. 6º O autuado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação, que deverá ser formalizada por escrito e deverá conter a exposição das razões da inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no Auto de Infração e termos que o acompanham, bem como a especificação das provas que o autuado pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas.
§ 1º Compete ao autuado e aos seus procuradores informarem, por escrito, qualquer alteração do seu endereço para correspondência, sob pena de reputarem-se válidas as notificações e correspondências enviadas, para o endereço constante dos autos.
§ 2º O autuado poderá ser representado por procurador, devendo, para tanto, anexar, à defesa, o respectivo instrumento de procuração.
§ 3º A defesa ou a impugnação deverá ser protocolada na Divisão de Atendimento ao Cidadão (SA-03), que a encaminhará imediatamente ao Departamento de Obras Particulares (SPU-2).
§ 4º Os pedidos de reconsideração de despacho ou de recurso não terão efeito suspensivo da aplicação das penalidades previstas neste Decreto.

Art. 7º O recurso não será conhecido quando interposto:
I - fora do prazo; ou
II - por quem não seja legitimado.

Art. 8º Conforme o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 6.398, de 2015, o alvará poderá, a critério da Administração, ser cassado pelo Departamento de Obras Particulares (SPU-2), levando-se em conta a gravidade da infração ou sua reincidência.

Art. 9º Conforme o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 6.398, de 2015, haverá a comunicação

ao órgão fiscalizador de classe, a critério da Administração, pelo Departamento de Obras Particulares (SPU-2), levando-se em conta a gravidade da infração ou sua reincidência.

Art. 10. A comunicação de situação de apresentação de riscos de acidentes prevista no art. 12 da Lei Municipal nº 6.398, de 2015, deverá ser efetuada à Defesa Civil - SU-01, para os casos de apresentação de riscos de ruína e à Secretaria de Gestão Ambiental - SGA e à CETESB, para os casos de apresentação de riscos ou indícios de contaminação.
Parágrafo único. Se necessário, a interdição do local será efetuada pelos respectivos órgãos, a seus critérios, bem como a sua desinterdição.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,3 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 1119/2015
DECRETO Nº 19.311, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, em consonância com a Lei Municipal nº 6.402, de 10 de junho de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 2.788.587,41 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamento vigente:

			R$
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0013.2059.02	1618-0	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo	200.037,41
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0011.2050.02	1619-8	Adequação e manutenção dos Programas de Saúde Estratégicos	115.200,00
11.111.4.4.90.36.00.16.482.0026.2242.07	1620-3	Gerenciamento de obras e contratos de urbanização integrada de assentamentos precários e irregulares	52.700,00
11.111.3.3.90.36.00.16.482.0031.2243.01	1621-1	Gerenciamento de obras e contratos de empreendimentos de produção habitacional de interesse social	7.650,00
11.111.3.3.90.48.00.16.482.0023.2199.02	1622-9	Concessão de benefício pecuniário para moradia - Programa Renda Abrigo	500.000,00
13.131.3.3.90.30.00.27.811.0018.2095.02	1623-7	Qualificar sist. esportivo, articulando esporte de rendimento, educ. e particip.	50.000,00
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0018.2095.02	1624-5	Qualificar sist. esportivo, articulando esporte de rendimento, educ. e particip.	810.000,00
19.190.4.4.90.61.00.15.451.0001.1020.01	1625-3	Requalificar a paisagem urbana...	1.053.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

			R$
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0031.1180.01	0727-2	Subsídio pecuniário para empreend.de prod.habit.de inter.social em parceria com o Governo Federal	7.650,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0090.01	1317-4	Pagamento de Dívida, Encargos e Juros - PAC Regional	1.053.000,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, rubricas municipais nºs 8263 e 3883, código de aplicação nº 07.100.168, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta corrente nº 56.648-9, no valor de R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais);
III - expectativa de excesso de arrecadação, rubrica municipal nº 6937, código de aplicação nº 02.100.118, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta corrente nº 180.010-8, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
IV - superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2014, rubrica municipal nº 6830, código de aplicação nº 02.300.02, Banco do Brasil S/A, Agência 0427-8, conta corrente nº 48.531-4, no valor de R$ 200.037,41 (duzentos mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos);
V - superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2014, rubricas municipais nºs 8128 e 8147, código de aplicação nº 02.300.02, Banco do Brasil S/A, agência 0427-8, conta corrente nº 48.531-4, no valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); e
VI - expectativa de arrecadação, por meio de transferência de recurso, via convênio com o Governo do Estado de São Paulo, oriunda de emenda parlamentar no orçamento estadual de 2015, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e convênio para a realização dos 59º Jogos Regionais 2015, no valor total de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,11 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 1117/2015
DECRETO Nº 19.312, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 3.972.831,12 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0048.1040.01	0247-6	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	2.258.784,50
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0048.1040.01	0249-2	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	1.505.856,50
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0023.2096.01	0696-7	Monitoramento de áreas de risco	99.445,96
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01	1156-2	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	107.191,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1186-3	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	1.553,16

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0048.2036.01	0408-8	Manter a qualidade e eficiência na aquisição de uniformes e material escolar	2.198.641,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0048.2036.01	0411-9	Manter a qualidade e eficiência na aquisição de uniformes e material escolar	1.566.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0023.1013.01	0715-9	Execução de obras preventivas, emergenciais e correção de risco	99.445,96
14.140.3.3.90.30.00.08.244.0037.2173.01	0850-3	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	1.553,16
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1163-5	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	107.191,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,11 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 13925/86
PORTARIA Nº 9.381, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Nomeia membros, em substituição, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, constituído pela Portaria nº 9.332, de 14 de agosto de 2014.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13925/86, deste Município, resolve:
I - Passar à condição de titular, Flávio Augusto de Campos, em substituição a Doraci Maria Massaine Sponchiato, e designar, como membro suplente, Priscila de Almeida Xavier, pela Divisão de Preservação da Memória.
II - Designar, como membro suplente, o servidor Fernando Figueira Borgomoni, da Secretaria de Cultura, em substituição a Durvalina Soares Silva.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,10 de junho de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.274, DE 4 DE MAIO DE 2015 - (P. 5041/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rosely Silva do Nascimento, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.464, de 29 de abril de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.276, DE 4 DE MAIO DE 2015 - (P. 12911/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Claudemir Matias da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.100, de 3 de novembro de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.285, DE 6 DE MAIO DE 2015 - (P. 19487/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Elineide Antonia de Moraes Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.045, de 11 de setembro de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.292, DE 19 DE MAIO DE 2015 - (P. 6033/2007) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Dulcemar dos Santos Barbosa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.502, de 22 de maio de 2013, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação do candidato adiante relacionado, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 028/2015, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2013.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
60º	MARCIA ELEN BARRETO LEMOS	472960532

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) funções(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 15 de junho de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
61º	VALTER DOS SANTOS JUNIOR	304965716
62º	GABRIELLE GUEDES LOURENÇO	431889727

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a candidata **DANIELLE GONÇALVES LIBÓRIO VILA NOVA,** classificada em (3º lugar da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência), 728º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar em Educação, foi considerada **INAPTO** para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 030/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público 04/2014 e item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
67º	RICARDO LUIZ ZAVATARO	132863856
70º	LUCAS KENJI MENDES	329131540
1178º	LINDAURA CECILIA SÉCOLO (5º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	209336869
83º	LUIZ CARLOS ANTUNES SANTOS	082131913
84º	ANDRÉ DA GAMA LEITE	414529996
97º	VALERIA DA CRUZ LEACHI	22031070-1

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA ARTES – ENS.FUND.OU ED. DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.
34º	KARINA LOPES DE MELO	34355592X
35º	JANAINA ISZLAJI	438812876
40º	JOSÉ ARQUIBALDO FERREIRA	387019066
44º	JOÃO GABRIEL REINA	439992606
48º	ROSANGELA SANTOS LIRA	28248038-9
50º	CAROLINE HELLEN MARTINS DIAS	463746375
52º	FABIANA ROCHA DE ANDRADE	277406225
54º	SARAH DE CASTRO RIBEIRO	332126675
56º	MARISSEL MARQUES	192369829
58º	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MARTINS	533699502
63º	GILBERTO INÁCIO DA SILVA	256666179
64º	MAGDA PINHEIRO OLIVEIRA MEZADRE	244617806
67º	DANILO DO NASCIMENTO	419785358
71º	DENISE PSOTA LUGLIO	14775507-4
74º	NORMA BERTOLDO MACHADO	176737960
76º	FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO	342102345
77º	CRISTINA MARTIN FERNANDES	12439839X

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

1ª Conferência Municipal
Conjunta de Direitos Humanos integrada

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PARTE INTEGRADA

Credenciamento, Abertura, Palestra Magna e Regimento Interno.
Dia: 13/06/2015 - das 08h às 12h
Local: Salão Nobre da Universidade Metodista de São Paulo
Rua Alfeu Tavares, 149 – Rudge Ramos, São Bernardo do Campo.

PARTE ESPECÍFICA

Cada Conferência terá seus eixos discutidos em dias específicos:

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dia: 16/06/2015 – das 13h às 17h
Local: Centro de Reflexão do Trânsito - CRT
Rua Humberto Luis Gastaldo, 40 – Parque São Diogo
(ao lado do Ginásio Poliesportivo).

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Dia: 17/06/2015 – das 12h às 17h
Local: Centro de Referência do Idoso - CRI
Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar.

Detes Eventos

Universidade Metodista de São Paulo

Realização:

prefsbc

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
102º	SIMONE SASAKI	250530338	17/06	9h00
1255º	NATANAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO (6º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	196708837	17/06	9h00
103º	BEATRIZ BORGES GONÇALVES ROSTEY	440905904	17/06	9h00
104º	ADAMS DEFENSOR SILVA	463387028	17/06	9h00
105º	BRUNA LINO DE SOUZA	43038788x	17/06	9h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
14º	MATEUS MELO NARDES	497697786	17/06	9h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
22º	MATHEUS SILVA MENUCCI	415027779	17/06	9h00
23º	DANIEL OLINTO E SÁ	419395234	17/06	9h00
24º	RENATA APARECIDA DA SILVA	284636022	17/06	9h00
25º	MONIQUE LAIS MARTIN BIANCO	330810443	17/06	9h00
26º	DANIEL ALVES MOREIRA	1123036411	17/06	9h00
27º	ALEXSANDER CAVALCANTE PENA	501827912	17/06	9h00
28º	ADRIANA SILVESTRE CORREIA	241269210	17/06	9h00
29º	FERNANDO FREIRE DA SILVA	45154108x	17/06	9h00
30º	BRUNA MARTINS ROGANTE	446164227	17/06	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
112º	PRISCILA APARECIDA CAMILO	409309151	17/06	9h00
113º	FELIPE RODRIGUES BATISTA LIMA	336191790	17/06	9h00
114º	ALEX FERREIRA DA SILVA	15783132-2	17/06	9h00
115º	EMERSON RICARDO PINTO	263224375	17/06	9h00
116º	EVERTON RICARDO DOM. DOS SANTOS	327062654	17/06	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
2º	ANGELO ANTONIO GRECO	298534605	17/06	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
2º	MARIA DE FÁTIMA COSTA SBRANA	363210933	17/06	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
672º	LEDA MARIA DE SOUZA	130739029	17/06	14h00
673º	RITA RODRIGUES CLEMENTE	18.150.795-X	17/06	14h00
674º	ANGELA GIUSTI BERTOLINO	17934544	17/06	14h00
675º	ANA MARIA THEODORO	246126711	17/06	14h00
676º	ADRIANA MARIA DA SILVA	293571636	17/06	14h00
677º	SOLANGE APARECIDA STEFANINI	143588096	17/06	14h00
678º	NELIZE HOLZMANN SOARES	18915991-1	17/06	14h00
679º	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	23020773x	17/06	14h00
680º	LUCIANA DE SOUSA PEREIRA ROCHA	24462558x	17/06	14h00
681º	CASSIA DE FARIA MELQUE	282119140	17/06	14h00
682º	ALCIONE APARECIDA SOUZA DE LIMA	27.037.555-7	17/06	14h00
683º	RACHEL GAFFORELLI JORGE	102688740	17/06	14h00
684º	CYNTHIA MAIA DE CARVALHO	218343668	17/06	14h00
685º	LAÍS LUANA MACHADO DOS SANTOS	364138427	17/06	14h00
686º	ROSANA VICENTE	16229935-7	17/06	14h00
687º	IVANIR MARCELINA DA PAZ	165354252	17/06	14h00
688º	PAULINA DOS SANTOS LIMA	171677432	17/06	14h00
689º	ELIZAMA DE QUEIROZ	163187812	17/06	14h00
690º	FERNANDA TRINDADE A. DA S. MENEGALDO	245807597	17/06	14h00
691º	INÊS CRISTINA R. DA SILVA DE LEMOS	572189035	17/06	14h00
692º	LEDA CATIA SANTOS PEREIRA	34620463x	17/06	14h00
693º	RITA DE CÁSSIA G. DE FARIA RODRIGUES	33621066-8	17/06	14h00
694º	MAIRA STUANI GUIMARAES	330347093	17/06	14h00
695º	ROZÉLIA APARECIDA PEREIRA SOARES	MG 13395400	17/06	14h00
696º	KELLY SOUZA BISPO	33644268	17/06	14h00
697º	VALÉRIA DANTAS DE OLIVEIRA LEITE	40289585x	17/06	14h00
698º	DANIELA LIMA DA SILVA	300903522	17/06	14h00
699º	MARCIA MARIA PEREIRA LIMA	454489456	17/06	14h00
700º	RENATA PAULINO GRELL	353945195	17/06	14h00
701º	CAMILA DA SILVA	449949746	17/06	14h00
702º	KARINA APARE. DO ROSÁRIO SOBRINHO	459938733	17/06	14h00
703º	LARISSA DANIELLE BORTONI COELHO	473116753	17/06	14h00
704º	ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE	192797128	17/06	14h00
705º	PATRICIA MARIA FERNANDES ESSENCIO	274897647	17/06	14h00
706º	JOSENEIDE JOSE DA SILVA	187950143	17/06	14h00
707º	ROSANGELA ROD. DE AGUIAR DOS ANJOS	25516600x	17/06	14h00
708º	ELIENE SANTANA LINO CARDOSO	220903256	17/06	14h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA ARTES – ENS.FUND.OU ED. DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
80º	LUCY DA SILVA	29920988X	17/06	14h00
81º	KARINE MONTEIRO DA COSTA	477052502	17/06	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1829 a 1831, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 08.06.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 08.06.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **APARECIDA LUCILENE DA SILVA PEREIRA,** RG 23.141.540-0, cargo de Professor de Educação Básica, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 15/06/2015, às 13h30, para Avaliação com Médico Ortopedista, e no dia 16/06/2015, às 8h para Avaliação com Médico Cardiologista.
O não comparecimento nas datas acima estabelecidas implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 09.06.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **SOLANGE GOMES DE MACEDO,** RG 30.272.192-7, cargo de Assistente Social, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 16/06/2015, às 8h, para Avaliação com Médico Cardiologista, e no dia 16/06/2015, às 7h para Exame de Laboratório. A candidata deverá estar de jejum de 12 horas.
O não comparecimento nas datas acima estabelecidas implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 09.06.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ELENICE SLAVINSKI MACIEL,** RG 11.434.135-7, cargo de Professor de Educação Básica, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 18/06/2015, às 8h, para retorno com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 09.06.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visando agilizar o Processo de PPP, o Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os funcionários abaixo relacionados para comparecer, no período de **15 a 19 de junho de 2015**, à Avenida Senador Vergueiro, nº 3315 – Rudge Ramos – SBCampo, para **preencher o Formulário de PPP CLT/ESTATUTÁRIO.**

MAT	NOME
494	DIVINO APARECIDO ROCHA
618	HELENA DE AZEVEDO SANTOS
2205	ONOFRE BILIZARIO DOS SANTOIS
2399	MARIO TADEU PORSEBON
2863	MANOEL ROSALINO GERVAZIO
3156	CARLOS JORGE DA SILVA
3189	ANTONIO CARLOS GEA
3197	JOAQUIM CUSTODIO ROSA
3399	GERALDO JESUS DA SILVA
3705	GERALDO CUSTODIO PEREIRA
3861	AGNALDO ANÉSIO CORRÊA
4841	PEDRO MATTOS
10092	ALENI LINO DA ROCHA
10344	INAILSON MARTINS FERREIRA
10499	JORGE DE SOUZA
10548	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
10821	LUZIA ALVES DOS SANTOS
11028	MARIA FAGUNDES GOMES
11167	LUIZ FERNANDO TRUSOLO
11232	JOSÉ CARLOS ADÃO
11281	SERGIO DOS SANTOS
11370	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS
11400	JOSÉ AMBROSIO DE OLIVEIRA
11407	JOSÉ RODRIGUES FERNANDES
11504	DAMIÃO JOSÉ DA SILVA
11514	JOÃO BATISTA DE CAMPOS
11580	JOSE NABAL OL. CAVALCANTI
12096	ROSA MOREIRA MAGAROTTO
12266	SUELY FORTUNATO VIANA
12277	ZILDA ROSA DE SOUZA
12334	HORLANDO PEREIRA DOS SANTOS
12535	JOSÉ ARNALDO KLEMP
12599	GISLANDO OCÉA SANTOS
13057	JOSÉ NEZINHO BATISTA
13074	JOÃO APARECIDO DE SOUZA
13081	DIRCE SOBREIRA DA SILVEIRA
13090	GILBERTO APARECIDO DE FRANÇA
13099	JOÃO PEREIRA VIDAL
13100	FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ
13101	LUCIA EGIDIA FERREIRA
13125	ANTONIO LUCIO GOMES
13152	MARIA DAS G DOS SANTOS MORAIS
13164	SERGIO LUIS LEITE
13187	APARECIDO CORREIA ANTONIO
13219	JÂNIO DE LIMA
21073	PATRICIA CRISTINA C HAZOFF
21107	JAMIR PIQUINI JUNIOR
21149	APARECIDA DE LOURDES CHIMATI
21181	MARTA SUELI TOMAZ SILVA
21299	AUGUSTO FERREIRA JOSE
21368	MARIA DAS DORES SILVA LOPES
21414	JULIA BIBIANO DE MORAES
21557	MANOEL MESSIAS BAPTISTA
21560	FRANCISCO DAS C R DASILVA
21574	MARIA APARECIDA FERREIRA
21636	MARIA LUIZA DA SILVA
21676	DALVA ROCHA LOPES
21694	MARCIA NOBREGA SAETO
21698	AZILDA LOPES SOARES
21781	VALERIA SOARES A VIANA
21861	RONALDO GONÇALVES CORREIA
21867	CLEONICE S DOS PASSOS SOUSA
21982	MARLI APARECIDA DE LIMA
22067	MARLENE MATIAS
22094	SONIA MARIA SILVESTRE
22130	EDILSON ALVES MALAQUIAS
22155	ANTONIO RAMIRO DO S. SOBRINHO
22177	NELSON FELICIANO DASILVA
22285	MAURO CARNERA BUCCIERI
22329	MARIA APARECIDA DE MORAES
22562	MARIA R. DAS GRAÇAS JERÔNIMO
22607	MARCELO DA SILVA GOMES
22625	JOSÉ LUIZ ALMEIDA
22723	SEBASTIÃO VITALINO ALVES
22951	IRANIS ANDRE DOS SANTOS
22953	MARLY APARECIDA SOARES
23338	JOAQUIM GUETE
23353	SEBASTIÃO RAMOS DE FREITAS
23456	IVANIA GONGORA MARCHESE
23484	ISMAEL FERNANDES DE ANDRADE
23554	JULIO CESAR MACHADO PROFETA
24095	MARIA APARECIDA GROTTI
24433	CLAUDIONORO PAOLINI
24581	MARIO JOSE FAVRO
24581	MARIO JOSE FAVRO
25147	SUZY OCA
25314	ELENITA DE ARAUJO SILVA
25604	ANGELICA AP DE O SABANSKI
25965	MARCIO MALTA
26528	LISIMAR EDUARDO DE LIMA
27382	ELISABETE GONÇALVES
28611	MARLI REGINA GRANDO
30114	CLAUDINÉIA DA SILVA VALASQUE
31836	REGINA MITIKO MOMMA WATANABE
32024	JOANA MARIA CAPRI
40606	PALOMA RIBEIRO BERTONI
62507	JOELSON RIBEIRO DE S SANTOS

São Bernardo do Campo, 09.06.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **NOTIFICA** os ex-funcionários/estagiários a seguir relacionados, comparecerem a este Departamento, situado na Av. Senador Vergueiro, 3.315 – Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de regularização de pendências referentes à conta final.
COMUNICA ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará na sua concordância quanto aos valores apurados e adoção dos procedimentos legais, conforme correspondência enviada aos interessados.

ABIGAIL GUALBERTO RAMOS SAMPAIO	40.864-9
AIDA VON DENTZ DA SILVA	78.497-0
ALAN ALVES DOS SANTOS	64.901-5
ALESSANDRA MARIAO	78.378-8
AMANDA TELES FERNANDES	78.372-0
ANA PAULA FERREIRA DO VALLE	39.153-7
ANDREIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	65.090-9
ANDREIA PAULA FRANÇA FILLETO	78.458-0
ANGELO LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	64.669-3
CAROLINE APARECIDA GOMES	64.560-5
CRISTIANE AZEVEDO MARTINS	78.387-7
CRISTINA DE JESUS CUSTODIO RODRIGUES	64.654-6
DANIELLE DOS SANTOS SILVA	34.586-1
DEBORA APARECIDA ADRIANO LEITE	64.742-9
DULCINEA DE ANDRADE	37.969-4
EBERTON CHAVES GOMES	64.930-8
EDUARDO CORDEIRO JUNIOR	77.947-2
ELENI DE JESUS SANTOS	34.604-5

ELIADE RODRIGUES DE SOUZA	64.568-9
ELIANE DIAS DOS SANTOS	78.218-0
ERICA JESUS DE LIMA DOMINGOS	78.220-3
EVANDRO VALERIO	64.610-6
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	64.424-3
FABIO DA SILVA DE OLIVEIRA	64.825-5
FABRICIO DA SILVA	64.862-9
FERNANDO LUCAS LACERDA	64.747-9
GABRIELA VIDAL DE SOUZA	78.370-4
GIL GOMES DE OLIVEIRA	39.440-4
GISELE NADIM RIBEIRO OLIVEIRA	37.086-0
ITAMAR FIGUEIREDO SENA	39.407-2
IZILDA FILOMENA DE FARIA DIAS	34.899-0
JOCASTHA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA	78.227-9
JOICE CRISTINA DE SOUZA	64.592-2
JOICE GENARO GOMES	36.875-0
JORGE LUIZ SANTANA SANTOS	64.900-7
JOSE DAIR DOS REIS	64.346-7
JUAN FERREIRA DE MORAIS	78.270-8
LUCIENE NEVES FERREIRA	65.003-0
LUCIMAR CONCEIÇÃO LIMA DENALDI	35.931-3
MAICON TEIXEIRA DA SILVA	64.475-6
MARCELO ELIAS DOS SANTOS	64.379-2
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE	77.985-4
MARIA AMELIA FIDELIS COSTA	77.837-9
MARIA GORETTI CAMPOS CORREA	78.062-5
MARISA CABRAIC DE SOUZA	27.323-0
MARISLENE PEREIRA GONÇALVES	64.845-9
MARLON SERGIO LOPES DA SILVA	39.050-7
MAURI EMILIO DE JESUS	64.976-4
NEUMA SANTOS	78.539-0
PALOMA ALMEIDA SILVA	64.366-1
PRISCILLA SANTOS SATURNINO	78.541-3
RANIELLE DOS SANTOS DE JESUS	77.989-6
REGIANE DE OLIVEIRA LOPES	64.398-8
REJANE LOPES DOS SANTOS	78.422-1
RENAN BATISTA DOS SANTOS	64.922-7
RENATA APARECIDA DA SILVA	37.507-2
RENATA LUCIA CARDOSO FURTADO BARBOSA	78.600-3
RENATO LIBORIO FARIA	78.165-5
RUI PAULO MENDES DA SILVA	64.891-2
SAMANTA RODRIGUES	64.563-9
SARA CAROLINA DE ALMEIDA	64.722-5
SERGIO SILVA OLIVEIRA	64.613-0
TABATA LARISSA FERNANDES COELHO	78.545-5
TAMIRES MONTEIRO DA SILVA	64.624-5
TANIA REGINA COELHO DA SILVA	78.081-1
TATIANI SILVA DE OLIVEIRA AMARAL	65.123-0
TIAGO FERREIRA DUARTE	64.858-0
WANDER FERREIRA ARAUJO	64.892-0
WILSA CARLA DA SILVA	64.399-6
ZILMARA DOS SANTOS	64.355-6

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 52403/15 - SA-4

1-Nomear **FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 431234760**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **CARLOS EDUARDO IBARROLA**, portador (a) do **R.G 345282176**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **JAILTON FERREIRA DE CARVALHO**, portador (a) do **R.G 58994804-0**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **PALOMA FAGUNDES DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 552585488**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **SAMIRA TATIANA ARCANJO MARTINEZ**, portador (a) do **R.G 264538298**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **LUCIENE DA ROCHA BRITO**, portador (a) do **R.G 2324723**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **ROSANGELA APOLONIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do **R.G 439037025**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **PAULO CESAR VALENTINO MARTINS**, portador (a) do **R.G 304028563**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **CRISTIANA DA LUZ OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 414332507**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **MAILA PACÍFICO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 41734854x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **CREDELANIA APARECIDA FERREIRA MENDES**, portador (a) do **R.G 23930648X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **SHEILA CRISTINA C DA SILVA**, portador (a) do **R.G 291123351**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 491046376**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **MARIA MARCELINA BARBOSA DE MORAES**, portador (a) do **R.G 10178824**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 52404/15 – SA-4

Revigorar o item "**4**" da Portaria n.º **52378/15 - SA-4 - SA-4,** que nomeou **Daysiane Ribeiro de Souza Amorim** , portador(a) do **R.G 385476280,** para exercer o cargo de **Professor I de Educação Básica,** lotação **SE-111,** referência **E1-A ,** com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52406/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALINE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO VEIGA – 41016-5,** portador(a) do RG. **41324130-0,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **01 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52407/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **EVANDRO JOSE VIEIRA DE LIMA – 41543-2,** portador(a) do RG. **29289791-1,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **01 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52408/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE – 26160-9,** portador(a) do RG. **84694312,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **08 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52409/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA OZORIA DA COSTA MILAN – 26994-0,** portador(a) do RG. **16289828,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113,** referência **"PE2",** a partir de **08 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52410/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARISA DIAS DOS SANTOS – 41392-7,** portador(a) do RG. **15880692-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **08 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52411/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MAZARELO LUZ DE AGUIAR RODRIGUES – 39768-0,** portador(a) do RG. **53672982-7,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA -ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **01 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52412/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES – 39242-8,** portador(a) do RG. **30525397-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **01 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52413/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SILMARA DE VITRO SALVADOR – 38480-9,** portador(a) do RG. **28581723-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **01 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52414/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SILMARA DE VITRO SALVADOR – 40808-9,** portador(a) do RG. **28581723-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **01 de Junho de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52415/15-SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64632/W,** resolve:
Demitir, **ANA LUCIA DE JESUS – 64.632-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.1**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 15 de Junho de 2015**.

PORTARIA Nº 52416/15-SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64515/W,** resolve:
Demitir, **SILVIA RODRIGUES DA SILVA – 64.515-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.1**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 15 de Junho de 2015**.

PORTARIA Nº 52417/15 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64390/W,** resolve:
Demitir, **SHIRLEY DE LIMA – 64.390-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.1**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 15 de Junho de 2015**.

PORTARIA Nº 52419/15– SA-4

Exonerar, **LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA – matrícula nº 27.103-4,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo – SS-612,** referência **"S",** a partir de **15 de maio de 2015.**

PORTARIA Nº 52420/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **FLÁVIA ROBERTA EUGÊNIO – matrícula nº 40557-8,** do cargo de **Coordenador do CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social – GSEDESC,** referência **"P",** a partir de **01 de junho de 2015.**

PORTARIA Nº 52421/15 – SA-4

Designar, **ANDREA APARECIDA AZEVEDO BRISIDA**, matrícula n° **35.310-5**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Transportes e Vias Públicas**, **GST,** Referência **"W",** para responder pelo expediente **SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - ST**, no período de **8 a 14 de junho de 2015,** em razão de participação no UITP World Congress and Exhbition, em Milão na Itália, pelo titular do cargo, funcionário (a) **OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, matrícula nº **35924-0**.

PORTARIA Nº 52424/15 – SA-4

Cessar, a partir de **08 de junho de 2015**, os efeitos da Portaria nº 52260/15 – SA-4, que designou, **CÍCERO FABRICIO DE L. MARCELO**, matrícula **32205-3, Agente Contábil I, SF-3**, referência "**27-A**", para responder pelo expediente da **Chefia da Seção de Tomada e Prestação de Contas – SF-332.**

PORTARIA Nº 52425/15 – SA-4

Cessar, a partir de **08 de junho de 2015**, os efeitos da Portaria nº 52261/15-SA-4, que designou, **EMERSON MARCOSSI DE MELO**, matrícula **36180-5, Agente Contábil I, SF-3**, referência "**27-A**", para responder pelas atribuições do cargo de **Encarregado de Serviço de Tomada de Contas** - **SF-332.2.**

PORTARIA N.º 52387/15 – SA-4

Nomear **ROSANA APARECIDA PEREIRA DAMASIO DA SILVA – R.G. 18.420.225-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador do CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social - GSEDESC**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de junho de 2015**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52399/15-SA.4

Considerando o que consta no **Memo nº 292/2015**, do Gabinete da Secretaria de Educação, de 02 de junho de 2015, resolve:

CESSAR, a partir de **08 DE JUNHO DE 2015**, os efeitos da Portaria **n.º 51.163/14 - SA-4** que colocou a funcionária **SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELIX – 40.526-9 – OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** para o exercício de atividades nas **Varas da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo**.

PORTARIA Nº 52400/15-SA.4

Considerando o que consta no **Memo nº 291/2015**, do Gabinete da Secretaria de Educação, de 02 de junho de 2015, resolve:
Colocar a funcionária abaixo relacionada à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, nos termos do convênio GSA nº 001/2014, para o exercício de atividades nas **Varas da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, a partir de 08 de junho de 2015.

MATR.	NOME	UNID. EFET.
33.035-5	CARLA MARIA TRINDADE DARCIE	SE-114

PORTARIA Nº 52401/15-SA.4

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, a funcionária **ELIANA DE CARVALHO GONÇALVES** - **32841-5**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** – **G.SA,** referência **"8A"**, para prestar serviços na **SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS** - **SA-101**.

PORTARIA N° 52402/15 – SA-4

Remover DANILO COSTA DE OLIVEIRA, 37.467-8**,** Arquiteto – SPU-2**, referência** "35-A"**,com tabela** II-QPE-PP-II**, para o** Departamento de Planejamento Urbano – SPU-1**, nos termos do artigo 48, inciso I, parágrafo único, da Lei Municipal n° 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir** da publicação deste ato**.**

PORTARIA Nº 52405/15 - SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VERGINIA DE OLIVEIRA DA SILVA – 24174-2**, **AUX DE ENFERMAGEM – SS-22**, referência **"15-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2015** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA MAIA DE MEDEIROS – 31784-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência **"EE-2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LIZIANE VIVIANE GOMES SILVA – 36332-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **11 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 52418/15 – SA-4

Conceder ao funcionário **LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA – 27.103-4, OFICIAL ADMINISTRATIVO I – G.SA,** referência **"8 A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 15 de Maio de 2015 a 14 de Maio de 2017**.

PORTARIA Nº 52422/15 – SA-4

Cessar, a partir de **12 de junho de 2015**, os efeitos da portaria nº **51745/15-SA.4**, que atribuiu função gratificada , correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B",** à funcionária **ELAINE GOMES CORREA**, matrícula nº **32594-6**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº **5.894/2008 (DENOM. 28.27)**.

PORTARIA Nº 52423/15– SA-4

Atribuir, à funcionária **BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 32752-4,** lotação **SE-113,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", pelo exercício de função de Nível "**IV**", constante do anexo **28.27** da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **12 de junho de 2015.**

PORTARIA Nº 52426/15-SA.4

CESSAR, **a partir de 12 de Junho de 2015**, os efeitos da Portaria **n.º 51.081/14-SA-4** que designou a funcionária **ELAINE GOMES CORREA** - **32594-6**, **OFICIAL DE ESCOLA** – **SE-114,** referência "**PE2**", para prestar serviços no(a) **DIVISÃO DE CORREIÇÃO E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS** - **SJC-02**.

PORTARIA Nº 52427/15 – SA-4

Considerando o que consta do **Ofício IMA-01 nº 10/2015 do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF,** 09 de junho de 2015**, resolve:**

CESSAR, a partir de **16 de junho de 2015,** os efeitos da Portaria n.º 51667/15 que colocou a funcionária **MONALISA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 26.207-9 – Oficial de Escola- SE 113**, à disposição do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF,** com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo efetivo.

APOSTILA Nº 42/15-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSILENE MARIA JESUS DA SILVA**, matrícula **34328-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **de 28.05.2015**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDRESSA GOMES S DE SOUSA**, matrícula **36985-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **de 21.05.2015**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **NATALIA DIAS VALIM FAGUNDES**, matrícula **41517-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ERICA AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula **41525-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VANIA BICUDO BUENO**, matrícula **41526-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SÔNIA MARIA SIERRA**, matrícula **41527-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **QUELI CRISTINA CABELLO**, matrícula **41528-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VANESSA TAVARES NEVES**, matrícula **41529-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSANGELA RIBEIRO GOMES**, matrícula **41530-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **TIAGO ALVES BEZERRA MIGUEL**, matrícula **41531-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SUZIMIRIS CORREIA DA COSTA**, matrícula **41532-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA BRESSAN DE PAULA**, matrícula **41533-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CINTIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **41534-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SILMARA VERGINIA DOS SANTOS**, matrícula **41546-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

APOSTILA N.º 43/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	37923	8	DEBORA HELENA AR. RODRIGUES	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	04.05.2015
2	37953	9	SERGIO LUIS FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	PE1A	PE2A	27.03.2015

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) servidor (a) **LUZIA APARECIDA MENEGUINE**, matrícula **31099-3**, conforme manifestação constante do P.P. **31099/Q.**

2 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) servidor (a) **LUZIA APARECIDA MENEGUINE**, matrícula **35341-4**, conforme manifestação constante do P.P. **35341/Q.**

3 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) servidor (a) **TATIANA TEIXEIRA B CARNEVALI**, matrícula **36557-4**, conforme manifestação constante do P.P. **36557/Q.**

4-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA em 40(quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2015 a 31/01/2017**, do (da) servidor (a) **MONICA SANTOS DE OLIVEIRA ZENI**, matrícula **61244-6**, conforme manifestação constante do P.P. 61244/**L.**

5-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA em 40(quarenta) horas semanais, no período de 11/05/2015 a 31/01/2016**, do (da) servidor (a) **SILVIA CRISTINA GOMES DE LIMA**, matrícula **60976-2**, conforme manifestação constante do P.P. **60976/L.**

6-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ALAIDES COELHO SANTOS**, matrícula **41425-8**, conforme manifestação constante do P.P. **41425/U.**

7-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ANA GLAUCIA LIMA TEIXEIRA**, matrícula **38652-6**, conforme manifestação constante do P.P. 38652/U.

8-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ANA RITA TONIN MARCUSSI**, matrícula **37918-1**, conforme manifestação constante do P.P. 37918/U.

9-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ANACELI MESALINO DOS SANTOS**, matrícula **38115-2**, conforme manifestação constante do P.P. **38115/U.**

10-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ANDREIA CRISTINA CRUZ**, matrícula **38768-7**, conforme manifestação constante do P.P. **38768/U.**

11-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **BIANCA DE LIMA PILLON**, matrícula **41038-5**, conforme manifestação constante do P.P. **41038/U.**

12-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **CASSIA JEMIMA SANTINON**, matrícula **38654-2**, conforme manifestação constante do P.P. **38654/U.**

13-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **CECILIA C. DA CRUZ CERQUEIRA**, matrícula **34396-6**, conforme manifestação constante do P.P. **34396/U.**

14-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ELISABETH APAR. Q. FRANCISCO**, matrícula **38926-5**, conforme manifestação constante do P.P. **38926/U.**

15-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **FERNANDA MATTOS M. DE MOURA**, matrícula **38757-2**, conforme manifestação constante do P.P. **38757/U.**

16-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **HEIVA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula **39077-7**, conforme manifestação constante do P.P. 39077/U**.**

17-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JESSICA TAMIRES PICCOLI**, matrícula **39570-1**, conforme manifestação constante do P.P. **39570/U.**

18-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JOÃO PAULO FERREIRA**, matrícula **3301-4**, conforme manifestação constante do P.P. **3301/U.**

19-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JOSE DELFINO COELHO**, matrícula **3039-1**, conforme manifestação constante do P.P. 3039/U.

20-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JOSE RAMOS SILVA**, matrícula **38927-3**, conforme manifestação constante do P.P. 38927/U.

21-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JULIANA SIMÕES BICALHO**, matrícula **38010-6**, conforme manifestação constante do P.P. **38010/U.**

22-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **KARINA GESSY DA SILVA**, matrícula **40685-9**, conforme manifestação constante do P.P. **40685/U.**

23-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **LEANDRO BIANCHI**, matrícula **41241-8**, conforme manifestação constante do P.P. **41241/U.**

24-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **LIGIA C. VICENTE DOS SANTOS**, matrícula **38031-8**, conforme manifestação constante do P.P. **38031/U.**

25-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARCIA HELENA DA SILVA ANTÃO**, matrícula **37321-6**, conforme manifestação constante do P.P. **37321/U.**

26-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARCIA TAVARES RODRIGUES**, matrícula **40428-9**, conforme manifestação constante do P.P. **40428/U.**

27-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MEIRE IVONE DOS SANTOS**, matrícula **39048-4**, conforme manifestação constante do P.P. **39048/U.**

28-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **PATRICIA MARIA DE MORAES**, matrícula **38750-6**, conforme manifestação constante do P.P. 38750/U**.**

29-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ROSINEIDE DOS SANTOS KOWALSKI**, matrícula **38751-4**, conforme manifestação constante do P.P. **38751/U.**

30-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **SANDRA MARIA DA SILVA**, matrícula **37931-9**, conforme manifestação constante do P.P. **37931/U.**

31-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **SILVANY MARIA LOURENÇO AMADEU**, matrícula **38931-2**, conforme manifestação constante do P.P. 38931/U.

32-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **TAISA BARDY CARDELOTE**, matrícula **38760-3**, conforme manifestação constante do P.P. 38760/U.

33-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **TATIANE CRISTINE DA SILVA**, matrícula **38777-6**, conforme manifestação constante do P.P. **38777/U.**

34-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **THAMIRES MARQUES DA SILVA**, matrícula **38877-2**, conforme manifestação constante do P.P. **38877/U.**

35-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52378/15-SA-4	DAYSIANE RIBEIRO DE SOUZA AMORIM	385476280	SE-111
52378/15-SA-4	ELIZETE SOUSA DA SILVA	187793578	SE-111

PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52378/15-SA-4	APARECIDA LUCILENE DA SILVA PEREIRA	231415400	SE-121

PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52378/15-SA-4	MARCUS SILVA CORRADINI	181059034	SE-121

COMUNICADO DESLIGAMENTO N°24/2015

01- DANIELA DOS REIS SOUZA - 78214-8, ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 08/06/2015.
02- DENIS LIMA DA SILVA - 64794-0, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 03/06/2015.
03- DENISE GUELERE SPRINGMANN - 78520-1, ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 03/06/2015.
04- FABIANA GABRIELE DA SILVA - 78661-3, ESTAGIÁRIO - PEAT - SEDESC-1, Desligamento a pedido, a partir de 03/06/2015.
05- KARINA MARTINEZ DUTRA - 78230-0, ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 03/06/2015.
06- LUCAS MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA - 78275-8, ESTAGIÁRIO - PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 18/06/2015.
07- PRISCILA BASSI MOSQUETTO - 61724-2, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-SE-112, Demissão a pedido, a partir de 01/06/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA Nº1491/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **MARLI ALVAREZ VIDAL PEREIRA,** MATRÍCULA N**° 31.576-5,** PASEP N**º** 10322643217, CARGO RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "9-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n**°** 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II– A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1492/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE MARQUES DE SOUZA**, MATRÍCULA N**° 1.283-4**, PASEP N**º** 10554705831, CARGO ESGOTEIRO, LOTAÇÃO SU-213, REFERÊNCIA "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n**°** 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1493/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA JOSE DA SILVA**, MATRÍCULA N**° 10.728-1**, PASEP N**º** 10676190046, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n**°** 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1494/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LAERCIO BONELLI**, MATRÍCULA N**° 23.874-1**, PASEP N**º** 10552971860, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n**°** 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1495/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **ANA MARIA CARVALHO,** MATRÍCULA N**° 26.995-8,** PASEP N**º** 10414603033, CARGO INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1496/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **LUIZ ANTONIO BONGIOVANNI,** MATRÍCULA N**° 25.433-7,** PASEP N**º** 10099114418, CARGO FISCAL I, LOTAÇÃO SU-002.2, REFERÊNCIA "27-A", TABELA III-QPE-PP-

III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1497/2015-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, MATRÍCULA N° **2.259-4**, PASEP Nº 10108328063, CARGO OFICIAL ELETRICISTA, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA "C-16" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1498/2015-SBCPREV
I – Aposentar por idade: **TEREZA FERREIRA DA FONSECA DA CONCEIÇÃO,** MATRÍCULA N° **24.349-3,** PASEP Nº 10616224653, CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-22, REFERÊNCIA "20-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1499/2015-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE LOURENÇO DA SILVA**, MATRÍCULA N° **1.486-0**, PASEP Nº 10720354320, CARGO OFICIAL MECÂNICO, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1500/2015-SBCPREV
I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE ANGELO DIVETTA**, MATRÍCULA N° **115-2**, PASEP Nº 10559598944, CARGO ATENDENTE SOCIAL II, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA "16-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº1369/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 145/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **VALÉRIA N. DE C. BARRIONUEVO**, matrícula n° **7.330-9**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7330/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM2-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1370/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 22.797/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **IRMA INÊS REDIGOLO DA SILVA**, matrícula n° **7.343-0**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7343/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 96,66% (noventa e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "E1-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1371/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 29.515/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MÁRCIA ARSUFFI DA LUZ**, matrícula n° **7.344-8**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7344/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1372/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 21.470/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **SANDRA REGINA PADILHA S. DE OLIVEIRA**, matrícula n° **7.350-3**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7350/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1373/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria n° 40.038/2007-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DO C. CHICCHI CUSSIOL**, matrícula n° **7.355-3**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7355/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E2-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1374/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 1 Portaria n° 45.116/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **DENISE SANTANA PINHEIRO LAZZARETTI**, matrícula n° **7.476-1**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7476/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM2-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 37,28% (trinta e sete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1375/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria n° 45.858/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ**, matrícula n° **7.460-6**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7460/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1376/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 29.726/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **HELENA MARI ORSI GENTIL**, matrícula nº **7.477-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7477/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da soma da referência "E1-G", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 09/36 avos da referência "E1-G", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, referente à extensão de horário, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1377/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item "6" da Portaria nº 45.612/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELMA OLIVEIRA CRUZ WITKOWSKI**, matrícula nº **7.480-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7480/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da L.M. 4846/2000, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1378/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 28.349/1998-DRH,, que aposentou o(a) funcionário(a) **CLAUDETE ITELVINA GERBELLI TOLLER**, matrícula n° **7.280-8**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7280/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1379/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 20.050/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **DIRCE MORANDO CUZZIOL**, matrícula n° **7.282-4**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7282/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1380/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
- Apostilar a Portaria n° 20.122/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **EMA GRECCO**, matrícula n° **7.283-2**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7283/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1381/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 4 da Portaria n° 42.251/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **LEILA APDA. ONEDA SIMÕES DE SOUZA**, matrícula n° **7.292-1**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7292/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E2-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1382/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria n° 41.189/2007-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **EDNA ADONAI RODRIGUES REIS**, matrícula n° **7.294-7**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7294/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "PE2-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 37,28% (trinta e sete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1383/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 24.285/1996-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **EDELI INES CIASCA**, matrícula n° **7.301-6**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7301/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "T1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "T1-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1384/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria n° 39.036/2006-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **RUBENS FRANCISCO ROGATTI**, matrícula n° **7.302-4**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7302/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "T1-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "T1-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1385/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 21.460/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **LUZIA GONZAGA DE ALMEIDA**, matrícula n° **7.313-9**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7313/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-O", sendo desta forma, retificados seus proventos para 90,00% (noventa por cento) da referência "E1-O", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1386/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 32.259/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **SÔNIA MARIA CANTERO SANCHES**, matrícula n° **7.322-8**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7322/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1387/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 24.286/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA INÊS MEGIOLARO MOSSO**, matrícula n° **7.326-0**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7326/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 96,66% (noventa e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1388/2015-SBCPREV
Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014; resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 27.805/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **VALDETE LINS CAMELO DA SILVA**, matrícula n° **7.320-2**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7320/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "T1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "T1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Errata da Apostila **nº1153/2015-SBCPREV,** referente a funcionária **IVANILDA OLIVEIRA,** matrícula n° **665-7,** publicada no Jornal Notícias do Município, edição **nº 1820,** de **20 de abril de 2015:**

Onde se lê: " **....** retificados seus proventos para 100%(cem por cento)**...**"
Leia-se: "**...**retificados seus proventos para 70% (setenta por cento)**...**"

Errata da Apostila **nº 1151/2015-SBCPREV,** referente a funcionária **NEUSA DE SOUZA BRITO,** matrícula n° **366-7,** publicada no Jornal Notícias do Município, edição **nº 1820,** de **20 de abril de 2015:**

Onde se lê: " **....** retificados seus proventos para 100% (cem por cento)**...**"
Leia-se: "**...**retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)**...**"

INDEFERIMENTO/ DEFERIMENTO

Indeferindo a **MARIA DE LOURDES FERNANDES**, por meio do Processo Pessoal 22313/E, o pedido de revisão dos seus proventos , por falta de amparo legal.

deferindo a **NIVALDO COSTA DE PAULA**, por meio do Processo Pessoal **22819/E**, o pedido de cancelamento do processamento do beneficio de aposentadoria.

Indeferindo a **MARCO ANTÔNIO DA SILVA ROCHA**, por meio do Processo Pessoal 23343/E, o pedido de averbação do tempo de contribuição consignado na CTC INSS, referentes aos períodos em que ao requerente foi concedida licença sem vencimentos para tratar de interesse particulares e esteve vinculado de forma concomitante ao Regime Geral de Previdência Social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **30 de junho de 2015**, nos termos da **Resolução SBCPrev n° 001/2013**, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.
COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do mês de JULHO de 2015**.**

Matric	Nome	Aniv	Motivo
016409-5	**ALBERTO JOAO SILVA**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000599-4	**ALICE PEDRO BARBOSA**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001238-9	**ALTIVO FORTUNATO VIANA**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016743-3	**AMARILDO LUIS DE SOUZA**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007935-5	**ANA CANDIDA BUENO DE CASTRO**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024369-7	**ANA MARIA DOS SANTOS**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021908-4	**ANA MARIA SILVA REIS DAMIAO**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030362-1	**ANA NILDE DOS SANTOS PEREIRA**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007882-0	**ANGELA REGINA CORAZZA**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007340-6	**ANIBAL RODRIGUES**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005434-1	**ANNA MARIA RODRIGUES**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013111-1	**ANTONIA BARROSO DE CASTRO**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008531-2	**ANTONIA DO CARMO ARTHUZO PAPP**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001123-6	**ANTONIO BENEDITO DA SILVA**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009844-4	**ANTONIO CATELANI**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010048-3	**ANTONIO EUSTAQUIO VENTURA**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005615-7	**ANTONIO FERNANDES DE SOUZA**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011113-1	**ANTONIO GONCALVES DAS NEVES**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010802-5	**ANTONIO MOREIRA RODRIGUES**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000165-7	**APARECIDA G DO NASCIMENTO**	**06**	FALTA DE RECADASTRAMENTO

007036-9	APARECIDA IARA PASIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015183-2	ARMANDO FOURNIOL FILHO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016564-3	ARTHUR TEIXEIRA VILA NOVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027335-3	AUREA RODRIGUES FONSECA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021369-8	BELMIRA RIBEIRO DOS REIS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011747-0	BENEDICTO PEREIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002660-3	BENEDITO AMANCIO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021351-7	BENEVENUTO FRANCISCO MARQUES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005497-7	CAIO DE MEDEIROS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007813-9	CARLOS MESSIAS LARANJEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022638-0	CLEIDE MONTEIRO MOURAO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005902-4	CLELIA TADEIA DAMO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005081-8	CLOTILDE ALVES BASSO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007545-8	DALVA APARECIDA M BATTISTIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031599-3	DEIJANIRA MARIA DE ALMEIDA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007476-1	DENISE S PINHEIRO LAZZARETTI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003956-5	DERMEVAL ALVES DE SOUSA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008248-7	DIRCE MARIA PEDROZO HERNANDEZ	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001792-3	DIVINA BARBOSA DA ROCHA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005461-8	EDI LIAMAR PASIN CAPARROS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009326-6	EDILTON MARQUES DE MENEZES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021178-5	EDNA MELLO SYLLOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005215-3	EDVARD CASTRO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003733-5	ELENILDA MOREIRA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001632-5	ELISA MARIA MARSURA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009293-5	ESTELA MARY ALENCAR ZANINELI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016518-0	EVA ALVES DA SILVA AMADOR	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004903-9	FRANCISCA MARTINS VALENTE	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002897-2	FRANCISCO CABRAL NEVES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008033-8	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010961-5	GERALDO DE OLIVEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016464-7	GERMANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016567-7	GIOVANNA MARQUES MENDES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027275-5	GISLENE AP DONIZETI C SILVEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011454-5	GRIMALDO ROCHA PIRES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002430-0	HONORIO GUILGER	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016511-4	IAN MAREK SZOT	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016719-0	IRACY CARMEN R MARTINS SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004702-9	IRINEU FERREIRA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015935-1	IZALINDA CASTRO ROSA CAZELATTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011889-0	JAIR RODRIGUES RIBEIRO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090190-6	JANDIRA TEREZA DIONIZIA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023597-1	JOANA EUZIMAR LOPES BORGES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001902-2	JOAO APOSTOLO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025903-6	JOAO BATISTA BARROS BAHIA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004313-0	JOAO BATISTA GONCALVES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010806-7	JOAO BERTINO DE LEMOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001896-1	JOAO ROBERTO DE BRITO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004521-3	JOSE ANTONIO RODRIGUES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002886-7	JOSE BEZERRA DE MOURA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015536-5	JOSE CESARIO DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002404-1	JOSE DA SILVA PINTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090251-2	JOSE DO NASCIMENTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012160-5	JOSE GERALDO COSTA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003351-9	JOSE GERMANO MESQUITA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000958-2	JOSE PAULINO DE MELO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003331-5	JOSE ROBERTO GOMES FERREIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001861-0	JOSE RODRIGUES DE FIGUEIREDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003130-5	JOSE RODRIGUES DOS REIS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025450-7	JOVENILA AFONSO DE OLIVEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016979-4	LAMIA AHMAD RAHIM FARHAT	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009607-8	LAUDY DE JESUS RODRIGUES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015452-1	LAVINIA TABET ERCOLIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001963-2	LAZARO LOPES FIGUEIREDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007546-6	LEILA AP B RISSI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002688-1	LEONILDO VICENTE ROSA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003006-6	LEVI RIBEIRO DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004254-0	LEVINDO LOPES DE FIGUEIREDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016846-3	LINDOLFO JOSE DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004827-9	MANOEL LEOPOLDO DE LIMA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004165-9	MANUEL JOSE PEREIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016625-9	MARCIA FERREIRA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024228-5	MARCO ANTONIO ENNES MARTIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006078-0	MARCOS PINTO DE CAMARGO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028092-6	MARIA ALICE ROMERO CORREA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004789-1	MARIA ALICE SALARO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000192-4	MARIA ANTONIA DE LIMA BENTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016589-7	MARIA ANTONIA DE LIMA BENTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016053-8	MARIA APARECIDA CALDEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008085-9	MARIA AUGUSTA LUCHERINI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015831-3	MARIA CARMELITA DO NASCIMENTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003453-1	MARIA CARMEM BATISTA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007525-4	MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031145-2	MARIA CRISTINA GENTINI FERRARI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008860-3	MARIA DAS GRACAS CRUZ MARTUCCI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025877-1	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024075-4	MARIA DE DEUS VIEIRA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025584-6	MARIA DE FATIMA F DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025034-1	MARIA DE LOURDES O LOPES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090281-3	MARIA DE PAULA CANDIDO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021154-9	MARIA DO CARMO C MANZANO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000053-8	MARIA ELISABETE CAMARA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012441-7	MARIA EUGENIA VALADARES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015051-9	MARIA FERREIRA DE SOUZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003394-1	MARIA FRANCISCA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090010-4	MARIA GOMES DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022909-5	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024120-5	MARIA JOSE DA SILVA BAIA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027409-0	MARIA JOSE DA SILVA BOATO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003230-1	MARIA JULIA DO SOCORRO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015776-5	MARIA LUIZA SOARES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007968-0	MARIA NELI ANTONIA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015441-6	MARIA PEDRO INACIO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024673-4	MARIA REGINA LUIZ DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009241-4	MARIA RITA GARCIA M GIANOTTO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005900-8	MARIA TEREZA GARCIA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000444-3	MARIA VIEIRA GANDINI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003472-7	MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015330-5	MARISA IGNEZ B LOPES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007200-2	MARIZA ALONSO DE SOUZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016588-9	MATILDE DE N LIMA MARTIN	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000051-2	MAURA ZAMBONI DONELLI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002347-7	MOISES VALENTIM CORDEIRO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009179-3	NADIR MOLON	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001720-8	NAIR DE PAULA VIERA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021301-2	NARA N SOARES DE A CARVALHO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023547-6	NEUSA BORGES SILVERIO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021672-7	NEUSA PINHEIRO DE CASTRO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025048-0	NEUZA DE MORAES SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007250-7	NILCEA MARIA RIBAS SCANNAPIECO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008064-7	NILZA SANTOS DE SOUZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008996-8	ODETE CANTALEJO FERNANDES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007747-6	OSVALDO CHEDID	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005318-3	OTAVIO G DE OLIVEIRA JUNIOR	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000850-2	PEDRELINA ALCANTARA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003433-7	PEDRO LUIS MAGOGA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090074-8	RACHEL LUCATELLI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000604-7	RIVONETE SOARES DE ARAGAO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015813-5	ROBERTO DE AQUINO CABRAL	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005834-5	ROBERTO DE JESUS BORBA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023614-7	ROSIMEYRE DE F E SILVA ROCHA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016350-2	SABRINA FERNANDES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009753-7	SANDRA ESTEVES SOARES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000258-0	SANTOS MICHELINI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021878-7	SELMA MARIA CONRADO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008157-0	SILVIA REGINA KLIS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003325-0	SONIA DA SILVA MOREIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008658-8	TAKEKO YOSHINARI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009587-8	TANIA MARIA FONSECA DE BARROS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015751-1	TEREZINHA MARCAL	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002053-4	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005077-9	VAGNER BONATO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002925-3	VALDIR TEIXEIRA DE ARANDA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016803-1	VALERIA APARECIDA M MORENO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010333-4	VANDA SANTANA DA SILVA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002830-4	VANDERLEI RODRIGUES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005078-7	VASILCA IUROVSKI DE LUCA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007939-7	VERA LUCIA GOMES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004880-5	VERONICA BIGAI SOBRINHA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008383-1	VIVIANE CRISTINA MOLERO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090055-2	ZAIR CUSTODIA S CUSTODIO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009595-9	ZAIRECI LEONEL VENTURINI	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009351-7	ZELIA OKARENSKI SCHIEZARO	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030052-6	ZELINDA DARCIE FERNANDES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013430-5	ZOLEYDE QUINTELA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
31576/AP	SBCPREV	MARLI ALVAREZ VIDAL PEREIRA
1283/E	SBCPREV	JOSE MARQUES DE SOUZA
10728/E	SBCPREV	MARIA JOSE DA SILVA
23874/AP	SBCPREV	LAERCIO BONELLI
26995/AP	SBCPREV	ANA MARIA CARVALHO
25433/AP	SBCPREV	LUIZ ANTONIO BONGIOVANNI
2259/E	SBCPREV	JOSE GERALDO DOS SANTOS
24349/AP	SBCPREV	TEREZA FERREIRA DA F DA CONCEIÇAO
1486/E	SBCPREV	JOSE LOURENÇO DA SILVA
115/E	SBCPREV	JOSE ANGELO DIVETTA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
4461/H	SBCPREV	VIVALDO GOMES DIAS
11274/E	SBCPREV	FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1185/E	SBCPREV	ANTONIO EURICO FULGÊNCIO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
123/PE/2015	SBCPREV	CELINA DA SILVA FULGENCIO
125/PE/2015	SBCPREV	ANA DE LOURDES ADORNO DE OLIVEIRA
124/PE/2015	SBCPREV	ANA MARIA JUSTINO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
7330/E	SBCPREV	VALÉRIA N. DE C. BARRIONUEVO
7343/E	SBCPREV	IRMA INÊS REDIGOLO DA SILVA
7344/E	SBCPREV	MÁRCIA ARSUFFI DA LUZ
7350/E	SBCPREV	SANDRA REGINA PADILHA S. DE OLIVEIRA
7355/E	SBCPREV	MARIA DO C. CHICCHI CUSSIOL
7476/E	SBCPREV	DENISE SANTANA PINHEIRO LAZZARETTI
7460/E	SBCPREV	KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ
7477/E	SBCPREV	HELENA MARI ORSI GENTIL
7480/E	SBCPREV	ELMA OLIVEIRA CRUZ WITKOWSKI
7280/E	SBCPREV	CLAUDETE ITELVINA GERBELLI TOLLER
7282/E	SBCPREV	DIRCE MORANDO CUZZIOL
7283/E	SBCPREV	EMA GRECCO
7292/E	SBCPREV	LEILA APDA. ONEDA SIMÕES DE SOUZA
7294/E	SBCPREV	EDNA ADONAI RODRIGUES REIS
7301/E	SBCPREV	EDELI INES CIASCA
7302/E	SBCPREV	RUBENS FRANCISCO ROGATTI
7313/E	SBCPREV	LUZIA GONZAGA DE ALMEIDA
7322/E	SBCPREV	SÔNIA MARIA CANTERO SANCHES
7326/E	SBCPREV	MARIA INÊS MEGIOLARO MOSSO
7320/R	SBCPREV	VALDETE LINS CAMELO DA SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 021/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
454-0	ANA MARIA DOS REIS	APOSENTADA	11/05/2015	007.155.648-62
502-5	ILIA FERRI CARDOSO	APOSENTADA	24/05/2015	008.804.808-07
1.860-2	LUIS TADEU DE LIMA	APOSENTADO	29/05/2015	597.765.108-25
2.150-6	AGENOR ALEIXO DA SILVA	APOSENTADO	29/05/2015	397.285.878-72
8.822-1	NILTON MESSA	APOSENTADO	03/06/2015	955.333.978-68
10.255-8	CARLOS ROBERTO SANTANA	APOSENTADO	06/06/2015	047.814.108-47

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO GSF/GPGM 001/2015

Comunicamos, a todas as Organizações da Sociedade Civil as quais pretendam celebrar parcerias com o Município de São Bernardo do Campo, que a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, define, como requisito fundamental à celebração de termos de colaboração e de fomento, o seguinte conteúdo a ser expresso em estatutos sociais:
"Art. 33. Para poder celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por estatutos cujas normas disponham, expressamente, sobre:
I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
III - a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
IV - normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:
a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão. "
Ressaltamos que além da adequação estatutária, objeto do presente comunicado, as organizações da sociedade civil devem observar todos os demais preceitos instituídos na Lei Federal 13.019/2014.

GSF/GPGM, 11 de junho de 2015.
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-geral do Município

RESOLUÇÃO GSF Nº 550, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Auditoria de Julgamento em 1ª Instância da Junta de Recursos Fiscais – JRF.

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças e da Junta de Recursos Fiscais do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973; pelo inciso V do artigo 21 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009; pelo disposto no § 1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014; e considerando a necessidade de estruturação da Junta de Recursos Fiscais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes servidores lotados na Secretaria de Finanças para compor a Auditoria de Julgamento em 1ª Instância da Junta de Recursos Fiscais – JRF:

I – Luiz Carlos Muniz Junior, Matrícula 31.839-9, Auditor Fiscal de Rendas Municipais;

II – Adir Silvestre de Lima, Matrícula 7.633-1, Auditor Fiscal de Rendas Municipais;

III – Thiago Massucato, Matrícula 41.336-9, Auditor Fiscal de Rendas Municipais;

IV – Francisco Carlos Silva Pernambuco, Matrícula 32.231-2, Auditor Fiscal de Rendas Municipais;

V – Milton Antonio Zampola, Matrícula 7.612-9, Auditor Fiscal de Rendas Municipais;

VI – Roberto Sales Pereira, Matrícula 32.249-3, Auditor Fiscal de Rendas Municipais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2015, exceto para o inciso IV do art. 1º que produzirá seus efeitos a partir de 19 de junho de 2015.

São Bernardo do Campo, 08 de Junho de 2015.
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças e da Junta de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO GSF Nº 551, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de membros para a Primeira e Segunda Vice-Presidência e para secretariar as atividades da Unidade de Registro e Controle do Contencioso da Junta de Recursos Fiscais – JRF.

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças e da Junta de Recursos Fiscais do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973; inciso V do artigo 21 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009; inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014; e

Considerando o *caput do* artigo 7º e o artigo 20 da Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014, bem como a necessidade de estruturação da Junta de Recursos Fiscais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros para compor a Junta de Recursos Fiscais – JRF nos termos seguintes:

I – Zilda Maria dos Santos Costa, Matrícula 22.284-9, Chefe da Seção de Cobrança do Departamento do Tesouro – SF-201, como Primeira Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JRF;

II – Rui Celso Galindo, Matrícula 23.105-8, Subchefe da Segunda Subseção da Primeira Seção de Fiscalização Tributária do Departamento da Receita – SF-102.2, como Segundo Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JRF; e

III – Sidnei Moreschi, Matrícula 30.269-1, Assistente Técnico de Programação Tributária do Departamento da Receita – SF-1, para secretariar as atividades da Unidade de Registro e Controle do Contencioso da Junta de Recursos Fiscais – JRF.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de Junho de 2015.
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças e da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 155/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA	SB-04.960/2013
ARNALDO ZERRENNER	SB-02.383/2011
FERNANDO SALVADOR RUSSO DE ALICE	SB-02.151/2011
FERNANDO SALVADOR RUSSO DE ALICE	SB-02.157/2011
FLAVIO BARONE PEREIRA	SB-06.183/2009
JOSÉ LUCAS SILVA	SB-00.769/2009
OSVALDO MOREIRA	SB-01.263/2008
SILVIA DOZZI TEZZA NUNES	SB-00.535/2008
VALDIR CORDEIRO DOS SANTOS	SB-02.346/2008

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS

MARIA ALICE PIMENTA	SB-13.608/2007

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

KEI-TEK SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL LTDA	SB-19.739/2012

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS

EDUARDO DA SILVA LEITE	SB-84.164/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ASIMD ASSIT. SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES	SB-29.488/2015
LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	SB-14.184/2006
LAUDICEA PEREIRA	SB-22.634/2015
MANOEL JOSUÉ FERREIRA	SB-22.248/2015
MARIA ANGELINA CARDOSO	SB-28.587/2015
MARIA ASSUNÇÃO ARANHA ANACLETO	SB-31.991/2015
MARIA ESCOLÁSTICA ALVES DAMIÃO	SB-26.154/2015
MARIANA MACIEL ALVAREZ	SB-00.348/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL

UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGREJA EDVENT. 7º DIA	SB-21.550/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

IRENE DE AGUIAR DROBINICKI	SB-84.878/2014
IZILDA DO CARMO OLIVEIRA	SB-10.931/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA DE COLETA DE LIXO/PREV. EXT. INCÊNDIOS

IGREJA CRISTÃ MARANATA-PRESB. ESP. SANTENSE	SB-00.850/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

COMUNIDADE CRISTÃ EVANGÉLICA DE MAUÁ	SB-02.859/2015
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	SB-01.743/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALEXANDRE PEREGRINO DA SILVA	SB-88.450/2013
ELISEU MARTINS FARINELI	SB-87.388/2013
MANOEL PEDRO DA SILVA (ESPOLIO)	SB-41.248/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

RITA DE CÁSSIA SAITO	SB-59.153/2014
TRANSPORTADORA SÃO BERNARDO LTDA	SB-13.920/2001

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

ARMANDO JOSÉ SUNDFELD	SB-80.776/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

MARISA BELLI	SB-01.581/2007

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: CONSULTA SOBRE ISSQN (RECOLHIMENTO DE IMPOSTO NA SEDE)

CECLIN – CENTRO MÉDICO S/S ME	SB-84.792/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CADASTRO FISCAL

DENISE CRISTINA CARVALHO TIRADA	SB-19.247/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.

APARECIDA DE CAMPOS ANDRADE	SB-01.257/2015
JOSE BENEDICTO GALEAZZI	SB-85.381/2014
NATALINO HOFER	SB-01.862/2015
WOLNEY RODRIGUES	SB-00.819/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

MARCOS ALVES CLARO	SB-11.414/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SBCAMPO	SB-31.683/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA

CT BRAS. COM. REPR. PRODS. ALIMENTÍCIOS LT EPP	SB-17.914/2005
LANCHONETE SALUM TL ME	SB-17.011/2001
NEIKE MARIA DE CASTRO	SB-46.324/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO PREÇO PÚBLICO

EXPOAQUA EXPOSIÇÃO DE AQUARIO DE SÃO PAULO LTDA	SB-13.573/2010
EXPOAGUA EXPOSIÇÃO DE AQUARIO DE SÃO PAULO LTDA	SB-01.909/2010

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

MOHAMED YOUSSIF MOURAD	SB-01.228/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA	SB-41.803/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas

ARMARINHOS RUBINHO LTDA	SB-18.311/1998
EDER LOSANO	SB-01.064/2015
MOHAMED YOUSSIF MOURAD	SB-01.228/2012
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC. AUTOMOT. LTDA	SB-08.581/2006

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
CASA DE BATERIA ASSUNÇÃO LTDA ME	00376
FABIO HAIR	00356
IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	00359
MICHELE MODA E STYLO	00355
SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ	00360

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BY MOTORS SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA	196.485-2
ODAIR ALVES ROMAO	109.263-4
PAI & FILHO RODAS E PNEUS LTDA ME	104.029-4
VENANCIO & ROMÃO – CORRETORA DE SEGUROS LTDA	078.653-5

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
INSCRIÇÃO: 004.005.081.000
CNPJ nº: 04.825.199/0001-48
PROCESSO: SB-16.574/2006
PERÍODO VERIFICADO: DE JULHO/2011 A JANEIRO/2014

SF.1, 08 DE JUNHO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 155/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A. T. PEREIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME	237.176-6	406-2744247/2015	R$ 75,78	14072015	
ALCIDES RODRIGUES MAURIZ	530.106.012.000	704-2740990/2015	R$ 277,48	14072015	
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		705-2738340/2015	R$ 2.611,80	1407201516574/2006/SB	
ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		705-2738341/2015	R$ 33.078,42	1407201516574/2006/SB	
ALEXANDRA ELIAS DE PAULA	237.185-5	406-2744250/2015	R$ 165,76	14072015	
ALEXANDRE PEREGRINO DA SILVA	522.104.076.000	101-2740912/2015	R$ 643,92	1407201588450/2013/SB	
ALEXANDRE PEREGRINO DA SILVA	522.104.076.000	101-2740913/2015	R$ 637,68	1407201588450/2013/SB	
ALEXANDRE PEREGRINO DA SILVA	522.104.076.000	101-2740914/2015	R$ 599,04	1407201588450/2013/SB	
ALEXANDRO CARVALHO TAVARES	237.201-0	406-2744262/2015	R$ 75,78	14072015	
ALINE IFANGER PENDEZA	237.164-2	406-2744241/2015	R$ 165,76	14072015	
ANA ROSA SIMOES DOS SANTOS ENTREGAS RAPIDAS - ME	237.188-0	406-2744253/2015	R$ 303,08	14072015	
ANAMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME	237.186-3	406-2744251/2015	R$ 75,78	14072015	
ANDREIA BUCCI FERREIRA PEDRAO	521.429.097.000	101-2739749/2015	R$ 845,76	1407201542860/2012/SB	
ANDREIA BUCCI FERREIRA PEDRAO	521.429.097.000	101-2739790/2015	R$ 764,28	1407201542860/2012/SB	
ANDREIA BUCCI FERREIRA PEDRAO	521.429.097.000	106-2739792/2015	R$ 30,47	1407201542860/2012/SB	
ANDREIA SILVA CAVALCANTE	237.200-2	406-2744261/2015	R$ 200,76	14072015	
ANILIO ALVES		705-2740984/2015	R$ 621,18	1407201559864/2014/SB	
ANTONIO ALVES PEREIRA		705-2740999/2015	R$ 424,14	14072015 6300/1996/SB	
ANTONIO EVANDO FERREIRA DA SILVA	237.237-1	406-2744284/2015	R$ 75,78	14072015	
ANTONIO MARCOS DE FIGUEREDO	025.038.026.000	101-2738059/2015	R$ 135,96	1407201537133/2014/SB	
ANTONIO MARCOS DE FIGUEREDO	025.038.026.000	101-2738060/2015	R$ 134,00	1407201537133/2014/SB	
ANTONIO PEREIRA MAIA	033.099.040.000	101-2738358/2015	R$ 188,65	1407201513840/1988/SB	
ANTONIO PEREIRA MAIA	033.099.040.000	101-2738359/2015	R$ 179,50	1407201513840/1988/SB	

APARECIDA SILVA DOS SANTOS-USUFRUTUARIA	026.035.017.000	101-2741142/2015	R$	73,52	1407201558748/2014/SB
ARACRISPI SERVICOS E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	237.152-9	406-2744230/2015	R$	151,56	14072015
ARES ALIMENTACAO RECREACAO EVENTOS E SERV.LTD-ME	234.234-0	407-2740940/2015	R$	303,00	14072015
ARES ALIMENTACAO RECREACAO EVENTOS E SERV.LTD-ME	234.234-0	407-2740941/2015	R$	146,09	08062015
ARTE DO CONFEITEIRO ART.DE COZINHA LTDA EPP	237.170-7	406-2744244/2015	R$	151,56	14072015
B. BALTIERI DOS ANJOS CONSTRUCOES - ME	237.233-9	406-2744281/2015	R$	75,78	14072015
BPDM TOC. DA INFORM. E COM. ELETRONICO LTDA - ME	237.240-1	406-2744287/2015	R$	303,08	14072015
BRUNO CIRINO VANNI	237.224-0	406-2744277/2015	R$	270,76	14072015
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	237.194-4	406-2744257/2015	R$	75,78	14072015
BY MOTORS SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA	196.485-2	704-2738034/2015	R$	1.212,37	14072015 1003/2015/SB
C.J FERNANDES COMERCIO DE BOLOS - ME	237.154-5	406-2744232/2015	R$	454,64	14072015
CACHOEIRA ABC AUTO PECAS LTDA - ME	193.788-0	704-2738053/2015	R$	606,18	14072015 1003/2015/SB
CALERIO ODDIS JUNIOR - ME	237.231-2	406-2744280/2015	R$	1.515,48	14072015
CARLOS AUGUSTO LIMA GONCALVES		705-2740997/2015	R$	1.125,96	1407201562891/2013/SB
CARLOS FLECKNER	013.003.113.000	101-2738346/2015	R$	256,13	1407201568997/2014/SB
CASA DE RACOES REI LEAO LTDA. - ME.	123.856-6	704-2738323/2015	R$	606,18	14072015 1003/2015/SB
CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	533.003.009.000	101-2741202/2015	R$	354,00	1807201520450/2013/SB
CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO LTDA - EPP		704-2741004/2015	R$	555,10	14072015
CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO LTDA - EPP		704-2741007/2015	R$	312,50	14072015
CINTIA RAFAELA PEREIRA DA SILVA-ME	236.663-0	407-2740979/2015	R$	303,00	14072015
CONSORCIO MOBILIDADE SBC	236.469-7	407-2738050/2015	R$	428,00	14072015
CRIATIVA BRINDES & ARTES VISUAIS LTDA-ME	237.239-8	406-2744286/2015	R$	75,78	14072015
DELITA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS-REST.E PIZZA.ME	237.209-6	406-2744267/2015	R$	681,96	14072015
DENIS LAGUILLA CEZAR	237.219-3	406-2744274/2015	R$	75,78	14072015
DENIS LAGUILLA CEZAR	237.219-3	407-2738088/2015	R$	75,74	14072015
DENISE DI LEONARDIS	029.084.010.000	101-2738353/2015	R$	1.309,44	1407201533438/2011/SB
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	031.052.028.000	704-2740992/2015	R$	388,48	14072015
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	031.052.028.000	704-2740993/2015	R$	166,48	14072015
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	031.052.028.000	704-2740995/2015	R$	388,48	14072015
DM2 BRASIL SERVICOS ADUANEIROS E REP. COM. LTDA	185.418-6	704-2738108/2015	R$	378,86	14072015 1003/2015/SB
DORIVAL APARECIDO ROTA	025.082.082.000	101-2738348/2015	R$	452,76	1407201562544/2014/SB
DORIVAL APARECIDO ROTA	025.082.082.000	101-2738349/2015	R$	446,40	1407201562544/2014/SB
E. GALVAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	237.275-4	406-2744223/2015	R$	75,78	14072015
E. GALVAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	237.275-4	406-2744306/2015	R$	75,78	14072015
EDNA MARIA SCOPEL DE SOUZA SILVA - ESPOLIO		705-2740986/2015	R$	9.019,38	14072015 7757/1998/SB
EDSON AUGUSTO GONZAGA EPP	202.699-6	704-2738112/2015	R$	1.212,37	14072015 1003/2015/SB
EDSON OSMAR DE PAULA	006.025.096.000	101-2741029/2015	R$	3.229,92	1407201524584/2010/SB
ELOI DE ALMEIDA SILVA	237.197-9	406-2744260/2015	R$	75,78	14072015
ERICA C AZEVEDO BUFFET - ME	237.269-0	406-2744304/2015	R$	606,20	14072015
ERIVALDO JOSE MENEZES DA SILVA		705-2741016/2015	R$	8.561,64	1407201525199/2013/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL FLORES LTDA - ME	237.230-4	406-2744279/2015	R$	629,84	14072015
ESTER YU JIN CHO - ME	237.160-0	406-2744238/2015	R$	478,32	14072015
F.C.MARTINS ASSESSORIA LTDA-ME	237.223-1	406-2744276/2015	R$	75,78	14072015
FABIO WILLIAM DE SOUSA	230.882-7	707-2738074/2015	R$	244,65	1407201564993/2014/SB
FARISI SERVICOS DE BELEZA LTDA - ME	236.454-9	407-2744310/2015	R$	170,44	14072015
FLAVIO FELIX DE OLIVEIRA	009.044.010.000	101-2741032/2015	R$	1.886,64	1407201562214/2013/SB
FLAVIO FELIX DE OLIVEIRA	009.044.010.000	101-2741033/2015	R$	1.862,88	1407201562214/2013/SB
FLORESTA COMERC. DISTR.DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	237.243-6	406-2744288/2015	R$	151,56	14072015
FRANCISCA MARQUES DE MELO	521.422.006.000	101-2738362/2015	R$	877,92	1407201543997/2012/SB
FRANCISCA MARQUES DE MELO	521.422.006.000	101-2738363/2015	R$	808,08	1407201542997/2012/SB
FRANCISCA MARQUES DE MELO	521.422.006.000	106-2738364/2015	R$	32,38	1407201542997/2012/SB
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	237.206-1	406-2744265/2015	R$	255,76	14072015
G.I. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2738069/2015	R$	317,82	14072015 6947/2008/SB
G.I. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2738070/2015	R$	25.058,70	14072015 6947/2008/SB
GEFT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	200.002-4	704-2738326/2015	R$	378,86	14072015 1003/2015/SB
GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	521.429.049.000	101-2739048/2015	R$	713,40	1407201542418/2012/SB
GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	521.429.049.000	101-2739089/2015	R$	722,88	1407201542418/2012/SB
GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	521.429.049.000	106-2739091/2015	R$	32,38	1407201542418/2012/SB
GH VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	237.156-1	406-2744234/2015	R$	303,08	14072015
GR EMPRESA DE COBRANCAS ESPECIALIZADAS LTDA	237.151-0	406-2744229/2015	R$	454,64	14072015
GRAN VITTORIA COM.DE REFEICOES COLETIVA LTDA.	155.725-4	704-2738099/2015	R$	606,18	14072015 1003/2015/SB
GUILHERME BARBOSA SIMOES		705-2740991/2015	R$	890,22	1407201512140/2007/SB
HSID SOLUCOES EM IMPRESSOES DIGITAIS LTDA EPP	214.425-5	406-2738042/2015	R$	606,16	14072015 1029/2015/SB
IDALINA LUIZ DOS SANTOS	030.159.038.000	101-2738355/2015	R$	144,72	1407201538564/2014/SB
IDALINA LUIZ DOS SANTOS	030.159.038.000	101-2738356/2015	R$	112,32	1407201538564/2014/SB
IDALINA LUIZ DOS SANTOS	030.159.038.000	106-2738357/2015	R$	32,41	1407201538564/2014/SB
IGOR CAVALCANTE	237.253-3	406-2744294/2015	R$	165,76	14072015
INAIARA SOUZA DE CARVALHO	237.234-7	406-2744282/2015	R$	165,76	14072015
INES CERVONI DA SILVA	521.444.014.000	101-2740909/2015	R$	1.350,36	1407201542761/2012/SB
INES CERVONI DA SILVA	521.444.014.000	101-2740910/2015	R$	1.347,24	1407201542761/2012/SB
INES CERVONI DA SILVA	521.444.014.000	106-2740911/2015	R$	32,38	1407201542761/2012/SB
IOLANDA PEREIRA DEMARCHI	521.439.007.000	101-2740144/2015	R$	693,24	1407201542898/2012/SB
IOLANDA PEREIRA DEMARCHI	521.439.007.000	101-2740186/2015	R$	703,08	1407201542893/2012/SB
IOLANDA PEREIRA DEMARCHI	521.439.007.000	106-2740188/2015	R$	32,38	1407201542893/2012/SB
IRENE ALMEIDA REZENDE	025.053.040.000	101-2738061/2015	R$	99,54	1407201517948/2014/SB
IRENE ALMEIDA REZENDE	025.053.040.000	101-2738062/2015	R$	98,10	1407201517948/2014/SB
ISABEL CRISTINA CASTRO ROSA	237.250-9	406-2744292/2015	R$	255,76	14072015
IVAN BUENO ME	237.196-0	406-2744259/2015	R$	606,20	14072015
IVANISE MODESTO RIBEIRO		705-2741021/2015	R$	912,90	1407201585815/2013/SB
J DE OLIVEIRA C SOUZA - ME	237.238-0	406-2744285/2015	R$	75,78	14072015
J3D PARTICIPACOES LTDA	237.146-4	406-2744226/2015	R$	454,64	14072015
JACQUELINE BEATRIZ SIMOES	237.256-8	406-2744296/2015	R$	165,76	14072015
JEFFERSON VARGA	237.203-7	406-2744263/2015	R$	75,78	14072015
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	237.144-8	406-2744224/2015	R$	75,78	14072015
JOAO BOSCO FERREIRA NUNES	237.157-0	406-2744235/2015	R$	75,78	14072015
JOAQUIM ALVES PEREIRA	026.047.002.000	101-2741173/2015	R$	802,80	14072015 3871/2015/SB
JOSE ADEILDO DOS SANTOS PEDRAS ME		704-2741001/2015	R$	2.000,00	1407201512868/2014/SB
JOSE CARLOS DA ROCHA FERREIRA	534.127.053.000	101-2741222/2015	R$	251,02	1407201562321/2014/SB
JOSE DAMORO MAXIMO		705-2740994/2015	R$	177,10	1407201515394/2006/SB
JOSE DOMINGOS DA SILVA JUNIOR - ME	237.213-4	406-2744269/2015	R$	151,56	14072015
JOSE LUIS GANIZEV		705-2741006/2015	R$	345,90	1407201558645/2014/SB
JOSE MAURO LOURENCO	521.429.095.000	101-2739564/2015	R$	970,20	1407201542857/2012/SB
JOSE MAURO LOURENCO	521.429.095.000	101-2739603/2015	R$	984,00	1407201542857/2012/SB
JOSE MAURO LOURENCO	521.429.095.000	106-2739605/2015	R$	32,38	1407201542857/2012/SB
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	533.015.003.000	704-2741002/2015	R$	2.080,00	14072015
JOSEFINA REGINA VITALI LONER	006.034.064.000	101-2741030/2015	R$	6.035,40	1407201586826/2014/SB
KLEBER PARRA DE CARVALHO - ME	237.155-3	406-2744233/2015	R$	151,56	14072015
LEANDRO NEVES PEREIRA	219.286-1	406-2738041/2015	R$	233,60	14072015 1029/2015/SB
LEONILDE CHIORATO SITELLI - EPP	237.162-6	406-2744239/2015	R$	606,20	14072015
LIBANIA DIAS DA SILVA	521.429.058.000	101-2739226/2015	R$	1.017,24	1407201542479/2012/SB
LIBANIA DIAS DA SILVA	521.429.058.000	101-2739269/2015	R$	1.019,52	1407201542479/2012/SB
LIBANIA DIAS DA SILVA	521.429.058.000	106-2739270/2015	R$	32,38	1407201542479/2012/SB
LILIANY SANTOS DA SILVA	237.246-0	406-2744290/2015	R$	165,76	14072015
LOCAFACIL ADM.E PARTICIPACOES DE IMOVEIS EIRELI	237.158-8	406-2744236/2015	R$	606,20	14072015
LOIDE BRANCO QUEIROZ		705-2740998/2015	R$	83,22	1407201560916/2014/SB
LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA		705-2741017/2015	R$	7.364,04	1407201514831/2008/SB
LUCIANA DAS VIRGENS LOURENCAO		705-2741005/2015	R$	4.683,78	14072015 8145/2009/SB
LUCIANA FIORANI FILIPPETTI - USUFRUTO	015.085.019.000	101-2741034/2015	R$	12.231,72	1407201512042/2000/SB
LUCIANA FIORANI FILIPPETTI - USUFRUTO	015.085.019.000	101-2741035/2015	R$	11.964,24	1407201512042/2000/SB
LUCIANO ESPOSITO	172.342-1	704-2740936/2015	R$	457,96	1407201511750/2007/SB
LUIZ CALUDIO ELIAS VICENTE -ME	237.265-7	406-2744301/2015	R$	75,78	14072015
LUIZ CARLOS DA PENHA	37.106-8	704-2740942/2015	R$	277,54	1407201515950/1984/SB
LUZIA BARBOSA DE SOUZA	521.442.006.000	101-2740522/2015	R$	743,64	1407201543352/2012/SB
LUZIA BARBOSA DE SOUZA	521.442.006.000	101-2740565/2015	R$	752,76	1407201543352/2012/SB
LUZIA BARBOSA DE SOUZA	521.442.006.000	106-2740567/2015	R$	32,38	1407201543352/2012/SB
LUZINEIDE LUISA RODRIGUES	219.729-4	704-2740939/2015	R$	909,27	14072015 1003/2015/SB
M. L. FUGIKAMI LIMA HORTI - FRUTTI - ME	237.178-2	406-2744220/2015	R$	378,88	14072015
M. L. FUGIKAMI LIMA HORTI - FRUTTI - ME	237.178-2	406-2744248/2015	R$	75,78	14072015
MAICON CANO		705-2740943/2015	R$	9.640,86	1407201557796/2013/SB
MANUEL RICARDO DE FREITAS	006.085.041.000	101-2741031/2015	R$	112,86	1807201519100/2004/SB
MARIA CRISTINA MARINHO DRUMMOND SILVA	521.436.006.000	101-2739951/2015	R$	783,36	1407201542823/2012/SB
MARIA CRISTINA MARINHO DRUMMOND SILVA	521.436.006.000	101-2739995/2015	R$	791,88	1407201542823/2012/SB
MARIA CRISTINA MARINHO DRUMMOND SILVA	521.436.006.000	106-2739996/2015	R$	32,38	1407201542823/2012/SB
MARIA DA PENHA ARARIPE	521.423.021.000	101-2738461/2015	R$	586,80	1407201541722/2012/SB
MARIA DA PENHA ARARIPE	521.423.021.000	101-2738477/2015	R$	593,52	1407201541722/2012/SB
MARIA DA PENHA ARARIPE	521.423.021.000	106-2738478/2015	R$	32,38	1407201541722/2012/SB
MARIA DAS DORES SOARES DE LIMA	521.428.023.000	101-2738700/2015	R$	1.327,80	1407201541881/2012/SB
MARIA DAS DORES SOARES DE LIMA	521.428.023.000	101-2738739/2015	R$	1.325,16	1407201541881/2012/SB
MARIA DAS DORES SOARES DE LIMA	521.428.023.000	106-2738741/2015	R$	32,38	1407201541881/2012/SB
MARIA DOMICE DA CRUZ BARBOSA	521.428.025.000	101-2738871/2015	R$	1.375,92	1407201541909/2012/SB
MARIA DOMICE DA CRUZ BARBOSA	521.428.025.000	101-2738910/2015	R$	1.372,56	1407201541909/2012/SB
MARIA DOMICE DA CRUZ BARBOSA	521.428.025.000	106-2738912/2015	R$	32,38	1407201541909/2012/SB
MARIA EDILEUZA SOARES DE OLIVEIRA	521.444.003.000	101-2740721/2015	R$	532,56	1407201543309/2012/SB
MARIA EDILEUZA SOARES DE OLIVEIRA	521.444.003.000	101-2740762/2015	R$	540,24	1407201543309/2012/SB
MARIA EDILEUZA SOARES DE OLIVEIRA	521.444.003.000	106-2740764/2015	R$	32,38	1407201543309/2012/SB
MARIA FLORENCIO DE OLIVEIRA	511.038.025.000	101-2738360/2015	R$	157,44	1407201519458/2012/SB
MARIA JOANA RODRIGUES DA SILVA	521.423.007.000	101-2738384/2015	R$	1.083,00	1407201542448/2012/SB
MARIA JOANA RODRIGUES DA SILVA	521.423.007.000	101-2738402/2015	R$	1.081,68	1407201541641/2012/SB
MARIA JOANA RODRIGUES DA SILVA	521.423.007.000	106-2738403/2015	R$	32,38	1407201541641/2012/SB
MARIA MARCILENE ARAUJO ALVES	026.044.127.000	101-2738350/2015	R$	723,72	1407201570432/2013/SB
MARIA MARCILENE ARAUJO ALVES	026.044.127.000	101-2738351/2015	R$	733,08	1407201570432/2013/SB
MARIA MARCILENE ARAUJO ALVES	026.044.127.000	106-2738352/2015	R$	32,38	1407201570432/2013/SB
MARIA MEDEIROS DE ARAUJO	521.423.049.000	101-2738550/2015	R$	834,24	1407201542448/2012/SB
MARIA MEDEIROS DE ARAUJO	521.423.049.000	101-2738573/2015	R$	840,84	1407201542448/2012/SB
MARIA MEDEIROS DE ARAUJO	521.423.049.000	106-2738575/2015	R$	32,38	1407201542448/2012/SB
MARIO GUSTAVO ESCARDIN	001.053.010.000	101-2741028/2015	R$	1.147,08	14072015 3606/2006/SB
MATHEUS SOUSA ROCHA	237.211-8	406-2744268/2015	R$	75,78	14072015
MC. ALVES SUPERMERCADO LTDA	237.192-8	406-2744255/2015	R$	1.515,48	14072015
MEDEIROS E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	001.040.004.000	101-2738342/2015	R$	1.168,08	14072015 8977/2011/SB
MEDIC CALL COM.PROD.MEDIC.HOSPITALARES LTDA	170.920-8	407-2741012/2015	R$	146,09	08062015
MILTON FURLANETO	025.037.025.000	101-2741060/2015	R$	58,62	1407201583010/2013/SB
MILTON PEREIRA	237.163-4	406-2744240/2015	R$	75,78	14072015
MITTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	521.003.014.000	101-2738361/2015	R$	41.977,20	1407201518163/1998/SB
MSL REPRESENTACOES LTDA - ME	237.207-0	406-2744266/2015	R$	75,78	14072015
NATANAEL PEREIRA SILVA	237.205-3	406-2744264/2015	R$	544,64	14072015
NERCIR CARLOS DA SILVA	237.251-7	406-2744293/2015	R$	75,78	14072015
NIRCIO LUIZ DA SILVA	237.217-7	406-2744272/2015	R$	75,78	14072015
ODAIR ALVES ROMAO	109.263-4	704-2738036/2015	R$	378,86	14072015 1003/2015/SB
ODETE MARIA ARAUJO	030.086.065.000	101-2738354/2015	R$	273,12	1407201560267/2015/SB
ORAFO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	237.147-2	406-2744227/2015	R$	151,56	14072015
OTICA TATI LTDA - EPP	208.133-4	407-2740976/2015	R$	81,16	08062015
P.R.DA SILVA - ESQUADRIAS ME	177.274-0	704-2738334/2015	R$	909,27	14072015 1003/2015/SB
PAI & FILHO RODAS E PNEUS LTDA ME	104.029-4	704-2738035/2015	R$	1.212,37	14072015 1003/2015/SB
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	237.149-9	406-2744228/2015	R$	465,76	14072015
PAULO ROBERTO STEFFENS		705-2741020/2015	R$	6.542,22	1407201516479/2007/SB
PAULO ROBERTO STEFFENS		705-2741022/2015	R$	340,02	1407201516479/2007/SB
PEDRO LUIS MALACHIAS	237.235-5	406-2744283/2015	R$	75,78	14072015
PINCELART SERVICOS DE PINTURA LTDA ME	237.268-1	406-2744303/2015	R$	303,08	14072015
PRISCILA RODRIGUES PAIVA SBRISSA ME	237.245-2	406-2744289/2015	R$	151,56	14072015
R MORMITO TRANSPORTES - ME	237.218-5	406-2744273/2015	R$	303,08	14072015
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA	010.035.034.000	707-2741010/2015	R$	230,35	1407201513963/2015/SB
RITA MOURA FE DE ALMEIDA	521.429.081.000	101-2739418/2015	R$	640,68	1407201542930/2012/SB
RITA MOURA FE DE ALMEIDA	521.429.081.000	106-2739420/2015	R$	32,38	1407201542930/2012/SB
ROBSON SANCHES DE SOUZA		705-2738327/2015	R$	159,45	14072015 9719/2012/SB
RODRIGO CAETANO DA SILVA	237.195-2	406-2744258/2015	R$	75,78	14072015
ROSELI TOME REIS	009.069.004.000	101-2738344/2015	R$	1.314,60	1407201524746/2003/SB
RUANDA TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	97.879-5	704-2738335/2015	R$	606,18	14072015 1003/2015/SB
RUBENS FERNANDO DA SILVA DOS ANJOS	237.248-7	406-2744291/2015	R$	200,76	14072015
SAKA DISK CACAMBAS		704-2741000/2015	R$	555,10	14072015
SALA VIC DESIGN COM. DE MOVEIS E DEC. LTDA - ME	237.264-9	406-2744300/2015	R$	781,40	14072015
SALA VIC DESIGN COM. DE MOVEIS E DEC.LTDA-ME	237.262-2	406-2744298/2015	R$	956,60	14072015
SALA VIC DESIGN COM. DE MOVEIS E DEC.LTDA-ME	237.263-0	406-2744299/2015	R$	956,60	14072015
SAMDREB LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME	237.180-4	406-2744221/2015	R$	75,78	14072015
SAMDREB LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME	237.180-4	406-2744249/2015	R$	75,78	14072015
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA LEME.ME	109.443-2	704-2738199/2015	R$	909,27	14072015 1003/2015/SB
SANDRA DIAS VIEIRA	237.220-7	406-2744275/2015	R$	165,76	14072015
SANTAMALIA SAUDE S/A	170.263-7	407-2744309/2015	R$	146,09	08062015
SAO LUCAS ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS LTDA - ME	237.255-0	406-2744295/2015	R$	454,64	14072015
SAULO DOS SANTOS BISPO	237.153-7	406-2744231/2015	R$	75,78	14072015
SEA DO BRASIL S/A.	90.203-9	704-2738339/2015	R$	2.273,19	14072015 1003/2015/SB
SERELEPE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - ME	237.187-1	406-2744252/2015	R$	454,64	14072015
SERGIO BATISTA SANCHES	237.174-0	406-2744246/2015	R$	325,76	14072015
SIDNEY APARECIDO CANERO REPRESENTACOES S/C LTDA	129.531-4	704-2738109/2015	R$	378,86	14072015 1003/2015/SB
SILVANA FRANCISCO DA SILVA	237.159-6	406-2744237/2015	R$	805,08	14072015
SILVIO BORBA	521.441.010.000	101-2740324/2015	R$	636,84	1407201543096/2012/SB
SILVIO BORBA	521.441.010.000	101-2740369/2015	R$	643,32	1407201543096/2012/SB
SILVIO BORBA	521.441.010.000	106-2740371/2015	R$	32,38	1407201543096/2012/SB
SIMONE DE ALMEIDA JUVENTINO	021.040.040.000	101-2738347/2015	R$	2.485,20	1407201518787/2006/SB
SMART DESIGN SBCAMPO MOVEIS LTDA	237.172-3	406-2744245/2015	R$	454,64	14072015
SNC - CONS.E ASSES.EM PROD.MED.E HOSP.LTDA	237.215-0	406-2744270/2015	R$	151,56	14072015
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO FEI-MIZUHO	532.033.063.000	704-2740985/2015	R$	277,48	14072015
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO FEI-MIZUHO	532.033.063.000	704-2740988/2015	R$	277,48	14072015
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO FEI-MIZUHO	532.033.063.000	704-2740989/2015	R$	277,48	14072015
SONIA MARIA GALACCI DA SILVA METALURGICA - EPP	218.981-0	704-2738200/2015	R$	1.212,37	14072015 1003/2015/SB
SONIA OLIVEIRA VARGAS ENTULHO - ME		704-2741008/2015	R$	555,10	14072015
SONIA REGINA APARECIDA VALGAS BATISTA	021.086.057.000	101-2738058/2015	R$	361,24	1407201510838/2013/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2740944/2015	R$	568,13	08062015
TECHMARCHI TECNOLOGIA LTDA - ME	237.216-9	406-2744271/2015	R$	75,78	14072015
TESTE - EDUCACAO - 801	237.190-1	406-2744254/2015	R$	75,78	14072015
TESTE B- EDUCACAO - 802	237.193-6	406-2744256/2015	R$	75,78	14072015
TIA ADELAIDE PADARIA E RESTAURANTE LTDA - EPP	221.249-8	406-2738040/2015	R$	700,84	14072015 1029/2015/SB
TOM - TRABALHO ORGANIZACAO E MARKETING LTDA EPP	237.271-1	406-2744222/2015	R$	454,64	14072015
TOM - TRABALHO ORGANIZACAO E MARKETING LTDA EPP	237.271-1	406-2744305/2015	R$	454,64	14072015
UTEM-TUR VIAGENS TURISMO E LOCACAO LTDA - ME	237.266-5	406-2744302/2015	R$	75,78	14072015
VALDENIZIO FERREIRA DA SILVA BORRACHARIA - ME		704-2741009/2015	R$	2.500,00	1407201588769/2013/SB
VANDELEIA APARECIDA DE SOUZA - PODOLIGIA - ME	237.258-4	406-2744297/2015	R$	326,76	14072015
VANDERLEI BRITO	016.080.002.000	101-2738054/2015	R$	44,63	14072015 4987/1996/SB
VANDERLEI BRITO	016.080.002.000	101-2738055/2015	R$	63,33	14072015 4987/1996/SB
VANDERLEI BRITO	016.080.002.000	101-2738056/2015	R$	82,10	14072015 4987/1996/SB
VANDERLEI BRITO	016.080.002.000	101-2738057/2015	R$	101,04	14072015 4987/1996/SB
VENANCIO & ROMAO - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	78.653-5	704-2738037/2015	R$	378,86	14072015 1003/2015/SB
VENETO PARK ESTACIONAMENTO LTDA	237.229-0	406-2744278/2015	R$	606,20	14072015
VIVER INTERIORES MOVEIS LTDA ME	237.167-7	406-2744242/2015	R$	781,40	14072015
WALDIR LEANDRO DE ALMEIDA	025.039.066.000	101-2741097/2015	R$	98,67	1407201580270/2014/SB
WALDIR LEANDRO DE ALMEIDA	025.039.066.000	101-2741114/2015	R$	91,06	1407201580270/2014/SB
WALTER NADDEO	005.018.016.000	101-2738343/2015	R$	196,32	1407201536464/2012/SB
XPLOR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	237.145-6	406-2744225/2015	R$	75,78	14072015
ZARA SERVICOS DE DESENV. HUMANO E ORG. LTDA-ME	237.168-5	406-2744243/2015	R$	75,78	14072015

SF.1, 09 DE JUNHO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 155/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
173633 7 -	CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
216314 4 -	DEUSNETE S. A. DOMINGOS COM. DE PROD. ALIM. - ME
082759 2 -	DILMAR MONTE DA SILVA SERRALHERIA ME
209020 1 -	DML DA SILVA COMERCIO DE GAS - ME
209020 1 -	DML DA SILVA COMERCIO DE GAS - ME
182300 0 -	GILMAR VEIGA VALADARES
192570 9 -	GRANVALE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
161299 9 -	HARD WORK BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
218925 9 -	KELLY CRISTINE BRISA ME
214023 3 -	KMA PROJETOS MECANICOS LTDA - EPP
203620 7 -	LUIS ANTONIO SILVESTRE
202433 0 -	M & M COM. DE PECAS EQUIP. IND. E INF. LTDA ME
188358 5 -	PAULO CESAR NOGUEIRA ESQUADRIAS ME
189274 6 -	SAMIRA KARINA BELLA OLIVEIRA
115680 2 -	SERV-IMPEX SERVICOS CONEXOS E ASS.ADUANEIRA LTDA
167123 5 -	SILENO BEZERRA DA SILVA
199821 8 -	TISTOV CONSULTORIA LTDA EPP
190125 7 -	TORCIDA JOVEM COMERCIO E EVENTOS LTDA EPP
229418 4 -	VIVIANE APARECIDA SILVA DENARDI RESTAURANTE ME

SF-1, 09 DE JUNHO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SERVIÇO DE ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DA BAIXA EDITAL SF-202.3 – Nº 03/2015

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, **CIENTIFICADO** que a solicitação efetuada no processo em questão foi **indeferida** pelo Senhor Diretor do Departamento do Tesouro – SF-2.

| INTERESSADO | PROCESSO | ASSUNTO |
|---

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso V da Cláusula Quarta do Contrato Gestão, atendendo ao Princípio da Publicidade e Transparência que deve reger os atos emanados pelo Poder Público, publica as informações do período em referência.

FUNDAÇÃO DO ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 – Complexo Hospitalar
Período de 1º de janeiro 2014 a 31 de dezembro de 2014

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (em reais, R$)

Origens, aplicações e saldos	1ºSemestre	2ºSemestre	Totais/Saldos anuais
Saldos iniciais	0,00	9.460.557,22	0,00
Repasses totais	145.270.500,00	159.559.500,00	304.830.000,00
Rendimentos Financeiros totais	106.560,26	296.121,11	402.681,37
Outras Receitas totais	3.000,00	0,00	3.000,00
Despesas totais	**135.919.503,04**	**165.692.237,73**	301.611.740,77
Saldos finais:	9.460.557,22	3.623.940,60	3.623.940,60

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (em reais, R$) NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

Categorias de Despesas	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Total 1º Sem/2014
Recursos humanos	13.609.115,59	13.048.831,77	12.307.957,64	12.360.591,58	12.860.429,99	14.202.527,28	78.389.453,85
Recursos humanos (autôn.)	162.188,82	206.617,31	171.265,58	197.405,62	224.135,44	223.703,26	1.185.316,03
Mat. Médicos/Hospitalares	662.283,88	1.456.716,35	1.169.040,19	1.538.184,52	1.288.788,06	631.261,18	6.746.274,18
Materiais. Cirúrgico	282.868,49	571.892,41	338.232,11	677.412,98	749.706,39	777.914,09	3.398.026,47
Medicamentos	616.979,53	1.307.075,90	1.058.102,10	1.040.979,31	899.269,81	681.106,80	5.603.513,45
Materiais Diversos	44.614,81	100.490,59	83.199,33	126.166,66	142.053,19	226.905,64	723.430,22
Serv. Apoio Diagnóstico	556.890,64	2.440.884,85	1.964.020,83	1.736.864,76	2.386.811,39	1.972.640,03	11.058.112,50
Serv. Refeições Hospitalares	513.096,92	959.612,07	1.083.010,88	986.028,27	1.238.860,23	1.202.303,93	5.982.912,30
Limpeza e Manut. Predial	638.091,41	1.631.801,02	1.496.666,81	1.620.438,28	1.635.369,48	1.462.521,95	8.484.888,95
Vigilância e Portarias	7.248,60	267.921,46	341.187,08	331.720,30	430.141,57	326.425,74	1.704.644,75
Manut. Preventiva/Corretiva	185.464,03	370.884,19	483.561,81	482.124,07	426.160,66	556.792,21	2.504.986,97
Serv. Lavanderia	133.873,20	158.054,76	175.200,48	172.193,04	208.618,38	233.213,76	1.081.153,62
Outros serviços	97.643,65	124.883,33	115.068,44	92.057,89	148.678,88	159.495,30	737.827,49
Utilidades públicas	16.198,67	88.699,67	89.575,18	91.507,34	87.052,80	87.011,79	460.045,45
Outros gastos	69.277,02	71.898,02	183.812,28	728.481,32	183.844,14	180.775,96	1.418.088,74
Desp. Administrativas	181.776,00	228.310,00	233.310,00	233.310,00	-	259.732,50	1.136.438,50
Bolsas médicas	324.335,52	333.874,80	342.079,60	333.874,80	333.874,80	333.874,80	2.001.914,32
Investimentos	563.783,82	658.320,29	294.357,32	732.176,88	829.671,68	224.165,26	3.302.475,25
Totais	**18.665.730,60**	**24.026.768,79**	**21.929.647,66**	**23.481.517,62**	**24.073.466,89**	**23.742.371,48**	**135.919.503,04**

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n° 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso V da Cláusula Quarta do Contrato Gestão, atendendo ao Princípio da Publicidade e Transparência que deve reger os atos emanados pelo Poder Público, publica as informações do período em referência.

FUNDAÇÃO DO ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 – Complexo Hospitalar
Período de 1º de janeiro 2014 a 31 de dezembro de 2014

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃODO CONTRATO DE GESTÃO (em reais, R$) NO SEGUNDO SEMESTRE/2014

Categorias de Despesas	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Total 2º Sem/2014.
Recursos humanos	15.116.484,29	15.189.229,80	15.323.226,02	15.655.116,92	19.900.271,60	20.820.574,28	102.004.902,91
Recursos humanos (autôn)	216.568,20	195.900,83	196.111,12	181.047,92	166.027,76	184.511,38	1.140.167,21
Mat.Médicos/Hospitalares	759.236,36	714.555,06	1.436.889,61	1.145.945,91	755.241,87	324.735,84	5.136.604,65
Materiais Cirúrgico	895.230,55	463.998,52	665.034,68	514.217,85	678.501,00	98.995,37	3.315.977,97
Medicamentos	1.132.316,74	1.209.325,34	1.655.308,90	1.231.458,20	777.226,95	253.630,30	6.259.266,43
Materiais Diversos	139.209,42	95.487,27	552.848,89	273.289,87	387.867,33	132.247,67	1.580.950,45
Serv. Apoio Diagnóstico	2.176.352,15	2.082.454,20	2.306.579,19	2.147.327,23	1.952.094,04	2.914.407,81	13.579.214,62
Informática e Loc. Sistemas	197.825,60	111.798,93	236.909,68	70.899,62	112.534,13	94.568,17	824.536,13
Serv. Refeições Hospitalares	1.146.689,08	1.124.515,72	1.119.037,61	1.104.365,25	1.118.407,71	-	5.613.015,37
Limpeza e Manut. Predial	1.493.764,51	1.580.450,97	2.081.442,45	2.666.039,88	2.013.315,69	487.365,53	10.322.379,03
Vigilância e Portarias	476.096,06	401.260,91	390.861,67	396.796,88	396.796,88	75.704,87	2.137.517,27
Manut.Preventiva/Corretiva	426.122,00	141.671,31	571.472,80	211.320,98	366.737,02	237.163,53	1.954.487,64
Transp.pessoas e doctos	-	15.316,00	16.680,66	11.141,00	20.247,32	8.350,00	71.734,98
Serv.Lavanderia	254.372,12	242.318,46	254.284,88	259.701,84	258.419,44	-	1.269.096,74
Outros serviços	86.933,40	288.329,06	189.436,61	318.829,20	282.386,63	191.937,71	1.357.852,61
Utilidades públicas	7.921,44	83.849,07	89.878,27	90.009,08	87.203,06	77.602,20	436.463,12
Outros gastos	174.052,33	87.391,28	151.210,29	102.750,43	82.817,74	85.713,95	683.936,02
Desp. Administrativas	259.732,50	265.932,50	265.932,50	265.932,50	265.932,50	265.932,50	1.589.395,00
Bolsas médicas	333.874,80	333.874,80	333.874,80	333.874,80	333.874,80	333.874,80	2.003.248,80
Investimentos	352.592,81	1.132.722,31	1.113.867,37	900.106,92	403.555,11	508.646,26	4.411.490,78
Totais	**25.645.374,36**	**25.760.382,34**	**28.950.888,00**	**27.880.172,28**	**30.359.458,58**	**27.095.962,17**	**165.692.237,73**

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 040/2015

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
02640/05	CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
19133/15	DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:	Nome:
26790/15	HETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO

Processo:	Nome:
84374/14	FLK FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Nome:
75961/14	CONJUNTO RESIDENCIAL TIRADENTES

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE MARCELO GIL
CEVS: 354870801-865-000348-1-9
PROCESSO: 11164/2012
CNAE: 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise
CPF: 282.252.848-26
Endereço: Rua Lopes Trovão, 31 - Centro - CEP:09715-110
RESPONSÁVEL LEGAL: Luciane Marcelo Gil
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciane Marcelo Gil – CRP/SP 70921

RAZÃO SOCIAL: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
CEVS: 354870801-863-001812-1-8
PROCESSO: 34772/2011-75
CNAE: 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
CNPJ: 04.426.565/0015-91
ENDEREÇO: Rua Baffin nº 32/60 – Jd. do Mar – SBC – CEP: 09750-620.
RESPONSÁVEL LEGAL: Suzana Whitaker de Assumpção Falavigna
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Cesar Sartori – CRM-SP: 69120

RAZÃO SOCIAL: FERRAZ CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEDICINA LTDA
CEVS: 354870801-863-002219-1-0
PROCESSO: 45574/2012-21
CNAE: 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
CNPJ: 12.082.018/0001-69
ENDEREÇO: Rua Atlântica nº 400 – Centro – SBC – CEP: 09750-480.
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Ferraz de Campos
RESPONSÁVEL LEGAL: Silvia Cristina Pinto Teixeira do Amaral
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcelo Ferraz de Campos – CRM-SP: 80579

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL
Nº CEVS: 354870801-851-001368-2-4
Nº PROCESSO: 13482/2009
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
CNPJ: 04.730.949/0013-31
ESTRADA DA COCAIA, 1238 – VARGINHA - CEP: 09832-100
Responsável Legal: CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Responsável Legal: DANIEL APARECIDO DE CAMPOS

RAZÃO SOCIAL: JESSICA RAGUZA PAZIN
CEVS: 354870801-865-000512-1-7
PROCESSO: 31909/2015-10
CNAE: 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
CPF: 403.168.988-80
ENDEREÇO: Rua Municipal nº 359 – Centro – SBC - CEP: 09710-212.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jéssica Raguza Pazin
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jéssica Raguza Pazin – CRN-SP: 35.532

RAZÃO SOCIAL: GATTO DE BOTAS CLINICA VETERINARIA LTDA
Nº CEVS: 354870801-750-000088-1-8
Nº PROCESSO: 18211/2010
CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS
Objeto Licenciado: ESTABELECIMENTO - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 12.535.141/0001-98
Rua ESPÉRICO, 74 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-310
Responsável Legal: ANDRE GATTI - CRMV/SP: 12.636
Responsável Legal: PATRICIA MORALES GATTI
Responsável Técnico: ANDRE GATTI - CRMV/SP: 12.636

RAZÃO SOCIAL: NUTRI SER CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-865-000460-1-9
Nº PROCESSO: 14370/2009
CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
Objeto Licenciado: Estabelecimento - Serviço de Nutrição
CNPJ: 11.152.133/0001-08
Rua ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 112 - SL 01 – CENTRO - CEP: 09715-390
Responsável Legal: APARECIDA DE MORAES ESCARDIN
Responsável Legal: MARIANA DE MORAES ESCARDIN – CRN/SP: 23618
Responsável Técnico: MARIANA DE MORAES ESCARDIN– CRN/SP: 23618

RAZÃO SOCIAL: HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CEVS: 354870801-464-000166-1-6
PROCESSO: 5823/2001
CNAE: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
CNPJ: 00.736.601/0001-67
Endereço: Av. Robert Kennedy, 2278 – Independência – SBC – CEP: 09860-000
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDREIA DE SOUZA HOLLOSI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA GEORGIA MEIRA – COREN/SP: 0125237
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: MERCADO SOFIATI & ROCHA LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-471-000548-1-0
Nº PROCESSO: 31676/2015
CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
CNPJ: 22.265.838/0001-40
Rua JOÃO BASSO, 257 – CENTRO - CEP: 09721-100
Responsável Legal: GIOVANA SOFIATI DA ROCHA
Responsável Legal: SÉRGIO FRAGOSO DA ROCHA JUNIOR

RAZÃO SOCIAL: TGUP BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
Nº CEVS: 354870801-561-001700-1-1
Nº PROCESSO: 32178/2015
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 21.634.870/0001-92
Rua FLÁVIO FONGARO, 589 – ANCHIETA - CEP: 09726-430
Responsável Legal: CARLOS EDUARDO PION VIEIRA
Responsável Legal: HAROLDO JUN KODAMA
Responsável Legal: RODRIGO SALMERON

RAZÃO SOCIAL: RAQUEL DOS SANTOS LEAL VITA PINHEIRO
CEVS: 354870801-865-000473-1-7
PROCESSO: 24396/2014
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
CPF: 689.392.808-49
Endereço: Avenida Francisco Prestes Maia, 902 – Sl. 45 - Centro – SBC - CEP: 09770-000
RESPONSÁVEL LEGAL: RAQUEL DOS SANTOS LEAL VITA PINHEIRO – CRP/SP: 1.096
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAQUEL DOS SANTOS LEAL VITA PINHEIRO – CRP/SP: 1.096

RAZÃO SOCIAL: MARIA MADALENA DE AGUIAR SANTOS
Nº CEVS: 354870801-493-000476-2-7
Nº PROCESSO: 30967/2015
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 21.826.860/0001-59
Rua MARINGA, 42 – PAULICÉIA - CEP: 09687-020
Responsável Legal: MARIA MADALENA DE AGUIAR SANTOS

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIVÊNCIA S/S LTDA ME
CEVS: 354870801-859-000012-2-8
PROCESSO: 25095/2001
CNAE: 8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CNPJ: 04.779.249/0001-06
Endereço: Rua Lopes Trovão, 167/177 – Centro - CEP:09715-110
RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Freitas Martin Bianco
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Eduardo Buabssi Reina

RAZÃO SOCIAL: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FONTE DO SABER
CEVS: 354870801-851-001418-2-8
PROCESSO: 22222/2001
CNAE: 8511-2/00 – Educação infantil - Creches
CNPJ: 02.942.863/0001-03
Endereço: Rua Armando Salles de Oliveira, 123 - Centro - CEP: 09715-390
RESPONSÁVEL LEGAL: Lauzimery Martins Montoia
RESPONSÁVEL LEGAL: Sidirlei Araci Montoia Barbosa

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
04173/01 – SPECIAL FÓRMULAS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
Entra: NATÁLIA GARCIA DIAS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
06785/01 - ZF DO BRASIL LTDA
Nome: LUIS FILIPE DELL TEDESCO GRELL – CREFITO/SP: 40.199-F

06785/01 - ZF DO BRASIL LTDA
Nome: FERNANDA CRISTINA VOLPI BOTTER – CRFA/SP: 7.123

04173/01 – SPECIAL FÓRMULAS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
Nome: GABRIELA ANDERSON MARIANI – CRF/SP: 78.945

16220/07- PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA – ME
Nome: ARIANE VALÉRIO BARBOSA - CRN/SP: 21.670

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
11667/10 - DROGA FARMA MMDC LTDA – ME
Nome: ANA CLAUDIA PAIZAN DOS SANTOS – CRF/SP: 34.037

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
06785/01 - ZF DO BRASIL LTDA
Nome: JOSE LUIS PEDRO LEITE – CREFITO/SP: 145.746-F

06785/01 - ZF DO BRASIL LTDA
Nome: VANESSA VALERIA MARTINS – CRFA/SP: 14.053

04173/01 – SPECIAL FÓRMULAS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
Nome: HELOÍSA AGUIAR DO AMARAL – CRF/SP: 24.726

16220/07- PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA – ME
Nome: EDUARDO CESÁRIO DE ARAÚJO - CRF-SP: 72.001

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA
Processo:
14758/01 – APARECIDA HELENA DOS REIS LOPES
Licença Sanitária nº 0423/2003 de 06/10/2003 – Atividade: Clínica de estética Tipo I
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	AUTUAÇÃO
DROGA LUA LTDA	TRM H/15 Série nº 49 (Inutilização de Produto)
DROGARIA ESTAÇÃO DO RUDGE RAMOS LTDA	TRM H/15 Série nº 48 (Interdição de Produto)
IMASF – INST. MUN. DE ASSIST. À SAÚDE DO FUNCION.	TRM H/15 Série nº 47 (Inutilização de Produto)
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	TRM F/15 Série nº 41 (Inutilização de Produto)
REDE D´OR SÃO LUIZ S/A	AIF Série F/15 nº 19
SANTAMALIA SAÚDE S/A	AIF Série F/15 nº 20
SANTAMALIA SAÚDE S/A	AIP Série F/15 nº 20 (Interdição Parcial de Estab.)
RAIA DROGASIL S/A	AIP Série H/15 nº 50 (Advertência)
METALURGIA PASCHOAL LTDA	AIP Série F/15 nº 07 (Advertência)
SUELY DE LIMA SILVA	AIP Série H/15 nº 45 (Advertência)
DROGARIA NOVA DM LTDA	TRM F/15 Série nº 42 (Inutilização de Produto)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE H/15 Nº 46
AIF / TRM / AIP SÉRIE H/15 Nº 44

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
MAKRO ATACADISTA S/A	AIP Série C/15 nº 45
ALINE ANTUNES DA SILVA ME	AIP Série C/15 nº 42

SS.4, em 10 de junho de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 67/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2800/1988	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
RR- 1870/1989	BAR E LANCHONETE MA PA LTDA
RR- 3805/1991	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 3805/1991	BAR E LANCHES PEDRA VERDE LTDA-ME
RR- 521/1992	SIMONE RAMOS MALAGOLI
SB-18059/2003	DANILO RESTAURANTE LTDA ME
SB-63764/2012	EDSON ALEIXO DOS SANTOS
SB-67807/2014	ARTHUR FLORENCIO DE ARAUJO JUNIOR
SB-67807/2014	LUCIANE DE CASSIA PEDROSO DE ARAUJO
SB-32792/2015	HANDE WEHBE ABDOUNI
SB-32970/2015	JAMA ADM. EMPR. PART. E SERVIÇOS LTDA
SB-12834/1988	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
SB-13415/1988	ROBERTO DE MELO MARCACINE
SB-13415/1988	MARCOS SOLLER SPALATO ME
SB-13415/1988	CASA DE CARNES BELEZA LTDA-ME
SB- 4618/1989	J J DAMASCENO COSMÉTICOS LTDA - ME
SB-14091/1989	FLORICULTURA ANTUERPIA FLORES LTDA ME
RR- 369/1990	EMPORIUM MULHER COM DE ROUPAS E ACESSOR LTDA ME
RR- 369/1990	EMPORIUM MULHER COM DE ROUPAS E ACESSOR LTDA ME
RR- 183/1992	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE
SB- 495/1992	GALARY MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
RR- 3861/1992	CARLOS ALBERTO MASSURA
RR- 3861/1992	NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL CAÇULINHA S/S LTDA - ME
SB-16358/1992	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE
SB- 9243/1993	DATA POINT INFORMATICA E ASSIST. TECNICA LTDA ME
RR- 152/1994	THOMAS GREG & SONS GR. IND. COMP. IMP. E EXPORT EQUIP. LTDA
SB- 6035/1994	EBA EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO LTDA
SB- 5809/1995	DROGARIA SÃO PAULO S/A
SB- 4280/1996	COMÉRCIO DE GAS TAI LTDA EPP
SB- 194/1997	AUTO MOTO ESCOLA SENADOR LTDA - ME
SB- 6963/1997	MOTO DECA COM. E SERV. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS
SB- 6963/1997	TATIANA FUNABASHI DECA - ME
SB- 7165/1997	PASTELARIA E LANCHONETE MAMECHAN LTDA ME
SB- 1899/1998	ROBSON JOSÉ SOARES AMICIO
SB-10296/1999	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
RR- 796/2000	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
RR- 796/2000	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
SB-11089/2000	ROCHA E TEIXEIRA PIZZARIA LTDA - ME
SB-10939/2001	VINICIUS GUEDES VIRGILIO - ME
SB-10939/2001	MAX PARK ESTACIONAMENTOS S/S LTDA
SB-24703/2002	ADILSON VIEIRA
SB- 3916/2003	IND E COM DE COMPLE. P/ NUTR. ANIMAL IMIGRANTES LT-ME
SB- 8568/2003	BAR E LANCHES WILL WAN LTDA - ME
SB-15363/2004	HEPSO LTDA
SB-22573/2005	ACUPUNCTURE COM. DE PROD. MED. E TERAP. LTDA ME
SB- 3420/2006	MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA
SB- 4812/2006	ANTONIO INACIO CORDEIRO
SB- 9073/2007	CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
SB-15038/2007	EDSIVER SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA
SB-19011/2007	DUALE COMERCIAL LTDA
SB-19011/2007	VANESSA TORRES TEIXEIRA
SB-21653/2007	SUZANA SAIURI SUYAMA
SB-21653/2007	ADRIANA AIUMI YOSHIDA SAITO
SB- 3604/2009	OLIVEIRA & OLIVEIRA BAR E LANCHONETE LTDA ME
SB-10660/2009	ASSOCIAÇAO CRISTA VERDADE E LUZ
SB-12673/2009	CASA DE CARNES REI DO LAÇO LTDA EPP
SB- 7123/2010	VALDEMIR ANTONIO SPINELLI
SB- 9683/2010	RITO & RODRIGUES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP
SB-19315/2010	CENTRO EDUCACIONAL JORDANÓPOLIS LTDA
SB-20870/2010	E O BICHO PET SHOP LTDA ME
SB-56187/2011	RICARDO BASSO RODRIGUES
SB-56187/2011	WILIAN BOTELHO LIMA
SB-30706/2013	PAMELLA FERNANDES PEREIRA DA SILVA
SB-41893/2013	ALBINO CRUZ MARQUES
SB-47109/2013	RUSY MARY LUCAS
SB-74276/2013	IRMÃOS PRIETO RESTAURANTE LTDA - ME
SB-82855/2013	ENGEKAR COMERCIO DE DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA.
SB-12292/2015	RENATO TANABE
SB-13733/2015	WORLD CONNECTION CENTRO CULTURAL DE IDIOMAS LTDA
SB-28943/2015	WESLEY SA DA SILVA CONDUTORES ME
SB-30366/2015	GAGIFIN ABC SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
SB-30983/2015	C&AAÇAI EXPRESS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
SB-32539/2015	G.P. CORREA CANTINA

SPU.201, 10 de Junho de 2015, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. **Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 69/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/06/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RG- 907/1988	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	4061780	1.515,47
RG- 91/1999	CARAVELA RESTAURANTE FLUTUANTE LTDA ME	4061795	303,09
RR- 1794/1987	JACYR MARTINS COSTA	4061786	227,32
RR- 1927/1990	UNIQUE IDIOMAS LTDA - ME	4061793	454,64
RR- 3820/1991	SILVIO APARECIDO SEIKO KIKUTI	4061784	151,55
RR- 3820/1991	CELI DE FATIMA ESTEVAM KIKUTI	4061785	151,55
RR- 1156/1992	PAULO ROGERIO FARIA	4061809	151,55
RR- 757/1994	SANDRA DA SILVA TRAVAGINI	4061796	151,55
SB- 1520/1988	MARCIO TADEU VICCARI	4061767	227,32
SB-11940/1988	DROGARIA SILMARC LTDA	4061768	151,55
SB-12199/1988	MJ ASSESSORIA IDIOMATICA S/S LTDA	4061813	303,09
SB-12474/1988	UNIPLACAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4061789	151,55
SB-13675/1989	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	4061776	454,64
SB- 2810/1990	IP EXTREME TECNOLOGIA LTDA - ME	4061762	151,55
SB- 8657/1990	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA.	4061800	1.515,47
SB- 4290/1993	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	4061783	454,64
SB-10850/1994	BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA- EPP	4061763	151,55
SB- 1693/1996	HDTECH INDUSTRIA E COMERC.DE EQUIP.INDUSTR. LTDA	4061766	303,09
SB-15284/1997	CICERO DINIZ FERREIRA	4061815	227,32
SB-17512/1997	MULTI ZERO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	4061777	454,64
SB-21345/1998	DASH AUTOMOTIVE LTDA - ME	4061760	151,55
SB- 3201/2000	DROGARIA JOVEM DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA ME	4061765	151,55
SB-16770/2000	MARIE HONJI OSHIRO	4061804	227,32
SB-19091/2001	AUTOMETAL S/A	4061794	1.515,47
SB- 7512/2002	IVANILDO FERREIRA DE LIMA ESTACIONAMENTO - ME	4061806	303,09
SB-12121/2002	ESPOLIO DE ANTONIO DE FREITAS VERISSIMO	4061758	227,32
SB-21572/2002	RSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME	4061775	151,55
SB- 4089/2005	FERREIRA GUEDES CONVENIENCIA LTDA	4061802	151,55
SB-19508/2005	COLEGIO CASTELO EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME	4061782	303,09
SB- 8337/2006	AUDIOLIFE COMERCIO E SEGURANCA DO TRABALHO LT.ME	4061797	151,55
SB- 8337/2006	VIDA GESTAO OCUPACIONAL LTDA	4061798	151,55
SB-14184/2006	LAR MARIA AMELIA ASSOCIACAO ASSISTENCIAL	4061781	757,73
SB-11497/2007	IGREJA BATISTA DA BORDA DO CAMPO	4061799	757,73
SB-10793/2008	SCANMACH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	4061779	151,55
SB-10793/2008	CEZAR DE ALMEIDA PINATTI	4061787	151,55
SB-10793/2008	PINATTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	4061788	151,55
SB-10793/2008	CORIART SERIGRAFIA EM EMBALAGENS LTDA - ME	4061791	151,55
SB-15836/2008	NAVIBERICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	4061769	151,55
SB-17383/2008	CIAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	4061770	151,55
SB- 1847/2009	ISABEL FERNANDA DA CUNHA SAMPAIO PAULINO DOS SAN	4061811	635,95
SB- 7459/2009	AMITABHA - SUITS HOTEL LTDA	4061812	757,73
SB- 8363/2010	ALCEU VALDENOR ROSSI	4061772	227,32
SB-11136/2010	TETRA COMERCIAL LTDA	4061773	151,55
SB-17820/2010	MENINA MA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	4061814	151,55
SB-59942/2011	EUNICE POZENATO NOGUEIRA E OUTROS	4061771	227,32
SB-26629/2012	FABIO SYWON - MECANICA - ME	4061792	151,55
SB-53215/2012	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	4061808	454,64
SB-66906/2012	BERCARIO E MATERNAL KUKA-NENE S/C LTDA-ME	4061774	303,09
SB-36912/2013	SILMARA CRISTINA LIMA PERON	4061778	151,55
SB-36912/2013	ARIANE DE BRITO BANDEIRA	4061805	151,55
SB-50582/2013	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	4061764	151,55
SB-60787/2013	ASSOCIACAO CULTURAL DE MIZUHO	4061801	757,73
SB- 6896/2014	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA E MARIA LUIZA DIAS DE	4061803	227,32
SB-18011/2014	PULMOCLIN CLINICA DE DOENCAS RESPIRATORIAS LTDA	4061761	151,55
SB-10394/2015	PORTOCRED SA CREDITO FINANC. E INVESTIMENTO	4061790	151,55
SB-23710/2015	CONSULTSEG CONS. E CORRET. DE SEGUROS LTDA - EPP	4061807	151,55
SB-25101/2015	ALEXANDRE ANDREOZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	4061759	151,55
SB-32119/2015	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	4061810	227,32

SPU.201, 10 de Junho de 2015, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. **Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 102

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-21922/2015	LEILE IBRAHIM SOUMAID EL HINDI
SB-22017/2015	MAYCON DE FREITAS GAMA
SB-22054/2015	FRANCISCO MAURICIO E SILVA
SB-25961/2015	VANDERLEI OLIVEIRA DE MORAES

SPU.21, 11 de Junho de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço**, Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 103/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/06/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-19034/1992	MAURICIO ADELINO VANDE VELDE DOS SANTOS	4056659	90,22
SB- 1934/1996	MORAIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE BENS PRÓPRIOS LTDA	4056635	202,55
SB- 6732/1997	LYGIA FERREIRA VILLARES E OUTROS	4056874	1.628,93
SB-14576/1999	EDSON BARBOSA DA SILVA	4056876	257,77
SB-16861/1999	CLEUSA APARECIDA SAVORDELLI BARBOSA E OUTROS	4056793	60,95
SB- 5397/2001	ASSOC. BENEF. LAR DO PROGREDIR INFINITO DA VILA PAULICÉIA	4056647	122,47
SB-21676/2001	EMERSON RICETTO RIBEIRO	4056888	132,62
SB- 7411/2003	RAILMA FERREIRA SANTOS	4056695	108,89
SB-18735/2003	MANUEL PEREIRA FERNANDES	4056769	54,84
SB-19212/2003	MEIRE SERAFIM E OUTROS	4056895	295,04
SB-10047/2006	SÉRGIO MONTEIRO SALLES	4056974	53,28
SB-12980/2006	NICANOR NUNES DE OLIVEIRA	4056883	76,77
SB-16291/2006	CLAUDEMIR LOPES E OUTRA	4056805	113,78
SB- 1989/2007	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA.	4056982	3.541,96
SB- 8168/2007	RICARDO YUKIO MITSUNAGA	4056623	171,71
SB- 6585/2008	ANTONIO CARLOS JOAQUIM DE FREITAS	4056609	169,54
SB- 9342/2008	ANTONIO CARLOS DEMARCHI	4056559	89,16
SB-17980/2008	MÁRCIO GONÇALVES MINCHILLO	4056949	312,97
SB-17980/2008	MÁRCIO GONÇALVES MINCHILLO	4056961	1.627,79
SB-17980/2008	BRASYLKO PRODUTOS LTDA.	4056962	312,97
SB-18222/2008	MARIA IVONE RIBEIRO DA COSTA	4056671	118,55
SB-19101/2008	SILVIO BRAZ ZANUTTO	4056547	61,11
SB-19297/2008	ANTONINHO DOLEZAR	4056847	119,04
SB-11096/2009	SILVIA HELENA PINOTTI	4056520	179,44
SB-11689/2009	ELISABETH WILHELMINE RUCKER	4056741	54,62
SB-11926/2009	MAXIMIRO MARTINS DOS SANTOS	4056508	53,91
SB-15294/2009	SILVESTRO TURI	4056907	74,72
SB-14677/2010	WILMA ALVES GARCIA CAVALIERE	4056749	52,33
SB-46947/2011	LUIZ GONZAGA DE SÁ PINTO	4056859	53,26
SB-20432/2012	ITAÚ UNIBANCO S.A.	4056872	1.419,36
SB-31892/2012	REZOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	4056873	858,06
SB-43950/2012	KARL WERNER SCHERWITZ	4056759	69,03
SB-31991/2013	FERNANDO MANUEL CARREIRA DOMINGUES TAVARES	4056683	88,96
SB-61887/2013	ROSELI APARECIDA CAPELLI GUERRA	4056781	86,00
SB-85576/2013	DIONETE MEDEIROS DE MORAIS	4056588	64,34
SB-88910/2013	ORPHEU DELLA CROCE	4056714	118,07
SB-22180/2014	ALMIR VITOR CORTES	4056453	94,68
SB-34193/2014	RICARDO BALLARDINI E OUTRA	4056870	265,16
SB-39952/2014	NESTOR THOMAZO FILHO	4056473	87,56
SB-40790/2014	ESPÓLIO DE MANOEL JACINTO DE LUCENA	4056871	188,80
SB-49859/2014	ARMANDO SANCHES	4056485	53,56
SB-50005/2014	AMAURI RODRIGUES DA SILVA	4056465	54,65
SB-50714/2014	LINO FERREIRA DA SILVA E OUTRA	4056571	93,16
SB-51098/2014	ODETE TOMÉ VERTEMATTI	4056441	64,54
SB-51306/2014	IVO ALVES DE OLIVEIRA - ESPÓLIO	4056817	119,40
SB-53093/2014	NELSON BATISTA SOBRINHO	4056727	111,11
SB-60763/2014	JOÃO CAVALCANTE FILHO	4056494	54,68
SB-78163/2014	ELAINE MEDINA	4056912	80,07

SPU.21, 11 de Junho de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 104/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publi cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 17812/2007	LUIZ CARLOS SAVORDELLI
SB 6600/2007	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTONE
SB 21722/2008	PASQUALE DI FOLCO
SB 34600/2011	SERGIO ROBERTO TEIXEIRA
PS 450/1990	JOSÉ FERNANDO VEROTTI
SB 9170/2011	LUIZ EDUARDO DA SILVA E OUTROS
SB 13908/1985	ANTONIO SERAFIM
SB 19839/2007	OSWALDO BRAZ DE SOUZA
SB 16230/1985	MARCOS ROBERTO DA CRUZ CAMPOS
SB 31684/2008	SILVIA FERRARO
SB 6787/2010	PAULO HENRIQUE GUILHEN
SB 6533/2008	JOSÉ LUIS CASTRO RODRIGUES
SB 15182/2003	MARC PHILODIMOS
SB 44912/2011	ANDERSON SANTANA DE ARAUJO
SB 4029/1992	MIRIAM LEIA STANGORLINI E OUTROS
SB 4840/2008	ADELINA ROSSI DE SOUZA (ESPOLIO)
SB 10699/2008	ESPOLIO DE JOSÉ FERNADO REIS
SB10044/2012	DORIVAL PEDRUCI CAMARGO
SB 21484/2010	DOLORES FERNANDES
SB 21189/2008	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS E OUTRO
SB 4393/2010	EDSON MARCELINO AUGUSTO
SB 85685/2014	LANCHONETE E RESTAURANTE SILVEIRA E LOPES LTDA EPP

SPU.21, 13 de Maio de 2015, **Liliane de Lima Bitu -** Encarregada de serviço, **José Hamilton Costa Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22 EDITAL Nº 118/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
RG	00188	1989	LEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/07/2015
RR	01675	1989	ADRIANO & LIMA LANCHONETE E CERVEJARIA LTDA	01/08/2015
RR	01989	1989	REALESTE PARTICIPAÇOES S.A	01/09/2015
SB	00967	1992	ALEXANDRE CESAR FERREIRA NUNES	16/06/2015
SB	01243	1995	VALDIR LOURENÇO	03/09/2015
SB	02646	1995	BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA.	28/07/2015
SB	11372	1997	A.L.A PILLAR DOC. IMOBILIARIA LTDA – ME	09/07/2015
SB	01115	1999	ANTONIO LAO GARCIA	01/09/2015
RG	01280	1999	MARLENE VARGAS MAIRENA LUTFI	03/09/2015
RR	00305	2001	JOSÉ MULLER JUNIOR	28/08/2015
RR	00305	2001	JWE ADMINIST. E CORRET. DE SEGUROS LTDA.	01/09/2015
RR	00305	2001	ACEANNIC & PORTT MAR ÁGUA POTÁVEL LTDA - ME	03/09/2015
RG	00603	2001	WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	28/07/2015
SB	24820	2002	JOSÉ LOPES GODINHO	28/06/2015
SB	02611	2003	ASCAEL COMERCIAL LTDA	01/09/2015
RG	00023	2004	QUINTILIO DE BIAZI BEGLIOMINI	09/07/2015
SB	5280	2004	THIAGO SILVA	03/09/2015
SB	03720	2006	AÇÃO SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA ME	28/06/2015
SB	03720	2006	C.CAP. CORTE DE CONCILIAÇÃO E ARBOTRAGEM P	28/06/2015
SB	03720	2006	NOGUEIRA NEVES SERV. APOIO EMPRESARIAL.	28/06/2015
SB	03720	2006	UPCLOUD DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB	28/06/2015
SB	03720	2006	COUP CIMUNC SERV.WEB E INFORMATICA LTDA	28/06/2015
SB	18291	2007	ASSOC.DE CONSTR.COM.PORT.JD.INDUSTRIAL	23/08/2015
SB	19578	2007	ITAÚ UNIBANCO S/A	03/08/2015
SB	03677	2009	ALEXANDRA PINEDA PEDRO	08/07/2015
SB	07546	2009	TZ RENTAL LTDA.	21/08/2015
SB	01325	2010	BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA – ME	09/09/2015
SB	21011	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/07/2015
SB	21016	2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	01/08/2015
SB	21023	2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	01/08/2015
SB	21025	2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	01/08/2015
SB	21031	2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	09/08/2015
SB	21034	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/07/2015
SB	21080	2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01/08/2015
SB	20879	2011	AMALIA PALOMINO LINARI	27/07/2015
SB	28278	2012	LEANDRO DA SILVA	03/08/2015
SB	41370	2012	FLORENCIO LOPES GONÇALVES	27/07/2015
SB	62327	2012	JOSÉ DE CARVALHO	03/08/2015
SB	51380	2013	JESUS RAMON LINARES TORRES	28/08/2015
SB	57542	2013	DOUGLAS LOPES MACIEL	25/07/2015
SB	67947	2013	REINALDO APARECIDO DE CASTRO	03/08/2015
SB	59843	2014	ALCIDES SEVERINO DOS SANTOS	27/08/2015
SB	17524	2015	ALAN CHEIDDE ESTACIONAMENTO EPP	03/08/2015
SB	22368	2015	C. A. RICIOPPO MICALI ESTRUT. METAL. – ME	08/08/2015
SB	31532	2015	JOSÉ VALMIR DE SOUSA	02/09/2015

SPU-22, em 12 de junho de 2015, **Marilia Iniestas,** Encarregada de Serviço, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 119/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALARICO NILTON SUHADOLNIK	234.398-3	704-2744458/2015	R$ 1.010,30		2107201512581/1997/SB
ANNA MURO PEREIRA	009.076.030.000	704-2744451/2015	R$ 303,10		2107201524963/2012/SB
BERSA PRODUTOS GRAFICOS LTDA	191.039-6	704-2744457/2015	R$ 3.409,77		21072015 3826/2010/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	017.001.002.000	704-2744449/2015	R$ 4.768,12		2107201518468/2014/SB
FUSETECNICA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA.	012.012.002.000	704-2744447/2015	R$ 283,06		2107201524689/2015/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	236.303-8	704-2744454/2015	R$ 3.409,77		2107201588825/2013/SB
INTERPRINT LTDA	013.001.023.000	704-2744450/2015	R$ 2.727,84		21072015 1506/1994/RR
JOSE LIMA PRODOCIO	029.026.011.000	704-2744448/2015	R$ 909,28		21072015 4915/2010/SB
JOSE VALMIR DE SOUZA	534.104.003.000	704-2744443/2015	R$ 1.515,40		2107201531532/2015/SB
JOSUE PEREIRA DA SILVA	026.036.016.000	704-2744453/2015	R$ 606,20		2107201556924/2012/SB
LUIS BERMEJO SAN ANDRES	033.051.014.000	704-2744444/2015	R$ 454,64		21072015 3204/1994/SB
MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES	023.044.011.000	704-2744446/2015	R$ 227,32		2107201512366/1997/SB
SANTANDER (BRASIL) S/A	016.033.010.000	704-2744452/2015	R$ 227,32		21072015 6382/2009/SB
VANDERLEI DE SOUZA CERQUEIRA - ME	177.074-8	704-2744456/2015	R$ 1.010,31		2107201519963/2013/SB
VIA VAREJO S/A	200.714-2	704-2744455/2015	R$ 3.409,77		2107201510994/2009/SB
VITORIO LAURO D AMICO	032.044.040.000	704-2744445/2015	R$ 227,32		2107201557412/2014/SB

SPU-2, 12 DE JUNHO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 120/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto a**o DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 1506/1994	INTERPRINT LTDA	55637
SB- 3204/1994	LUIS BERMEJO SAN ANDRES	54992
SB-12366/1997	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES	55271
SB- 6382/2009	SANTANDER (BRASIL) S/A	55639
SB- 4915/2010	JOSE LIMA PRODOCIO	55586
SB-24963/2012	ANNA MURO PEREIRA	55638
SB-56924/2012	JOSUE PEREIRA DA SILVA	55640
SB-18468/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	55625
SB-57412/2014	VITORIO LAURO D AMICO	55270
SB-24689/2015	FUSETECNICA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS SA.	55499
SB-31532/2015	JOSE VALMIR DE SOUZA	51067

SPU.22, em 12 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 121/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-12581/1997	ALARICO NILTON SUHADOLNIK	9.577
SB-10994/2009	VIA VAREJO S/A	9.418
SB- 3826/2010	BERSA PRODUTOS GRAFICOS LTDA	9.488
SB-19963/2013	VANDERLEI DE SOUZA CERQUEIRA - ME	9.487
SB-88825/2013	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	9.417

SPU.22, em 12 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 122/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS-16060/1993	TERESA MARIA DE JESUS MORAES FERREIRA	161440
SB- 4926/1993	MARIA ALICE LOPES	161219
SB-21406/1998	ADERSON PROCOPIO FERREIRA	161439
SB- 7074/2003	JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	161639
SB-16895/2003	JULIO BIONDO NETO	160722
SB-16895/2003	JOSE ANTONIO MINISKOWSKI	160723
SB-11557/2004	MARCOS RODOLFO GALI	161635
SB- 3169/2005	ALEX MAGALHÃES PEDROSA	161640
SB- 8125/2008	JOSE CIRINO VIEIRA	161658
SB- 2056/2009	MAGAZINE PIEDI LTDA	161641
SB- 6933/2009	ADHEMAR DE SOUZA ALENCAR	161645
SB- 9784/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO	161562
SB- 9784/2009	MAURICIO DA SILVEIRA	161563
SB-16124/2010	EDIVINO O. DE SOUZA	161040
SB-21029/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	161633
SB-58455/2011	ARMANDO DEMARCHI	161661
SB-30063/2012	ANIZIO FERREIRA DA SILVA	161642
SB-70069/2012	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	161636
SB-70069/2012	MANUEL FERREIRA RUIVO	161637
SB-30975/2013	JOAO RODRIGUES DE FREITAS	161662
SB-85421/2013	VERA LUCIA SALLES	161657
SB- 6911/2014	LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA	161644
SB-18468/2014	REI DO OLEO PAULICÉIA	161581
SB-20049/2014	JOSE VIEIRA DA SILVA	161726
SB-39943/2014	FERNANDES ANTONIO MORENO	161268
SB-51235/2014	APARECIDO ALVES DA CUNHA	161638
SB-74791/2014	LIU GONCALVES DE AQUINO	160724
SB-80078/2014	IVANILDA DE OLIVEIRA	161438
SB-81093/2014	SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	161373
SB-83961/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	161522
SB-17357/2015	WALTER FRANCISCO POLI	161582
SB-18252/2015	CARLOS ALBERTO FRIGE	161659
SB-31490/2015	NIVALDO JOSE ALBOLEA	161653
SB-31575/2015	INES NEGRI CAMPANHA	160449
SB-31582/2015	IRACEMA DE LOURDES CABRAL	161218

SPU.22, em 12 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 123/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
RG- 793/1991	CARLOS EDUARDO SILVERIO - ME	39.372
RG- 793/1991	JOSE VIEGAS FERREIRA	39.373
RG- 971/1992	SITIO PESQUEIRO E PSICULTURA JM LTDA ME	39.269
RG- 181/1996	R F MAGAZINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	39.262
RG- 181/1996	SHOW MAGAZINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	39.263
RG- 69/2003	DAVID ROSSI	39.357
RG- 342/2003	TABET LIMA E TEBET LIMA DROGARIA LTDA EPP	39.270
RG- 448/2003	LAVA RAPIDO URSAO LTDA	39.260
RR- 3918/1992	DMD PASTOR II PAES E DOCES LTDA - EPP	39.290
RR- 3918/1992	CASA DE CARNES BRIJEIRO LTDA	39.291
RR- 3918/1992	ZULMIRA DE CASTRO SILVA ANTUNES	39.292
RR- 3918/1992	DROGARIA FAD FARMA LTDA ME	39.293
RR- 3918/1992	LUC.SUISSO CABELEIREIROS LTDA ME	39.294
RR- 3918/1992	PET - JARDIM DOS BICHOS LTDA - ME	39.295
RR- 3918/1992	MHPZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA.	39.296
RR- 238/1993	PUPIM MODAS LTDA-ME	39.277
RR- 238/1993	QUALITY AUDIO CAR LTDA - ME	39.278
RR- 238/1993	GREICYENE HAMAGUCHI UEKI	39.279
RR- 686/1997	VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME	38.585
RR- 1890/1998	PLASCOVAN COM.EQUIP.PLAS.CONSTR.SIST.AMBIEN.LTME	39.358
RR- 1890/1998	LEVI MOISES MICHELETO TRANSPORTES ME	39.359
SB- 5609/1989	LANCHES FERRAZZO LTDA - ME	38.745
SB- 8612/1989	ADRIANA COSTA LOSCHIAVO	39.250
SB-15223/1989	AUTO POSTO CAMBORIU LTDA	39.136
SB- 1780/1990	MAGAZINE TORRA TORRA	39.259
SB- 8263/1992	EQUIPE- 10	39.251
SB- 8263/1992	GALETERIA BRAZZEIRO	39.252
SB- 8829/1992	TRANSPORTADORA AGUA VIVA LTDA	39.322
SB-12631/1994	CARDOSO & SIQUEIRA BAR E LANCHONETE LTDA	39.301
SB-12631/1994	BAR E LANCHES PENEDA LTDA - ME	39.302
SB- 1693/1996	HDTECH SERVICOS E COMERC.DE EQUIP.INDUSTR. LTDA	39.321
SB- 3032/1996	ADRIANA CABRAL LUSTOZA	39.360
SB- 3032/1996	ADRIANA CABRAL LUSTOZA PET SHOP	39.361
SB- 3032/1996	MEGA SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	39.362
SB- 3032/1996	BERCARIO MATERNAL FADA MADRINHA S/S LTDA ME	39.363
SB- 4344/1996	JSL S/A	38.748
SB- 3415/1997	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CANTINHO DA MEIMEI	39.306
SB- 3889/1997	JAIME FREIRE DOS SANTOS ME	39.274
SB- 8373/1998	PANIFICADORA E CONFEITARIA PETER PAN LTDA - EPP	39.264
SB-13814/1998	LUMA TRANSPORTES LTDA- EPP	39.265
SB-13814/1998	KENNYM - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	39.266
SB-13814/1998	ENGEGRAN PISOS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA-ME	39.267
SB-13814/1998	FELIPE MUNARI SILVA	39.268
SB- 8634/2001	JULIO VITOR DA PALMA	39.303
SB-11188/2001	LONROD MINERAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	39.318
SB-11826/2001	LILIAN FELIPE SANTOS	39.130
SB-11826/2001	CARLOS RENATO ROQUETE FERREIRA	39.131
SB-11848/2002	AVMAQ AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	39.314
SB-17955/2002	MOHAMAD IBRAHIM ORRA - ME	39.129
SB-20081/2002	BETA AUTOMACAO LTDA ME	39.281
SB-21208/2002	LUNARDI & FILHO LTDA EPP	39.258
SB-24191/2002	CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP	39.127
SB-25065/2002	FRANCISCO QUEIROZ DA ROCHA - ME	38.450
SB-26045/2002	BAR DO CANUTO	39.427
SB- 6854/2003	MINAS BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	39.272
SB- 6854/2003	LUCIANA DA SILVA VITORIANO	39.273
SB- 9178/2003	MARIA MOREIRA OLIVEIRA	39.309
SB-17728/2003	ADEGA BAETA VITORIA LTDA ME	38.855
SB-23660/2003	FRANCISCO WANDERSON RODRIGUES	39.244
SB-25723/2003	MERCADINHO UBAS LTDA - EPP	39.304
SB- 7071/2004	JOFEME TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	39.369
SB- 7071/2004	COMUNIDADE EVANGELICA SENHOR DOS EXERCITOS	39.370
SB- 7071/2004	RAFANAT SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME	39.371
SB- 8036/2004	GS CASA DA RECARGA DE CARTUCHOS LTDA-ME	39.351
SB-15774/2004	JORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO	39.300
SB-18886/2004	GELCINO JOSE CARDOSO ME	39.367
SB- 6534/2005	RAFAEL DE JESUS VIEIRA	39.299
SB- 6827/2005	DROGARIA NOVA DETROIT LTDA	39.261
SB-14067/2005	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PARATY	39.330
SB-14688/2005	JARDIM THELMA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	39.436
SB- 1103/2006	JOEL CHANTE	39.368
SB- 2168/2006	ERONETE DE SOUZA BULHOES	37.442
SB- 2168/2006	IGREJA EVANGÉLICA-ASSEMBLÉIA DE DEUS	37.443
SB- 9720/2006	CENTRO ESPIRITA MARIA DE NAZARETH	39.430
SB- 4079/2007	GILBERTO AUGUSTO XAVIER	39.310
SB- 5662/2007	INDUSTRIA E COM.DE PR.DE LIMP.RUDGE LIMP LTD.EPP	39.271
SB-11556/2007	LUMA CASA DE MATER.P/CONST.DE S.BERNARDO LTDA ME	39.307
SB-15289/2007	DIMRI LIONS ACADEMIA LTDA ME	37.444
SB-17575/2007	MOACIR DA COSTA SILVA	39.437
SB-17575/2007	RAILDA DUARTE COUTINHO CABRAL	39.438
SB-18020/2007	BOGOTTO FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA ME	39.308
SB-18151/2007	IVONETE SOUZA SILVA	39.311
SB-21956/2007	SERGIO ROBERTO NUNES DA COSTA DROGARIA - ME	39.312
SB-22329/2007	CLAUDIO G. V. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	39.313
SB-22388/2007	PIZZARIA MIGLIORI LTDA ME	39.132
SB-23109/2007	SONIA MARIA ROQUE MARINHEIRO DA SILVA - ME	39.352
SB-23109/2007	OSVALDO ANDRE	39.353
SB- 3427/2008	JULIO YOTATSU TONAKI - ME	39.128
SB-10794/2008	SETE ONDAS NO MAR ESTAC. E LAVA RAPIDO LTDA ME	39.285
SB-11058/2008	BRASFORT IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LT ME	39.365
SB-14854/2008	GLAUCIA MENEZES DE AGUIAR ME	39.287
SB-14854/2008	EUNICE ALVES DE MENEZES AGUIAR ME	39.288
SB-18551/2008	NISSEYS TRANSPORTES LTDA	39.282
SB-18551/2008	SANSSEYS TRANSPORTES LTDA.	39.283
SB-10858/2009	THEREZA MARIA DO NASCIMENTO	39.326
SB-12848/2009	MION & PIVA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	39.433
SB-12848/2009	LUCIANA SANTOS DA SILVA BAR ME	39.434
SB-13250/2009	VIA APIA COMERCIO DE PEDRAS LTDA	39.429
SB-18036/2009	MINI MERCADO FLOR DE LOTUS LTDA - ME	39.289
SB-11899/2010	BELLAGUARDA DE CASTRO & SEPULVIDA LTDA	39.319
SB-17354/2010	DANIEL JOSE MARTINS JUNIOR ME	39.284
SB-25567/2011	ADAO JOSE DOS SANTOS	39.376
SB-34874/2011	TECNICA TRUCK -TEC EM INJECAO ELETRONICA LTDA ME	39.256
SB- 604/2012	EDUARDO DE CARVALHO CASTRO	39.133
SB-13632/2012	BAR TISTINI LANCHES E BILHAR LTDA	39.364
SB-46323/2012	ALEX DE MELLO FERREIRA - EPP	39.431
SB- 5577/2013	DEALER SAT COM. DE ANTENAS E TELE-DISTR. LTDA	39.280
SB-50895/2013	CENTER FORCE COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LT	39.254
SB-82209/2013	FIRST AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	39.137
SB-13893/2014	PRONALIS INSTITUTO DE BELEZA LTDA	39.328
SB-20228/2014	WEIGH DO NASCIMENTO LIMA	39.286
SB-22909/2014	VIP PARK SBC ESTACIONAMENTOS EIRELI- ME	39.134
SB-43168/2014	JAIME'S CABELEIREIROS LTDA - ME	39.297
SB-51630/2014	LSA SERVICO MEDICO GERAL DE ENDOSCOPIA S/S LTDA	39.320
SB-54155/2014	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	39.275
SB-60896/2014	ARTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	39.135
SB-63371/2014	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	39.298
SB- 7687/2015	CLINICA MEDICA MULTIESP. SAUDE JD DOMAE LTDA-EPP	39.327
SB-19611/2015	AUTORIZADO ABC MAQ ELECTROLUX	38.882
SB-30368/2015	JOSEFA DELMIRO DA SILVA - EPP	37.371
SB-31315/2015	ACHILLES FAUSTO SOAVE	37.289
SB-31404/2015	IGREJA EVENGELICA APOSTOLICA EBENEZER	37.370
SB-31426/2015	J&P SEMI JOIAS EIRELI - ME	39.102
SB-31432/2015	LANCHONETE FAUSIA LTDA - EPP	38.960
SB-31440/2015	RAVID MODAS LTDA - ME	39.109
SB-31445/2015	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	39.110
SB-31449/2015	ALINE DE SOUSA SERQUEIRA ANACLETO	39.111
SB-31486/2015	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	38.854
SB-31511/2015	SARA MARIA MODAS	38.958
SB-32187/2015	VALERIA RIBEIRO SANTOS MELO	38.959
SB-32544/2015	AMAL SAAD SMIDI - ME	38.957
SB-32557/2015	MARIA ELIEUZA GOMES DA SILVA	38.964

SPU.22, em 12 de Junho de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 16/2015

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB 031018/2015 – DC. 02 – INTERESSADO: ARNALDO DIAS MATIAS.
SB 031037/2015 – DC. 03 – INTERESSADO: LUIZ GOMES.
SB 031217/2015 – DC. 85 – INTERESSADO: RODRIGO DOS SANTOS ROSA.
SB 031250/2015 – DC. 82 – INTERESSADO: ALEXANDRE ALER TORQUATO.
SB 032183/2015 – DC. 42 – INTERESSADO: HELENA EMICO NAGAI.
SB 032184/2015 – DC. 03 – INTERESSADO: HELENA EMICO NAGAI.
SB 032315/2015 – DC. 96 – INTERESSADO: MARIO APARECIDO SPONHARDI.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 22/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre
Processo **Interessado**
SB-26369/02 JOSÉ NIVAN MOURATO ALVES

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-30902/15 MAURO MATOS
SB-32798/15 JOÃO ANTONIO FERREIRA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-33935/15 MOACIR SOARES DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre
Processo **Interessado**
SB-09882/03 JAZIEL MOURA SANTOS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-03853/10 SEVERINO MARIANO DA SILVA
SB-08019/10 MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA RAMALHO
SB-26160/11 ANTONIO SANTOS DE SOUSA

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-19481/15 FRANCOLINO NETO SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-02761/06 ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE ME
SB-28113/15 SONIA MARIA SAVOLDELLI
SB-31933/15 AILTON GALDINO DA SILVA
SB-32803/15 JOÃO ROMACHELLI
SB-33304/15 CECÍLIA CORRÊA DE ANDRADE
SB-33397/15 CIRO ÂNGELO DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-26752/15 J.C. PUCCA BAR LTDA

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-22522/15 FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES
SB-28356/15 IGREJA EVANGÉLICA CRISTÃ PLENITUDE DA BENÇÃO DE DEUS
SB-30423/15 HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP

Assunto: Renovação de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-18762/04 MARIA DAS DORES MELO DA SILVA

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa
Processo **Interessado**
SB- 008.048/2009 NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB- 030.066/2015 GODOFREDO OLIVEIRA SOUSA
SB- 030.114/2015 EDNA ALMENDRO PAGANO BEZERRA
SB- 031.046/2015 ORLANDO JERRY DE OLIVEIRA E SOUSA
SB- 031.203/2015 EVALDO LUIZ DA SILVA
SB- 031.544/2015 ANA PAGANY MORENO
SB- 031.948/2015 MARILURDES ALVES FERNANDES DE CARVALHO

SU-002-4 em 10 de junho de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 024/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ALZIRA PEREIRA DE SOUZA	10.027.036.000	704-2738328/2015	R$ 277,48	13072015	2738328	6
ARCHIMEDES MESSINA JUNIOR	10.038.042.000	704-2738047/2015	R$ 277,48	13072015	2738047	6
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	5.011.029.000	704-2738072/2015	R$ 10.367,38	13072015	2738072	1
CICERO DOS SANTOS	6.058.001.000	704-2738332/2015	R$ 277,48	13072015	2738332	6
JOAO CARLOS DE MOURA	6.089.031.000	704-2738336/2015	R$ 277,48	13072015	2738336	6
MARIA NILDA ALVES	15.029.012.000	704-2738043/2015	R$ 277,48	13072015	2738043	6
MARIO JERONIMO DOS SANTOS	25.060.251.000	704-2738337/2015	R$ 554,96	13072015	2738337	54
MIRELLA FERRARI	10.047.026.000	704-2738330/2015	R$ 277,48	13072015	2738330	6
MURADOR VITTRINE CONSTRUTORA SPE LTDA	2.072.050.000	704-2738030/2015	R$ 277,48	13072015	2738030	56
NEIDE MARQUES MACAS	10.037.042.000	704-2738329/2015	R$ 277,48	13072015	2738329	6
RESIDENCIAL RHONE SPE LTDA	218.452-4	704-2738029/2015	R$ 277,48	13072015	2738029	56
ROBERTO SERAFIM BUENO	1.004.013.003	704-2738026/2015	R$ 277,48	13072015	2738026	6
ROSA ALVES PEREIRA	6.058.011.000	704-2738333/2015	R$ 277,48	13072015	2738333	6
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2738028/2015	R$ 277,48	13072015	2738028	56
SILVIO ALVES	12.015.006.000	704-2738024/2015	R$ 416,22	13072015	2738024	13
THABATA GUIMARAES ALEXANDRE	15.080.019.000	704-2738044/2015	R$ 277,48	13072015	2738044	6
TOMOHAKU MATSUBARA	13.051.118.000	704-2738046/2015	R$ 277,48	13072015	2738046	6
TRIANGULO ESPORTE CLUBE		704-2738338/2015	R$ 416,22	13072015	2738338	48
VANGUARD ADMIN. DE CONDO. E IMOVEIS LTDA ME	162.292-7	704-2738031/2015	R$ 277,48	13072015	2738031	56
VICENTE VOLPATI	13.036.018.000	704-2738045/2015	R$ 277,48	13072015	2738045	6
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	21.007.088.000	704-2738027/2015	R$ 277,48	13072015	2738027	56
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	1.004.020.000	704-2738025/2015	R$ 277,48	13072015	2738025	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
013-ALTEAMENTO DE GUIAS-(REBAIXO IRREGULAR)
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

SU002.2, 10 DE JUNHO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 222/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-CESSAR LANÇAMENTO DE AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
035-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
077-PUBLICIDADE IRREGULAR-COLADA OU PINTADA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
086-REMOVER MERCADORIA/EQUIP.EM ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO ARCADIA	1.068.256.000	09
ALBERTO APARECIDO SILVA	1.107.004.003	06
ALUMIVAS IND. E COM. ARTEF. DE METAL LTDA EPP	217.669	61
ANTONIO NALESSO - ESPOLIO	21.053.080.000	06
AUGUSTO SALVADOR GARCIA ERNANI	1.002.071.003	06
BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA- EPP	189.400	63
DARLI FELICIO MADUREIRA	21.057.057.000	22
E.M DOS SANTOS-DEGUSTARIA E CHOPERIA ABC-ME	228.282	63
EDESIA ALVES DE NOVAES	21.051.033.000	06
ELZA RIBEIRO DANTAS DOS SANTOS	21.049.046.000	06
IGREJA PENTECOSTAL UNIAO CRISTA	1.063.041.000	06
ILZA ROTTATTORI JANIQUES	1.113.019.000	06
JACKIA CHIEDDE	1.002.071.018	06
JENNY ZILBERBERG	21.049.011.000	07
JOAO FERRARO	1.002.048.002	06
JORGE PAN BARRAL	12.037.038.000	77
JOSE AREVALO FILHO	1.111.019.000	06
JOSEFINA LUIZA ANGELI FINCO	1.002.038.002	06
LAZARO FELICIANO	21.048.004.000	06
LUIZ CARDAMONE NETO	522.002.066.000	06
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	1.001.050.000	06
MANOEL FRANCO TAVARES	6.034.098.000	06
MARCOS ANTONIO BARACHO	215.564	62
MARIA APARECIDA BERNARDO FARIAS	21.052.030.000	01
MARIA ELSA PEREIRA	227.901	54
MERCADO JD ROSINHA COM DE PRO ALIMENTICIOS LTDA	214.281	41
OSVALDO NOVOTNI	9.093.024.000	51
RENILDO DE ARAUJO VIVEIROS	1.113.026.000	06
RMF CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	1.032.076.001	61
ROMILSON FERRANTE MEDINA	21.046.051.000	07
ROSANA MARTINS MEIRA	23.008.043.000	06
ROSANA MARTINS MEIRA	23.008.043.000	06
SEBASTIAO ADELINO FERRARI	29.121.011.000	01
SEBASTIAO BORGES	11.072.014.000	35
SERGIO GARCIA DE FIGUEIREDO	21.049.059.000	06
SHIRLEI ZOBOLI COPPINI	1.111.017.000	06
TERESA CRISTINA SARTORI LEAL ME	197.197	54
THIAGO DE OLIVEIRA GIMENEZ	21.048.008.000	06
TJ 13 RESTAURANTE LTDA EPP	218.800	62
TOKAKO KICHI KIMURA	21.048.070.000	06
TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	23.008.033.000	06
VALDINEZ CIDRINO DA FONSECA	9.030.022.000	22
WAGNER RAUL DE FREITAS SANTAGUITA - ESPOLIO	6.009.037.000	07
ZOU WEICHI - ME	184.763	86

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ARISTIDES DIAS GIRON	111.042	IMEDIATO
FELIPE AUGUSTO NASCIMENTO	111.043	IMEDIATO
ADILSON RODRIGUES DA SILVA	111.104	IMEDIATO

SERVIÇO: REGULARIZAR EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE GOMES DE SOUZA	107.005	07 DIAS
MARLI TRINDADE NASCIMENTO	107.006	07 DIAS
ADEMIRA CARVALHO DE SOUZA	107.008	07 DIAS
JOSE LIMA DE FARIA	107.009	07 DIAS
FRANCISCO CREGINALDO DE SOUSA LEITÃO	107.010	07 DIAS
SELMA OLIVEIRA ROCHA	107.011	07 DIAS
ENILEUSA BARBOSA CASTRO	107.012	07 DIAS
TEREZA LIBERALINO BITU	107.013	07 DIAS

SERVIÇO: CESSAR A EMISSAO DE POLUICAO SONORA

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RMF CONSTRUÇÕES E INCORPOR. LTDA	105.939	01 DIA

SU002.2 10 DE JUNHO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Municipio de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Municipio está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 40.256, do 2º Registro de Imóveis do Municipio de São Bernardo do Campo, no total de 110,57m², de propriedade de **GRACIENE FERREIRA PINTO**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso VIII do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Alvarenga, inscrita no cadastro municipal sob nº 532.003.046.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$195.366,13 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Municipio, juntado nos autos do processo administrativo nº 48.546/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Municipio

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Municipio de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Municipio está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matricula nº 373, do 2º Registro de Imóveis do Municipio de São Bernardo do Campo, no total de 1.165,67m², de propriedade de **JOSÉ MACIEL SOUSA TEIXEIRA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso II do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 19.230, de 18 de março de 2015, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 532.401.001.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Municipio, juntado nos autos do processo administrativo nº 12.245/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Municipio

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO2 - EDITAL 00004/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2732637/2015	R$ 1.500,00	07072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2732639/2015	R$ 1.500,00	07072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2732670/2015	R$ 3.000,00	07072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2738052/2015	R$ 88.500,00	14072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2745484/2015	R$ 21.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2745485/2015	R$ 21.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2745488/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2745489/2015	R$ 15.000,00	21072015	9961/2011/SB

SO.2, 10 DE JUNHO DE 2015
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO.2

FICA A CIA. SABESP COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.

AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

SO.201.2 - 00349- S / 2015 a SO.201.2 - 00366 - S / 2015

SO.2 – 09 de junho de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco**- Agente de Saneamento Básico , **Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza –** Serviço de Expediente SO.200.1 , **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

NOTIFI.	DATA	LOCAL	PENDÊNCIA
1	21.01.2015	AVENIDA MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 2905 E 3015	PV SOLAPADO E REPOSIÇÃO AFÁLTICA
2	29.01.2015	RUA ITAUNA- VILA VIVALDI	LIMPEZA, ENTULHO, SINALIZAÇÃO, FIXAR TAPUMES, NEW JERSEY
3	29.01.2015	RUA 28 DE OUTUBRO - CENTRO	FECHAMENTO DE PVs
4	29.01.2015	RUA ALFERES BONILHA - CENTRO	SINALIZAÇÃO DA OBRA, FECHAMENTO DE PV, ETC.
5	10.03.2015	RUA DR. JOSÉ FORNARI - FERRAZÓPOLIS	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
6	18.03.2015	AVENIDA CORREDOR ABD	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO
7	30.03.2015	VÁRIAS RUAS - RUDGE RAMOS	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DE PASSEIO
8	13.04.2015	AVENIDA JOÃO CAFÉ FILHO, 1062	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA E FECHAMENTO DE VALA
9	15.04.2015	RUA GIACINTO TOGNATO, 1388	REPOSIÇÃO DE PASSEIO COM PISO ESPECIAL
10	15.04.2015	RUA AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT, 209	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
11	15.04.2015	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 1514	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
12	15.04.2015	AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 1170	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
13	15.04.2015	RUA JOÃO COLOMBO, 09	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
14	16.04.2015	AVENIDA PERY RONCHETTI - CT SARACANTAN	EMBARGO
15	27.04.2015	RUA ANTONIO DOS SANTOS PINTO	ESGOTO NA GAP
16	27.04.2015	RUA FREI GASPAR X RUA JOAQUIM NABUCO	EMBARGO
17	29.04.2015	AVENIDA SÉRGIO TREVISAN, 180 P.SELECTA	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
18	04.05.2015	RUA NOVO HORIZONTE	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
19	04.05.2015	RUA OLIMPIO RAMOS DA SILVA	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
20	04.05.2015	RUA PAISSANDU	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
21	04.05.2015	RUA PASSAGEM OLEODUTO	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
22	04.05.2015	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 3477	REPOSIÇÃO DE PASSEIO E RETIRADA DE MATERIAIS
23	04.05.2015	RUA DR. AMÂNCIO DE CARVALHO	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
24	04.05.2015	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 332	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA E NIVELAMENTO
25	04.05.2015	RUA JOAQUIM NABUCO, 359	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
26	05.05.2015	RUA DAS ORQUIDEAS	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
27	06.05.2015	RUA FREI GASPAR	DESEMBARGO
28	13.05.2015	RUA JOÃO CAFÉ FILHO, 1000	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA
29	14.05.2015	RUA ITACAVA, 215 - JARDIM PETRONI	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA

MARCO ANTONIO BUNEME -AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO
EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENC.SERVIÇO- SO.200.1
ENOS CORREA SOARES - CHEFE DE SEÇÃO
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - RESP.P/EXP/SO.2

RELAÇÃO DAS GAM'S EMITIDAS EM 09/06/2015

Nº	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA
1	SB.029813/2015	COMGAS
2	SB.029817/2015	COMGAS
3	SB.029831/2015	COMGAS
4	SB.029836/2015	COMGAS
5	SB.029841/2015	COMGAS
6	SB.029845/2015	COMGAS
7	SB.029849/2014	COMGAS

EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENC. SERVIÇO EXPEDIENTE - SO.200.1
ROSANA FERREIRA DA SILVA - ENCARREGADA DA SO.201
MAURICIO MASAO HIGA - CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SO.2

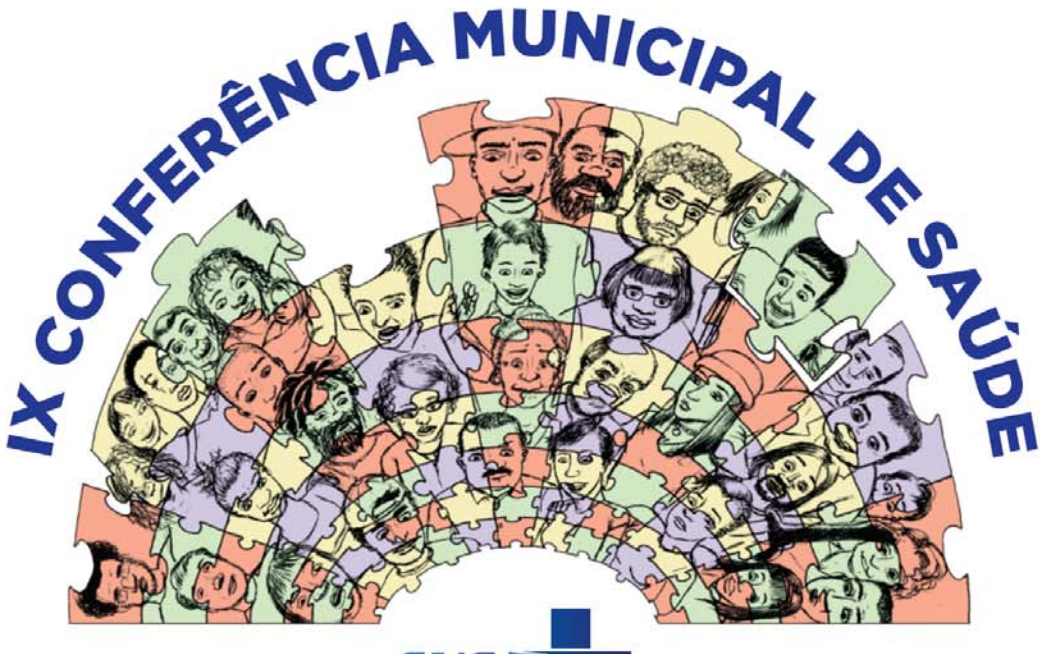

SUS

Pré-Conferências de Saúde de São Bernardo do Campo

4 a 21 de maio

Participe dos encontros preparatórios
Venha discutir as propostas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

LOCALIZE SUA REGIÃO E PARTICIPE

UBSs DE REFERÊNCIA

UBSs Jordanópolis | Pauliceia | Taboão - **4/5 - 18h**
EMEB Esc. Júlio Atlas - R. Francisco Alves, 1301 - Pauliceia

UBSs Caminho do Mar | Planalto | Rudge Ramos | Vila Dayse - **6/5 - 18h**
UBS Caminho do Mar - Rua Aura, 79 - Caminho do Mar

UBSs Farina | Pq. São Bernardo | São Pedro - **7/5 - 18h**
EMEB Irmã Maria Odete - Rua da Comunidade, 160 - Vila São Pedro

UBSs Baeta | Sta. Terezinha | Vila Euclides - **11/5 - 18h**
UBS Baeta Neves - Rua Giacinto Tognato, 1100 - Baeta Neves

UBSs Ferrazópolis | Leblon | Montanhão | Selecta | Silvina - **13/5 - 18h**
EMEB Padre Leo Comissari - Rua Neusa Coelho, 80 - Silvina

UBSs Vila Rosa | Alves Dias | Nazareth | Vila Marchi - **14/5 - 18h**
EMEB Estudante Flamínio Araújo de C. Rangel - Rua Assunção, 176 - Vila Marchi

UBSs Finco | Riacho Grande | Santa Cruz - **16/5 - 9h**
Subprefeitura - Rua Araguaia, 265 - Riacho Grande

UBSs Alvarenga | Ipê | Jd. das Oliverias | Orquídeas | União - **18/5 - 18h**
EMEB Arlindo Miguel - Estrada dos Alvarengas, 7500 - Vila União

UBSs Batistini | Demarchi | Represa - **20/5 - 18h**
Rua Manoel Carneiro, 120 Batistini

Movimentos Sociais e Entidades de Patologias e Deficiências - **5/5 - 18h**
Centro de Referência do Idoso - CRI
Av. Redenção, 271 - Centro

Pré-Conferência para Trabalhadores da Rede de Saúde - **12/5 - 18h**
Centro de Referência do Idoso - CRI
Av. Redenção, 271 - Centro

Pré-Conferência para Sindicatos e Entidades de Classe - **19/5 - 19h**
Sede SINDSERV
R. Caetano Zanela, 90 - Centro

Pré-Conferência para Trabalhadores das UPAS e Complexo Hospitalar - **21/5 - 18h**
Centro de Referência do Idoso - CRI
Av. Redenção, 271 - Centro

SECRETARIA DE **SAÚDE**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS COM AS DOCUMENTAÇÕES PENDENTES

COMUNIQUE-SE Nº	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA
26	SB.020606/2015	COMGAS
27	SB.020596/2015	COMGAS
28	SB.020597/2015	COMGAS
34	SB.029242/2015	TIM CELULAR S/A
35	SB.029556/2015	CLARO S/A
36	SB.029162/2015	CLARO S/A
37	SB.032635/2015	COMGAS
38	SB.032638/2015	COMGAS
39	SB.032643/2015	COMGAS

EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENC. SERVIÇO EXPEDIENTE - SO.200.1
ROSANA FERREIRA DA SILVA - ENCARREGADA DA SO.201
MAURICIO MASAO HIGA - CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 44/2015 (SEXTO)** ao Contrato de Prestação de Serviços ¹ 60/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80032/2009; **CONTRATADA**: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; **ASSINATURA**: 03/06/2015; **OBJETO**: o contrato fica:

a) Acrescido do valor de R$ 39.158,17 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) a título de reajuste contratual de 5,27% (cinco inteiros e vinte e sete centésimos por cento), para os itens 1, 2, 3 e 4 do Grupo II, itens 1 e 2 do Grupo III, e item 1 do Grupo IV, com incidência em 05/11/2013 e efeitos financeiros a partir de 13/11/2014. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 2.755.147,93 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos);

b) Acrescido do valor de R$ 8.956,80 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) a titulo de reajuste contratual de 5,76% (cinco inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para o item 5 do Grupo II, com incidência em 21/03/2014 e efeitos financeiros a partir de 13/11/2014. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 2.764.104,73 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e três centavos);

c) Acrescido do valor de R$ 23.153,16 (vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) a título de reajuste contratual de 2,96% (dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento), para os itens 1, 2, 3 e 4 do Grupo II, itens 1 e 2 do Grupo III, e item 1 do Grupo IV, com incidência em 05/11/2014 e efeitos financeiros a partir de 13/11/2014. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 2.787.257,89 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 47/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 61/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80162/2013; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENCALSO/CONVAP; **ASSINATURA**: 09/06/2015; **OBJETO**: fica incluída na cláusula 12.1 a dotação orçamentária (1040-1) 17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1003.01.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 035/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40125/2015; **FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** JOSÉ EDSON LIMA; **VALOR:** R$ 12.960,00; **ASSINATURA:** 02/06/2015; **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR DE DANÇA I E II NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 036/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40145/2015; **FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** MARISSEL MARQUES; **VALOR:** R$ 17.280,00; **ASSINATURA:** 10/06/2015; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA DE PESQUISA TRANSDISCIPLINAR NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

III –TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 037/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40133/2015; **FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** MIGUEL ATTICCIATI PRATA; **VALOR:** R$ 12.960,00; **ASSINATURA:** 02/06/2015; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR DE JOGOS TEATRAIS E IMPROVISAÇÃO NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICA

IV – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 038/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40124/2015; **FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** NATASCHA ZACHEO GUIMARÃES; **VALOR:** R$ 10.080,00; **ASSINATURA:** 02/06/2015; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADORA DE DANÇA PARA ADOLESCENTES I NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

V – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 039/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40151/2015; **FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** FERNANDA ARAÚJO PERNICIOTTI; **VALOR:** R$ 8.640,00; **ASSINATURA:** 02/06/2015; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADORA DE DIREÇÃO DE ARTE NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

VI– TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 040/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80013/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.005/2015 **CONTRATADA:** LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; **VALOR:** R$. 6.135.650,40; **ASSINATURA:** 01/06/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE COM ENTREGA PONTO A PONTO.

VII– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 041/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40157/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO SILVA**; VALOR: **R$ 21.600,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR DE PESQUISA TRANSDISCIPLINAR NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICA**

VIII– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 042/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40134/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **WILSON HONÓRIO DA SILVA**; VALOR: **R$ 12.960,00**; ASSINATURA: **03/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR DE HISTÓRIA DA ARTE I E II NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

IX– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 043/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40150/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **PAULO VINICIUS BIO TOLEDO**; VALOR: **R$ 8.640,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR DE DRAMATURGIA DE TEATRAL NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

X– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 044/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40129/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **SOLANGE APARECIDA DIAS**; VALOR: **R$ 12.960,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADORA DE ESTUDOS SOBRE TEATRO DRAMÁTICO E ESTUDOS SOBRE TEATRO ÉPICO NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

XI– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 045/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40141/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **CARINA PRESTUPA GONÇALVES**; VALOR: **R$ 17.280,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA DE PESQUISA TRANSDISCIPLINAR NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

XII– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 046/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40130/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **ABEL LOPES XAVIER**; VALOR: **R$ 15.840,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR DE TEATRO PARA ADOLESCENTES II NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

XIII– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 048/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40120/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **FLÁVIA SCHEYE SPIRÓPULOS**; VALOR: **R$ 60.000,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA DE DANÇA DO CURSO DE FORMAÇÃO EM TEATRO NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

XIV– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 049/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40146/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO**; VALOR: **R$ 8.640,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR DE DRAMATURGIA DE DANÇA NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

XV– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 050/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40127/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **THAIS CAROLINE POVOA BALATON**; VALOR: **R$ 12.960,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADORA DE PRODUÇÃO CULTURAL NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

XVI– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 051/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40123/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **ANTONIO CÁSSIO CASTELAN**; VALOR: **R$ 10.800,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR DE TEATRO E DIÁLOGOS TRANSDISCIPLINARES NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

XVII– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 052/2015; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40144/2015**; FUNDAMENTO: **EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014** CONTRATADA: **ROSEMEIRE ALCANTARA PRADO**; VALOR: **R$ 10.800,00**; ASSINATURA: **02/06/2015**; OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA DE DANÇA E DIÁLOGOS TRANSDISCIPLINARES NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS**

XVIII– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 053/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40143/2015**; FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** THAIANNY ESTEFANATO GOUVEA**; VALOR:** R$ 12.960,00**; ASSINATURA:** 02/06/2015**; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADORA DE LABAN E PESQUISA DE MOVIMENTO NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

XIX– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 054/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40092/2015**; FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** JORGE LUIZ PEZZOLO MIMAR**; VALOR:** R$ 60.000,00**; ASSINATURA:** 02/06/2015**; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADOR PEDAGÓGICO DE TEATRO DO CURSO DE FORMAÇÃO EM TEATRO NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

XX– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 056/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40149/2015**; FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** CAIO AUGUSTO PADUAN**; VALOR:** R$ 10.800,00**; ASSINATURA:** 02/06/2015**; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR DE TEATRO E DIÁLOGOS TRANSDISCIPLINARES NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

XXI– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 057/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n**º 40128/2015**; FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** ROSANA NOGUEIRA PINTO**; VALOR:** R$ 10.800,00**; ASSINATURA:** 02/06/2015**; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA DE DANÇA E DIÁLOGOS TRANSDISCIPLINARES NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

XXII– TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 060/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: nº** 40148/2015**; FUNDAMENTO:** EDITAL GSC Nº003/2014 – NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1.805, DE 05/12/2014 **CONTRATADA:** ALBERTO MAGNO SANTOS**; VALOR:** R$ 17280,00**; ASSINATURA:** 02/06/2015**; OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR DE PESQUISA TRANSDISCIPLINARES NO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS

XXIII– TA SA.200.2 Nº 100/2015(1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 053/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80018/2014**; CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **VALOR**: 1.121.350,68**; ASSINATURA**: 09/05/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 09 de maio de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 053/2014.A prorrogação de que se trata, encontra respaldo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93

XXIV– TA SA.200.2 Nº 101/2015(2º) AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 093/2011; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 92006/2011**; LOCADORES:** EDUARDO JOÃO SIERVO NALON E SUELI APARECIDA BALIZARDO NALON **VALOR**: SEM ÔNUS**; ASSINATURA**: 08/06/2015**; OBJETO**: Fica alterada a titularidade deste contrato a partir de 06/04/2015, para constar como locador a empresa ADVR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 14.211.539/0001-02, com endereço na Avenida Antártico, 475, 2º andar, sala 21, Vila Marlene, São Bernardo do Campo haja vista a transmissão de propriedade efetuada através da prenotação nº 439.999, de 17 de março de 2015, em conformidade com o documento juntado às fls. 498/500 do Processo de Contratação nº 92006/2011, efetuada através da Certidão de Registro Imobiliário do 1º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo

XXV– TA SA.200.2 Nº 102/2015(1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 003/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80116/2014**; CONTRATADA:** TELSINC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA **VALOR**: SEM ÔNUS**; ASSINATURA**: 02/06/2015**; OBJETO**: Fica alterado o polo passivo e consequentemente o preâmbulo do Termo de Contrato ora aditado, em face da incorporação da empresa KAISEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. doravante denominada INCORPORADA, pela empresa TELSINC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA., doravante denominada INCORPORADORA, conforme se depreende da 28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa incorporadora, devidamente registrado no JUCESP na data de 25 de fevereiro de 2015, sob o protocolo 0.151.824/15-0. A presente alteração encontra fundamento no inciso VI, do artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 1116 e seguintes do Código Civil

XXVI– TA SA.200.2 Nº 103/2015(2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇAO SA.200.2 Nº 112/2011; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 92007/2011**; LOCADORES:** RONI BRODER COHEN **VALOR**: r$ 72.480,72**; ASSINATURA**: 03/06/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 20 de junho de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Locação SA. 200.2 n.º 112/2011.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado.

XXVII– TA SA.200.2 Nº 104/2015(1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 063/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80160/2013**; CONTRATADA:** OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA **VALOR**: SEM ÔNUS**; ASSINATURA**: 22/05/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 07 (sete) meses consecutivos, a partir de 22/05/2015, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 063/2014.Parágrafo único. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo no § 1º, inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.O presente aditamento não acarretará ao MUNICÍPIO quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas

XXVIII– TA SA.200.2 Nº 105/2015(2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 078/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60020/2013**; CONTRATADA:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA **VALOR**: 16.182,00**; ASSINATURA**: 28/05/2015**; OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 28 de maio de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 078/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada nº 078/2013, em aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 3.236,40 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).Parágrafo único. O acréscimo de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. o § 1º artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 16.182,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais).

SA.2, 12 de junho de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 147/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.191/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 699/2014; DETENTORA: CENTRO OESTE HOSPITALAR EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 553.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/05/2015; OBJETO: POLTRONA RECLINÁVEL PARA REPOUSO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1: POLTRONA RECLINAVEL PARA REPOUSO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: * - ESTRUTURA EM TUBO DE ACO CARBONO DE 25,40MM DE DIAMETRO; - CAVALETE EM TUBOS DE ACO REDONDO DE 31,75MM DE DIAMETRO; - RECLINAVEL EM CINCO POSICOES ATRAVES DE SISTEMA DE ENGATE RAPIDO, COM RETORNO AUTOMATICO A POSICAO INICIAL SENTADA; - ACIONAMENTO POR ALAVANCA LATERAL; - MOVIMENTOS SIMULTANEOS DO ENCOSTO E DO DESCANSA PES; - ASSENTO, ENCOSTO, BRACO E DESCANSO PARA OS PES ANATOMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, D33, REVESTIDO EM COURVIM RESISTENTE, HIGIENIZAVEL E QUE CUBRA TODA A ARMACAO; - BRACOS ARTICULAVEIS ESTOFADOS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINACAO DO LEITO; - PES NIVELADORES EMBORRACHADOS; - ESTOFAMENTO SEM BOTOES; - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO; - DIMENSOES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE TOTAL 1000MM X LARGURA TOTAL 730MM X ALTURA TOTAL 1180MM; - OUTRAS DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA DO ASSENTO 540MM, PROFUNDIDADE DO ESTOFADO QUANDO DEITADO 1640MM; - ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR PESO DE ATE 110KG; * OBS. COR A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUISITANTE. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 Peças, Valor Unitário Registrado: R$ 840,00, Marca: ATUAL MOVEIS, Modelo: AMH2402, Item 2: POLTRONA RECLINAVEL PARA REPOUSO (OBESO), COM AS SE GUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: * - ESTRUTURA EM TUBO DE ACO CARBONO DE 25,40MM DE DIAMETRO; - CAVALETE EM TUBOS DE ACO REDONDO DE 31,75MM DE DIAMETRO; - RECLINAVEL EM CINCO POSICOES ATRAVES DE SISTEMA DE ENGATE RAPIDO, COM RETORNO AUTOMATICO A POSICAO INICIAL SENTADA; - DISPOSITICO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO DE RECLINA CAO; - COM REGULAGEM CONTINUA ATE 140 GRAUS. - MOVIMENTOS SIMULTANEOS DO ENCOSTO E DO DESCANSAPES; - ASSENTO, ENCOSTO, BRACO E DESCANSO PARA OS PES ANATOMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, D33, REVESTIDO EM COURVIM RESISTENTE, HIGIENIZAVEL E QUE

CUBRA TODA A ARMACAO; - BRACOS ARTICULAVEIS ESTOFADOS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO, COM A INCLINACAO DO LEITO; - PES NIVELADORES EMBORRACHADOS; - ESTOFAMENTO SEM BOTOES; - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO; - DIMENSOES APROXIMADAS:POSICAO NORMAL,(C X L X A) 1050MM X 1000MM X 500MM-POSICAO RECLINADA 1660MM X 1000MM X 540MM. - PROFUNDIDADE DO ESTOFADO QUANDO DEITADO 1640MM; - ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR PESO DE ATE 200KG. * OBS. COR A SER DEFINIDA PELA UNIDADE REQUISITANTE. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150 Peças, Valor Unitário Registrado: R$ 890,00, Marca: ATUAL MOVEIS, Modelo: AMH2402.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 148/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.191/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 699/2014; DETENTORA: R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 320.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/05/2015; OBJETO: MESA DE CABECEIRA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3: MESA DE CABECEIRA ACOPLADA MESA PARA REFEICAO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: * - MONTADA SOBRE UMA ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30 X 1,2MM, CONSTRUIDA EM MADEIRA COMPENSADA DE 15MM,RE VESTIDA EM FORMICA, COM UMA GAVETA, UMA DIVISAO EX TERNA E UMA PORTA, PUXADORES. TAMPO DA MESA DE REFEICAO COM ALTURA REGULAVEL, ENGATE ESCAMOTEAVEL. PARTES MOVEIS E GRADIS CROMADOS, PERMITE APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA SEM QUE VIRE, RODIZIOS DE 50MM DE DIAMETRO. DIMENSOES 58/64 MAXIMAS:0,42 X 0,40 X 0,80M - DIMENSOES DO TAMPO PARA REFEICAO: 0,40 X 0,70M. PARTES MOVEIS EM INOX, ESTRUTURA EM INOX, CONSTRUIDA EM MDF, ACOPLAMENTO DA MESA DE REFEICAO PELO LADO DIREITO OU ESQUERDO. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 Peças, Valor Unitário Registrado: R$ 640,00, Marca: RC MOVEIS, Modelo: RC 13.010.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 149/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.025/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 186/2015; DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 33.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/05/2015; OBJETO: GLICOSE SOLUÇÃO ISOTONICA a 05%; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - GLICOSE SOLUCAO ISOTONICA A 05%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, EM FRASCO/BOLSA COM 250ML. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20.000 FRASCO/BOLSA, Valor Unitário Registrado: R$ 1,69, Marca: KABIPAC, Tipo: SIMILAR, Fabricante: FRESENIUS, Embalagem: FRASCO, Número Registro Anvisa: 1004101070134.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 150/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.025/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 186/2015; DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 68.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/05/2015; OBJETO: LORATADINA 10 MG; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - LORATADINA 10MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.700.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,04, Marca: LORITIL, Tipo: SIMILAR, Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, Embalagem: CX C/40 BL C/12 CP, Número Registro Anvisa: 1542300030021.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 151/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.025/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 186/2015; DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S.A, VALOR ESTIMADO: R$ 180.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/05/2015; OBJETO: VITAMINAS DO COMPLEXO "B"; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - VITAMINAS DO COMPLEXO "B", EM COMPRIMIDO REVESTIDO OU DRAGEA, COMPOSTO DE: VITAMINA "B1" (TIAMINA), VITAMINA "B2" (RIBOFLAVINA), VITAMINA "B3" (NIACINA / NICOTINAMIDA), VITAMINA "B5" (PANTOTENATO DE CALCIO) E VITAMINA "B6" (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA). ACONDICIONADOS EM BLISTERS OU FRASCOS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.700.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0385, Marca: NUTRI B, Tipo: SIMILAR, Fabricante: NATULAB LAB S.A. Embalagem: CX C/ 25 BL X 20 COMP.= 500 COMP, Número Registro Anvisa: 1384100640090.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 152/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 181/2015; DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S.A, VALOR ESTIMADO: R$ 54.348,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/05/2015; OBJETO: TIAMINA CLORIDRATO 300 MG; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - TIAMINA CLORIDRATO 300MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS, COM NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS/CAPSULAS, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 840.000 CAPSULA/COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0647, Marca: BEVITER, Tipo: SIMILAR, Fabricante: NATULAB LAB S.A, Embalagem: CX C/ 50 BLISTER C/ 10 = 500 COMP, Número Registro Anvisa: 1384100480026.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 153/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 181/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 23.985,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/05/2015; OBJETO: FLUCONAZOL 150 MG; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - FLUCONAZOL 150MG POR CAPSULA. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 04 CAPSULAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150.000 CAPSULAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,1599, Marca: PRATI DONADUZZI, Tipo: GENÉRICO, Fabricante: PRATI DONADUZZI, Embalagem: CAIXA COM 20 BLISTERS CONTÉM 10 CAPSULAS.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 154/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 181/2015; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 158.100,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/05/2015; OBJETO: CAPTOPRIL 25 MG; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - CAPTOPRIL 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 9.300.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0170, Marca: CAPTOSEN 25 MG, Tipo: SIMILAR, Fabricante: PHARLAB, Embalagem: CX C/30CPR, Número Registro Anvisa: 1410700250121.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 159/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 178/2015; DETENTORA: PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R$ 144.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/05/2015; OBJETO: MÁSCARA NÃO REINALANTE; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - MASCARA NAO-REINALANTE ADULTO. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIO - ADULTO, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO, COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SAO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE 2,0M, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 10,50, Marca: HUDSON RCI, Fabricante: TELEFLEX MÉDICAL, Embalagem: UNITÁRIA, Número Registro ANVISA: 10342600003, Item 2 - MASCARA NAO-REINALANTE INFANTIL. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIO - INFANTIL, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO, COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SAO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE 2,0M, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.800 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 10,50, Marca: HUDSON RCI, Fabricante: TELEFLEX MEDICAL, Embalagem: UNITÁRIA, Número Registro ANVISA: 10342600003.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 160/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 204/2015; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 3.696,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/05/2015; OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 6 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIOFRAL PREMIUM NOTURNA/DIURNA TAMANHO EXTRA GRANDE. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 07 (SETE) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIOFRAL PREMIUM NOTURNA/DIURNA TAMANHO EXTRA GRANDE. O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.848 UNIDADE, Valor Unitário Registrado: R$ 2,00, Marca: BIOFRAL PREMIUM, Modelo: BIOFRAL PREMIUM.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 161/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 204/2015; DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R$ 53.194,92, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/06/2015; OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS TAMANHO PEQUENO. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 10 (DEZ) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (DOZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA,A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE,AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/ TAMANHO PEQUENO O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.880 UNIDADE, Valor Unitário Registrado: R$ 2,00, Marca: BIG FRAL, Modelo: GERIATRICA PQ, Item 3 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS TAMANHO MEDIO. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 09 (NOVE) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/TAMANHO MEDIO O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.940 UNIDADE, Valor Unitário Registrado: R$ 3,17, Marca: BIG FRAL, Modelo: GERIATRICA MEDIA, Item 4 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS, TANHO GRANDE, CONFORME SEGUE: * - EMBALAGEM: PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR; - DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE; - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE; - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES; - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESEN TAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES; - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPRO VACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE,AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/TAMANHO GRANDE O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADO PARA ATENDIMENTO A DETERMINACOES JUDICIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 7.968 UNIDADE, Valor Unitário Registrado: R$ 3,59, Marca: BIG FRAL, Modelo: GERIATRICA GRANDE.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 162/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 204/2015; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 5.544,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/05/2015; OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS TAMANHO JUVENIL, * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 11 (ONZE) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTRE GUE, AS EXPENAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/TAMANHO JUVENIL, O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.696,00 UNIDADE, Valor Unitário Registrado: R$ 1,50, Marca: HYPERMARCAS, Modelo: BIGFRAL PLUS C/11.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 163/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 204/205; DETENTORA: EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 1.242,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/05/2015; OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 10 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, MARCA EVER GREEN NATURAL BABY PREMIUM, TAMANHO XXG, CONFORME SEGUE: * - EMBALAGEM: PACOTES COM 30 UNIDADES CADA, ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR; - DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE; - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE; - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; -

TIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES; - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESEN TAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES; - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE,AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL NOTURNA INCONTINENCIA SEVERA/TAMANHO MEDIO O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADO PARA ATENDIMENTO A DETERMINACOES JUDICIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.976 UNIDADE, Valor Unitário Registrado: R$ 4,40, Marca: BIG FRAL, Modelo: BIG FRAL NOTURNA M, Item 7 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, MARCA PAMPERS TOTAL CONFORT MEGA TAMANHO XG. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 38 (TRINTA E OITO) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: PAMPERS TOTAL CONFORT MEGA/ TAMANHO XG O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.736 UNIDADE, Valor Unitário Registrado: R$ 1,79, Marca: PAMPERS, Modelo: PAMPERS TOTAL CONFORT MEGA TAMANHO.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 165/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 204/2015; DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 14.922,60, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/05/2015; OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 8 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, MARCA PAMPERS TOTAL CONFORT MEGA TAMANHO XXG. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 34 (TRINTA E QUATRO) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS REALATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: PAMPERS TOTAL CONFORT MEGA /TAMANHO XXG. O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDI CIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 7.854 UNIDADE, Valor Unitário Registrado: R$ 1,90, Marca: PAMPERS TOTAL CONFORT, Modelo: PAMPERS TOTAL CONFORT.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 166/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 176/2015; DETENTORA: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 57.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/05/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO: 10 X 10CM, APROXIMADAMENTE, ESTERIL, HIPOALERGENICO, ANATOMICO, MALEAVEL, SUPERFICIE LISA E MACIA, ADESIVO E RESIS TENTE A AGUA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM VISOR. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.400 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 3,20, Marca: CURATIVE, Embalagem: cx c/ 10, Fabricante: CASEX, Número Registro Anvisa: 10222320014 , Item 2 - CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO: 20 X 20CM, APROXIMADAMENTE, ESTERIL, HIPOALERGENICO, ANATOMICO, MALEAVEL, SUPERFICIE LISA E MACIA, ADESIVO E RESIS TENTE A AGUA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM VISOR. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.600 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 10,10, Marca: CURATIVE, Embalagem: cx c/ 10, Fabricante: CASEX, Número Registro Anvisa: 10222320014, Item 3 - FITA DE ALGINATO, TAMANHO 30CM X 02 GRAMAS. CONCENTRACAO MINIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSICAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA E GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO, INDICADO PARA LESOES PROFUNDAS EXUDATIVA, RESISTENTE A TRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM, NO MAXIMO, 06 FITAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TONA SECAO DE SUPRIMENTO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.600 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 4,60, Marca: CURATIVE Embalagem: cx c/ 10, Fabricante: CASEX, Número Registro Anvisa: 10222320005.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 170/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2015; DETENTORA: CASTERCASE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME, VALOR ESTIMADO: R$ 355.801,86, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/05/2015; OBJETO: prestação de serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocimetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veiculos da frota: PREÇOS REGISTRADOS: GRUPO I (A-B) – 285 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA VOLKSWAGEN, Grupo 1A – serviços de mecânica e elétrica em geral (veículos leves e médios da marca Volkswagen) – REFERÊNCIA TABELA 1; Grupo 1B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (veiculos leves e médios da marca Volkswagen) – REFERÊNCIA TABELA 1; ITEM MÃO DE OBRA Total Estimado de 489,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 99,67, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 48.738,63, ITEM, PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 16,00 %, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 120.035,00, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 120.035,00, VALOR TOTAL , (12 MESES), PEÇAS, R$ 120.035,00, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 100.829,40, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 149.568,03, GRUPO XVI – 35 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO 15 MÁQUINAS E 20 EQUIPAMENTOS, Grupo 16 – serviços de mecânica, elétrica, funilaria e pintura em geral (Máquinas e Equipamentos) – REFERÊNCIA TABELA 16; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 525,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 151,83, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 79.710,75, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 15,00 %, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 148.850,68, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 126.523,08, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 206.233,83.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 171/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2015; DETENTORA: AGRICOL DIESEL LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 174.599,90, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/05/2015; OBJETO: prestação de serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocimetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veiculos da frota municipal, GRUPO II (A-B) – 50 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA MERCEDES BENZ, Grupo 2A – serviços de mecânica e elétrica em geral (veículos leves e médios da marca Mercedes Benz) – REFERÊNCIA TABELA 2; Grupo 2B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (veículos leves e médios da marca Mercedes Benz) – REFERÊNCIA TABELA 2; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 510,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 87,50, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 44.625,00, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 13,50 %, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 150.260,00, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 129.974,90, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 174.599,90.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 172/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2015; DETENTORA: MARIA CRISTINA PERAZZA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 193.946,90, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/06/2015; OBJETO: prestação de serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocímetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veiculos da frota municipal, GRUPO III (A-B) – 67 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA GENERAL MOTORS, Grupo 3A – serviços de mecânica e elétrica em geral (veículos leves e médios da marca General Motors) – REFERÊNCIA TABELA 3; Grupo 3B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (veículos leves e médios da marca General Motors) – REFERÊNCIA TABELA 3; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 510,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 99,67, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 50.490,00, ITEM PEÇAS, 11,00 %, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 132.561,00, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 50.490,00, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 117.979,29, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 168.469,29. GRUPO XVII – 25 MOTOCICLETAS, Grupo 17 - serviços de mecânica, elétrica, funilaria e pintura em geral (veículos Motocicletas) – REFERÊNCIA TABELA 17; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 105,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 94,00, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 9.870,00, ITEM PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 7,00 %, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 16.782,38, VALOR TOTAL (12 MESES), PEÇAS, R$ 15.607,61, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 25.477,61.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 173/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2015; DETENTORA: TRUCK CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME, VALOR ESTIMADO: R$ 410.641,62, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/05/2015; OBJETO: prestação de serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocimetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veiculos da frota municipal, GRUPO IV(A-B) – 08 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA FIAT, Grupo 4A – serviços de mecânica e elétrica em geral (veículos leves e médios da marca Fiat) – REFERÊNCIA TABELA 4; Grupo 4B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (veículos leves e médios da marca Fiat) – REFERÊNCIA TABELA 4; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 74,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 98,62, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 7.297,88, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 10,67%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 5.319,22, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 4.751,66, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 12.049,54, GRUPO V (A-B) – 28 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA FORD, Grupo 5A – serviços de mecânica e elétrica em geral (veículos leves e médios da marca Ford) – REFERÊNCIA TABELA 5; Grupo 5B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (veículos leves e médios da marca Ford) – REFERÊNCIA TABELA 5; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 196,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 98,63, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 19.331,48, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 10,65%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 19.393,62, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 17.328,20, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 36,659,68, GRUPO VI (A-B) – 02 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA TOYOTA, Grupo 6A – serviços de mecânica e elétrica em geral (veículos leves e médios da marca Toyota) – REFERÊNCIA TABELA 6; Grupo 6B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (veículos leves e médios da marca Toyota) – REFERÊNCIA TABELA 6; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 47,00 Horas, R$ 106,87, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 5.022,89, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 7,12%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 14.724,37, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 13.675,99, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 18.698,88, GRUPO VII (A-B) – 01 VEÍCULO LEVE E MÉDIO DA MARCA TROLLER, Grupo 7A – serviços de mecânica e elétrica em geral (veículos leves e médios da marca Troller)– REFERÊNCIA TABELA 7; Grupo 7B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (veículos leves e médios da marca Troller) – REFERÊNCIA TABELA 7; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 18,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 102,75, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 1.849,50, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 9,42%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 11.834,65, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 10.719,83, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 12.569,33, GRUPO VIII (A-B) – 02 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA CITROEN, Grupo 8A – serviços de mecânica e elétrica em geral (veículos leves e médios da marca Citroen) – REFERÊNCIA TABELA 8; Grupo 8B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (veículos leves e médios da marca Citroen) – REFERÊNCIA TABELA 8; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 89,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 98,99, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 8.810,11, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO (De), 7,00%, VALOR BRUTO (12 MESES), PEÇAS, R$ 9.889,75, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 9.197,47, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 18.007,58, GRUPO X (A-B) – 27 VEÍCULOS PESADOS (22)CAMINHÕES E (05) ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ, Grupo 10A – serviços de mecânica e elétrica em geral (caminhões/ônibus (médios e pesados) e ônibus da marca Mercedes Benz) – REFERÊNCIA TABELA 10; Grupo 10B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (caminhões/ônibus (médios e pesados) e ônibus da marca Mercedes Benz) – REFERÊNCIA TABELA 10; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 213,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 128,00, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 27.264,00, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 10,00%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 74.399,38, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 66.960,04, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 94.224,04, GRUPO XI (A-B) – 28 VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (25) CAMINHÕES E (3) ÔNIBUS DA MARCA VOLKSWAGEN, Grupo 11A – serviços de mecânica e elétrica em geral (caminhões/ônibus (médios e pesados) e ônibus da marca Volkswagen) – REFERÊNCIA TABELA 11; Grupo 11B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (caminhões/ônibus (médios e pesados) e ônibus da marca Volkswagen) –REFERÊNCIA TABELA 11; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 346,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 127,12, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 43.983,52, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 10,62%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 89.399,38, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 79.905,17, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 123.888,69, GRUPO XII (A-B) – 05 VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS CAMINHÕES DA MARCA GENERAL MOTORS, Grupo 12A – serviços de mecânica e elétrica em geral (caminhões médios e pesados da marca General Motors) – REFERÊNCIA TABELA 12; Grupo 12B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (caminhões médios e pesados da marca General Motors) – REFERÊNCIA TABELA 12; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 115,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 128,00, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 14.720,00, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 10,00%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 9.559,00, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 8.603,10, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 23.323,10, GRUPO XIII (A-B) – 02 VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS CAMINHÕES DA MARCA AGRALE, Grupo 13A – serviços de mecânica e elétrica em geral (caminhões médios e pesados da marca Agrale) – REFERÊNCIA TABELA 13; Grupo 13B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (caminhões médios e pesados da marca Agrale) – REFERÊNCIA TABELA 13; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 238,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 128,00, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 30.464,00, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 9,00%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 19.614,12, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 17.848,85, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 48.312,85, GRUPO XIV (A-B) – 01 VEÍCULO PESADO ÔNIBUS DA MARCA SCANIA, Grupo 14A – serviços de mecânica e elétrica em geral (ônibus da marca Scania) – REFERÊNCIA TABELA 14; Grupo 14B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (ônibus da marca Scania) – REFERÊNCIA TABELA 14; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 6,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 128,00, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 768,00, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 6,67%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 779,50, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 727,51, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 1.495,51, GRUPO XV (A-B) – 01 VEÍCULO PESADO CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO DA MARCA VOLVO, Grupo 15A – serviços de mecânica e elétrica em geral (caminhões médios e pesados da marca Volvo) – REFERÊNCIA TABELA 15; Grupo 15B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (caminhões médios e pesados da marca Volvo) – REFERÊNCIA TABELA 15; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 6,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA, (vh), R$ 128,00, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 768,00, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 5,67%, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 834,62, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, R$ 787,30, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 1.555,30, GRUPO XVIII – 25 HIGIENIZAÇÃO, Grupo 18 – serviços de higienização em geral – REFERÊNCIA TABELAS 1 a 8; QUANTIDADE: 25, VALOR UNITÁRIO: R$ 199,60, VALOR TOTAL: R$ 4.990,00, GRUPO XIX – 134 LAVAGEM A SECO Grupo 19 – serviços de lavagem a seco – REFERÊNCIA TABELAS 1 a 8; QUANTIDADE: 134, VALOR UNITÁRIO: R$ 37,00, VALOR TOTAL: R$ 4.958,00, GRUPO XX – TACÓGRAFO Grupo 20 – serviços de manutenção de tacógrafo em geral, sendo 10 Mecânicos e 10 Eletrônicos – REFERÊNCIA TABELAS 1 a 16; ESPECIFICAÇÃO: Tacógrafos Mecânicos: QUANTIDADE: 10, VALOR UNIÁTIO: R$ 234,52, VALOR TOTAL: R$ 2.345,20, Tacógrafos Eletrônicos: QUANTIDADE 10, VALOR UNIÁTIO R$ 249,49, , VALOR TOTAL: R$ 2.494,90, VALOR GLOBAL R$ 4.840,10, GRUPO XXI – CHAVEIRO, Grupo 21 – serviços de chaveiro em geral – REFERÊNCIA TABELAS 1 a 17; ESPECIFICAÇÃO, Cópia Chave Comum, QUANTIDADE, 50, VALOR UNITÁRIO, R$ 17,99, VALOR TOTAL R$ 899,50, ESPECIFICAÇÃO, Cópia Chave Comum pelo Cilindro, QUANTIDADE, 6, VALOR UNITÁRIO, R$ 139,98, VALOR TOTAL, R$ 839,88, ESPECIFICAÇÃO, Cópia Chave Codificada, QUANTIDADE, 5, VALOR UNITÁRIO, R$ 166,65, VALOR TOTAL, R$ 833,25, ESPECIFICAÇÃO, Cópia Chave Codificada pelo Cilindro, QUANTIDADE, 3, VALOR UNITÁRIO,R$ 283,30, VALOR TOTAL, R$ 849,90, ESPECIFICAÇÃO, Troca de Cilindro da Ignição, QUANTIDADE, 3, VALOR UNITÁRIO, R$ 229,98, VALOR TOTAL R$ 689,94, ESPECIFICAÇÃO, Reprogramação de Chave Codificada, QUANTIDADE, 7, VALOR UNITÁRIO, R$ 136,55, VALOR TOTAL R$ 956,55, VALOR GLOBAL: R$ 5.069,02.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 174/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2015; DETENTORA: SOLUTION COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS ME, VALOR ESTIMADO: R$ 491.554,14, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/05/2015; OBJETO: serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocimetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal, GRUPO IX (A-B) – 57 VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS - CAMINHÕES DA MARCA FORD, Grupo 9A – serviços de mecânica e elétrica em geral (caminhões/ônibus- médios e pesados da marca Ford) – REFERÊNCIA TABELA 9; Grupo 9B – serviços de funilaria / pintura / tapeçaria / vidraçaria / carroceria/ caçamba/ baú e ar condicionado em geral (caminhões/ônibus- médios e pesados da marca Ford) – REFERÊNCIA TABELA 9; ITEM MÃO DE OBRA, Total Estimado de 2.098,00 Horas, VALOR HOMEM/HORA (vh), R$ 127,95, VALOR TOTAL (12 MESES), MÃO DE OBRA, R$ 268.439,10, ITEM PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 10,00 %, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 247.905,60, VALOR TOTAL, (12 MESES), PEÇAS, PEÇAS, PERCENTUAL DE DESCONTO, (De), 10,00 %, VALOR BRUTO, (12 MESES), PEÇAS, R$ 247.905,60, VALOR TOTAL (12 MESES), PEÇAS, R$ 223.115,04, (VG) - VALOR GLOBAL, R$ 491.554,14.

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 175/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 175/2015; DETENTORA: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITAL

GULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.100.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,06, Marca: SOLIDOR, Embalagem: PEÇA, Fabricante: ANHUI EASYWAT, Número Registro ANVISA: 10237580042, Item 2:** AGULHA INTRADERMICA DESCARTAVEL, PARA ACUPUNTURA, CALIBRE 0,25 X 40MM, CABO ESPIRAL INOX, COM MANDRIL PLASTICO, SENDO 01 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS. MEDIDAS APROXIMADAS: CABO 2,0CM, LAMINA 4,0CM E DIAMETRO 0,25CM. ** O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/ POLIESTE TRANPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSPARENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VA LIDADE E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N.6.360 DE 23/ 09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094, DE 05/ 01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTA RIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VI GILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 90.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,18, Marca: SHUNHE, Embalagem: PEÇA, Fabricante: SUZHOU HUALUN, Número Registro ANVISA: 10150470301.**

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 176/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.035/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 219/2015, DETENTORA: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 59.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2015; OBJETO: **OLÉO MINERAL**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1**: OLEO MINERAL, FRASCO 100ML, PARA USO ORAL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40.000 FRASCO, Valor Unitário Registrado: R$ 1,48, Marca**: **LEVELAX, Tipo: SIMILAR, Fabricante: MARIOL, Embalagem: CX C/48 – FR C/ 100ML – RDC 199/06 – PRODUTO, Número Registro ANVISA: 1111111111111.**

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 177/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 220/2015; DETENTORA: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 120.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/05/2015; OBJETO: **CEFTRIAXONA SODICA**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - CEFTRIAXONA SODICA 1G(IM),FRASCO-AMPOLA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE CONTENDO 3.5ML DE SOLUCAO DE LIDOCAINA 1%. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA TAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15.000 FRASCO/AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R$ 8,00, Marca: GENÉRICO, TIPO: GENÉRICO, Embalagem: 3,5 ML C/ 1 FR IM, Fabricante: EUROFARMA, Número Registro Anvisa: 1004307100020.**

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 178/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 220/2015; DETENTORA: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 96.770,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2015; OBJETO: **PERMETRINA e LORATADINA**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 -** PERMETRINA 1%, LOCAO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 60ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.500 frascos, Valor Unitário Registrado: R$ 0,98, Marca: PERMENATI, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CX C/50 – FR C/60 ML, Fabricante: NATIVITA, Número Registro Anvisa: 1476100110038, Item 3** - LORATADINA 01MG POR ML DE XAROPE, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM 100ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 67.000 frascos, Valor Unitário Registrado: R$ 1,32, Marca: GENÉRICO, Tipo: GENÉRICO, Embalagem: CX C/48 FR C/ 100 ML, Fabricante: MARIOL, Número Registro Anvisa: 1624100070028.**

26 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 190/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.068/2014; ETENTORA: J BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME, ASSINATURA: 18/05/2015; OBJETO: fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 190/2014 a**(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: **0547-4 – 096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2011.01, PA 685/2008.**

27 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º **189/2014**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.069/2014; ETENTORA: **RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXOES E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA**, ASSINATURA: **13/05/2015**; OBJETO: **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 189/2014** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0547-4 – 096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2011.01, PA 685/2008

28 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 346/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.152/2014; ETENTORA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI, ASSINATURA: 19/05/2015; OBJETO: **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 346/2014** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº: 0828-6 – 13.131.4.4.90.52.00.27.812.0018.2229.01

SA. 2, 12 de junho de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2

Tornamos público a quem interessar possa que encontram-se abertas as inscrições para registro cadastral de habilitação para contratação de compras, serviços e/ou obras públicas e serviços de engenharia, em caráter permanente, nos termos do art. 34, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93. Os interessados poderão retirar a Instrução Cadastral SA.2 – nº 001/2015 e a Instrução Pregão Eletrônico SA.2 – nº 002/2015 atualizadas, em vigor a partir da data da publicação, as quais estabelecem as normas para cadastramento, através do site www.saobernardo.sp.gov.br ou no Departamento de Materiais e Patrimônio - Serviço de Cadastro de Fornecedores, sito à Av. Kennedy nº 1100, Bairro Anchieta, nesta cidade, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Bernardo do Campo, em 09 de junho de 2015.

PC.20.027/2015 – PP.10.010/2015 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA COM ENTREGA PONTO A PONTO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 24/06/2015 às 9:00 horas. –** S. B. Campo, em 10 de junho de 2015.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 312/2015 – PEC. 60268/2014 – MATERIAL DE INFORMÁTICA. Abertura do Pregão: 19/06/2015 às 08:30 horas.
PE. 313/2015 – PEC. 20076/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO PARA OBITOS. Abertura do Pregão: 19/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 314/2015 – PEC. 20061/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 18/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 315/2015 – PEC. 20065/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 19/06/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.316/2015 – PEC. 20085/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO. Abertura do Pregão: 19/06/2015 às 09:00 horas.
PE.317/2015 – PEC. 60065/2015 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – CÂMARA FRIGORÍFICA POSITIVA. Abertura do Pregão: 19/06/2015 às 14:30 horas.
PE. 318/2015 – PEC. 60080/2015 – HEAD SET PHONE. Abertura do Pregão: 19/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 319/2015 – PEC. 50128/2015 – BORRACHA, TINTA PARA CARIMBO E SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. Abertura do Pregão: 22/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 320/2015 – PEC. 60105/2015 – CAMISETA. Abertura do Pregão: 19/06/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 321/2015 – PEC. 60111/2015 – LARVICIDA. Abertura do Pregão: 22/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 322/2015 – PEC. 60107/2015 – FRALDA DESCARTÁVEL - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 22/06/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 323/2015 – PEC. 60112/2015 – INSUMOS DE LABORATÓRIO. Abertura do Pregão: 23/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 325/2015 – PEC. 50131/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 23/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 326/2015 – PEC. 60089/2015 – MATERIAL AUTOMOTIVO – SHAMPOO, LIMPA PNEUS, ETC. Abertura do Pregão: 24/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 327/2015 – PEC. 20068/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 23/06/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 015/15

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 2.987/2011 Sabrina do Nascimento Oliveira

ST-1, 10 de junho de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 075/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0003	Adriana de Cássia Prates dos Santos
0005	Alexandre Rocha
0035	Maria Regina de Almeida Colombo
0085	João Fraga de Oliveira
0095	Antônio Roberto Toniol
0195	Nilton Cancherini Pereira de Lima
0275	André de Souza Dias Pereira
0285	Rogério Paschero Dias
0294	José Vanes Alves de Oliveira
0385	Jair Alves Ferreira
0405	Valdemar Alves Ramos
0453	Denilson Gomes da Silva
0455	Maria Conceição Molina de Camargo
0465	André Rodrigues Mortagua - Mei
0485	José Orlando Fiúza
0512	Aldri Transportes Ltda - Me
0535	Edson Luiz Bassan
0541	Valéria Aparecida Miliatti Silva
0625	Marcos Tolosana
0635	Diniz Valias Baldim
0645	Luciano Vieira Chagas
0694	Rosemeire Veríssimo da Silva Pansonato
0712	Francolino Pereira Marques Neto
0731	Lucélia Silva Santana Transportes - Me
0965	Joseano Bezerra Cavalcante
0985	Andrea Maia da Silva

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0022	Verônica Gomes de Oliveira	3264
0272	Jair Vitor Florencio	3265
0294	Sabrina do Nascimento Oliveira	3258
0453	Denilson Gomes da Silva	3260
0512	Aldri Transportes Ltda - Me	3259
0712	Francolino Pereira Marques Neto	3261
0731	Lucélia Silva Santana Transportes - Me	3263

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 30/06/15, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0103	Eli Flores	43.494/2012

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0154	Edmir Rosa do Carmo	3.004/2001
0344	Edson Rubens Demitroff	55.802/2012
0544	Priscila Cristina Cândido Zuim	16.954/2008
0964	Priscila Rezende do Nascimento	66.951/2013
0984	Marcelo Heidrich Garcia	65.744/2013

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0022	Verônica Gomes de Oliveira
0272	Jair Vitor Florêncio

ST-122.1, 10 de junho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 076/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ADEMIR ANTONIO DE LIMA	15	1.994/02
CLAUDIO TEIXEIRA	29	2.349/15
MOACIR GONÇALVES BELO	15	2.035/02
ISABEL APARECIDA PUGA FRANCHI	03	2.305/14

MARIO PAULO SILVA	15	2.158/06
JURANDIR PARUSSOLO (ESPOLIO)	65	1.237/81
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	03	1.599/87
PAULO RISSI MANHEZI	15	1.948/96
ADILSON DE SOUZA ALENCAR	65	2.087/05
ROBERTO ANTONIO ASSIS MARIANO	35	2.134/06
JACKSON ANTUNES DE PAIVA	61	2.131/05
PEDRO MANUEL MARTINS	65	1.829/92
CELSO ANTONIO GALINARI	70	2.279/13

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.
Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
AUGUSTO FONTOURA RODRIGUES	2.285/13	03

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DEINFRAÇÃO
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	1.599/87	PC-03	3.262

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
LUIZ CARLOS MANHANI	65	05 DIAS

RETIRADA DE CERTIDÕES
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ROGERIO FRANCHI	69	073/2015 e 074/2015
ALVARO ESTEVAM BALESTRA	69	075/2015 e 076/2015

verificação anual de taxímetro
Esta Seção COMUNICA aos permissionários dos pontos de Táxi , que foi estabelecido, através da Portaria IPEM/SP nº165/2015, o prazo abaixo indicado para o serviço de verificação periódica anual dos taxímetros com mudança de tarifa. Os serviços metrológicos serão realizados no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Delegacia de Ação Regional de Santo André, sito na Rua Ibirapitanga, altura do nº 710, Bairro Vila Pires, Santo André. A inobservância do prazo fixado acarretará ao infrator sanções previstas na legislação pertinente.

TIPO DE SERVIÇO	PRAZOS
VERIFICAÇÃO PERIÓDICA ANUAL - 2015	DE 01/07/15 A 31/07/15

ST-122, 10 de junho de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SESP Nº 009/2015

Comunicamos a todos os interessados, a relação dos Centros Esportivos que terão agendamento comunitário para o ano de 2015, bem como, datas e horários para as reuniões cuja pauta será:

- uso das duas quadras dos Centros Esportivos;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
12/06/2015	19h	Centro de Convivência Mariana Benvinda da Costa Rua Aureliano de Souza, 06Ferrazópolis
13/06/2015	9h	Ginásio de Esportes Municipal do Bairro Taboão – Benedito Pieralini Benaglia Rua Alfredo Bernardo Leite, 1287Taboão
15/06/2015	19h	Centro de Convivência Marcelo Roberto Dias Rua Augusto Venturini, 206Batistini
17/062015	19h	Ginásio Poliesportivo Domingos Bartolomeu Preto Rua Lázaro de Oliveira Leite, 200Jerusalém
22/06/2015	19h	Ginásio Poliesportivo Rolando Marques Rua Pastor Tito Rodrigues Linhares, 03Terra Nova
24/06/2015	19h	Ginásio de Esportes Attílio Pessotti Avenida Osvaldo Fregonezi, 101Alves Dias
30/06/2015	19h	Centro Comunitário Giaccomo Guazeli Rua Rosa Pacheco, 201 Ferrazópolis

Os interessados devem levar em papel impresso relação da sua equipe constando nome, RG e telefone de cada integrante, e entregar ao assinar a lista de presença.

GSESP, em 10 de Junho de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL SEDESC N. º 018/2015
SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2015

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficineiros (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso.

A contratação se dará para o período de **Julho a Dezembro/2015** com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período das atividades no Centro de Referência do Idoso e de **Julho a Dezembro/2015** para o CRI e Centro Dia do Idoso.
É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.
Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga horaria	Turmas
(*) Dança Sênior	Centro Dia	5ª. Feira6ª. Feira	13 às 15h13 às 15h	76 horas	2

(*) Período de Julho a Dezembro/2015 .

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula, com os seguintes documentos:

- **Currículo profissional**
- **Plano de trabalho (assinado)**
- **Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)**
- **Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada**
- **Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministrados/realizados)**
- **Comprovante de atuação junto à pessoa idosa que possa certificar essa experiência.**
- **Cópia (s) de publicação em periódicos se houver**
- **Folders, fotos, recortes de jornal e revista se houver.**

As propostas deverão ser encaminhadas sob o **código "CURRÍCULO-IDOSO"** no período de **12/06 a 25/06/2015**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supramencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de **R$ 20,00 (vinte reais) hora/aula**, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.
Cronograma de atendimento

12/06 a 25/05/2015 - entrega de currículos
25/06 a 27/06/2015 - Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso;
27/06/2015 - Publicação interna na SEDESC da lista do escolhido;
27/06 a 29/06/2015 - Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):

- Cópia Xerox do RG
- Cópia Xerox do CPF
- Cópia Xerox do PIS/PASEP ou NIT
- Cópia Xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
- Cópia Xerox de comprovante de endereço de Luz, Agua, Gás, Telefone
- Cópia Xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

30/06/2015 - Reunião de Oficineiro - SEDESC-2 (Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar) – na secretaria do Centro de Referência do Idoso - CRI às 9 horas.

23/07/2015 - Previsão do início das Oficinas.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haja inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.

Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

COMUNICADO SEDESC N.º 004/2015

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 e com base na Lei Federal n.º 8666/1993 a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipalidade, faz publicar os aprovados dos **Editais** conforme segue:

·**Edital SEDESC n.º 014/2015**
- Sr. RODOLFO GOMES YOSHINO – (Monitor Oficina de Capoterapia), Conforme edição 1828 de 15-05-2015 paginas 19).
Edital SEDESC n.º 015/2015
- Sr. CRISTHIAN RAFAEL DENARDI – (Monitor Oficina de Canto Coral), Conforme edição 1828 de 15-05-2015 paginas 19).

G.SEDESC, 12 de Junho de 2015.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

BENEFÍCIOS FISCAIS – IPTU

Nos termos da legislação vigente, ficam os(as) contribuintes abaixo cientificados(as) das decisões referentes aos pedidos de remissão de débitos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, através do Departamento de Politicas de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Tratando-se de indeferimento, poderão os(as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTOS	PROCESSO
MARIA BERNARDETTE MAGALHÃES	63286/2014 SB
ROSANA CARRER MORA	582/2005 SB
NEUZA DA SILVA PENTEADO BERNALDI	388/1999 SB

G.SEDESC, 10 de junho de 2015.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 211/2015

Errata à Resolução CMDCA nº 211/2015 que dispõe sobre o resultado da análise dos recursos das Pré-candidaturas para **ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2016/2019** publicado no Jornal Noticias do Municipio Edição nº 1831 do dia 03/06/2015.

Extrair da relação de candidaturas não habilitadas por erro de digitação, o nome da SRA. MARLENE PEREIRA DE SOUZA, e acrescê-lo à relação de candidaturas habilitadas para a Área de Abrangência III, constante no Artigo 1º desta Resolução.

Onde se lê:

Artigo 2º - De acordo com o edital publicado em 24/04/2015 se encerra a etapa de inscrição das Pré-Candidaturas, entrega de documentos e análise e inicia-se o processo de seleção prévia que será público em edital no dia 12/06/2015, em imprensa Oficial Noticias do Municipio.

Leia-se:
Artigo 2º - De acordo com o edital publicado em 24/04/2015, em última instância poderão ser apresentados recursos das decisões da Comissão Eleitoral, dirigidos ao CMDCA **até o dia 19 de junho de 2015**, cuja decisão será publicada na impressa oficial Noticias do Municipio em 26 de junho de 2015, sem prejuízo ao andamento do processo eleitoral.

CMDCA/SBC, em 12 de junho de 2015
COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 212/2015

Dispõe sobre a Etapa de Seleção Prévia para ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2016/2019 – de acordo com a Lei Municipal nº6159 de 10 de Outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375 de 15 de Dezembro de 2014, Resolução CMDCA nº 209 de 22 de abril de 2015 e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014.

DA SELEÇÃO PRÉVIA

Artigo 1º - A avaliação seletiva prévia será realizada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC - Centro de Referência do Idoso, localizada a Avenida Redenção, 271, Centro, **no dia 25 de julho de 2015 no período das 9 às 13 horas**.

Artigo 2º - Será aplicada prova escrita na modalidade múltipla escolha, abrangendo os programas das matérias constantes no Anexo I deste Edital, de caráter eliminatório e classificatório.

Artigo 3º - A classificação dos candidatos será feita com base em nota obtida em prova, considerando-se aprovados os que obtiverem aproveitamento equivalente a, no mínimo, 51% do total da prova.
Parágrafo Único: A nota máxima atribuída a esta prova será de 100 (cem) pontos e a nota mínima para a aprovação será de 52 (cinquenta e dois) pontos. O candidato que não atingir 52 (cinquenta e dois) pontos não terá sua candidatura homologada, bem como não estará apto a se submeter ao processo de escolha.

Artigo 4º - Participarão das provas apenas os (as) candidatos (as) habilitados conforme lista descrita no Anexo II do presente Edital.

Artigo 5º - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O (a) candidato (a) deverá observar rigorosamente os Editais e os comunicados divulgados em imprensa oficial Noticias do Municipio.

Artigo 6º - O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local determinado para a prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), juntamente com cédula oficial de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
Parágrafo Único: Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos nas salas de provas, os (as) candidatos (as) que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteiras funcionais do Ministério Público, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos, nesta fase, como documento de identificação, quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

Artigo 7º - Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sete dias, ou o protocolo de solicitação da segunda via, juntamente com outro documento, com foto, que o (a) identifique, ocasião em que poderá ser submetido (a) à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Artigo 8º - A identificação especial poderá ser exigida, também, ao (a) candidato (a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do (a) portador (a).

Artigo 9º - Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento, quando do ingresso do (a) candidato (a) para a realização da prova escrita.

Artigo 10 - Não será admitido ingresso de candidato (a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

Artigo 11 - Para a realização da avaliação, será fornecido caderno de provas contendo as questões de múltipla escolha e folha de respostas.

Artigo 12 - A avaliação será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta.

Artigo 13 - Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

Artigo 14 - O (a) candidato (a) deverá assinalar as respostas às respectivas questões de múltipla escolha propostas na folha de respostas. O preenchimento da folha de resposta será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de provas e demais orientações fornecidas pelo fiscal de sala. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do (a) candidato (a).
§ 1º - Atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha: a) com mais de uma opção assinalada; b) sem opção assinalada; c) com rasura ou ressalva; d) assinalada a lápis; e) quando a alternativa assinalada for incorreta.
§ 2º - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas da prova de múltipla escolha.
§ 3º - Serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e marcações múltiplas na mesma questão.

Artigo 15 - O (a) candidato (a) só poderá deixar a sala onde estiver realizando a prova após, no mínimo, 90 (noventa) minutos do seu início, ainda que conclua sua prova antes deste período, e somente poderá levar o caderno de provas se deixarem a sala 60 (sessenta) minutos antes do término do horário estabelecido para o encerramento das provas.
§ 1º - O (a) candidato (a), ao deixar a sala de provas, deve, obrigatoriamente, devolver ao fiscal a Folha de Respostas, devidamente assinada no local indicado.

§ 2º - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, o candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do processo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pela Comissão Eleitoral.
§ 3º - Será considerada nula a prova do (a) candidato (a) que se retirar do recinto, durante a sua realização, sem a devida autorização do Fiscal da Sala e/ou da Comissão Eleitoral.
§ 4º - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

Artigo 16 - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo acesso as salas fechado após o início da prova importando a ausência ou retardamento do (a) candidato (a) em sua exclusão do processo seletivo e eletivo, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 17 - Será excluído do processo o (a) candidato (a) que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro (a) candidato (a). Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, códigos, ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de boné, chapéu ou similar e óculos escuros na sala de provas, exceto para correção visual.

Artigo 18 - Caso o (a) candidato (a) seja portador (a) de arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues ao Fiscal e somente serão devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do (a) candidato (a), caracterizando-se tentativa de fraude. Os celulares deverão permanecer desligados e devidamente identificados em local determinado pelo fiscal da sala, caso contrário, mesmo que desligado em outro local que não o determinado pelo fiscal de sala, e identificado/encontrado por este ou por qualquer membro da Comissão Eleitoral do processo seletivo e eletivo, acarretará no desligamento imediato do candidato neste processo.
Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados, com expressa orientação que os (as) candidatos (as) evitem portar aparelhos celulares, quando da realização da prova.

Artigo 19 - O (A) candidato (a) que necessitar de condição especial para a realização da prova solicitará, por escrito, vinte dias antes da data da prova, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida.
§ 1º - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar amamentar e não levar acompanhante não poderá realizar a prova.
§ 2º - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Artigo 20 - No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

Artigo 21 - Será eliminado do processo de escolha dos conselheiros tutelares, o (a) candidato (a) que, nesta fase:
a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
b) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal;
c). Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
d). Recusar-se a entregar a folha de respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
f). Portar aparelho celular na sala de provas em local diverso do indicado pelo fiscal da sala, mesmo que o aparelho esteja desligado.

DO RESULTADO DA SELEÇÃO PRÉVIA

Artigo 22 -. Os gabaritos oficiais das provas escritas objetivas de múltipla escolha serão afixados no dia 27 a partir 10h na sala dos conselhos de São Bernardo do Campo, até 04 dias após realização da prova.
§ 1º- A classificação final dos (as) candidatos (as) será feita pela soma dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha.
§ 2º - Na classificação final entre candidatos (as) empatados (as) com igual número de pontos, o (a) candidato (a) de maior idade, terá preferência, obedecendo à lei federal 10.741 em seu artigo 27.

Artigo 23 - A publicação da lista de aprovados dar-se-á até o dia 31 de julho de 2015, através de Imprensa Oficial Notícias do Município.

Artigo 24 - A interposição de recursos poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em requerimento assinado e protocolado junto ao CMDCA - SBC, por escrito, dirigido à Comissão Eleitoral, a partir de 03 de agosto de 2015.
§ 1º - O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o (a) candidato (a) se julgar prejudicado (a), e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes, e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
§ 2º - Serão rejeitados os recursos enviados fora do prazo, de acordo com o Cronograma do Processo a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do (a) candidato (a), como seu nome. Serão rejeitados, ainda, aqueles recursos enviados pelo correio, e mail, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

Artigo 25 - O resultado do julgamento dos recursos será divulgado na imprensa oficial Notícias do Município, em 14 de agosto de 2015, juntamente com a relação final dos aprovados, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail, e não será enviado, individualmente, a qualquer recorrente, o teor dessas decisões.

Artigo 26 - Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova de múltipla escolha, porventura anulada, serão atribuídos a todos (as) os (as) candidatos (as) indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o (a) candidato (a) em listagem anterior.

Artigo 27 - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos (as) os (as) candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

Artigo 28 - Em última instância poderão ser apresentados recursos das decisões da Comissão Eleitoral referente ao presente edital ao pleno do CMDCA, nos dias 17 e 18 de agosto de 2015, sendo a decisão sobre os mesmos, publicada na imprensa oficial Notícias do Município em 21 de agosto de 2015.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2015.
Comissão Eleitoral CMDCA

ANEXO I

Brasil, **Convenção Internacional dos Direitos da Criança**. Unicef, 1989.
Brasil, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento. 2008.**
Brasil, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988 – Art....
Brasil, Lei N° 8069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**
Brasil, **Lei N° 12. 696** de 25/07/2012. Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.
Brasil, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA - **Resolução 137** *in* http://www.dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-137.pdf. Acessado em 15/04/2015.
Brasil, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA - **Resolução 170** *in* http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-170. Acessado em 15/04/2015.
Brasil, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária** - 2006
Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente** *in* http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/33/Documentos/Livro%20Teoria%20e%20Pr%C3%A1tica%20dos%20Conselhos%20Tutelares.pdf. Acessado em 15/04/2015.
BRASIL (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS). Conselho Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS).* 2004
Brasil, **LEI Nº 12.594**, de 18/01/2012 Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
Brasil, São Bernardo do Campo, **Lei Municipal nº6159** de 10/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375 de 15/12/2014**.**

Anexo II
Área de abrangência I (Habilitados)

Nº	NOMES
01	Anderson da Silva
02	Ângela Maria Vieira
03	Antônio Leonardo Duarte Pereira
04	Aurea Rodrigues Fonseca
05	Elival Monteiro
06	Geuza Maria Xavier Lima
07	Gilberto Lucas Nonato
08	Gislene Vieira de Lima
09	Igor Cabral de Andrade
10	José Carlos Araújo
11	Marcia do Carmo Berton Rufino
12	Maria das Graças Ribeiro Silva
13	Marina Inês do Nascimento
14	Marli Silveira Lima Tortoretti
15	Norival Giroldo
16	Paulo Inácio Júnior
17	Regemeire Teixeira dos Santos
18	Renata Cristina Neves
19	Rogério Ferreira de Matte
20	Rute de Jesus Santos Silva
21	Sérgio Cassonatto Junior
22	Solange Fernandes Araújo
23	Wanderley Tavares de Lima

Área de abrangência II (Habilitados)

Nº	NOME
01	Ana Lucia Martos
02	André Rangel de Abreu
03	Antônio Beatriz de Almeida
04	Carleci Souza Silva
05	Cibele Rodrigues Sampaio
06	Cleudemar Fernandes
07	Elaine Oliveira Silva
08	Eleni de Jesus Santos
09	Eny Diniz Pacheco Santos
10	Fabiana Nunes de Faria
11	Flávia Cristina Assef Antonucci
12	Heliodoro de Lima Nascimento
13	Leandro Valdo de Almeida Lima
14	Lourdes de Carvalho Veronesi
15	Luis Aparecido de Carvalho
16	Maria Helena Fernandes de Oliveira
17	Roberta Moreira da Silva
18	Roberto Carlos Ormedilla
19	Rogério da Silva Diogo
20	Sandra Regina Geraldo de Lima
21	Valdecy da Silva

Área de abrangência III (Habilitados)

Nº	NOME
01	Adriana Jesus da Silva Tinonin
02	Alexandre Milfont Rodrigues
03	Cleudiana Sousa
04	Dauria Maria Nunes Lima de Mello
05	Davi Velasco Brito
06	Edna Maria Barbosa
07	Elias Aldemiro Palma
08	Grasiele Veloso de Jesus
09	João Goularte
10	Juliana Rocha
11	Luciana Oliveira Domingues
12	Marcia Aparecida de Almeida
13	Marco Aurélio Ferreira
14	Maria Aparecida do Nascimento Santos
15	Marlene Pereira de Souza
16	Paula Cristina Moreira de Faria
17	Rodolfo Antônio Oliveira Padial
18	Rosângela Duarte da Rocha do Nascimento
19	Sérgio Luis Postal

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2015.
Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SSU Nº 006/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando a realização da Segunda Fase de Curso de Acesso à Carreira de Supervisor da Guarda Civil Municipal, conforme Edital publicado no Jornal de Noticias do Município n° n° 1.811 de 16 de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de instituir uma instância para avaliar a exposição individual oral prevista na Portaria SSU n° 05/2015 de 27 de maio de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Estágio Supervisionado que compõe a segunda fase do Curso de Acesso à Carreira de Supervisor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 2º - A Banca será composta por:
I – Mário Sérgio Gonçalves Leite, matrícula n° 35.066-0;
II – Juliana Márcia Barroso, matrícula n° 41.303-2;
III – Valquíria Aparecida Rossi, matrícula n° 35.834-1;
Parágrafo Único - A Banca poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - À Banca compete:
I – Promover a avaliação da exposição individual oral do candidato -aluno;
II – Examinar o roteiro do candidato-aluno;
III – Atribuir nota do estágio supervisionado para cada candidato-aluno;
IV – Deliberar sobre os casos omissos;
V - Lavrar as atas de trabalhos da Banca.

Art. 4º - As decisões da Banca serão tomadas por maioria simples de votos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Segurança Urbana

PORTARIA SSU Nº 007/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando a realização da Segunda Fase de Curso de Acesso à Carreira de Supervisor da Guarda Civil Municipal, conforme Edital publicado no Jornal de Noticias do Município n° 1.811 de 16 de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para o Módulo III – Estágio Supervisionado:
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar o Estágio Supervisionado que compõe a segunda fase do Curso de Acesso à Carreira de Supervisor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, com o objetivo de orientar o trabalho do discente durante sua realização.

Art. 2º - Entende-se por estágio supervisionado todas as atividades formais de aprendizagem, definidas no Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Acesso à Carreira de Supervisor, proporcionadas ao candidato-aluno, desenvolvidas a partir de situações que integram o campo de ação e atuação profissional da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - As atividades de Estágio Supervisionado visam:
I - Proporcionar oportunidades que possibilitem o desenvolvimento das competências, atitudes e habilidades do candidato-aluno em analisar cenários e propor mudanças no âmbito de sua atuação;
II - Contribuir com a passagem da vida de candidato-aluno às funções de Supervisor;
III - Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais;
IV - Oferecer oportunidades para a assimilação de experiência na prática de planejar e desenvolver atividades;
V - Aprofundar os conteúdos desenvolvidos no curso e aplicabilidade prática dos princípios e dispositivos da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e da Lei Complementar nº 07, de 07 de julho de 2010.

Art. 4º - O Estágio Supervisionado será dividido nas seguintes fases:
I – Elaboração de Roteiro;
II – Visitas Técnicas;
III – Produção de Plano de Supervisão;
IV – Produção de Relatório de Estágio Supervisionado.

Art. 5º - Para fins desse Regulamento, adotamos:
I - Roteiro é a organização de questionamentos básicos relacionados ao cotidiano da supervisão que contribuirá no processo de coleta de informações para uma maior compreensão do trabalho realizado e deverá ser articulado com o conhecimento desenvolvido em sala de aula.
II - Visita Técnica é um recurso didático-metodológico que servirá para aprofundar o conhecimento do candidato-aluno e ocorrerá junto às Inspetorias da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo e terá como objetivos a coleta de informações, a partir do roteiro, e o registro de elementos/situações observados.
III - Plano de Supervisão é uma proposta de estratégias a serem implementadas de ordem administrativa e operacional, a ser elaborado a partir da Visita Técnica , e que articule com os conhecimentos trabalhados em sala de aula.
IV - Relatório do Estágio Supervisionado é o documento final a ser apresentado relatando todas as atividades realizadas durante as visitas técnicas.

Art. 6º - As visitas técnicas serão realizadas nas Inspetorias
I- Rudge Ramos;
II- Batistini/Alvarenga;
III- Guarda Ambiental; e
IV- Taboão/Pauliceia.

Art. 7º - Os candidatos - alunos serão divididos em Grupos e serão acompanhados pela Coordenação Pedagógica-Administrativa que coordenará e supervisionará as atividades.

Art. 8º - A divisão dos Grupos será realizada pela Coordenação Pedagógica-Administrativa e será fixada no quadro do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana.

Art. 9º - Durante as Visitas Técnicas os candidatos-alunos terão contato com:
I - os Comandantes de Inspetorias, ou representantes designados, que farão a apresentação da Inspetoria e região e estarão à disposição para dirimir dúvidas sobre a Inspetoria.
II - os Supervisores, ou representantes designados, que apresentarão o trabalho realizado pela supervisão na parte administrativa e operacional.

Art. 10 - Será permitido aos alunos circular pelas dependências das inspetorias, realizar perguntas ao efetivo presente, e observar a dinâmica (sem interferir) da Inspetoria, bem como acompanhar o trabalho realizado na rua, não sendo permitida a interferência.

Art. 11 - O Plano de Supervisão, deverá ser apresentado a partir:
I - Da Situação da Inspetoria e/ou do Problema identificados na Inspetoria e possiveis propostas de implementação, solução ou aperfeiçoamento;
II - O Plano de Supervisão deverá considerar os cenários que impactam na proposta como questões politicas, administrativas, operacionais e a relação com a população local; e
III - O Plano deverá dialogar com as funções do supervisor e descrever minimamente:
a) Objetivo da Supervisão: Descrição do propósito da Supervisão (a qual modalidade a supervisão se destina)
b) Ações da Supervisão: Descrição das ações a serem implementadas para dialogar com o objetivo da Supervisão (no minimo 2 ações – uma de caráter administrativo e outra operacional)
c) Estratégias: São os métodos para implementação das Ações de Supervisão.
d) Cronograma Semanal de Inspeção de Rotina: são as estratégias dimensionadas semanalmente.
e) Avaliação: Descrição dos parâmetros/ indicadores que serão utilizados para avaliar os supervisionados.
f) Resultados Esperados.

Art. 12 - Dos critérios de Avaliação da Banca Examinadora:
I - No Plano de Supervisão, cada membro deve avaliar a argumentação, a profundidade do tema, e a correlação do conteúdo com o conhecimento adquirido no curso, a originalidade da proposta, a viabilidade e exequibilidade;
II - Na apresentação oral, cada membro deve avaliar dominio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as ideias e capacidade de argumentação.
§ 1º- Cada critério será pontuado de acordo com a Tabela do Anexo I.
§ 2º- O Plano de Supervisão deverá ser entregue à Banca examinadora, quando da apresentação oral.

Art. 13 - O Plano de Supervisão será apresentado à Banca Examinadora com tempo estimado de 10 minutos para cada candidato-aluno, podendo a Banca realizar perguntas e flexibilizar o tempo de apresentação em até 3 minutos.

Art. 14 - A nota final da apresentação será a média simples das 3 (três) avaliações atribuidas pelos membros da banca examinadora em ficha de Avaliação própria, conforme Anexo II
Art. 15 - A avaliação será documentada em ata elaborada pela banca, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno.
Art. 16 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Gerência de Formação em Segurança Urbana
Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Segurança Urbana

Anexo I - Pontuação dos Critérios

Critérios de Avaliação	Valor do Ponto
Argumentação da proposta e profundidade do tema	5
Correlação do conteúdo com o conhecimento adquirido no curso e dispositivos legais que regem a GCM	15
Originalidade	5
Viabilidade	5
Exequibilidade	5
Dominio do conteúdo	5
Organização da apresentação	5
Total	**45**

Anexo II - Ficha de Avaliação da Banca Examinadora

Nome do Aluno:
Inspetoria Visitada:

Critérios de Avaliação	Valor do Ponto	Pontos Atribuídos
Argumentação da proposta e profundidade do tema	5	
Correlação do conteúdo com o conhecimento adquirido no curso e dispositivos legais que regem a GCM	15	
Originalidade	5	
Viabilidade	5	
Exequibilidade	5	
Dominio do conteúdo	5	
Organização da apresentação	5	
Total	**45**	

Membro da Banca:

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 16/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP
Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 02869/2010	VENCESLAU ROSA RODRIGUES	Remoção
SB 10914/2015	DIVANIR CALZOLARI	Poda
SB 17863/2015	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA.	Remoção
SB 23013/2015	IRENE FERRARI LUI	Remoção
SB 23924/2015	MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.	Remoção
SB 28523/2015	JOÃO VICENTE NETCER	Poda

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades
Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 08173/2015	"IRMÃOS NAKAMURA KRE FERRAM. E USINAGEM LTDA. ME" "Avenida Robert Kennedy, 1778 - Jardim Vera Cruz	"Licença de Operação - LO n.º 114/2015" Serviços de Usinagem, tornearia e solda"
SB 15712/2015	KENJI SATO	"Licença Simplificada - LS n.º 123/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 22088/2015	"STAR GRILL CHURRASCARIA LTDA. EPP" Rua Álvaro Alvim, 400 - Bairro Pauliceia"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 108/2015" Restaurantes e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)"
SB 24907/2015	"CRISTIANE APARECIDA SEGURA" Rua Antonio Vargas, 05 - Bairro Ferrazópolis"	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 078/2015" Serviços de lavagem a seco em domicílio"
SB 28154/2015	"PIZZARIA CARVALHO ARAUJO LTDA. - ME" Rua Max Mangels, 546 - Jardim Calux"	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 077/2015" Pizzaria sem queima de combustível sólido"
SB 32263/2012	JEFERSON DE ARAÚJO	"Licença Simplificada - LS n.º 126/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 57448/2012	"MONDRIAN EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. "Avenida Maria Servidei Demarchi, 1220 - Bairro Demarchi"	"Licença de Operação - LO n.º 111/2015" Hotéis - com queima de combustível"
SB 62050/2012	"E-LED ILUMINAÇÃO EIRELI" Rua Brasília, 613 - Bairro Rudge Ramos"	"Licença Simplificada - LS n.º 082/2015" Ampliação (Novos Equipamentos)"Comércio, importação, montagem e manutenção de equipamentos para iluminação elétrica" (DOCUMENTO NÃO RETIRADO)"
SB 67861/2012	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS - ME	"Licença Simplificada - LS n.º 109/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 72234/2013	"AUTO ESTUFA QUATRO RODAS LTDA. - EPP "Rua Thales dos Santos Freire, 904 - A - Bairro Baeta Neves"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 096/2015"Serviços de pintura, lanternagem e funilaria de veículo"
SB 77511/2014	"SILVANO MODESTO NEVES" Rua Doutor João de Vasconcelos, 185 - Jardim Valdíbia"	"Licença Simplificada - LS n.º 119/2015" Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos para veículos automotores"
SB 80728/2014	"PRINT MAKER LTDA ME "Avenida Senador Flaquer, 452 - Vila Euclides"	Licença de Operação - LO n.º 122/2015" Impressão de material para uso publicitário"
SB 83909/2014	"ELIOMAR ALMEIDA DA SILVA ME" Rua Jurubatuba, 1426 - Centro"	"Licença Simplificada - LS n.º 120/2015" Restaurantes e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)"

São Bernardo do Campo, 10 de Junho de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DITAL 17/2015

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME;INSCRICAO	<IMOBI/MOBIL>;COD-AVISO/EXE;;VALOR	TOTAL DO	LANCAMENTO;VENCTO;NUMERO DO PROCESSO
NESTLE BRASIL LTDA;	19.710-6 565-2741024/2015	R$ 540,00	06042015;
NESTLE BRASIL LTDA;	19.710-6 565-2741025/2015	R$ 540,00	03072015;
NESTLE BRASIL LTDA;	19.710-6 565-2741026/2015	R$ 540,00	05102015;
NESTLE BRASIL LTDA;	19.710-6 565-2741027/2015	R$ 540,00	06012016;

SGA, 08 DE JUNHO DE 2015
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 002 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designa empregado para responder pelas Atribuições da Gerência Administrativa e Financeira da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

Luiz Antônio Rosa, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, nos termos da Portaria n.º 9.340 de 22 de setembro de 2014, bem como as disposições contidas no artigo 7.º, incisos I e II, da Lei n.º 5.471 de 15 de dezembro de 2005: e considerando o afastamento por gozo de férias do empregado Alexandre França Oliveira, registro 4249;

Resolve:

Art.1.º - Designar o empregado Vanderlei Bento dos Santos, registro 4245, ocupando o empregado de Auxiliar Técnico Administrativo, referência 08, para responder pelas atribuições da Gerência Administrativa e Financeira, referência 36, no período de 29 de junho de 2015 a 18 de julho de 2015.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos de 29 de junho de 2015 a 18 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2015.
Luiz Antônio Rosa
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº 01/2015

ADITAMENTO N° 02 AO EDITAL N° 01/2015

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO faz saber, a quem possa interessar, que o edital para o preenchimento de vagas em seu quadro permanente de pessoal, sujeito ao Regime Jurídico Único (Estatuto dos Funcionários Públicos do Municipio de São Bernardo do Campo), tem as seguintes complementações e alterações:

1. Em virtude do feriado de Corpus Christi e respectiva emenda, que prejudicarão o cumprimento do cronograma estabelecido no Aditamento n° 01/2015, ficam alteradas as datas para as provas objetivas previstas no CAPÍTULO V – DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO, item 1:

Onde se lê:
1. A data prevista para as provas objetivas é dia 14/06/2015 e outras datas que se fizerem necessárias.

Leia-se:
1. A data prevista para as provas objetivas é dia 21/06/2015 e outras datas que se fizerem necessárias.

2. Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital n° 01/2015 de 28 de abril de 2015 e seu primeiro Aditamento de 20 de maio de 2015.

3. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente ADITAMENTO N° 02 AO EDITAL N° 01/2015, que será publicado no site da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO http://www.direitosbc.br, no site da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br e no Jornal Noticias do Municipio.

4. Novo Cronograma:

CRONOGRAMA	
PROVA OBJETIVA	21 de Junho de 2015
RECURSOS SOBRE PROVA OBJETIVA	22 e 23 de Junho de 2015
GABARITOS	26 de Junho de 2015
RECURSOS SOBRE GABARITOS	29 e 30 de Junho de 2015
RESULTADO PARCIAL	17 de Julho de 2015
RECURSOS SOBRE RESULTADO PARCIAL	20 e 21 de Julho de 2015
PROVA PRÁTICA	09 de Agosto de 2015--
RECURSOS SOBRE PROVA PRÁTICA	10 e 11 de Agosto de 2015
RESULTADO FINAL	28 de Agosto de 2015

São Bernardo do Campo, 08 de Junho de 2015.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a todos os interessados que as inscrições, referentes ao Edital de Concurso em epígrafe, foram todas **DEFERIDAS**.

COMUNICA, outrossim, a totalização de inscrições, por função/cargo, conforme abaixo relacionado:

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cód.	Cargo	Total
001	LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS	607
002	OFICIAL ADMINISTRATIVO	777
	TOTAL	**1384**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cód.	Cargo	Total
003	ASSISTENTE JURÍDICO	411
004	CONTADOR	203
	TOTAL	**614**

TOTAL GERAL 1998

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2015.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **CONVOCA,** em cumprimento ao item 29 do Capítulo V - DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO, do Edital publicado no jornal "Noticias do Municipio de São Bernardo do Campo/SP", todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as normas e critérios descritos no item 2:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

PERÍODO DA MANHÃ - DIA 21/06/2015

DIA 21/06/2015 - PERÍODO DA MANHÃABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP
CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO / LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS

PERÍODO DA TARDE - DIA 21/06/2015

DIA 21/06/2015 - PERÍODO DA TARDEABERTURA DOS PORTÕES: 13:45h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30h
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP
CARGO: CONTADOR / OFICIAL ADMINISTRATIVO

2. DAS INFORMAÇÕES:
2.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de comprovante de inscrição, documento original e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
2.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
2.2.1. Não serão aceitos como documento de identidade outros documentos que não especificados no item 2.2.
2.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma, a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
2.2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
2.3. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, relógio com calculadora, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.
2.3.1. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificados pela Coordenação.
2.3.2. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
2.3.3. A empresa MOURA MELO CONCURSOS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
2.4. A prova terá a duração de 2:30 h (duas horas e trinta minutos).
2.5. A permanência mínima na sala de aplicação das provas objetivas é de 30 (trinta) minutos.
2.6. O candidato poderá levar o caderno de questões independente do horário do término das provas objetivas, respeitando a permanência mínima em sala conforme item 2.5.
2.7. O caderno de questões poderá servir de rascunho para os candidatos.
2.8. O candidato receberá na aplicação da prova, junto com o caderno de questões, um gabarito em branco a ser copiado pelo candidato, para conferência posterior.

2.9. Possíveis erros de digitação serão corrigidos no próprio local das provas.
2.10. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
2.11. As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas designadas pela MOURA MELO CONCURSOS, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
2.12. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
2.13. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:
a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
b) Não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
f) Portar armas;
g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
2.14. A folha de respostas (gabarito) é única e não pode ser rasurada. Ao recebê-la o candidato deve verificar imediatamente se o nome e cargo estão corretos, e assinar.
2.15. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, ou de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob a pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma;
2.16. Os candidatos deverão assinalar com caneta preta ou azul apenas uma única alternativa que achar correta. Não serão computadas respostas não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
2.17. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato;
2.18. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;
2.19. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores;
2.20. O candidato deverá comparecer no local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
2.21. A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO, AS DATAS, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NOS SITES www.mouramelo.com.br e www.direitosbc.br, E PUBLICADAS NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DAS MESMAS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do Concurso Público nº 01/2015, que será publicado no Jornal Noticias do Municipio de São Bernardo do Campo, nos sites http://www.direitosbc.br e www.mouramelo.com.br.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2015.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CANDIDATOS INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

ASSISTENTE JURÍDICO
Local: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
Data: 21/06/2015
Horário: 08:45h (abertura do portões)
09:30h (início da prova objetiva)

INSCRICAO	NOME	RG
638003	ADDAS NASCIMENTO OLIVEIRA	416457071
640445	ADELITA APARECIDA PODADERA BECHELANI BRAGATO	302276257
637852	ADLINE DEBUS POZZEBON	2060700313
639612	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	532848718
639140	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	289566629
640552	ADRIANO ALVES DE SOUSA	20933206-2
641205	ADRIANO DE SOUZA JAQUES	250792394
640937	ADRIENE GONÇALVES HIGASHI	460741305
642670	AFONSO SOARES DE OLIVEIRA SOBRINHO	37.339873-6
638646	AGATHA LOREN SOUZA PEREIRA RIBEIRO	292269705
641158	ALEKSANDRO ALOÍSIO DA SILVA	337711835
639393	ALEX DE OLIVEIRA BASTOS	22.865.630-8
641493	ALEX DE SOUZA SANTOS	271067810
641803	ALEXANDRE AZENHA BARILON	47.646.863-2
641285	ALEXANDRE CASSIO FERREIRA	371205037
641172	ALEXANDRE H. M. C. KOPCZYNSKI	47900190X
638422	ALINE JEHNIFFER LIMA FONSECA MENDES	473034463
638432	ALINE MACHADO DE MORAES	478246122
638313	ALINE NETO DA PAIXÃO ZANON	335148943
641964	ALINE OLIVEIRA FLUD	47779187-6
637801	ALINE REGINA ALVES STANGORLINI	591515921
641052	AMÁLIA FORMICA	250047305
640440	AMANDA GREC FONSECA	353797078
639058	AMANDA PILON BARSOUMIAN	416518722
637878	AMARANTA VASCONCELOS SILVA	106533356
641445	AMAURY JOSE NASSER	97029178
639139	ANA APARECIDA PEREIRA ALMEIDA	561462598
637842	ANA CAROLINA RIBEIRO DE ANDRADE	43573317-5
638258	ANA CLAUDIA AMIRATI	24666093-4
638990	ANA CLÁUDIA CASAGRANDE	360687143
640985	ANA CRISTINA MARIANO ROSA	429991812
640647	ANA ELENA BRITO VIOTO	335900641
638225	ANA FERNANDA ARAÚJO FERREIRA FALCÃO TAVARES	2,002E+12
642044	ANA LUISA FERREIRA PINTO	448957930
640384	ANA MARIA VOCI	29597770X
638681	ANA PAULA MACHADO MATTEDI	381617737
638632	ANA PAULA MUNHOZ DA CRUZ	39195038X
641409	ANDERSON EIJI TAGUTI	333498549
640100	ANDERSON LEAL AMORIM	350295153
640997	ANDERSON LOBO DA FONSECA	47907070-2
639413	ANDERSON SEGATO KRANYAK	495533336
638136	ANDERSON TADEU FIGUEIREDO MIRANDA	333482438
641956	ANDRÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA	300616004
638591	ANDRE BEZERRA	169803600
642304	ANDRÉ FELIPE PEDUTO	336182338
640197	ANDRÉ SANT ANA DA SILVA	35398484X
641061	ANDREA AUGUSTO VEIGA	222413050
640976	ANDREA CAMPOS BORGES	245730515
641394	ANDRÉA PRISCILA ROLOF MENEGASSO	193610899
640433	ANDREIA BECHIR LACERDA FERREIRA	268887056
639458	ANDREIA GALDINO DA SILVA	459825367
641161	ANDRÉIA SEPTÍMIO BELLO ALVES	3334540
638924	ANGELA PATRICIA DE BARROS	448885190
638057	ANGELICA ROMBOLI	293239174
639334	ANIS CHADDAD ABIBE ARANHA	43.767.494-0
638600	ANTONIA ALVES DA SILVA MOURA	235301504
640764	ANTONIO DAS GRACAS DE SOUZA	48706073
639928	ARIADNE FERREIRA DA SILVA	43.761.240-5
638184	ARIANE VAZ ROSA LUPINARI	477122450
637853	ARIANNA APARECIDA CALDEIRA	475551849
638573	ARNALDO SUEZA CRUZ JUNIOR	13429500
640262	BÁRBARA ROMEIRO DA SILVA	465827238
641373	BIANCA LEÃO BERTIN	300026572
640396	BRUNA CARNIEL	330348796
641216	BRUNNO ARAUJO RODRIGUES	364266715
639699	BRUNO ANTONIO PICCININ COLLA	339034695
639502	BRUNO BRIANTI CAPACCI	431085377
639248	BRUNO MANTOVANI RAMOS	464107751
640251	BRUNO RICARDO LAUER DE OLIVEIRA	300306167
640646	CAMILA DOS REIS DIAS	491449471
638739	CAMILA EVELYN EVANGELISTA	407017835
642611	CAMILA GALVAO DE PAULA	284442781
639143	CAMILLA SARAIVA REIS	285596834
641798	CARLA PERILLO	406319200
642037	CARLA VALENTE VIEIRA	357062450
640097	CARLOS PIRES FERNANDES JUNIOR	40972496-8
640660	CARLOS ROMMEL ANDRIOTTI CRUZ DE OLIVEIRA	356120600
638543	CAROLINA ARTIGAS COSTA DE OLIVEIRA	446635649
640168	CAROLINA REGINA DE GASPARI	337150291
639430	CAROLINA YONAMINE	439943760
640180	CAROLINE GORGA MAYO	356680277
641179	CAROLINE GOUVEIA CORDEIRO DE BARROS	374872247
642581	CASSIANO MAZON	271705218
639154	CAUÊ RABELO SANTOS	375949446
638848	CESAR HENRIQUE SILVA	356568878
640600	CHARLENE AMANCIO GUTIERREZ	297982965
639751	CIBELE APARECIDA DA SILVA	545554457
639698	CINTHIA FERNANDES SERRAO DE CASTRO ZULLO	353783894
639445	CÍNTHIA MARIA FARINHA	436230264
638603	CINTIA BOVO DINIZ	38508876
642042	CLAUDIA MADEIRA DE BARROS	156526323
641802	CLEIA GOMES COELHO	9.151.982-2
637982	CLEITON LOPES RODRIGUES	430060063
642135	CLEUZA ALVES DOS SANTOS FRE	12407229X
642267	CONRADO DE FÁVARI VIEL	36855319X
642424	CRISTIANE AMELIA BARBOSA	227900091
640569	CRISTIANE CHIORINO BASSO	224934946
639760	CRISTINA I SHUEN WU	355388893
639897	CRISTINA OLIVEIRA DAMIANI CAMILO	323156320
638759	DAFNE GORRÃO MOREIRA CAMPOS	242159011
642180	DAIANE ZAPPE VIANA	8058359616
638793	DANIEL ALVES VIEIRA	418038223
641323	DANIELA CRISTINA SILVA	440404666
641270	DANIELA VELOSO MOROZ	424762353
640634	DANIELE REGINA HEIN SANTOS	299373812
641666	DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS	439933262
638447	DÉBORA CAPANO MAIA	372003412
638303	DÉBORA PERILO SCHERWITZ	17094797X
638293	DELINA DOS SANTOS	10421842
640370	DENIS ROBERTO SOUSA	429365421
641779	DEYSE SILVA ISAIAS	43897542X
642150	DIANA DOS ANJOS SANTOS	413257186
642651	DIEGO ARMANDO MOURA PRAZERES	40789700-8
641699	DIEGO FERNANDES MELO	442886871
641091	DIEGO ROBERTO DA SILVA	429551149
642737	EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	337285445
638213	EDLEUZA DA SILVA SOUZA	6058718
642017	EDUARDO AUGUSTO ARRUDA	328440942
640609	EDUARDO DE ASSUMPÇÃO BENHAYON LUIZA HASTINGS BARBOSA DE OLIVEIRA BENHAYON	15620538
639962	EDUARDO IVO DOS SANTOS	25294049-0
642667	EDUARDO MOUREIRA GONÇALVES	43957853X
640443	EFREN FERNANDEZ POUSA JUNIOR	14193004
639823	ELAINE RUFINO COSTA	255805810
638828	ELCIO ALVARES JÚNIOR	449253594
639401	ELI ROGÉRIO DE SOUZA	24381419
638535	ELIANA JOSEFA DA SILVA	128878113
639629	ELISANGELA FARIA ZANONI FERREIRA	294185318
640424	ELIZAIDE QUIRINO SILVA	411082978
639567	EMELY MARIA SONCIN ALFARO	218919864
637913	EMERSON MARTINS SANTOS	429643160
640608	EMERSON PAIVA TELES	337000001
639708	EMILENE MARÍLIA DUARTE	284445071-1
639509	EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA	404478840
641049	ERICA MAGNANI LANDELL	43481524X
639514	ERICA QUARESMA DOS SANTOS	332614177
641426	EVANDRO COLOMBO BUSSOLI	35234859-8
638825	EWERTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	477857346
639830	FABIANA MARQUES DO AMARAL	32474402X
640984	FABIANA PRISCILA DOS SANTOS AVEJONAS	28845053X
639876	FABIANO REATEGUI PINTO	296308134
638337	FÁBIO GASPAR DE SOUZA	449063343
641473	FABIO HENRIQUE FERREIRA SOUZA	468672679
641741	FABIO RODRIGUES SILVA	276877019
641150	FELIPE DE AGUIAR FREIRE SARKIS	2481546
638890	FELIPE QUADROS CALAZANS	491416982
641507	FELIPE SANTORO	23217507X
642542	FERNANDA BRUSA MOLINO	27863812-0
641206	FERNANDA CRISTINA SANTOS	463555417
638789	FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO	271535805
642301	FERNANDO ABREU GUIMARAES	33856746X
641211	FLÁVIA DE AZEVEDO BATISTA	463994322
640289	FLAVIO CILENTO	29247506-8
638719	FRANCIS FERNANDA DE FRANÇA CARDOSO MARTINS	338177334
640297	GABRIEL CAPRISTO STECCA	22501266
638734	GABRIEL GROSSO SALIS	465805000
640295	GABRIEL HERZOG KEHDE	344076027
640477	GABRIELA RODRIGUES FRANCO DE MORAES	29842895-7
638528	GABRIELA SALLA	356618146
638425	GEISA CRISTINA SOUTO MOREIRA	MG-11.235.280
638271	GEISLA LUARA SIMONATO	439993635
642246	GERMAINE TILLWITZ	4196282
641014	GERSON BARBOSA DOS ANJOS JUNIOR	491689792
640167	GIGLIOLA DEL CARMEN AGUILAR ALVAREZ	321670553
642309	GISELE DOS REIS MARCELINO	478321429
641421	GISELE PEREIRA GALRÃO DE CAMARGO CANO	288030850
638874	GISELE SOUZA NETO LAO	275642938
641914	GISLENE TERESA FABIANO DE ALCANTARA	224475083
641164	GIZELLE RIBEIRO LIMA GOMES	765690977
639822	GLENDA FABRICIO BORGES	460166293
638875	GLORIA TIZUKO MASUYAMA RODRIGUES	36758092-5
638709	GRAZIELA FELTRIN VETTORAZZO	44.924.369-2
641122	GRAZIELE CRISTIANE MACHADO ALVES	283294000
640615	GUILHERME GABRIEL	34.672.638-4
641437	GUILHERME JOSÉ PASTANA DE FIGUEIREDO	439392056
638310	GUILHERME PICCININ DE OLIVEIRA	464541268
641171	GUSTAVO FRAZATTI GUIMARÃES	483390422
641381	HENRIQUE FRIEDMANN SZEWCZUK	296368520
641210	HUGO HENRIQUE FERNANDES ROSA	466447747
638532	IGOR RABELO MELO	389140703
641092	ILANA PEREIRA DE LIMA	330817140
639852	IOLANDA DE SIQUEIRA LIMA	18056430
639402	ISABELE FERNANDES VIEIRA	349029921
637952	ISABELLA UGLIK GALVEZ	42449025-0
639683	ISABELLE CALDEIRAS DE CARVALHO	4720555235
642434	ITAMARA DE ARAÚJO BISPO	308277223
640448	JACKSON VICENTE SILVA	472653374
641312	JACO BARBOSA LUZ	352537231
641166	JACQUELINE FAIOLO TERTO DE OLIVEIRA	425167938
639572	JAILSON JOSE BEZERRA	480025952
640479	JAIME LEITÃO DA SILVA FILHO	22948743-9
640630	JAIR SOUZA DOS ANJOS	20187121X
639774	JEFERSON SOUSA OLIVEIRA	474381985
640166	JÉSSICA AGUIAR SERRA	358116922
642053	JESSICA AIOLFI DE SIQUEIRA	33.548.608-3
641720	JÉSSICA ALVES FERREIRA	446720033
638160	JÉSSICA MENEGHEL	349219102
640968	JÉSSICA OLIVEIRA IZEPPE LEONIO	479059226
638511	JESSIKA LUDMILA DA FONTE NOGUEIRA	30095946-1
639874	JOANNA DE ANGELIS GALDINO SILVA	7027346
638916	JOÃO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS	534458683
641851	JOÃO SALVIANO PEREIRA	43.071.171-2
641005	JOSE ANTONIO DE ASSIS JUNIOR	432815569
641976	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	10773532
641214	JOSE GERALDO SANTOS DE LIMA JUNIOR	35977779
640214	JOSÉ ROBERTO GIRADI	164615313
639434	JOSÉ VICTOR MARTINS SAMPAIO	47893423-3
642408	JOSIENE BENTO DA SILVA MACEDO	410693765
640567	JOSIMARA APARECIDA DE JESUS	45.478.048-7
641967	JÚLIA MAZZUCCATO SANTOS	368602941
641686	JULIANA ALVES DE CARVALHO	449680927
640748	JULIANA DE AZEVEDO BATISTA TEIXEIRA	342620666
640780	JULIANA DUARTE DE LIMA	358101724
641700	JULIANA MARTINS TEIXEIRA	321128928
639010	JULIANA MONGON PETRONI	307719108
641330	JULIANA OLIVEIRA TIBURCIO	339119317
640690	JULIANA SCHEWINSKY	440353312
640651	JULIANA TOLEDO FRANÇA SUTER QUINALIA	335540004
638786	JÚNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	483917837
637769	JUSSARA MARIA DE BARROS	46686209X
640276	KAMILLA CRISTINA BARIZON DA SILVA	38.712.027-0
641443	KAREN CRISTINA MUNHAI	294693956
639899	KAREN LETÍCIA LOPES DA SILVA	464731768
639739	KARINA ALVES MARTINI	279074050
638351	KARINA OLIVEIRA MARTINS	439268480
642619	KELLEN CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	351661852
639806	KÉSIA REGINA DOS SANTOS LIMA	472474091
639412	LAÍS DE FREITAS SOUZA	473498959
639966	LAIS RODRIGUES DE SOUZA	465469930
638871	LARA MARCOCCIA DE LIMA	341812560
641177	LARISSA CALLEGARO GALLO	352582145
639937	LARISSA CRISTINA LOURENÇO TOQUETE	463725323
641682	LARISSA MICHELE DOS SANTOS	30678030
642640	LARISSA PITTON	486865964
639977	LARISSA THIAGO RIBEIRO	369718409
639433	LAURA MARIA FORINI CAMMAROSANO	47436759-9
638070	LAYLA LOUYSE FIGLIOLI CARVALHO	332503938
641343	LEA OLIVEIRA MENDES	429631698
641272	LEANDRA DE JESUS NUNES	424157172
639369	LEONARDO CESAR MONTES DAINESE	448933160
640712	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	47351171X
640523	LETÍCIA BRAGA MACHADO	16525880
639279	LETICIA YUMI MARQUES	331578220
642633	LIGIA CARVALHO GAMA	353551090
639615	LIGIA MILLENA DE CARVALHO DAMIAO	49555635X
639031	LÍGIA RPODRIGUES DE SOUZA BEZERRA	407909679
637881	LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO	96883546
638513	LÍLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	281497163
639744	LUANA GUAZZELLI	29523054
640420	LUANNA POMARICO	10627688
640258	LUCIANA DE PAULA MAMEDE GAMELLA	337980536
640381	LUCIANA GIOMETTI DA SILVA	465502751
641339	LUÍS FERNANDO PEREIRA FRANCHINI	28301913X
640540	LUISA APARECIDA SANTANA ALMERIA	15919780
639079	LUIZ ARTHUR HOTZ FIOREZE	460252306
641181	LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	437611310
638475	LUIZ HENRIQUE WATANABE	283140616
641267	LUIZA TEIZEN LASCANE	230333035
639210	LYGIA ALBINO MAROTTA	35521538X
641318	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	498462766
641230	MANOELA BASTOS DE ALMEIDA E SILVA	2498815
638667	MARA LÍGIA DA SILVA LIMA	286341396
639771	MARCELA RODRIGUES ESPINO	21248896-X
639217	MARCELO DA SILVA	23530933,3
641456	MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO	18325795
638098	MARCIA GYURKOVITS	8565855 SSP/SP
642389	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA	237332115
639953	MARCIO FERREIRA DA SILVA	24991479-7
641399	MARCO AURÉLIO DOMINGUEZ LIMA	108573148
640243	MARCUS VINICIUS GUEDES BERTI	276561971
638955	MARCUS VINICIUS SALINAS DE SOUZA	35.122.842-1
641780	MARIA CAROLINA MOI SILVA	349449296
639964	MARIA FERNANDA DE CAMPOS	342152853
639805	MARIA ISABEL TELLES CORRÊA RAZUK	439805983
637816	MARIA JULIA NOGUEIRA SANT ANNA TIBÃES BISPO	376944389 SSP/SP
639828	MARIANA BASSANELLO AFFONSO	470877674
641188	MARIANA BENEDETTE CANEGUSUCO	460113641
640658	MARIANA DIAS DE VASCONCELOS	34.627.150-2
638028	MARIANA FERNANDES CALIOPE DE MACEDO	376920506
639956	MARIANE THAIS MAION	337410288
641419	MARILIA MATTOS BARBOSA DOS SANTOS	461387505
640550	MARISA LOPES MOREIRA	336595530
639261	MARITZA METZKER	41324562-7
641259	MARJORIE VALIM BONADIO	47522886
642627	MARLON DE AZEVEDO COMITRE	286145091
641678	MATHEUS HENRIQUE MARQUES MOROSOV	45241090-3
639800	MAYARA LIMA DA SILVA	438834380
639927	MAYSA SANTIAGO DE ABREU	422544668

CAMPEONATO FEMININO DE XADREZ

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 13 º TROFEU MARGARETH-OTTILIE

13 DE JUNHO (SÁBADO) A PARTIR DAS 13H30

LOCAL: RUA OLAVO BILAC, 240
VILA EUCLIDES

INSCRIÇÕES GRATUITAS: RICARDOCRIEZ@HOTMAIL.COM.
E NO LOCAL, ATÉ 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA 1ª RODADA.

WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

CLASSIFICAÇÃO PARA O
31º CAMPEONATO OFICIAL DE SBC

639003	MICHELE TOSHIE SAITO	434638407
640342	MICHELLE RHEIN GAVIOLI	30629484-9
639552	MILTON DA SILVA ALVES	19608449
638096	MIRELA DE SOUSA ALVES	482556766
638067	MIRELLA PERUGINO	443230560
641458	MÔNICA FERNANDES SILVA	347848588
638172	NADIA CRISTINA PIRES	45007980
641055	NÁDIA DE SOUZA PIRES	478663262
640929	NANCI HEIDRICH DA SILVA	17582745
638488	NATÁLIA CORDEIRO BARBOSA DIJIGOW	419239364
639093	NATÁLIA FERNANDES	297965645
640930	NATALIA GONÇALVES FONSECA	487187933
641057	NATÁLIA MOSCATELLI DOMINGUEZ FERNANDEZ	263411412
639044	NATALIA QUEIROZ MULATI	450077512
639789	NATHÁLIA ALVES VASCONCELOS SCHEIBIG	343498418
641405	NATHÁLIA DE CASTRO PEREIRA	477682650
638275	NATHALIA DE MELLO NICOLETTI	336181103
640810	NELSON FLÁVIO BRITO BANDEIRA	54558292-1
642195	NICOLE MASSUNARI	440785091
642470	NIVEA RODRIGUES SANT ANA CERQUEIRA ZAMPIERI	17267796-8
641677	ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE	17893003
639119	OSMAN CARREIRA PESSOA	349961426
638255	OSMAR APARECIDO DOS SANTOS	347632191
639920	OSMAR DE ALMEIDA	227053965
639877	PAMELA CAROLINE MACHADO	487428948
639974	PATRICIA AMBRIQUE MARTINEZ	387981263
639396	PATRICIA DE SORDI	450596369
638991	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	479080732
639695	PAULA ANDRADE CIDALE	345403228
639204	PAULA GONÇALVES DA SILVA PORTO	346494965
642218	PAULO RODRIGO REZENDE GUERRA AGUIAR	20405485/0
640990	PEDRO GOULART CHENG	32.229.051-X
640982	PEDRO IVO AMOROSO MELO	348792037
640969	PHAEDRA YOKO MATSUNAGA	323061564
638260	PRISCILA PAIVA DIAZ	084744424 - DETRAN/RJ
641915	RAFAEL CARNEIRO DINIZ	374084725
638478	RAFAEL CONTO DE MORAIS	462989021
638882	RAFAEL DE MAMEDE OLIVEIRA RAMOS DA COSTA LEITE	281681843
639670	RAFAEL MATHIAS BERTOLDO	477260147
639039	RAFAEL PRÍCOLI MIRANDA	477952896
641328	RAFAELA O KONORS GONÇALVES	331185313
639624	RAFAELLA SEIXA VIANNA	449055127
641766	RAPHAEL DE SOUZA ROCHA	460357086
640533	RAPHAEL FEITOSA FISORI	463729985
641954	RAQUEL CERQUEIRA LEITE	480613394
639056	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	13025823
639132	RAQUEL MARTINELLI MATHIAS DUARTE	325330657
642324	RAQUEL NEGRINI KAMIZONO	335500134
639955	REGIANE CRISTINA SOARES DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	183516527
638032	RENATA APARECIDA SUOZZO	178386819
641451	RENATA CAROZA	478947094
640224	RENATA RAMOS VIEIRA	334948952
638823	RENATA SAMPAIO VALERA	460484850
640294	RENATA SANTANA PINHEIRO	297965347
638673	RENATO TAVARES DA SILVA NETO	33085026X
638426	RIAN CEZAR ALVES DA SILVA	329075123
638300	RICARDO ANGELO DA SILVA	32770004-X
641244	RICARDO IUJI DOS ANJOS ONO	32906437X
641726	RICARDO MACIENTE COSTA	M-8948445
641276	RICARDO PINHEIRO CASTIONI	331631105
640487	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CAMPOS	320422173
640502	RITA TATIANA ROSA RODRIGUES RAMOS	326737315
639073	ROBERTA PEREIRA MACEDO CARRIÃO PORTELLA	113139925
640726	RODRIGO DA ROCHA LOBO	409143698
639361	RODRIGO SILVA ROMO	26.161.767-9
641291	RONALDO DE MATOS	25916284-X
640199	RONALDO DO PATROCINIO	29536399X
641268	ROSANA MARQUES FERNANDES	295845260
642464	ROSANGELA PATRIARCA SENGER	295009135
642618	SAMANTA SBICCA SECCO FELIX	245835659
639249	SAMIA DE OLIVEIRA SILVA	442340503
640026	SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA	43315472X
638964	SANDRA BARBOSA WADA	17459488-4
640415	SARAH CRISTINA BERTO DE ARAUJO	33112015X
640542	SELMA MOURA	369097117
638864	SILVANA TOZETTO	4462084
640922	SILVANO DE ALENCAR SILVA	23892301-0
642674	SIMONE DIAS	528031260
640404	SÔNIA CRISTINA SANDRY FERREIRA	167475411
639123	STELLA SYDOW CERNY	161211744
641145	SULAMITA AUGUSTO DA SILVA	434227390
640456	SUZANE CRISTINA DA SILVA	45021735-8
638321	TACIANE OLIVEIRA SILVA	473539718
641334	TAÍS CECÍLIA DOS SANTOS LIMA DE CLARES	303708128
641627	TAMIRES ZAMUR DO NASCIMENTO	347173032
638963	TATIANA ARAUJO DE CAMPOS	281458911
638331	TATIANA DOMINGUES CECCON SANTIAGO	297526893
642676	TATIANA ROMANO CALDAS DE ALMEIDA	33864349-7
639184	THAIANE CARDOSO	350336519
642045	THAÍLA APARECIDA SOUZA	343470779
638427	THAÍS BECHELLI CAMARGO	32929295X
642730	THAIS LEONOR GONCALVES	265519652
641068	THAMARA YSIS ANDRADE OLIVEIRA	377333128
640076	THATIANA ÍSIS LAGO LETCOOVISKI	470706612
642427	THIAGO CÉSAR GONÇALVES DE SOUZA	443522637
642675	THIAGO MENDONÇA DE CASTRO	320441854
637839	THIAGO MORAIS MARQUES	439404113
640899	TIAGO ALVES DO NASCIMENTO	320109458
640845	TIAGO DE PAULA DIAS	435065415
640549	TONY PEREIRA SAKAI	465493889
641441	TULIO TITO PELLEGRINI	362953338
637822	VALDIRENE FREITAS MASCARENHAS	19360415
641141	VALDIRENE MOREIRA DE LACERDA	291489485
640353	VALERIA BUENO DE MELO	437878685
641324	VALERIA PROCOPIO FERREIRA	430255482
641792	VANESSA DE CAMPOS MELO SANTOS	339820962
639495	VANESSA DO AMPARO CID PERES	437446207
641162	VANESSA PAIM DE SOUSA	438852710
639563	VANESSA QUEIROZ DOS SANTOS GUEDES	331207412
640846	VICTOR ALEXANDRE BATISTA ANDRADE FERREIRA	450593459
638453	VICTOR HUGO CACIOLI	112661245
639997	VINÍCIUS BRAMBILLA ALAKAKI	27604000-4
638787	VINICIUS CAVALIERI	18718818
641274	VINÍCIUS DE ANDRADE COSTA NUNES	42475566-X
640408	VITORIA DOS SANTOS FRANÇOSO	353157880
641899	VIVIANE ANTONIELA DE SOUZA	459200446
640905	VIVIANE FANTINELLI COLOMBARA DOS SANTOS	34105882-8
640183	VIVIANE LUIZ MACEDO	256901739
642392	VIVIANE MARCONDES	281117056
638801	VLAMIR BELFANTE JUNIOR	436124427
639958	WENDELL DE LIMA ELOI	32768581-5
640223	WESLEY GOMES NOGUEIRA	48230970-2
639497	WILIAM LUCIANO GONÇALVES	333522035
639518	YURI DO CARMO ALVES	439676125

LÍDER DE SERVIÇOS GERAIS
Local: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
Data: 21/06/2015
Horário: 08:45h (abertura do portões) -
09:30h (início da prova objetiva)

INSCRICAO	NOME	RG
638706	ABNER MIRAS	327016152
640622	ADAIANA DEUSDETE PEREIRA	418726735
638421	ADALBERTO VAGNER MONTEIRO	126797468
641069	ADEMAR CARDOSO DE SOUZA	259933582
641225	ADRIANA BARRANCO	20395098
642158	ADRIANA FERREIRA DE MELO MORENO	421814007
641060	ADRIANA MARTINS LIMA	28635400-7
640455	ADRIANO AUGUSTO RAMOS DE PAIVA	43484617-X
640094	AFONSO TSUNEYOSHI NISHIMORI	137388135
640470	AILA RENATA OKADA BARBOSA	4468109-7
638244	ALAN JOSÉ DUARTE	328630949
642131	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	118385008
639443	ALCIONE ALONSO	126991790
639582	ALCIONE MARIA DA COSTA	356838353
638757	ALESSANDRA BELMIRA DA CUNHA SOARES DE CASTRO	207161100
639049	ALESSANDRA BONATTI DA CRUZ	434002252
638760	ALESSANDRA DE FÁTIMA ARTIOLI	29721195
641199	ALESSANDRO FERNANDES SANTOS	25318339X
638772	ALESSANDRO JESUS DA COSTA	218684290
642403	ALEX MUNIZ VIDAL	300958778
639656	ALEXANDRE AUGUSTO CALIXTO	344972720
639122	ALEXANDRE BARBOZA DOS SANTOS	367342789
641660	ALEXANDRE TADEU GONTHARDO DA SILVA	246663650
639554	ALFREDO MACIEL ALVES DOS SANTOS	359390389
642663	ALIAN DAMASCENO RODRIGUES	52.441.311-3
642450	ALINE BAHIA SILVA LANNES ASSIS	3217111
640066	ALINE NOÇAIS DA SILVA	398031897
638722	ALINE SANT ANA	354786301
641816	ALINE SOARES SANTOS RODRIGUES	472750252
642197	ALINE TARDOCCHI SOARES BERLOFFA DE ALMEIDA	433016553
640446	AMANDA BRANDT BONINI	384339049
640977	AMANDA DAHER DE MOURA	443516674
641725	AMANDA MARSON DE CARVALHO	449253454
639397	AMANDA RAQUEL DE MIRANDA CANIATTO	413022729
641212	ANA CARLA RIZZO MENDES	482422828
642660	ANA CAROLINA DOS SANTOS	331070467
641887	ANA CAROLINA SILVEIRA ARCE	50.659.878-0
639011	ANA CRISTINA ROSA DI NAPOLI	196506803
638306	ANA PAULA ELADIO DA FONSECA	449478725
638516	ANDERSON DE SOUZA CABRAL	429555970
639427	ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	42036311-7
640801	ANDERSON MYNORO HORIKOSHI	176893829
640354	ANDRE ALDO PEDISIC	15917001
637870	ANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	414746041
638527	ANDRE LUIZ DE O SANTOS	413872488
641104	ANDRÉ LUIZ SIMETTA	261043717
642625	ANDRÉ PEREIRA DE LACERDA	25071340-8
639325	ANDRE RANGEL DE ABREU	50179931X
640880	ANDRÉ SCOMPARIM PIDONE	385685154
641013	ANDRÉA AFONSO ANGELO DOS SANTOS	231406447
639967	ANDREIA DO NASCIMENTO MENEZES	335147550
641302	ANDREIA SABATINI GIESWEIN	215020601
637854	ANDRESSA ALVAREZ PASSARELLI	432929010
642101	ANDRESSA LAURIANO MARTINS	437731078
638981	ANE ANGELICA BRITTO MEDEIROS	199780444
640582	ANISIO BARALDI DE MORAES	168481728
639687	ANNE STEPHANIE LEITE DE MORAIS	575539136
638166	ANSELMO FERREIRA MATHIAS	115113113
637974	ANTONIO DEUSIVAN LIMA DE MORAIS	233236430
640736	ANTONIO RONDINELLY ALVES DE SENA	586460044
642716	ANTONIO VALENTIN BARBOSA	6079975-4
638578	APARECIDO MARCIO BATISTA CERQUEIRA	35618835-8
638286	ARIADNE DE PAULA FEITOSA VASSI	297986223
642179	ARIANE LOSADA PRATTI	436231554
638489	ARIELLA BIASETTO ROSSI IMAIZUMI	350683608
641140	ARISVALDO DE ALMEIDA SILVA FILHO	424796089
639161	ARLENE CARVALHO DA SILVA	572228466
640926	ARTHUR DE MORAES	33604053-2
642211	BARBARA DA SILVA CARVALHO	33681425
641918	BENICIA DE FRANÇA SILVA	384962415
642376	BETINA RAMOS CAVATI	428171527
642317	BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	390946916
640940	BRUNA CAROLINA AMARAL CHIARETTI	34128998X
640450	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	448477233
641368	BRUNO CANEVER SCHNEIDER	336181437
641149	BRUNO CARDOSO BORGHI	29826369-5
640301	BRUNO DANTAS MAGNANI	356267817
640735	BRUNO PAULO DA SILVA	404686850
642524	CAIO GOIS DE OLIVEIRA	422513210
642334	CAIO HENRIQUE DA SILVA	385302794
639853	CAIQUE VERISSIMO CARDOSO	440923608
639916	CAMILA ALVES PINTO	309713298
640516	CAMILA ANDRADE DA SILVA	434133395
639898	CAMILA CORREDATO CABRAL	327130805
641789	CAMILA COSTA TIOYAMA	487238266
637943	CAMILA SILVA DOS SANTOS	448655834
640087	CARINA JULIANA CHAVES GOMES	263945030
637800	CARLA REIS EVANGELISTA	45805329-6
639265	CARLOS ALBERTO GUAPO	29509868-5
641077	CARLOS ANTONIO DA ASCENÇÃO SILVEIRA	163519900
640786	CARLOS CRISTIANO ALBERTO	360345293
638211	CARLOS ELIAS DA CONCEIÇÃO	16205450-6
638919	CARLOS KAZUKI KAWANO	153832277
641056	CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	125643688
642456	CAROLINA CAMPOS GANHITO	42170049X
640464	CAROLINA KLEIN	354344912
642501	CASSIO VINICIUS BARBOSA	250774562
639611	CILENE FABIANA DE OLIVEIRA	296124527
642395	CIRO CIODERI ALBARELLI	105015398
638214	CLAUDEMIR APARECIDO CAETANO	19893676
640298	CLAUDIA DE LIMA PACHECO	24665820-4
642351	CLAUDIA DE LOURDES ALEXANDRE DA SILVA	233735112
638486	CLAUDINEY MALTA	15694949
642649	CLAUDIO AMARO DA SILVA	21770329X
641190	CLAUDIO PEREIRA SARAIVA	18865280
639733	CLEBER CARNEIRO DA SILVA	326733693
641992	CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	39831293X
642604	CLEITON CASSOLI SANTANA	331701443
638782	CLEITON DE SOUSA SILVA	491195448
641732	CLEYTON ADONIAS TOMAZELLA OLIVEIRA	430741443
638800	CLEYTON SANTOS DE SALES	465260871
642361	CRISLENE DE SOUZA CORRÊA	433424072
640137	CRISTIANE DE FÁTIMA SIQUEIRA DE BRITO	396134063
642438	CRISTIANE DE MELO E SILVA	336445209
638797	CRISTIANO CARAI	27352768X
640125	DAIANE KARINE DE ALMEIDA	409558795
640568	DAISYELLE ALVES DE SOUZA	337136804
641861	DALTON JOSÉ GOUVÊA DA SILVA	12310478-6
640134	DANIEL AYRES NUNES DE CASTRO E SILVA	290779698
638992	DANIEL DA LUZ	335523080
641444	DANIEL DAMI	431089139
640277	DANIEL DE PAULA FERNANDES	412425488
638456	DANIEL JARDINEIRO JUNIOR	30839723X
638229	DANIEL LEMOS DA SILVA	34215469-2
640852	DANIEL MORAES LOTTO	293449338
641926	DANIEL PERES MONTEIRO	43696630X
640782	DANILO SILVA BRITO	MG20127251
641295	DARLYSON ROBERTO DE MOURA	346761931
640501	DAVI ARAUJO SANTOS	1335784454
639952	DAVI DE ALBUQUERQUE GOMES	282143312
641342	DÉBORA PEREIRA CASANTE DA SILVA	207637398
638439	DEBORAH DE OLIVEIRA DAVID MARTINHO	440656084
638524	DEISY GASPAR SANTOS	478368136
639598	DENIS LOURECO DE MORAES	292475561
642610	DENIS SOARES PIVETTI	442830415
641079	DEYSE SILVA ISAIAS	43897542X
640952	DIANA ROSA DA SILVA	431951299
640629	DIANNE APOLINÁRIO TAVARES DA SILVA	33085025-8
642297	DIEGO DOS SANTOS LIMA	470507810
642713	DIEGO EVERSON KUHNEN	75282877
638586	DIEGO GIUSS DA SILVA FERREIRA	352599030
641447	DILSON SOARES DA SILVA	14265167-9
640290	DIOGO RAMON DIAS DE OLIVEIRA	281809379
639627	DJALMA ARAGÃO SANTOS	211153321
639337	DOUGLAS CALDEIRA DE PAES	395231310
639086	DOUGLAS FREIRE DA SILVA	20.753.099-36
642704	DOUGLAS JOSÉ DAS CHAGAS	430113390
642398	EDICLEIDE BRAZ SANTANA	390286990
640255	EDILEIDE APARECIDA DENISE BARBOSA	280216129
640904	EDILENE APARECIDA KUBIKI	475377916
641253	EDMILSON SILVA PEREIRA	32521718-X
641345	EDMUNDO GARCIA DOS SANTOS JUNIOR	10693156
640497	EDNEIA DE SOUZA SOARES REIS	586757594
638084	EDSON MARQUES DE BARROS	388339615
639191	EDSON MORAIS	276832310
642655	EDSON SEIKI KINA	449691810
640768	EDUARDO ALVES DA SILVA	300591846
641523	EDUARDO DAMASCENO	466264562
639247	EDUARDO LUIZ MAESTRO	222427036
640896	EDUARDO SOARES FELICIANO DOS SANTOS	23834468-X
641026	EDUARDO TAVARES JUNIOR	241598187
638460	ELAINE CRISTINE DE SÁ	329432266
641378	ELENIR LINDAURA BRITO DA SILVA	437741898
641007	ELI MENDES DA SILVA	33352858-X
640367	ELIANA DA CONCEIÇÃO	254672917
639875	ELIENE CARVALHO LIMA	593747410
639946	ELISANDRA PETROV	144115116
640729	ELISANGELA IRIS DOS REIS MAGALHÃES	292889665
638835	ELITON GERALDO FERREIRA	18570429-3
640570	ELLICA DE VASCONCELOS SOUZA RODRIGUES	272026074
641108	ELMA APARECIDA DE BRITO	211047454
640347	ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMASHIRO	43510847-5
638581	EMANUELLE MOTA SANTOS	436747339
639996	EMERSON DE SOUZA GODOI	266025055
641074	EMILY MARTINS MOREIRA	480835731
642160	ENIO CLAUDIO FRANCISCO LIMA	8435688-1
641801	ERICA MOTA OLIVEIRA	29227161X
639196	ERICA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	284616436
639995	ÉRIKA COELHO FONTES	35214915-2
640351	ERIKA CRISTINA GARCIA ALVES	226609480
639035	ESTEVAM DE SANTANA BARRETO	454477910
639551	ESTEVÃO CARDOSO BRIZANTE	450540832
641840	EVANDRO NASCIMENTO JUNIOR	446878467
642452	EVELIN REGINA MACHADO BONFIM	306301301
641530	EVELYN KAREN NALINI DA SILVA	526961983
639923	FABIANA DINIZ SALGADO	288229423
640397	FABIANO DE SOUZA SANTOS MACHADO	427110154
640287	FÁBIO DA SILVA SAMPAIO	224934958
639861	FABIO DE REZENDE	214183014
640383	FÁBIO DOS SANTOS ANDRADE	425823866
640357	FABIO FIALI	20474143
640818	FABIO GASPERINI	238923587
641460	FÁBIO LOPES VITAL	460962292
637697	FABIO MONTEIRO MATOS	406668577
640253	FABIO PICOLO CRIVELARO	438512170
641262	FABIO RODRIGUES NOGUEIRA	99984486
642519	FABIO ROGÉRIO DE ARAUJO	159672132
637834	FABIOLA DI DONATO DE SOUZA	464076079
639507	FABRÍCIO DIAS DE OLIAR	373315193
642644	FAGNER ALVES DA COSTA	321519930
642292	FELIPE ALVES	43614579-0
639891	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS VILLARES	439994111
638884	FELIPE COSSOLIN PRADO AFONSO	350350760
642745	FELIPE LUIS DAVID	285724952
642193	FELIPE RICARDO PANCA RIBEIRO	418291421
642086	FELIPE SOMMERHAUZER	47825216X
640943	FELIPE SOUSA MENDES	480730842
637924	FELIPE YOSHIMITSU KOBO	460444062
641202	FELIPPE MARCOS MOREIRA DE LACERDA	34055728X
641341	FERNANDA DE JESUS SILVA	43341947-7
641131	FERNANDA GARRIDO GONÇALVES	467000438
642602	FERNANDA LOPES DA SILVA	472424075
637772	FERNANDA LUIZA DE SOUZA RIBEIRO	449369535
638443	FERNANDA TELES DOS SANTOS SOUZA	462267167
640707	FERNANDO ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	355470263

642383	FERNANDO FARIA	281574856
640120	FERNANDO JOSÉ DE MATOS JUNIOR	40379993-4
637685	FERNANDO OLIVEIRA PEREIRA	287754820
638785	FLAVIA ALESSANDRA GOMES LESCANO ZELNICK	250797863
640283	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	429185091
642420	FLAVIA CRISTINA CAMARGO NOCERA	221604741
638728	FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO	333652344
638974	FLÁVIO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	297523454
639755	FLAVIO DE FREITAS MAIELLO	26712021-7
639482	FLÁVIO MARCOS SILVA OTÁVIO	421516483
638115	FLERESON	419711892
641046	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO DE PAULA	236342575
640268	FRANCISCA DE SALES NUNES	564501827
641071	FRANCISCA DUARTE GONÇALVES	321705828
639635	FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ DE SOUZA	501257391
641284	FRANCISCO LAGO GONZALEZ	193798591
638827	FREDERICO GOMES DA SILVA	463275019
640633	FYAMA PEREIRA SIQUEIRA	494945552
640461	GABRIEL LUPOLI ALVES	336356511
641804	GABRIEL MIQUILIN CUCICK	4007081-5
641114	GABRIEL RENZO	353342567
641234	GABRIEL RODRIGUES LOPES	3620473502
640999	GABRIELA DE JESUS DA SILVA	305279798
640747	GERALDA MARIA BATISTA	142722522
639094	GERLICE BRASIL DA SILVA	332656007
638645	GIERLY SALDANHA MENESES	570006764
641093	GILMAR RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	292903224
639835	GILSON DE SOUZA SILVA	229222341
640918	GIORDANO BRUNO DOS SANTOS	285314531
637869	GIOVANE VIEIRA DE SOUZA	488247809
642355	GIOVANNA NOEMI HENRIQUES STANCHAK	352595097
640373	GISELE BATISTA	27.122.057-0
639878	GISELE DE AZEVEDO DURAZZO	179242805
638701	GISELE SANTOS	380801383
639316	GISLAINE MARIA RODRIGUES PEREIRA	233311981
641461	GISLENE APARECIDA RODRIGUES MARTINS	12449085
638302	GIULIANA REGINA CECCHI	237543242
638408	GIVANILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	244243657
642411	GLEICE KELLY DO CARMO PEREIRA	321132269
640004	GRACIANE SILVA	109024083
638263	GRACIELE DA SILVA	447632395
638455	GRAZIELA APARECIDA BERTERO	265510284
638926	GREGORY SANTOS BODA	356632787
641073	GREICE TATIANE MACHADO ALVES	29176914-7
642650	GREIZI KELLY D. FAVONI	462749496
640643	GUILHERME DE ALMEIDA RODRIGUES	447919775
640821	GUILHERME LUIS GUIMARAES INEZ	408073469
639767	GUILHERME MENDES BATISTA CONTE	368874308
642106	GUILHERME PASTORELLI	502897296
641152	GUILHERME ROCHA	39665714X
640996	GUILHERME TOWATA SATO	34105917-1
642639	GUILHERME TREVISAN COSTA	72531850
637846	GUSTAVO CÂNDIDO OLIVER	48.909.559-8
638341	GUSTAVO DA COSTA TEIXEIRA	416058565
641659	GUSTAVO FERREIRA INACIO BRUNES	5243413
638549	GUSTAVO RIGATTO BARBOSA	478161633
641273	GUSTAVO WEILER RIBEIRO	1481516
642377	HAMILTON NORIYUKI NAKAMURA	256687420
639239	HARLEY AQUINO MATOS	10102507
640008	HEESOSHELLE APARECIDA CARVALHO	33354502-3
638743	HELAINE SUENAGA DA SILVA	545286694
640174	HELIO TERUO KANENOBU	256032245
638251	HENRIQUE BARBOSA JUSTINI	478134307
642672	HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	251017709
638232	HERIBERTO REGEN SILVA ALVES	587307304
641709	HERRISON LIMADA SILVA	2018923
638092	HUGO ROZENDO DOROTEU	490862597
640599	IDIONE CRISTINA SANTOS DIAS	560605316
642653	IGOR MATSUDA JORGE	321168872
639913	ISABELA BARRADAS	469529295
640393	ISAEL DENIS SILVA DA ROCHA	475402741
638025	ISRAEL FERNANDES RAMOS DE ALCANTARA	449029177
640923	JACKSON LIMA DA SILVA FERREIRA	34.105785X
639000	JACQUELINE TAEKYUNG PARK	345440031
638044	JAIRO DOMINGUES	123457129
637811	JANAINA CRISTINA COSTA	409560972
641777	JANAINA SILVEIRA RODRIGUES DO AMARAL	330455618
641008	JANETE MORIMOTO	223776178
641100	JEAN WASHINGTON ARLINDO	329019661
639749	JEFFERSON VINICIUS CASTRO	326125723
640088	JENNIFER CAROLINE DE OLIVEIRA	371943061
638246	JERUSA AGUIAR LOPES	2773718
641799	JÉSSICA GONÇALVES OLIVEIRA	341168981
642196	JESSICA JORGE	358756297
640978	JESSICA SANTOS SILVA	383298659
642313	JOÃO AMARAL DA CRUZ NETTO	373457947
641391	JOAO CARLOS DE AZEVEDO	339818359
638072	JOÃO CARLOS DE SOUZA	228071124
639267	JOÃO EDUARDO RIBEIRO VITURINO	39506049-7
640624	JOÃO ROBERTO FERREIRA	89595142
640602	JOÃO SANTIAGO NETO	111832020
640548	JOB SAPUPPO JUNIOR	6062408
639174	JOELMA SOBREIRA CARDOSO DA SILVA	277698303
641032	JOHANN CONSTANTINO LIMA	472507254
638872	JOHNNY GOMES BASILIO	472214408
642508	JOHNNY GONLAVES	442734402
639989	JOHNNY MARQUES RAMELLA	472530860
638566	JOSÉ BENEDITO GOMES	M-537.180
642183	JOSE CARLOS RAMOS	130473893
640719	JOSE DA SILVA MOTA FILHO	11182714
640164	JOSÉ MARCONDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	473022941
640787	JOSÉ MIGUEL DE MIRANDA	227254843
640575	JOSÉ ROBERTO COLCHIBACHI	14166316
640438	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO MENEZES	263924804
638745	JOSIANLDO RODRIGUES BATISTA	323191599
641470	JOSIAS DE ARAUJO FERREIRA	248748841
639613	JOSIE VITELLI CARMONA	481839513
642147	JOZIANE CRISTINA DOS REIS PAULA	28392164X
638493	JUAN CHRISTIAN ARANDA RIFFO	326674858
638027	JULIANA ALVES RODRIGUES CARDOSO	436402397
639070	JULIANE CAROLINE IJORSHI	341998187
640859	JULIO CESAR ALVES	182956866
642221	JULIO CESAR DA ROCHA RIBEIRO	220980329
638742	KAIO PEREIRA SILVA	396655877
639688	KAREN HONORIO HORIKOSHI	458978450
639647	KARINA DE ALMEIDA DE SOUZA	436183948
638769	KLEBER ROGERIO FERREIRA BARBOZA	271730924
639762	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	383356520
642278	LARISSA SILVA MATOS	43114421-7
641448	LAURA AUGUSTO SCHEER	472511403
641888	LEANDRO ANDRADE RIBEIRO LUDGERO	335540259
639829	LEANDRO CHINELATO	323248603
640816	LEANDRO CORREIA BARBOSA	363237525
639164	LEANDRO MENDES DE SOUZA	333877846
640789	LEONARDO ALVES DE CASTRO	430720592
640743	LEONARDO ALVES DE SOUSA CORDEIRO	597207598
641075	LEONARDO DE MORAES E SILVA	377760158
642720	LEONARDO LOPES DA SILVA	554796442
640752	LEONARDO ROSSI LOPES	492309851
641488	LEONARDO SILVA RIBEIRO	41453119-X
641431	LEONARDO SOARES GUAREZI	437612326
638595	LETÍCIA COPPINI TOYOFUKU	482073962
641088	LETICIA MOURA	33548639-3
639839	LETICIA THIAGO DA SILVA	424176014
639663	LUAN KENDJI YAMAUIE	445331082
640951	LUCAS DE SOUZA CRISTO	08580758-30
641427	LUCAS LIMA ALVES	475664206
638308	LUCAS PEREZ CAMPOS	461171764
640221	LUCAS RAMOS PADOVANI	470529933
639812	LUCAS SANCHEZ FLORIDO	436787908
640614	LÚCIA DE FÁTIMA PEDROSA DOS SANTOS AMADEU	18353533
640731	LUCIANA BIFOLCO	447613200
639520	LUCIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA PRADO	214280767
641127	LUCIANA MENDES	345095157
639939	LUCIANA PALTRINIERI	242500821
638753	LUCIANA RIBEIRO PORDEUS	341817995
641331	LUCIANE MOREIRA LIMA SIMON	14830963X
641218	LUCIANO MARCELINO RODRIGUES	309680025
638727	LUCIANO SANT ANNA CARNEIRO	249244950
640106	LUCY YUKO ENDO	340148172
640366	LUIS CLAUDIO FERREIRA DE MAGALHES SILVA	265772205
640031	LUIZ FELIPE DE JESUS ESTEVÃO	440783793
641187	LUIZA TEIZEN LASCANE	230333035
639149	LUZIMAR DE SOUSA MORAES	2393485
641928	MAITÊ MAIA DE OLIVEIRA	491079564
641099	MANOEL EDUARDO TARDIN	14005225-2
639585	MARCAL TEIXEIRA TRASSATTI	486870753
641832	MARCELLA DA SILVA MONTEIRO	386500587
638471	MARCELO ALVES	391145319
641311	MARCELO BATISTA DA COSTA	528116976
642652	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	402234224
642587	MARCELO FERNANDO ACOSTA DE MELO	274804542
638284	MARCELO JESUS FERRARI SCAPINELLI JUNIOR	374775527
641435	MARCELO MENEGUSSI	252671405
637867	MARCIA APARECIDA DESTRO	18473329-7
639349	MARCIA UCHA	30919168-3
638503	MARCIO DO PRADO	227920302
642127	MARCIO NARCIZO BRIGAGAO	32088112
640062	MARCIO NIELSON COSTA APPARECIDO	490927208
638599	MARCIO PEREIRA DA SILVA	29521914-2
642430	MARCIO SERGIO DA SILVA PEREIRA	41038740X
639579	MARCO ANTONIO FERNANDES RODRIGUEZ	179335789
639599	MARCO ANTONIO TRASSATTI	140493797
641151	MARCO AURELIO LOBATO	433531927
639449	MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24381138X
639017	MARCOS DE ALMEIDA	22213866
642169	MARCOS DE CASTRO CORREA	4395946633
639832	MARCOS DE MACEDO CHAVES	492992915
639332	MARCOS JOSE CARDOSO SIQUEIRA	55.042.033-2
637936	MARCOS JOSÉ DA SILVA	336424188
641555	MARCOS XAVIER	132871543
638252	MARCUS VINICIUS DIAS CAMPANGNOLLO	400285629
640291	MARIA APARECIDA LEITE FILHA	595715643
640843	MARIA CRISTINA TONINI CORDEIRO	182965326
640695	MARIA DE LOURDES CARVALHO CHAVES	363884932
641035	MARIA FERNANDES CARDOSO	157906486
640149	MARIA IRAMAIA DE OLIVEIRA TOSTES	101029044
641011	MARIA IRISMAR FARIAS CAMELO	189681858
638357	MARIANA CECILIA NUNES RIBEIRO	416391977
638175	MARIANA ISABELE QUINTÃO BARBOSA	469059977
640127	MARIANA PERRELLA IZIDORIO	471954445
642161	MARIANIE ALVES MOREIRA	46007156-7
638525	MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA	173504930
639671	MARLY FERREIRA MENDES	159843169
640958	MARTA APARECIDA ASSIS DE LIMA	204756996
640911	MATEUS DA COSTA ALMEIDA RODRIGUES	537466083
640157	MATHEUS SILVA BORBA ARAQUAN	13480249
641468	MAURICI ANTONIO DE PAULA	142690831
641194	MAURÍCIO BAENA	248011376
639553	MAURÍCIO BOVO	83884786
641125	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	17423801
641037	MICHEL GOMES CERRI	34517544X
642248	MICHEL HITOSHI WATANABE	428586946
638352	MICHEL PAULI HSU	241170205
638223	MILTON LIMA DE OLIVEIRA	17818438
640965	MINOL FUKUWARA	8436801-9
638980	MIRIA PROFITI IMAMURA	14413762
638278	MIRIAM LIU	327917921
639440	MIRIAN DOS SANTOS DIAS	444258085
640047	MITUAKI KAWAMURA	123820042
641235	MITZY OHIRA	437264798
637806	MIZRAIM SANTOS ALMEIDA VERAS	404635337
638838	MOACIR ALVES DA SILVA	11971076
640330	MOISÉS DOS SANTOS TEIXEIRA	98185127
641096	MONIKE KINEIPPE PEREIRA	35073866X
641320	MONIQUE RODRIGUES DE SOUZA	35705149X
641261	MORGANA PERIS DOS SANTOS	445359651
642330	NADIA NASCIMENTO CARNEIRO	136266356
641442	NATALI RODRIGUES MARTINS	335904543
639662	NATALIA SIMÕES MATEUS	29831065X
642623	NATÁLIA SUBITIL PIRANGI	46619837-1
641371	NATHÁLIA PORTO SILVA BINDER	35651020
638360	NICOLAS GAMMARANO SIMÕES	49303917X
640728	NILS MICHEL DOMINGUES	327062848
641170	NILSON DE SOUSA COSTA	2788181
642381	NIVALDO AGUIAR JUNIOR	20200766-2
640785	OCLEDES ALMEIDA ALBERTO	424236461
640981	ORISMAR FELIPE DA SILVA	382403198
640058	OSWALDO CONFORTE NETO	214488378
639461	OTTON CASSIO RIBEIRO BARBOSA	11346975-62
638317	PAMELA DO PRADO RIBEIRO	47256593X
640467	PATRÍCIA YURI SAKON DA SILVA	379907252
641689	PAULA POSTIGLIONE DE OLIVEIRA	358755906
638014	PAULO CEZAR BERNARDINO	94119545
640495	PAULO HENRIQUE CHAVES DIAS	13397417
640093	PEDRO AUGUSTO SCHIL DE SOUZA	441722106
640942	PEDRO FAUSTINO NOGUEIRA	301319108
642641	PETRUS VINÍCIUS ROCHA GONÇALVES	388963931
639195	PHILIPPE LUPETTI LISBOA	330555595
638296	POLEANA LEAL DE FREITAS	55817759-1
640813	PRICILA FERREIRA DA SILVA	483519583
639144	PRICILA MACHADO	302483664
639736	PRISCILA MITIKO YANAGA	350719056
637790	PRYSCILLA APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA	446615134
639111	QUINTILIANO PALHARES DE CAMPOS	322610370
639934	RAFAEL DA SILVA MUNI	462076982
640888	RAFAEL DA SILVA VIANA	442529971
642268	RAFAEL DOS SANTOS PITONDO	493233714
642340	RAFAEL FRANCIULLI BUNESE	322093521
638979	RAFAEL MENDES DA ROCHA DE MELO	419258516
639834	RAFAEL PAOLILLO TANAKA	283585407
641477	RAFAEL PENA FREITAS	211291521
640309	RAFAEL SAFFIOTTI	296530451
639368	RAFAEL SEMIDAMORE SILVA	472820734
642664	RAFAELA SANTANA DE SIQUEIRA	347155947
639929	RAPHAEL FRANCISCO MARTINS RODRIGUES DA SILVA	34883777-X
642578	RAWLLINS CAMELO SABINO	25343344-7
637940	REGIANE APARECIDA DA SILVA	279949200
638923	REINALDO GOMES	356902377
638949	RENAN ALBUQUERQUE FERES	408787958
639954	RENAN MOURA BISPO DOS SANTOS	50244920-2
642254	RENATA DELIBERATO ASPASIO	339225622
638382	RENATA GARCIA FUENTES	375066810
638672	RENATA GROPO	253684857
641231	RENATA MARIA DA SILVA	363184089
641196	RENATA ROANA OLIVEIRA	361697648
642705	RENATO LUIZ MACHADO	321170015
639983	RENÊ WILLIAN PIMENTA	247587308
639826	RICARDO DA CRUZ ADÃO	300014090
639696	RICARDO WILLY DOS SANTOS	264761790
638010	RILDERSON FERREIRA MORAES	348847385
639918	ROBERTA ALMEIDA SOARES	229914408
641822	ROBERTO MARQUES GONÇALVES	445620067
641098	ROBERTO RIVELINO MARQUES DOS REIS	322356258
640766	ROBINSON PEDROSO DE OLIVEIRA	13578887-0
641322	RODRIGO APARECIDO BATISTA	281507673
639742	RODRIGO DA SILVA FREITAS	48507587
642119	RODRIGO DE GOIS SOUZA VIEIRA	437213985
639087	RODRIGO DOS ANJOS CAMPOS	472460626
642121	ROGÉRIO DE CARVALHO ANGELO	419780609
640915	ROGERIO NOVAES PINTO	215186655
639951	RONALDO ADRIANO PEREIRA DA ROCHA	56340759
639006	RONALDO ROSENO DE SOUSA	431273467
638344	ROSANA FERREIRA CAMPOS	163520744
641485	ROSANGELA FERREIRA COELHO	282786703
642360	ROSELI KANASHIRO	21438730
640264	RUBENS LUIZ DE QUEIROZ CARLOTTI	429976513
639888	SABRINA SPEICYS ALVES PEREIRA	261980749
639622	SANDI DE LIMA	103.346
638808	SANDRA CONCEIÇÃO MAZAIA PRIETO PAZZINI	151144886
638910	SANDRA GABRIEL DE MOURA	201657296
641692	SANDRA OLIVEIRA MONTEIRO	231897327
638020	SARA SILVA EIZENACHER	40807733-5
639713	SARAH ROCHA RAPINI	343395265
641001	SEBASTIAO DE PONTES MACIEL	167906458
642585	SEBASTIAO JOSE CORREIA	155059105
641877	SELMA CERQUEIRA CAMARGO SANTOS	172420453
642087	SERGIO DE SOUZA MEIRA	43595696
639012	SERGIO FERREIRA DA CRUZ	256233263
639225	SERGIO LUIS MARTINEZ	164943778
641933	SERGIO MITSUO MIZUNO KAKUDA	8659001-7
637814	SHEILA ALVARES DIAS	187035246
638959	SIDNEIA FERNANDES DA SILVA	244762223
638849	SILVA ELENA DA COSTA FARIAS	355672224
639741	SILVIO ALEXANDER DE AQUINO SECO	489783594
641770	SILVIO CARLOS GENESI	9234303
640288	SILVIO SOARES DE LIMA	296780807
641271	SIMONE REGINA MACHADO DOS SANTOS	225788391
639452	SINVALDO APARECIDO ALMEIDA	172762637
638452	SLEED WILLIAN FREITAS KEPPKE	445873206
641348	SONIA APARECIDA DA SILVA	244456203
638476	SONIA MARIA DA SILVA	282253841
639735	SORAIA AKEMI SUGIURA	34369458X
641058	STÉFANNY SEMAAN GIAMMARINO	445019773
638370	STELA FARIA	422276704
642415	STEPHANIE TAVARES DA SILVA	460666381
639399	STEVEN AUGUSTO CRAVEIRO PEREIRA	261039477
642696	SUELLEN EITE DE CASTRO	445621291
637779	SULLYANNY SOUZA SANTOS	396639884
642107	SUNAMITA DE SOUZA SANTOS	481279155
642687	SUSELI MARIA DA SILVA SIQUEIRA	171778108
641153	SUZAN ELISABETH KAWATA MORIOKA	447630969
638920	SYLVANIA COELHO CRISTO	53068709-4
638715	TÁBATA BALDAN CERRI	357945827
642553	TALES ETIENO RODRIGUES CAMPOS	448353568
639870	TALITA DE SOUZA ALMEIDA	43768124
637785	TAMIRES VIEIRA ALVES	482058857
641264	TANIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA	446512394
639465	TANIA REGINA CAPASSI	142656318
639846	TATIANA DOS SANTOS PAILONO	344907107
640921	TATIANA ESPÍNDOLA DE CARVALHO	482110193
642182	TATIANE APARECIDA CORREA	345138971
637859	TATYANE GUIMARAES SOUSA	408002372
640839	TELMA KIYOMI YOSHIYASSE	12464398
638617	TEREZINHA VICENTINA LOPES	248053553
639845	THAIS CELESTINO DA SILVA	527833460
640072	THAIS DA CONCEIÇÃO NUNES	441765762
638079	THAIS FRANCO MONTENENEGRO	487765291
642596	THAIS LEAO MORO	45594497
640136	THAIS MILENA BARBOSA CARAPIÁ	479087064
642592	THAIS NUNES DA SILVA	431493601
638457	THAIS SILVA OLIVEIRA	433639970
640717	THAISA TERUMI NARIMATSU MIYASHIRO	43.711.329-2
637916	THALYSSA BERTONI CORADI	413350319
639040	THAMIRIS SANTOS BARRETO	48262908
640611	THELMA THEREZINHA SAUER	7300379-7
641920	THIAGO MENDONÇA TEIXEIRA	439999947
641280	THIAGO PINHEIRO DOS SANTOS	45332535X

638977	THIAGO SOARES DOS SANTOS	38089982-6
640473	TIAGO BRUNO DA COSTA	442122585
641993	VALDEMIR BARROS RODRIGUES	348410888
638867	VALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE	213862578
639836	VALDENIR DIAS DE OLIVEIRA	246137502
640566	VALDIR ALVES	18590368-X
641517	VALDIR PEREZ JOSÉ JUNIOR	447410908
640141	VALDO SILVA	236587031
637696	VALTER BAEZA JUNIOR	268470546
639618	VALTER MASSAHIRO YOKOYAMA	16230928
641219	VANDERLEI MENDES DE SOUZA	304962557
642298	VANESSA LOPES TAVARES REBELO	282373044
640862	VANESSA RODRIGUES ALVES	386148338
639432	VANESSA SANTOS CARINHANHA	467194452
639984	VANESSA VALÉRIA VERGA	25536903-7
638695	VEBLER BRIONES PEPELJI	26316923
637976	VERA LUCIA DOMINGOS SORIANO SILVA	165368950
638952	VERONICA GUAZZELLE CAMOLESE	34539673X
640944	VERONICA MARIA DE SOUZA BADURES GOMES	400176907
642700	VICENTE DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	27991521
642707	VICENTE INACIO DE SENA JUNIOR	353233183
641064	VICENTE LINO FLORIO	5448785
639714	VICTOR RENAN IZIDORO	488830928
639926	VINICIUS DE CARVALHO MELO ARAUJO	4660652857
639947	VINÍCIUS DE OLIVEIRA BATISTA	460465491
641805	VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	537480808
640879	VINICIUS GALLELLO ROSSI	508882710
641439	WAGNER FERREIRA	431088901
639576	WAGNER GOMES DE PROENÇA MACIEL	413456080
640917	WALDIR SACOMANI	13425106-4
639152	WALLACE DE MORAES NASCIMENTO	38187951
642495	WANDER MORETTI MENCARONI	35.580.391-4
637671	WASHINGTON MORAIS ANAYA	21802833-7
639516	WELLINGTON LIMA DE JESUS	482950365
637864	WENDEL PEREIRA DA SILVA	332823581
639499	WESLEY NEVES CANDIDO	4851384002
637994	WILLIAM EMANOEL RODRIGUES SILVA	MG14988862
639459	WILLY REINHART CAMARGO	288756976
637776	WILSON FERREIRA DA SILVA	143879820
638219	WILSON JOÃO TAKETI	13287173
641167	WILSON NASCIMENTO	231241628
637969	WINSTON WANDER ALVES PEREIRA	424745458
640535	YAYRA IRMA TEREZA MELO MONTEIRO	49756695-3
641764	ZAIRA SAVIA CAMPOS UENO	367733651

CONTADOR
Local: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
Data: 21/06/2015
Horário: 13:45h (abertura do portões)
14:30h (início da prova objetiva)

INSCRICAO	NOME	RG
639838	ABEL ALVES DE OLIVEIRA	346799326
640409	ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA	272530797
641425	ACIDÀLIA SOUZA BRITO	365087312
641090	ADALBERTO DE FREITAS	12523211
641110	ADRIANO APARECIDO ARAUJO DA SILVA	331194430
637774	AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA	10185241
639182	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CHAGAS	267561957
642374	ALINE BARBOZA PEIXOTO	421127909
637865	ALINE ERIKA BARBOSA	413170275
638764	ALMIR OLIVEIRA DA FONSECA	120140835
639014	AMANDA KARINE NARVAES PEREIRA	47.710.609-2
639889	ANA PAULA MUNIZ FUKUNISHI	459563257
638238	ANA PAULA SANTOS DE MATOS	45741232-X
640271	ANDERSON DIAS THIMOTEO	28.437.677-2
638180	ANDERSON PELEGRINO GENARI	325510398
642262	ANDRE LAURSEN PAVANI	341746186
640974	ANDREIA BATISTA CAMPOS SILVA	333869369
640451	ANDRESSA DUARTE DA SILVA	29485177-X
641476	APARECIDA BARROS DOS SANTOS	251572821
638039	ARIANE COPEDÊ LINO	329642728
640661	ARISVALDO SANTOS DE SOUZA	574091348
641389	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	16796342-9
640012	BRAYAN MIROJUB DORNER ROMANO	447376871
640895	BRENNO MARKUS STACH	338226394
640037	BRUNA DE OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	346641214
642719	BRUNO THADEU RIBEIRO DE SOUZA	43.988.789-6
638173	CAINAN BORGES REIS	368740717
638519	CELSO ALVES JUNIOR	196634386
642709	CESAR LEANDRO FERNANDES	26487922-3
641144	CHARLES FALCÃO FAUSTINO	273145034
639586	CINTHYA MARQUES TELLES	201359583
638283	CLAUCIO VERGILIO LEME BRAGA	275750255
642429	CLAUDIA CRISTINA FELIZARDO LIMA	337673779
637918	CLEIDE RANGEL DE AGUIAR	164068697
641301	CONCEIÇÃO APARECIDA GUEDES	11019019
641886	CRISLAINE MATEUS	251869878
642078	CRISTINA MARIE KASAI	545646662
639950	CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO	349646776
642703	DANIEL PAULINO DE SOUZA	145282284
641105	DANILO PAULINO DA SILVA	332511753
639127	DANILO ROCHA SERAFIM	370486651
639481	DEBORA ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	275921931
642507	DEBORA GIACOMASSI FARIAS	83397993
638185	DIEGO DA COSTA PEREIRA	352464197
641198	DIOGO FAYA BEZERRA DA SILVA	41505557X
641696	EDIANE LIMA DOS SANTOS	33500281X
641510	EDIVAN MORAIS DA SILVA	288445259
641402	EDMILSON CASAGRANDE RICCA	278897551
639824	EDSON MATIAS	4663477-0
640873	EDUARDO CARLOS SLIVAR	13337947-4
641029	EDUARDO DE MELO NEVES	321429898
641015	EDUARDO MARQUES DE ASSIS	16223917-8
641364	EDUARDO VIEIRA DA CUNHA	215081559
639717	EGON FRIEDRICH STACH	338226400
642052	ELAINE MOREIRA SANTOS	272944695
640341	ELIANA AYUMI ONO	965819
640091	ELIANE NOVAES DE SANTANA	177092592
641491	ELIZANGELA PEREIRA BASTOS	247417609
641778	EMERSON ADAMI PEREIRA	296141549
639134	EMERSON PARANHOS DA SILVA	20715162-3
638662	ENOQUE GUEDES DE MORAIS	166112355
641220	ERIKA APARECIDA SIQUEIRA NANCI	30.224.259-4
639614	ERIVALDO SANTOS PINTO	223736120
639168	EVERALDO LUIS XAVIER MAGALHAES	13.474.487-1
640584	FÁBIO SALOMÉ DE BRITTO	343022242
641639	FELIPE PASSADORI VIVEIROS	325127487
639837	FELIPE RODRIGO NÁPOLI RIBEIRO	4654967501
641844	FERNANDA QUEIROZ GOMES RICCI	306761907
639151	FERNANDO GRECCO DE OLIVEIRA	439016496
640563	FLAVIO GONCALVES DA SILVA	355377986
639807	GABRIELA MIKIE ARAKI	45750079-7
638169	GABRIELE MORALES	371091469
639069	GABRIELLA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	44.924.673-5
638045	GERSON GONÇALVES NUNES	6165924-1
641186	GIOVANA IANNI	11590403
640248	GISELE ALVES VIANA	401587071
638843	GISELI RIBEIRO DOS SANTOS	106745519
639448	GLAUCIA MARIA FURTADO PEREIRA BARBOSA	320984849
642312	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA	131689978
641227	HELEN CRISTINA SILVA OLIVEIRA	306758180
640432	HELIANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	17491520-2
641355	HORTÊNSIA TEIXEIRA NOBREGA	571370512
639738	JACQUELINE MESQUITA DA SILVA	443580984
641085	JAQUELINE APARECIDA GONCALVES	43298026
641059	JAQUELINE DE ALMEIDA SOUZA	43373468-1
640531	JEFFERSON CESAR OTA COSTA	44903349-1
641508	JÉSSICA ANDRESSA ROCHA LIMA DAMO	447091347
638441	JESSICA CAROLINE RIBEIRO	473962226
640427	JÉSSICA SILVA DE SOUZA	388836283
639118	JHEOVA MARCELO BITENCOURT PINHEIRO	19378117-7
640331	JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	219624331
641116	JOSE ARY GARCIA DE LIMA	11827966X
641048	JOSE LUIS PIRES LAMBIASI	17.834.492-8
639799	JOSE LUIZ ESCORIZA	8133883
641025	JOSE SOARES DO NASCIMENTO	85644547
640745	JUAREZ LIRA DE SOUZA	2647428
642043	JUCILEIA APARECIDA FRANCO OZILIERO	347865884
640375	JULIA YURIKA KATSUMATA	253956195
640619	JULIANA GONTIJO F FRANCO	12845990
639814	JULIANA MIRANDA DE ASSIS	335469590
639731	KADIDJA KAROLINA DAMASCENO SOARES	1676661
640376	KARINA APARECIDA FERNANDES BRASIL DE LIMA	400984581
641906	KATIA CRISTINA ANTUNES DE SOUSA	32680688X
640844	KAWAN RICARDO CIRILO DOS SANTOS	480193381
638611	KEYLA DIAS AMARAL ORSATTI	464708862
641094	LAURIE LARREA MAES	230693362
639575	LEANDRO BARRETO DA SILVA	343621460
640650	LÉO WATANABE	21901566
641314	LEONEL CARLOS DIAS FERREIRA	410530608
639336	LORENZO CRICENTI SELLARI	30.521.545-0
639266	LUCAS DANTAS DE SOUSA	42.305.133-7
639490	LUCIANE MARCONDES LOPES DIAS	277484996
638272	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	33353055
639117	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	39405256-0
640636	LUDMILA MAGALHAES CERQUEIRA	127570430
638523	LUÍS HENRIQUE ALVES PAIVA	4.523.600-30
640524	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS	1202163
639488	LUIZ ANTONIO INACIO DOS SANTOS	391951877
640011	LUIZ CARLOS MENDONÇA	17691872
640654	MAIARA MARÇAL MARTINS DA CUNHA	404590469
639803	MARCELO BARBAÇA SALVIONE	244335114
640116	MARCIA CORREIA JUSIUS	28687670X
640686	MARCIA MENDES VIEIRA	23737852
641718	MÁRCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50291547X
642097	MARCIO ROBERTO FERNANDES COELHO	270551980
639327	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	367460038
638608	MARCOS PAULO BRAZ DE OLIVEIRA	463408299
638958	MARIA EMÍLIA RAPOSO LUSTOSA DE ALTAVILA	2E+12
639820	MARIA ISABEL DA SILVA COSTA	179350948
638087	MARIA JUSCELINA BERTELLI	340273963
642065	MARIA LUCIA HYGINO MIGUEL	98851913
640773	MARIA MOURA BÁRBARA	32110513-8
641031	MARIANA SIMÕES	46706128-2
640215	MARILANDE QUEIROZ DA SILVA	34955066-9
639960	MARINA DE ARAÚJO PIROLI	14816246
641289	MAURICIO DUARTE	18355570-3
639200	MELINA GUIMARÃES NADALE DE SOUZA	283119299
638847	MICHELE BERNARDINO DE LIMA	421922655
638564	MILTON BARBOSA FILHO	258966282
640059	NATACHE DE OLIVEIRA	449062843
640514	NATALIA CARDINAL LLOPIS CARPENA	494141244
641030	NATALY CARRASCO SILVA	352600317
641208	NATHALIA FRANCISCO	45021817X
640175	NICOLÁS VALENTE DOUGLAS	304541552
638993	OLIVIO ALVES JUNIOR	196624083
639884	OSCAR JOZE DOS SANTOS	405878059
641192	OSVALDO VALENTE FILHO	53939335
639721	OSWALDO GOMES JÚNIOR	1575233
639005	OTAVIANO JOSÉ AMARO GUERRA	346449534
638553	PATRICIA CELESTINO	434894291
640894	PATRICIA DE A. GONÇALVES	276051622
642717	PATRICIA DE OLIVEIRA GIGEK	466790715
638693	PATRICIA DE OLIVEIRA TAYLOR	281741633
639690	PATRÍCIA DESIDÉRIO ARAMAYO	202600981
641745	PATRICIA DOS SANTOS PAULINO	431922743
638626	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	33050743-6
641252	PAULO MARINO CUNHA	11075468 2
641454	PEDRO KEIJI MORIYA	9102430-4
640771	PRISCILA AGDA TACONI ROCHA	339244781
640653	PRISCILA DE ABREU SILVA ALVES	444377955
639131	PRISCILA DOTZLAW ALVES DA SILVA	25103530X
638529	RAFAEL ANDRÉ LÉPOVES	411082450
640429	RAFAEL CEZARIO CARVALHO	472062013
640108	RAFAEL FACHINI MORATELLI	544414760
641370	RAIMUNDA MARIA NONATO NUNES	9104135
641115	RENAN GUERRA DO NASCIMENTO	44538006-8
640709	RENAN KENJI ABE	341359142
640710	RENATO APARECIDO SEBASTIÃO	7486729822
640908	RENATO MASSAHIRO DOI	20990039-8
640071	RICARDO FERNANDES DA SILVA	308235897
640769	RICHARD COELHO NABARRETE	262398412
640334	ROBERTO LUIZ LOZARGO	278914895
642149	ROBERTO SILVEIRA DA SILVA	19716573
640809	ROBERVAL NARDES MAGUIM	272948366
640236	ROBSON RICARDO DOS SANTOS	35317452
641043	RODRIGO DA CRUZ ALVES	219150976
641422	RODRIGO MARCONDES DO AMARAL	44156057X
641047	RODRIGO SOARES DE ARAUJO	34093482
639533	RONALDO PANICO	137114047
638080	ROSANA ALVES DE SOUZA	427472684
641041	ROSANA LUZIA DE OLIVEIRA	194473442
641148	RUTE FERNANDES DA SILVA	23411535X
640015	SANDRA CRISTINA BONFIETTI GREGORIO DE OLIVEIRA	226709814
638741	SEBASTIÃO PEREIRA RAMOS	21708117-4 SSP-SP
638614	SILVIO LEAL SANTOS	44100328-X
640417	STEPHANIE TINELLI BROZINGA	378448651
641159	SUZANA MATIAS GOMES	42.883.593-4
641297	TALITA FERNANDA DE LIMA	44818533-7
638359	TALYNE HERRERO DOMINGUES	35433273-9
638035	TATIANE WASANO	28037012X
641027	THALIA BERALDO	377239550
640749	THATIANE FERNANDES QUAGLIO	442918240
641837	TIAGO RODRIGUES MATIAS	411420082
638367	VALDECI ALVES	382317713
638384	VALDEMIR ISAIAS BRAGA	18083246-3
642735	VANDERLEI DA SILVA MELO	195575556
640034	VINICIUS MARCUS DE MORAIS	24.182.454-0
640484	VITORIO TONETTO FILHO	41810103-6
640641	WAGNER MARQUES	13500135
640758	WALTER TISS FIGNER SACCHETIN	253005929
638179	WANDERSON FERREIRA E SILVA BARRADA	257383840
638297	WILMAR CONCEIÇÃO BOTELHO CABRAL	20433973
638692	WILSON KAZUYOSHI SATO	123830552

OFICIAL ADMINISTRATIVO
Local: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
Data: 21/06/2015
Horário: 13:45h (abertura do portões)
14:30h (início da prova objetiva)

INSCRICAO	NOME	RG
641200	ADAILSON COSTA GUIMARAES	487247656
642539	ADEMIR TERUEL MAURE	498698051
637874	ADNAN BÉO MORAES	47903583
642249	ADRIANA ALBUQUERQUE ALMEIDA VICTORINO	368976725
638738	ADRIANA APARECIDA DOMINGUES	352854017
638978	ADRIANA MARIA TREVISAN DOS REIS	346178678
639238	ADRIANO SPECHT	228648257
637950	ALAN BULHÕES CORTES	459045234
641652	ALANA DOS SANTOS SILVA	431925859
639550	ALESSANDRA CARRASCO BENATTI	241484984
641654	ALESSANDRA LUANA REINALDO	422946680
639297	ALEX BAZILIO DE OLIVEIRA LEAL	413241002
642613	ALEX LUCAS BATISTA LEMOS	433646676
638163	ALEX SANDRO PEREIRA DE SOUZA	423051829
642002	ALEX SILVA	3135216
641118	ALEXANDRA DA SILVA PRADO	263904295
641352	ALEXANDRE DAS CHAGAS E SILVA	19884692
637970	ALEXANDRE LAZZARIN	384981197
638795	ALINE ALZIRA CAMILO	566057177
639156	ALINE BEATRIZ DA SILVA	443539765
640870	ALINE DE ARAUJO TOLENTINO	479053546
640539	ALINE DO NASCIMENTO RAMOS	349027651
642382	ALINE GALVÃO FILHO	49047522X
641051	ALINE MARTINS DA SILVA	47524580-9
642375	ALINE ROSA DOS SANTOS SILVA	472861785
640705	ALINE ZAPALORTE	449693351
640737	ALLAN VALDEMIRO JULIAO	494719084
637537	ALLANA DINIZ DE SOUSA	482262308
642014	ALLYSSON RIOS BATISTA	391156512
642488	ALZIRA CONTRERA SALLES	75085811
641929	AMANDA ALVARENGA GONÇALVES	38735542X
640699	AMANDA BARBOSA HORTA	219306588
638410	AMANDA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	438923819
641707	AMANDA DAHER DE MOURA	443516674
640228	AMANDA DOS SANTOS FERREIRA	332289473
640190	AMANDA FERREIRA MEDINA	430577217
641414	AMANDA NASCIMENTO DE ANDRADE	449663772
639908	AMANDA ROCHA ADAMI	235297318
638401	ANA CAROLINA CAROLINO	431955372
641648	ANA CRISTINA BARONE FERNANDES AUGUSTO	460557154
642282	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	220775667
640961	ANA LÚCIA FREITAS DE PAULA	342777907
637892	ANA PAULA BARBOSA	35233146X
639872	ANA PAULA DA SILVA	438046444
642013	ANA PAULA DE ASSIS MENINE	174613994
642451	ANAISA DE JESUS OLIVEIRA	424262265
641154	ANAYS ALVES SOARES	479039057
640179	ANDERSON DOS SANTOS	49260275X
639436	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	292273812
638315	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	480872442
639172	ANDERSON SOUZA LOPES	339718122
638221	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SILVA	448176099
642311	ANDRÉ MARCOS	436194958
640856	ANDREA MARTINS FERNANDES	198013711
642624	ANDREI SANTOS LIMA	330347317
637636	ANDRÉIA APARECIDA DUTRA	45.666.466-X
638013	ANDRÉIA CAMPIOTTI DE LIMA	321704460
640493	ANDREIA SILVA DE JESUS	283041389
640939	ANDRESSA CARRERA DA SILVA	488283267
642393	ANDRESSA PAULA DIAS SANTOS	331993983
639758	ANDRESSA SARAIVA BARBOSA DE OLIVEIRA	467535486
637987	ANGÉLICA SERTORIA COSTA GUIMARÃES	480726450
638830	ANTONIO GLEISON MARTINS DOS SANTOS	28313267X
640463	ANTONIO RIBEIRO SANTOS	12307718-7
640962	ARIADNE CARDOSO STAVROPOULOS DE GODOY	320404146
642046	ARIADNE PAIVA RAMPONI	331149862
639597	ARIANE SANT&cute;ANA	376180158
640603	ARIANNE CENDÍ FARIAS DA SILVA	363414939
638572	ARTHUR ANDERSON GOMES ADABO DA SILVA	529326553
641372	AUDINETE CORDEIRO FARIAS ZAPALORTE	189322809
640099	BÁRBARA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	238110059
638999	BARBARA BARBOZA LINO	448188545
641126	BÁRBARA GAETA BURON FOLCH	463157369
638391	BEATRIZ MARIA LIBERATO	364658538
638459	BIANCA CATHERINA RODRIGUES BORDELI	217499636
638270	BIANCA CHRISTINA FARIAS AGUIAR	397177069
642204	BIANCA FRUSONI RAUSEO	485349413
639901	BIANCA GOMES RIBEIRO BRITO	506032498
638056	BIANCA LITZLER BALDINI	430059322
641911	BRENDA PIRES DE ANDRADE	436562273
637889	BRUNA ALMEIDA SANTOS	395705903
638930	BRUNA BRAIDO TIZIANI	463083301
642560	BRUNA COSTA SOUZA	46908599X

642124	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	49.379.504-2
638194	BRUNA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	463811835
638594	BRUNA FELIPPE ROSEGUINE	548011990
638622	BRUNA FERREIRA FRANCISCO	468033270
640419	BRUNA RAFAELA DA SILVA SANTANA	56719856X
640950	BRUNA SALES DE SÁ	378457937
641744	BRUNO BEVILACQUA NASCIMENTO	376175138
640841	BRUNO BITENCOURT DE BRITO	38911957X
640310	BRUNO CÉSAR CALZZETTA	47.499.502-1
641102	BRUNO EIJUN UEHARA YAMAGUCHI	358520836
641266	BRUNO FREIRE YAMAUTHI	490083535
638267	BRUNO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	365975758
638915	BRUNO HENRIQUE SOARES	MG16282186
640360	CAIO BERGAMO DA SILVA	38301427X
642357	CAIO CESAR ABARCA FERRAREZI	414484290
640675	CAIO FELIPE SANTOS SILVA	480655315
639854	CAIQUE VERISSIMO CARDOSO	440923608
642233	CAMILA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	43257640X
637786	CAMILA BARBOSA DOMINGUES	472454572
641033	CAMILA BIANCO DOS SANTOS	420876479
640067	CAMILA COUTINHO DA SILVA	30968125
638597	CAMILA DA SILCCA	430180615
642096	CAMILA DE LIMA ALVES	436923002
638982	CAMILA JESUS PEREIRA DA SILVA	477449141
642595	CAMILA LOPES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	447922476
638697	CAMILA OLIVEIRA MENDES AIME	460188628
639160	CAMILA PEREIRA DE PAIVA	4148695502
638205	CAMILA RIBEIRO ANDRADE	470703222
638495	CAMILA UENO	403032660
639329	CAMILA YURIKO TAKANO	373577515
639539	CAMILE LUCHINI MALAVASI	472072456
640079	CARINA APARECIDA DA SILVA SILVÉRIO	506919821
639009	CARINA GABRIEL HASEGAWA TEIXEIRA	406763720
640411	CARLA CERQUEIRA	348404128
640055	CARLA CIMARA ZANQUETI	253688668
641240	CARLA GOMES SANTANA CANDIDO	32.888.243-4
642582	CARLA SILVA DOS SANTOS	337594260
639383	CARLOS ALBERTO DE FREITAS JUNIOR	497369254
638466	CARLOS EDUARDO CAMPOS	342610570
641346	CARLOS EDUARDO DE LEMOS DUARTE	440181902
640642	CAROLINA AKEMI GONÇALVES SHIGUTI	378477584
638544	CAROLINA CAMPOS DE ALMEIDA	446624111
642487	CAROLINA RIPOLI	381222160
637831	CAROLINE OLIVEIRA DE MATOS	422173125
638812	CAROLINE SANTANA DE JESUS	469840821
641727	CAROLINE SILVA MENDES FELIPE	363792740
641922	CAROLYNA CRISTINA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	496225947
640486	CASSIA DIAS NOVAKOSKI	349866247
638449	CÁSSIO SILVA DOS SANTOS	1078863
641296	CATARINA KATIA VENZEL	336598129
640242	CATHERINE BONETTI	437216408
639862	CAYNÃ GARCIA NOBRE	37012443-1
638171	CECÍLIA ANGELA DE SOUZA FREITAS	191609468
640546	CÉLIA ABRÃO DE OLIVEIRA MESSIAS	30168375X
642331	CÉLIO DE ALMEIDA SANTANA	19546132
637997	CESAR AUGUSTO CRISTOFARO MARINELLI	340230009
640428	CHARLES NIZAR DE SOUZA FERREIRA	369942176
639880	CIRO DE PAULA NETO	447511464
640418	CLARA BARALDI CORREA	407641658
642647	CLARISSA MIRELLA DOS SANTOS	482185132
642215	CLAUDIA ALVES DA SILVA	567105763
641907	CLÁUDIA MARQUES RIMES	189517207
641838	CLAUDIA NUNES DE FARIA CARVALHO	407019996
639609	CLAUDIA PETRONILA DE SOUSA	409557948
639142	CLAUDIA REGINA PRAZERES GOMES	20264375X
638585	CLAUDIA REGINA SOUTO DOS SANTOS	261826013
638291	CLAUDIO DE SOUSA OLIVEIRA	280046789
641924	CLAYTON DE SOUZA CRUZ	302945271
642397	CLAYTON RIBEIRO GOMES	436578839
639595	CLEBER PICININ	187782337
640259	CLEITON FERNANDES DE OLIVEIRA	485073225
640857	CRISTIANA SACOMANI	37765265-9
641255	CRISTINA DE LIMA GONÇALVES GUIMARAES	13971783
641989	DAIANE DE FREITAS ESGARBI	335506057
642491	DAIANE PEREIRA DA SILVA CARDOSO	384636573
640313	DALNEI KOBASHIGAWA	124585784
640052	DAMARES ALEMIDA OLIVEIRA	506153964
638869	DAMARIS RIBEIRO DOS SANTOS	307486345
642695	DANIEL HITOSHI MATSUBARA	507268052
642356	DANIELA DA CUNHA DANIEL COBO	280358921
638774	DANIELA FERREIRA AMORIM	472176742
638101	DANIELA LEANDRO DE NOVAIS	352341695
639841	DANIELA LIMA DOS SANTOS	488524295
641497	DANIELA PIRES ADARIO	409722479
638280	DANIELE APARECIDA CUSTODIO	336596339
638264	DANIELE APARECIDA NASCIMENTO LOPES	557192778
639710	DANIELE DOS ANJOS ALMEIDA SANTOS	591829629
641945	DANIELE PEREIRA BARROS DAS NEVES	501180916
637674	DANIELLE CAMARA SOUZA	361605870
641286	DANIELLE CRISTINA DA SILVA MELO	475615992
641965	DANIELLY APARECIDA F SANTOS	404055163
638590	DANILO GUERREIRO DE AMORIM	286965628
640265	DANILO JOSÉ PEREIRA	374957253
638962	DARIANA CARLA VITOR	411143347
639374	DAVID INÁCIO ROSA	274798864
640191	DAVID MASCARENHAS MATANO	487856739
640744	DAYANE FREIRE FIUZA	17438760
642417	DAYANE GONÇALVES	383621495
639900	DÉBORA COMINO SOUZA	43742568X
642220	DEBORA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	29125987
638088	DEBORA FLORENCIA DA SILVA	488069592
641021	DÉBORA PRADO DA SILVA DOS SANTOS	22021235-1
640392	DÉCIO DA SILVA LIRA	17675460
642631	DEISE RODRIGUES DE ALMEIDA	298174443
638005	DEISIMARA LÚCIA CELSO NOGUEIRA	450934524
639894	DENISE APARECIDA OTTOBONI GUIDINI	112539993
638933	DENISE HARUE SEKIGUCHI	286107958
638390	DESIREE DE AZEVEDO GOMES	353158227
642661	DIANE SILVA ALMEIDA NASCIMENTO	424117940
640621	DIEGO FELIPE DOS ANJOS	392851106
641307	DIEGO GIACOMUSSI	48511687X
642306	DIEGO NUNES MARTINS	473113879
640374	DILENE FERNANDA DE LIMA	472230335
639557	DISLANY DOS REIS SILVA	54915900
639207	DOUGLAS HATIRO KOIZUMI	520499797
638396	DOUGLAS LOPES DA SILVA	453746639
641403	DOUGLAS RODRIGUES SANTOS	481203436
637850	DRIELLE SIMONE APARECIDA SOUZA	487887219
640537	EDILMA NUNES PEREIRA SÁ	488906
640959	EDINÉIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	1482036045
640597	EDNA MARIA ADÃO	270295410
640303	EDNEI SOUZA FERREIRA LIMA	29178324-7
639914	EDSON HIDEKI KUMAMOTO	383989590
638826	EDSON MARQUES DE BARROS	388339615
642181	EDUARDO ALVES GUERRA	41795622-8
641204	EDUARDO KOKITI OSHIRO	167434457
641628	EDUARDO SILVEIRA JUNIOR	355071307
637988	EGLE KAITO	443381690
641484	ELAINE BATISTA BOREL DO NASCIMENTO	352341099
640115	ELAINE CRISTINA ALONSO MATIAS	15631411-3
637871	ELIANA DE SOUZA BRITO	4004391625
640543	ELIANE APARECIDA MARTINS DE SOUZA	281669880
638031	ELIANE DIAS FERREIRA SANTOS	27930125X
639028	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	230722155
642549	ELIDA VIEIRA MOURA	417053897
641388	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA	294455619
638960	ELISANGELA PEREIRA NUNES	7393264
640153	ELIZA QUIRINO SILVA	449187810
640521	ELIZABETH MARIA ROCHA DE PAULA	341663402
641985	ELIZETH REIS PINTO	246235986
637919	ELNATAN RODRIGUES PEREIRA	488228025
642288	ELUANA PAMELA CARDOSO DE FREITAS	362044855
639063	ENEJANEIDE DOS REIS DE JESUS SANTOS	30.063.079-7
639719	ERIC DE SOUZA OLIVEIRA	423701198
642290	ERICA CRISTINA BRITO	447865201
639705	ERICK DE CARVALHO	49097159
640665	ERICKA DE ALMEIDA DA SILVA	482433632
637665	ERIK CARVALHO DA SILVA	368521321
641947	ERIK JOSE SILVA	404643929
640638	ERIKA GOMES POSTIGO	30407603
640644	ERIKA TOMAZ ALVES	472533988
641360	ESTER SIMEIA GARABETTI GARCIA	430210450
638358	EUDES DE OLIVEIRA SOUZA	149874534
640505	EURANDI CORVELLO ANTUNES DE OLIVEIRA	156931394
638295	EVANDRO DE LIMA SILVA	408960218
639672	EVANDRO MENDES DOS SANTOS	481383323
640932	EVERTON DA SILVA IGLESIAS	454185455
642333	FABIANA MARIA DOS SANTOS BRUNHARA	430047721
639273	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA	351754933
642540	FABIANO SILVA	352163847
642271	FABIO BELMIRO FLORENCIO	452028814
640561	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	436510364
640725	FAGNER DA SILVA MONTEIRO	410561319
639415	FELIPE BURIM SILVA	505323400
638731	FELIPE CAVALCANTE DA SILVA	486217504
640515	FELIPE CESAR DA SILVA FARIA	33528349-4
638249	FELIPE CROCO DE MEDEIROS	425247144
641019	FELIPE JIMMY DE FARIAS CAMELO	348413877
639522	FELIPE ROCHA PEREIRA	44971911
642467	FELIPE RODRIGUES SANT ANA CERQUEIRA ZAMPIERI	35500284X
640449	FELIPE SILVA LIMA	395702446
637686	FERNANDA ANDRADE GATSCHNIGG	472570985
641406	FERNANDA CARVALHO LINS DE ARAUJO	335281291
639042	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	405772415
639198	FERNANDA DA SILVA ABREU	328183453
638998	FERNANDA DE SOUZA E SILVA	374758876
639428	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	46837861-3
639910	FERNANDA GABRIELA SILVA DE PAULA	52595272-X
640925	FERNANDA ROSA MAIOCHI FEIFERIS	229913337
640933	FERNANDA SANTANA BUFFARDI	335490402
642692	FERNANDO ALBUQUERQUE VICTORINO	36958644X
638178	FERNANDO ANAOKA CULLER	42846757X
638438	FERNANDO DE OLIVEIRA LEME	30888954X
641878	FERNANDO MASSAO SAKUGAWA	323352170
641308	FERNANDO OKAZAKI	11258729-X
640590	FERNANDO QUADROS MESQUITA	424335190
639470	FILIPE DEL VECCHIO MORASCA	477608152
640399	FILIPE FELIX DE LEMOS	474159899
639236	FILIPE SILVA DE PAULA	480573955
640757	FIRMINO LISBOA DA HORA NETO	297621208
639808	FLAVIA ALVES SOARES DE LIMA	429182776
638725	FLAVIA FERNANDA DA SILVA	272650559
638290	FLÁVIA MARIA FERNANDES	37255653X
639993	FLAVIA TEIXEIRA	376199763
638698	FRANCIELE DE REZENDE LIMA	344905627
640594	FULVIA FELICIA BONICIO RIBEIRO	25487918-4
640315	GABRIEL ANTONIO FERNANDES SOGA	343398369
642380	GABRIEL DOS SANTOS VALENTE	384348129
639753	GABRIEL HIROYUKI OHTA FELIPE	385337784
642440	GABRIEL RIBEIRO XAVIER	459601180
638012	GABRIEL VELASCO MALVEZI	418972436
638805	GABRIEL VIEIRA FURLAN	375082311
638183	GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO	368974303
641089	GABRIELA FAVA	479051677
638077	GABRIELA GAZAL	472434408
639472	GABRIELA MADUREIRA	491624359
640431	GABRIELA RIBEIRO DA COSTA	470668647
638798	GABRIELA VALLINI	29059117X
641795	GABRIELE VICENTE	368520924
642335	GABRIELLI MONTEIRO DOS SANTOS	508530441
642347	GEORGE HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	325137250
641063	GILMAR RODRIGUES DOS REIS	477270736
640207	GIOVANI DUARTE	391257651
640886	GIOVANNA FABBRI MACHADO	381970371
641455	GIOVANNA PIERALLI RAMOS	375961847
638480	GIOVANNA SOUSA SILVA	39.313.101-4
638305	GIOVANNE GIANGUINI TALPO	418693882
640163	GISLAINE APARECIDA CARAVANTE CAMATA	287285820
640459	GISLAINE PEREIRA DA ROCHA NIZA	18456073-1
641927	GIULIA CARRAMASCHI CORRÊA	366661978
639211	GIULIANO DE ALMEIDA MORELLI	43.737.128-1
640453	GLAUCE HIDALGO BERNARDOCHI	28955330-1
639649	GLAUCIA GREGORIO VIANA	464501764
638436	GLAUCO BENJAMIM DE SOUZA FERNANDES	430626484
642051	GLAUCO LUZ DE MORAES	377672233
642108	GLEICA CARVALHO DA SILVA	472577219
639761	GLEICE DE ALMEIDA LIRA	32020301
639438	GLEICYANE AZEVEDO SILVA	480291792
640211	GRAZIELA DOS SANTOS COSTA	332289461
641124	GRAZIELLE DUARTE ELEUTÉRIO SILVA	497045849
642075	GUILHERME BARBOSA ALVES	290805468
640960	GUILHERME BARBOSA ROCHA LOPES	372820347
638140	GUILHERME GIGLIO CYPRIANO	484041447
642458	GUILHERME GUIMARÃES SEBASTIÃO	48535746X
642668	GUILHERME LUIZ DE SOUZA BUDRI	280054956
639370	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	459798856
642074	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE	425254343
638287	GUSTAVO PINHEIRO NUNES	424533893
640592	HEITOR GUSTAVO DE AGUIAR	542312074
641354	HÉLIDA DAIANE BARBOSA DA SILVA	538113728
641121	HELOISA MATSUMOTO	437487799
639469	HENRIQUE FERRARI	364423183
642600	HERSON DE SOUZA MENEZES	302488637
639060	IAEL ANDRADE COSTA NUNES	42112524X
639775	IAGO GOMES MACEDO	438923868
637848	IGOR HENRIQUE MARTINS SANTANA	507424463
640359	IGOR HENRIQUE QUIRELLI	254674124
642213	IGOR KODI YAMASHITA DANTAS	416398078
638117	IGOR SOUZA DOS SANTOS	41.350.367-7
640903	INAIÁ RAFAEL SCHUMACHER	33091966-0
638659	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA AYROSA	48843031-8
641184	ISABELE SABINO DOS SANTOS DA SILVA TAVARES	586689825
638641	ISABELLA IZIDORO LIRA DE MENEZES	3700608069
637895	ISABELLA PICHIRILLI MARTINS	169075060
638269	ISABELLE MARQUES ROCHA	492271537
639171	ISADORA FREIRE	436450306
638583	ISRAEL POSCAI DA SILVA	43821473-0
639326	IVAN CLEBER LOPES DOS SANTOS	1174326603
639968	IVANIA DE FREITAS FERREIRA	502430205
641299	JACKSON DA SILVA SOUSA	424796168
638610	JACQUELINE MACHADO SAMPAIO	49269400X
639886	JAÍNE SOUZA DE JESUS	490634886
642626	JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	492285627
639380	JANAINA MARIANO DE OLIVEIRA	432978069
637935	JAQUELINE CRISTINA SANSEVERINO	488470122
637819	JAQUELINE LESSA LOPES	487941500
639691	JAQUELINE SIQUEIRA SEIXAS	441155194
642080	JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS	431114390
642222	JENIFER GREGO DE VASCONCELOS	543117479
638777	JENNIFER TIEMI HONJO	488490005
640927	JÉSSICA ALVES SARTORI	38618/9095
639728	JÉSSICA DA SILVA FREITAS	476415172
641082	JÉSSICA DE SOUZA	49568417X
639080	JESSICA JESUS DA SILVA	490898221
637761	JÉSSICA MONTEIRO BERTONCIN	399037573
642589	JÉSSICA MORENO SOARES	38.124.697-8
642359	JESSICA RODRIGUES CARDOSO VITORINO	551422798
640738	JOÃO OTÁVIO ABATAYGUARA BASTOS	37663635X
640580	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS	389602541
641904	JOAO PEDRO SOARES DOS SANTOS	374228310
639542	JOÃO PEDRO SOARES LIMA	3097896
641365	JOÃO VICTOR VALENTE DO COUTO SAMARITANO	377068573
641189	JOHN YUING FARK CHAU	478136146
640994	JOHNNY MEIRELES BARBOSA	480626558
642422	JONA ALMEIDA SILVA	447572118
639053	JONATAS SANTOS PRATES	309318464
639912	JORGE HIROSHI SHIMODA	8025319
640865	JOSE CARLOS GNOCHI JUNIOR	341852405
642510	JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	58.664.266-3
641787	JOSE GUSTAVO BARBOSA	473467835
641111	JOSE MARCOLINO FILHO	116350416
638442	JOYCE DA SILVA MATOS	449894046
641446	JOYCE GOMES VIEIRA	367870319
637925	JOYCE KELLY ALMEIDA MARTHA	485333351
640510	JUAN PERIN HEDER MACHADO	396660083
639492	JULIA AFONSO JAROUCHE	494419076
640398	JÚLIA GONZALEZ TAMBUR	47936847-8
640936	JÚLIA HELENA RODRIGUES	497743498
640671	JULIA NONATO DA SILVA	422551107
640387	JULIANA CABRAL DE ALMEIDA	448360251
641310	JULIANA CASANOVA CERULLO	327259760
639630	JULIANA GARBIN SBRAVATTI	333091085
638832	JULIANA GOMES MENINO	480766654
638748	JULIANA HESS LANCIERI	297025211
639272	JULIANA RIBEIRO LOPES	439755748
638413	JULIANA UTRERA TENORIO DA SILVA	427872236
642439	JULIANI DA SILVA PASSONI	403263918
642648	JÚNIOR DE JESUS TEIXEIRA	480056729
642231	KAILLA OLIVEIRA SANTOS	339784106
638756	KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	439387954
641241	KAIQUE XAVIER DE LIMA	427231498
640835	KAMILA CREPALDI CONCEIÇÃO	386133232
641283	KAREN CÂNDIDO ARAÚJO	300804118
642090	KAREN CARDOSO DA SILVA	480366858
640216	KARINA SILVA LEITE MACHADO	506386983
637808	KATHLEEN MANTAS MARCONDES DA FONSECA	463911027
637956	KAUANI NUNES DOS SANTOS	50740184-0
640765	KELLY TEIXEIRA CASIMIRO	475612413
639982	KELRIN IVÃ VIOL	489821182
639957	KELVIN OLIVEIRA DOS SANTOS	52586071X
638937	KLEBIA LEAL SANTOS	459051507
641138	LAILA LIMA	473476939
640249	LAÍS RODRIGUES DE ARAUJO	460125047
640507	LANDRI DE SOUZA JUNIOR	23065048
639766	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	383356520
638791	LARISSA CRISTINA GUILHEN	490859562
640808	LARISSA DIAS DE SOUZA	495667560
641258	LARISSA DOS SANTOS DE MATOS	384507694
642680	LARISSA FRANCO RODRIGUES DE MELO	523618219
639547	LARISSA FUGIHARA DUTRA	490727840
640778	LARISSA HIESKA FLEURY	475744317
638685	LARISSA MARTINS DOS SANTOS	368522465
639274	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	392831715
637873	LARISSA VANESSA DA SILVA	5330144578
638708	LEANDRO GOMIDE DE SOUSA	39214797-X
640095	LEANDRO HELENO WOLFF DA SILVA	444053578
638821	LEANDRO MIRANDA BENTO	388964327
640869	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	429583357
639029	LEANDRO TOCHIKAZU KUVABATA	252565617
641022	LEIA MIRANDA FLORIANO	397607544
637951	LEIDIANE GUERREIRO DA COSTA	472203927
642671	LEIDIANE LAURA MACIEL	37.566.967-X
641265	LEIDIANE NUNES DE ARAÚJO	44.748.083-2
641856	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	377658674
640222	LEONARDO FERNANDO DO AMARAL	429979952
642593	LEONARDO LIMA	33071387
640906	LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA	309274631
642740	LESSANDRO DE SOUZA MONTEIRO	454345033

639206	LETHÍCIA PAGANINI	364720530
638818	LETICIA BARBEIRO SANCHEZ	530983205
642656	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	477191551
637875	LETICIA LEITE DE MARCHI	468133604
641522	LETICIA OLIVEIRA BRITO	35.315.753-3
640871	LETÍCIA SOUZA DE ALMEIDA	383871335
638754	LIANE CORRIA COSTA	337162797
640488	LIDIA YOKO KATO KAWANAMI	92920962
640892	LIGIA PRIVITERA CASTANHARO	10467324-2
641979	LILIAN CICOTI DOS SANTOS ZAMPOL	436938819
640068	LILIAN MEGUMI UETA	256898121
640530	LILIANE BARBOSA DE SOUSA COSTA	290713985
641193	LILIANE DOS REIS OLIVEIRA	382824350
641107	LINDBERGH SIMIONATO	229918049
640617	LIVIA MESQUITA DE MACEDO	418034552
640319	LORENA BARBOSA GUEDES ALVES	478307366
639323	LORENA DE CEGLIA LARIOS	439066451
639790	LUAN GABRIEL LOCTELLI	48.725.400-4
642665	LUAN SOARES DIAS	486896353
642657	LUANA COSTA ARANHA	273498083
639562	LUANA FERREIRA COELHO	448778993
637711	LUANA OLIVEIRA	329301998
639523	LUCAS AUGUSTO VELOSO	366019181
642638	LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA	386493443
638387	LUCAS COSTA LOPES	443762156
641081	LUCAS GUILHERME DOS SANTOS	484433775
640655	LUCAS HENRIQUE TORRES DE SIQUEIRA	486096580
640234	LUCAS JACKSON DE LIMA	354547082
639419	LUCAS TOMAZONI SILVA	422963227
640680	LUCIANA APARECIDA VASQUES PINHEIRO BASILE	203724343
639350	LUCIANA CALLEFE DONADIO	436925084
641000	LUCIANA DE LIMA CANTANHEDE	431526047
642384	LUCIANA MARIA DE SOUSA	38568668-7
640064	LUCIANA MIYUKI UETA	256898108
639786	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS SILVA	428690336
640812	LUCIANO ZAQUINI	249264944
639737	LUCILENE AKEMI YANAGA	350718702
639385	LUCIMARA CUNHA BARBOSA	411809209
639890	LUCINEIA VITALINO	244844173
639702	LUIS CARLOS DE MARTINE DE OLIVEIRA	166471197
639043	LUIS HENRIQUE ANTONIO PERERIA	446470508
642102	LUIS RICARDO FRANCO	297518021
640860	LUÍSA PRAUN DE ALMEIDA	500263802
639587	LUIZ FERNANDO ALVES	392147944
640907	LUIZ LEONARDO NOGUEIRA LOPES	352586151
642350	LUIZ ROBERTO PEREIRA LACERDA	21835826X
640827	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	19780915-7
638598	LYGIA QUEIROZ MATTOS	443381525
642295	MACSON GONÇALVES SANTOS	43.043.942-8
640720	MAGDA CRISTINA RODRIGUES SOUZA	460243056
641817	MAICON ROBERTO DE CAMPOS	292554977
638751	MARCELA ALVES DA SILVA SANTOS	430405133
640874	MARCELA CASTILHANO DA SILVEIRA	418194063
642598	MARCELLE DANIEL	474360945
641087	MARCELO AMANCIO DE SOUZA	361177379
640038	MARCELO BRUNO DA SILVA	259422538
640422	MARCELO CAMPOS JUNIOR	424942975
640436	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	485627164
639949	MARCIA OYAMA	239938525
639491	MÁRCIA RODRIGUES DE SOUZA	353356700
641327	MÁRCIA SILVA FRANÇA	280367818
639616	MARCIO DO NASCIMENTO MORAIS	29799372-0
641357	MARCO ANTONIO DE TOLEDO MENDES	49430764X
638482	MARCOS ANTONIO DA SILVA	222169114
638086	MARCOS PALMEIRA MINUCCI	198825997
640648	MARCOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA	463373601
638095	MARIA CAROLINA TARANTINO LOPES	491029408
637930	MARIA CECILIA USINSKAS DE OLIVEIRA LIMA	414124029
640884	MARIA DE LOURDES DE JESUS	224835877
639871	MARIA DO CARMO SANTOS LEAL	167380497
640538	MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES ROCHA	447631640
638862	MARIA EUGENIA CONTIER NOGUEIRA	48717169X
642210	MARIA LÚCIA FONSECA MOTODA	39782987-5
640770	MARIA ROBERTA FERNANDES ALVES	492454942
638613	MARIA SAMARA DA SILVA SANTOS	530381916
639883	MARIA SELMA BRASLAVSKI	224957910
641710	MARIA TANIA ALEXANDRE DA SILVA	254120040
640247	MARIA TERESA ANGERAME	153675329
639607	MARIA VANISE SILVA DE OLIVEIRA	40.289.587-3
641275	MARIANA BORO DE ALMEIDA	329830041
642406	MARIANA CAPELASSI DE SOUZA	42495042X
639038	MARIANA CRISTINA PEREIRA	375858775
640861	MARIANA CRISTINA RAVANELLI DE LIMA	479981152
640500	MARIANA DE PÁDUA SANTOS	552776531
642734	MARIANA DIAS ALVES DA SILVA	429279218
639155	MARIANA MARQUES CAETANO LOPES	440664512
642608	MARIANA SOARES SANTOS	378477109
639508	MARIANA SPEHAR DOS SANTOS	490743729
639694	MARINA CAMPOS CAMOLEZI	479051756
641413	MARINA CANEVER SCHNEIDER	47.090.491-4
640891	MARINA DE MELO CASTRO	38398953X
639068	MARISA DA SILVA ASSIS	5.802.030-5
640314	MARJORIE VEGA ALGABA	479945470
641432	MARLENE MITIKO GOTO VERONEZI	162648352
640181	MARLI CANDIDA DE MATTOS	17582250-5
640928	MARLISE FERNANDES	421911128
638671	MARQUICIEL MATIAS DA SILVA	6101514
638988	MATEUS KERR DE MELO	419668548
637986	MATHEUS ALENCAR SILVA	433584981
641398	MATHEUS DE ANDRADE ROCHA	370048842
642688	MATHEUS DOS SANTOS CAMILO	475286856
640898	MATHEUS LAVINAS NICOLLETTI	521393905
639625	MATHEUS MOREIRA LIMA DE FREITAS	431803286
638038	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	466089971
641213	MATHEUS YUJI YURA SATO	390311029
639701	MAURICIO RANSÉS TEIXEIRA DA SILVA	443546952
641128	MAYARA ABDO	343650976
639476	MAYARA FERREIRA ROVARI	474635387
642316	MAYARA MARQUES ALVES	3848357
640672	MAYARA RODRIGUES DA SILVA	472412504
638666	MAYRA SUMIKO BATISTA MURASSE	486685299
639593	MAYSA PRISCILLA BATISTA	30223851-7
640972	MELANIE CANDIDO DE GONZALEZ REIS	347190601
639046	MELISSA DE LIMA LABESTTEIN	525055216
642139	MICHAEL BATISTA FELIPE	495422265
640395	MICHELE SALUSTRIANO DOS SANTOS	347945491
638648	MICHELLE ANDREAZZI TAVARES	364213930
641755	MILENE ITO GRAZZIA	215978663
640759	MIRELLA JANAÍNA BASÍLIO	44163493X
639601	MIRIAN SILVA REQUENA	495197634
641758	MIZRAIM SANTOS ALMEIDA VERAS	404635337
641332	MONALISA CYBELLE SIMIÃO	423725579
641353	MONYZE NEGREIROS SILVA	427591685
642659	MURILLO HORTOLAN GONÇALVES	380796223
641494	MURILO PIRES ADARIO	46041636-4
640260	MURILO RAFAEL MONTEIRO CONTI	353342701
640103	MURILO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	494907885
642477	NÁDIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	326119607
639227	NAIARA REGINA DE LIRA	482635368
640591	NAILA GARDINALLI	379271461
642591	NANDINE CHRISTINA SILVA FROTA	3442499
641016	NATACHA SALES CHAVES	29.578.337-0
637993	NATÁLIA CAUENE ZANELLATO E SOUZA	38533326
639137	NATÁLIA DE OLIVEIRA SOUZA	448469753
639666	NATALIA DE SOUZA LIBERALINO	428468457
641650	NATALIA MAMMANA RODRIGUES MAIA	375482039
642328	NATALIA MAZZONI RAMOS	375485636
639232	NATALIA MOURA PEREIRA	43.624.372-6
639506	NATALIA SUEMI HIRAYAMA	478081091
641919	NATHALIA DE FREITAS COTES	43419137-1
639467	NATHALIA DE OLIVEIRA FERREIRA	436717098
642050	NATHALIA RAMOS MERIJ	375205421
638531	NATHÁLYA DE GOIS MARTINS	443894620
642185	NATHAN FERREIRA PANTOJO	492549035
641434	NICOLAS AKIRA YOSHIYASSE LEMOS	450042480
640410	NICOLAS MORAES RUIZ	489940936
641761	NILCE YOSHIE YOSHIDA NEIRA	162855588
638261	NIVEA BARROS DIAS	277109887
640503	NUBIA VERONICA TULER MORAES	357713175
641250	ODETE DA SILVA ROSALES	4806061-6
641010	ORLEDES SOUZA ALMEIDA	453614115
640606	OSMAR MANDU DA SILVA	13997043
638900	PALOMMA NOBRE SILVA	43.668.350-7
639051	PÂMELA DE LIMA LABESTTEIN	404936611
640044	PÂMELA SILVA SOUZA	439816439
639773	PAMELLA DE SOUZA PERONI	467841421
637942	PAOLA MELINA LUCENA PEDROSO	460811332
642244	PATRICIA APARECIDA NUNES SILVA	303772657
639745	PATRICIA ARAÚJO DA SILVA	448183845
641045	PATRÍCIA ARGEMIRA DA COSTA	435977568
642409	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	449470143
639002	PATRICIA ROCHA	343083589
641197	PATRICIA STABOLI PEREIRA	42677021-3
640640	PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	452212510
639608	PAULA DE FREITAS BIN	399451055
639074	PAULA VITORIA DOS SANTOS RIQUÊ	54824482
640237	PAULA YOROZUYA	30481166
639784	PAULO BARBATO JUNIOR	550603141
640130	PAULO CESAR GOMES DUTRA	213138499
641429	PAULO JOSÉ DOMINGUES FILHO	356119038
641221	PAULO SAKAE TABA	44040051X
642076	PAULO VICTOR VELOSO CABRAL	469041249
641050	PEDRO HENRIQUE BOSIO	45954143-2
640919	PEDRO HENRIQUE MICHELS	437301552
638468	PEDRO HENRIQUE NICACIO BARBOSA	468182664
641932	PEDRO MIRANDA GONÇALVES	28311163X
640494	PEDRO PAULO SVETLECIC SARAIVA	429209812
641003	PEDRO PINTO DA SILVA	176771773
640416	PRISCILA ALVES DE LIMA	419390480
639992	PRISCILA COLNAGHI	409022421
640482	PRISCILA DE SOUZA BATISTA ARDANUY	453466424
642207	PRISCILA RENATA EVARISTO DE SOUZA	323732781
639392	RAFAEL ARNALDI	34.565.391-9
642666	RAFAEL JESUS DOS SANTOS	375081239
640901	RAFAEL JOSE DIOGO	481891213
642416	RAFAEL MATIAS DE OLIVEIRA	414484307
640348	RAFAEL MELLIM DE SOUZA	330986788
642166	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	465455736
642176	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	465455736
641036	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	47203587
638363	RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS	469069417
638152	RAFAEL SANTOS CUSTODIO	391196431
639909	RAFAELA DARLING DA SILVA	390662987
642437	RAQUEL RIBEIRO RIOS	491031932
640618	RAQUEL RUSEV VASCONCELOS	254110599
641106	RAUL DA SILVA LEAL	37789381X
641440	RAYRA SOUSA LEITE	480975577
642104	REBECA CATARINE SARTORI	427820406
639372	REBECA COUTINHO DA SILVA TELES	396657825
638652	REGIANE BARONI	180572659
639345	REGINALDO NETO JUNIOR	36.376.884-1
638222	REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	284872052
639395	REJANE DUQUES GONÇALVES	28.842.306-9
640612	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	496017408
638508	RENAN HERRMANN	472170454
638665	RENAN LUCIO DE MORAIS ANDRADE	379606562
640991	RENAN ROMERO DE CAMPOS	46.028.830-1
641966	RENATA ANDRADE LIMA SILVA	349027444
639076	RENATA APARECIDA DO CARMO	443735037
639403	RENATA FERNANDES REGAZZO	39966242X
638776	RENATA MAURIZ RODRIGUES	404613494
639129	RENATA PESSOA CASE ROBERTES	412874283
641662	RENATA TEMOCHKO	3057605
640854	RENATO MEIER CABRAL	448515477
638500	RENATO SILVA SOARES	347145905
642287	RENATO VELO	304823181
642684	RICARDO GUETS VALENTIM	4779056122
640509	RICARDO KENJI KATO KAWANAMI	557271149
637921	RICARDO MARCELINO DIAS	474076222
640587	RITA DE CASSIA SOUZA RIBEIRO	475289808
640483	RIVALDO FERREIRA DA SILVA	420645238
641385	ROBERT LENZ	500287752
641137	ROBERTA DA SILVA GANASSIN	306592769
642433	ROBERTA PEREIRA DE SOUSA	16684017
638324	ROBNER OLIVEIRA SILVA	375634356
642603	ROBSON CASSOLI SANTANA	423329819
641882	RODOLFO ESPINOSA BUENO	398338863
639602	RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA SOUZA	349141162
640815	RODRIGO DA SILVA SOUZA	32962796
639536	RODRIGO GOBBET DOS SANTOS	25943744-X
639981	RODRIGO LIMA DE FRANÇA	47758701X
638661	RODRIGO MELILO BARONI	287741473
642432	RODRIGO NASCIMENTO PIRES LAGE	508935465
638060	RÔMISSON PEREIRA DA SILVA	16964675
637926	RONALDO MIRANDA ALVES DE SOUZA	33659429X
640649	ROSANA BARBOSA DA SILVA	397178852
642217	ROSANA YURI PERES IJIRO	465818353
637945	ROSÂNGELA DE FRANCISCO	129068664
642082	ROSELI DA SILVA SOUSA VILA NOVA	53142764
641463	ROSELI PIRES DE CAMARGO BORGES	124879500
637893	SABRINA PAULA DO CARMO	43.767.888-X
639362	SAMUEL CAETANO DA SILVA	557672351
639112	SARA FERREIRA DOS SANTOS	545527041
638326	SAVANA SILVA PETRILLO	424724169
642575	SHEILA LILIANE TRIGILIO	270133161
640664	SIDICLÉIA SILVESTRE	459344420
641900	SIDNEY EVANGELISTA FILHO	534868940
640198	SILAS TEODORO DE CASTRO SHIMODA	326122011
642019	SILMARA AMORIM POLYDORO	291927403
641232	SILVIA MARIA COLOMBO HORTA	213000076
638750	SILVIA REGINA MACHADO	306769554
640423	SIMONE APARECIDA VALLIM ALVIM	227930381
637762	SOLANGE SANTANA DE OLIVEIRA	293719147
641317	SONIA MARIA DINIZ STABOLI PEREIRA	105589548
639963	STEFANY CELIBERTO	447915800
639275	SUELLEN DA SILVA MEDEIROS	48069882X
637782	SULLYANNY SOUZA SANTOS	396639884
642617	SUNAMITA DE SOUZA SANTOS	481279155
640670	SUZANA PELOSI	126789290
641735	SUZI BONFIM DE JESUS	299731867
638423	TAIS ACASSIA MENEZES	479048125
642558	TAÍS MENEGUELO LOBO LEUBA SALUM	32482858-5
639893	TAMY ANDRADE SILVA	50.977.271-7
639831	TARSIS MENEZES DOS SANTOS	291264876
641180	TATIANA MIZUKAMI	231947343
639078	TATIANA SATIKO DA COSTA	302179756
642366	TATIANE APARECIDA BANDINHA	333662775
641350	TATIANE APARECIDA ROQUE SOARES	471979053
641245	TAUNE SOUZA DO AMARAL	447850556
639183	TAYNÁ MAXIMIANO GALLICIO	38331138X
638193	TERESINHA APARECIDA BUDRI FERREIRA	130735292
642532	TEREZINHA MENDES DE SIQUEIRA	361802407
638711	THAINA MARQUES DA SILVA	478258835
640700	THAIS APARECIDA CARREIRA	124058063
642607	THAIS DOS SANTOS DA SILVA	487494507
641113	THAIS DOS SANTOS SOUSA	433006122
642128	THAIS F A LONGO	27862353
640263	THAIS FERREIRA RIZZATO	432106340
640847	THAIS GONÇALVES DE SOUZA ZAMPARO	484928132
640674	THALITA DE ALMEIDA FERNANDES DA CUNHA	366581181
638536	THAMARA ANNELISE FARIA DE ARAÚJO COSTA	382379792
638108	THAMARA DE KASSIA DIAS ALE	49482003- 2
640439	THAMIRES DA SILVA SANTOS	368017710
640863	THAMIRES DOS SANTOS ARAUJO	467558747
638320	THAMIRES SILVA DE CARVALHO	498626489
638633	THAMIZA PINHEIRO DA SILVA	479013391
637983	THAYNA LIMA AUGUSTO	467968627
641175	THIAGO PANNOZZO TAVARES	43532073-7
640732	THIAGO PERES PALU	487050514
639588	THIAGO RAMOS LEITE	449358227
637863	THIAGO TEIXEIRA POLVERINI	526902000
642497	THOMAZ HENRIQUE DE CARVALHO TIMM	409142505
639725	TIAGO DOS SANTOS SILVA	490647856
640992	TIAGO URTADO ILHA	437031901
642699	TUANNY TRAVAGIN RAMOS	42362584-6
638612	TUANY CRISTINA BARBOSA	424617018
638190	UELDA DA SILVA BOMFIM	488411154
639352	VAGNER MILIATTI	300800861
640696	VALDIMIR FRANCISCO DE SOUSA	332292800
640010	VALDINEI ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	548439497
639868	VALDIZIA DO VALE SILVA	32611354
638700	VALÉRIA DE SOUSA SILVA	497869536
641974	VALÉRIA GISOLDI DE CARVALHO	378465405
641433	VALERIA PEREIRA SEVERINO MENEGUSSI	242581973
642247	VANDA RUSSI SANTOS AMARAL DE OLIVEIRA	178985995
638735	VANDERSON DE CARVALHO JOSE	480622425
641313	VANESSA ALESSANDRA DA SILVA	472070447
640762	VANESSA ALVES PINHO	344245792
641909	VANESSA DE ARAUJO AMORIM	372934547
640945	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	300142389
641449	VANESSA SANTANA MACIEL	457384189
638763	VANIA JESSICA SOUSA SANTOS DE ARAGÃO	530978775
639729	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	25546373X
641224	VERONICA DE FATIMA ARRUDA BOTELHO BENATTI	30059136-6
639990	VICTOR AUGUSTO DA SILVA MENDES	42191614X
638521	VICTOR AUGUSTO VILLAROSA COSTA	469008969
639892	VICTOR DOS SANTOS ROCHA	376187712
639447	VICTOR LEITE ORTIZ	36273110X
640013	VICTOR LINO NERY LOPES	427771614
637890	VICTORIA CAROLINE ALVES DA ROCHA	378065737
639460	VINÍCIUS ALVES CAETANO DE FRANÇA	390313270
642263	VINICIUS DA CUNHA DONATELLI	440459503
641103	VINICIUS DOMINGOS DE MOURA	532144612
639971	VINÍCIUS LIMA	430065085
638865	VINÍCIUS MARQUES DA SILVA	495028617
640989	VINÍCIUS MUNIZ DE TOLEDO	400411192
642513	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	485669833
640777	VITOR SBRANA ARCAS	413749770
640824	VITORIA CECÍLIA FORTES TEMBE	397822303
638518	VITORIA FERREIRA DA SILVA	49810297-X
637858	VITTORIO GABRIEL TRIVELLATO VENTURINI	446164665
638412	VIVIANA MARIA CAMARGO	206359196
637656	VIVIANA MARIA PALMA	276912883
641233	VIVIANE FLORINDO DA SILVA BROEDEL	1748499
640184	VIVIANE RIBEIRO	452919903
640678	WAGNER LUCAS SILVA DOS REIS	375212565
640529	WESLLEY SANTOS CAVALCANTE	43840936X
641883	WILLIAM LOPES MOREIRA	42.269.720-5
640002	WILLIAN GLAUBER RANGEL SILVA	40945257
638717	WILLIAN TADEU BELLI DA SILVA	435838416
638668	WILSON APARECIDO DOS SANTOS	27143658
641869	WILTON CARLOS FREIRE DA SILVA	441111579
641418	WLÁDIA ALVES DE SOUZA	367218264
640212	YONARA CRISTINA DE SOUZA	440167747
642230	ZELIA DOS SANTOS CRUZ DE CARVALHO	183506327
638836	ZUZULANDE FREIRE DE GOIS	14267980X

SFD.102 - SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vinculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo nº **31/2015.**

ADRIANO CUSTODIO BARBOSA
ADRIANO SEGALLA DE SOUZA
ALINE CHAVES MILHOMEM
AMANDA BERNARDINO GUAZZELLI
ANA CAROLINA DE SOUZA GARCIA FUENTES
ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS
ANA CLARA BALDI PRIOLI
ANDRE FELIPE BAPTISTA
ANDREA ALVES RONSINI
ANDRESSA PAOLA SILVA ALEXANDRE DA CRUZ
ANE KAROLINE ALBUQUERQUE DINIZ
ANTONIO FELLIPE FERREIRA DA SILVA
BARBARA CAMILA POIATI V DOS SANTOS
BÁRBARA GIOLO DE FREITAS
BIANCA CHRISTINA DA SILVA ALVES DE PA
BIANCA CRISTINE DE SOUZA BUENO
BRUNA CORAZZARI
BRUNO LOURENCO PAULUCCI
CAIO AUGUSTO DUARTE GASPAR
CAIO CORTINA TOGNATO CUNHA
CAIO PLINIO BROCHADO RAMACCIOTTI
CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
CAROLINE ARISSA KAJIHARA
CAROLINE CARON TEIXEIRA
CAUE CORREA COSTA
CELSO DANIEL DE SOUZA MIRON
CESAR RAMON BRAGA ULLOA
DAIELE DE ALMEIDA PERUZETTO
DANIELA VERONICA DO NASCIMENTO
DANIELE CRISTINE SCHINCARIOL
EDILIO NUNES DUARTE JUNIOR
ELMER BARRIONOVO
EMILIO BRUNO
ERICK JASON JACOBINA GATTAZ
EVELYN COSTA TORRES
FABIO CARNEIRO SOUZA NETO
FELIPE ANTONIO GIANOTO
FELIPE BARCELLOS QUILLES
FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES
FELIPE GOMES BEDIN
FERNANDA APARECIDA PEREIRA BONFIM
FERNANDA CAMPOS LEMOS
FERNANDA DE OLIVEIRA GARCIA
FERNANDO BRITO LEAO
FERNANDO LEAL FERNANDES JUNIOR
FILIPE LODOS TANGERINO
FRANCISCO DE ASSIS VIDAL NETO
GABRIEL CALAZANS CARNEIRO
GIOVANA PAMELA CELSO
GIOVANNA ZAMPIERI
GLAUCE RAQUEL MARINHO
GUILHERME GALAZZO ARELLARO
GUILHERME STTEEL PELLEGRINI
HENRIQUE FERREIRA SAO JOAO
ISABELLA COELHO BACARO
IZABELA MARIA ALVES DIOGO
JEFFERSON CARVALHO
JEMERSON MEDEIROS DOS ANJOS
JESSICA ROCHA FERREIRA
JHONATAN ELIAS
JOSIANE PEREIRA SILVA
JOYCE OLICHWIR PAULINO
JULIA TEIXEIRA SOARES
JULIANA ACQUAVITE LOPES ARANTES
JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA
JULIANO DO NASCIMENTO MARTINS
JULIO CESAR PIERONI BENEVIDES
KAMILLA KIRSTEN ROS BARROS
LEANDRO JOSE DA SILVA
LEONARDO ARAUJO DE AZEREDO
LEONARDO NIETO FARBER
LETICIA DE PAULA LEARDINI
LETÍCIA GOMES DA SILVA
LIGIA MORENO RUIZ
LIVIA REGINATO DAVID VIANA
LUCAS CORTEZ JORGE
LUCAS ITABAIANA SILVEIRA
LUIGI CAGNONI
LUISA DA SILVA SIMOES
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
LUIZ RICARDO CAPELLI FILHO
LUIZ RICARDO VIEIRA RUSSO
MARCIA APARECIDA LEITE CALHEIROS
MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA
MARIANA ARIAS
MARINA HARUKO MORI
MAYURI FELIX KIKUSAKI
MICHELE MIDORI MASSUNAGA
MURILLO ANDREU RUBIO
NALIM SILVA MARTINS
NATALIA COSTA DE BONIS
NATALIA FREIRE DE LIMA PEDRO
NICOLE HELLMICH GOMES
PATRÍCIA FANTON CAETANO DA FONSECA DINIZ
PAULO EDUARDO BASTOS DE OLIVEIRA
PEDRO HENRIQUE MARTINS TENANI
PEDRO HENRIQUE VILA MAIOR FRANCO
RAFAEL LIMA COUTINHO
RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA
RAFAELLA NAVAS
REGINA DO ESPIRITO SANTO DE LIMA
RENATA CRISTINA DE CARVALHO OSORIO
RENATA ZAMBONI LANCA
RENE DE JESUS SOUSA
RICHARD TOMAS DA SILVA
ROBSON SAES DOS SANTOS JUNIOR
RONALDO DA SILVA PACHECO
ROSILDA DE OLIVEIRA ALVES
SARA LITARDI CASTORINO PEREIRA
STEFANI JULIANE SILVA SOUSA
STEPHANIE CRISTINE DE PAULA
SUELEM AGUILERA CAJUI
TALITA LOPES RAMINELLI
TALITHA ESTEVAM
TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
TAUANY SOUZA CALDAS
TAYNÁ MEIRELES RUIZ
THAIS TOGUEDANI
THALLITA YANA DI RAGO
THAYS DE OLIVEIRA GONCALVES
THIAGO CAVALCANTE SOARES
THIAGO DAMIÃO
TIAGO ANTONIO SANTANA DA SILVA
VERONICA SANTOS FREITAS FOGO
VICTÓRIA KOLLAR CUCOLICCHIO
VINICIUS SEGALLA DE SOUZA
VITOR AUGUSTO CAVASSANI MENEZES
YAN MOSCA MONTEIRO
YURI JOSE ALMEIDA

Andréa Isabel Alves
Chefe da Seção de Graduação

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 25/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 20/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de solução de tecnologia da informação, mediante cessão de direito de uso de sistema integrado de gestão pública a ser utilizado pela Seção de Finanças e Seção de Contabilidade da FDSBC. Sessão Pública: 25/5/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº11/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: NEVADA RENT A CAR
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FUNDAÇÃO CRIANÇA.
VIGÊNCIA: De 04/06/2015 até 03/06/2016 (12 meses)
VALOR GLOBAL: **R$ 391.399,92 (Trezentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**
ASSINATURA: 04/06/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, e artigo 65 da Lei 8.666/1993.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos candidatos que desistiram/não compareceram, bem como o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.

O candidato convocado abaixo relacionado deve comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção** entre os **dias 15 e 16 de junho de 2015, entre 9h00 e 11h00 ou entre 13h30 e 16h30,** munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

003 - Auxiliar Administrativo

INSC.	NOME DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU/DESISTIU	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
305316	SILVIA SGARBI – NÃO COMPARECEU	00000193429846	003	95,00	5

INSC.	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
303092	ANDREIA DE ANDRADE MOURA	00000407844521	003	95,00	6

São Bernardo do Campo, 12 de Junho de 2015.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF**, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, senhor VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, no quanto estabelece o presente Edital de Credenciamento e seus Anexos, constantes do Processo de Compras nº 1.491/2014, vem tornar público a abertura de credenciamento, no âmbito do Municipio de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, de hospitais gerais interessados na prestação de serviços médicos hospitalares, especialidades ambulatoriais, incluindo o pronto atendimento e pronto socorro de urgências e emergências, destinadas ao atendimento dos beneficiários inscritos nos planos de saúde individuais do IMASF.

A documentação será recebida para análise, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8H30m às 11H30m e, das 14 às 17 horas,a partir de 22 de junho de 2015, pela Comissão de Credenciamento do IMASF, localizada na Rua Dom Paulo Mariano,nº 236, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo – SP

SBCampo, 09 de junho de 2015.
VALDIR E. MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 014-SP/2015 – CESSANDO, a partir de 16 (dezesseis) de junho de 2015, os efeitos da Portaria **nº 063/2009 - S.P.**, de **10/08/2009**, que designou a funcionária **MONALISA MOREIRA DE SOUSA**, funcionária da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matricula nº **26.207-9**, **Oficial de Escola I** - SEC.113, **ref. "10-A"**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a disposição desta Autarquia, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, conforme portaria nº 44532/09-CRH.1, para exercer, em comissão, a partir de 31 (trinta e um) de julho de 2009, as funções de Encarregado de Serviço de Processamento de Dados, IMA-001.1, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

LEI MUNICIPAL Nº 6401, DE 10 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Lei nº 20/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos e de abonos salariais aos servidores da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova e eu, JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 3º do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a todos os servidores da Câmara Municipal o pagamento de abono especial no valor de R$ 1.554,32 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a ser realizado no mês de junho do ano de 2015.
§ 1º O abono de que trata o *caput* deste artigo será pago uma única vez ao servidor não tendo natureza salarial e, não incorporar-se-á aos vencimentos, salários, proventos e pensões para nenhum efeito.
§ 2º O abono de que trata este artigo será pago aos servidores admitidos até a data da aprovação desta Lei.
§ 3º O abono de que trata este artigo não será devido aos servidores exonerados ou demitidos até a data da aprovação desta Lei, não incidindo sobre qualquer verba remuneratória ou indenizatória.

Art. 2º Fica concedido a todos os servidores da Câmara Municipal o pagamento de abono especial, a título de cesta de natal, no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), a ser realizado no mês de dezembro dos anos de 2015 e 2016.
§ 1º O abono de que trata o *caput* deste artigo será pago uma única vez ao servidor não tendo natureza salarial e, não incorporar-se-á aos vencimentos, salários, proventos e pensões para nenhum efeito.
§ 2º O abono de que trata este artigo não será devido aos servidores exonerados ou demitidos até a data da aprovação desta Lei, não incidindo sobre qualquer verba remuneratória ou indenizatória.

Art. 3º Os valores constantes das tabelas de vencimentos e salários da Câmara Municipal, à título de reposição salarial dos servidores, a partir de 1º de março de 2016, serão reajustados em 7,68% (sete inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), acrescidos do índice da inflação, medida pelo INPC – IBGE, correspondente ao período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

Art. 4º Fica concedida a restituição do valor correspondente às horas paradas, em virtude da greve deflagrada em 13 de maio de 2015, descontadas no mês de maio de 2015, devendo ser realizada em favor dos servidores no mês de junho de 2015.
§ 1º O valor restituído, de que trata o *caput* deste artigo, será cobrado pela Câmara Municipal, alternativamente, pelas seguintes formas:
I – desconto mensal em folha, equivalente a 1 (um) dia por mês;
II – abatimento do banco de horas constituído até o dia 13 de maio de 2015;
III – abatimento por faltas abonadas;
IV – abatimento de horas trabalhadas por convocação da Câmara Municipal; ou

V – abatimento do saldo pelos dias trabalhados por convocação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
§ 2º As horas paradas de que trata o *caput* não terão reflexos sobre os direitos relacionados às férias.
§ 3º As horas paradas em virtude da greve deflagrada em 13 de maio de 2015, referente as dias 1º, 2 e 3 de junho de 2015, serão abonadas pela Câmara Municipal.

Art. 5º As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município, que mantêm paridade com os beneficios percebidos pelos servidores da ativa.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente
Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1409, DE 8 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 7/2015 de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Missao Ueno.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1410, DE 8 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2015 de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã São-Bernardense" à Sra. Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.311, DE 29 DE MAIO DE 2015

Exonera JOILSON SANTOS CARVALHO, Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 9.314, DE 1 DE JUNHO DE 2015

Exonera JOÃO TOMAZ DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 9.315, DE 1 DE JUNHO DE 2015

Exonera CARLA YURI NAGATO, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 9.316, DE 1 DE JUNHO DE 2015

Nomeia CARLA YURI NAGATO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de junho de 2015, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 9.317, DE 1 DE JUNHO DE 2015
Concede ao funcionário ANTONIO GARCIA DE MORAIS, Assessor de Relações Internas, referência "CC-01", lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 20/04/2010 a 19/04/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.318, DE 1 DE JUNHO DE 2015
Exonera RENATA MARISSOL REIS CAXEIXA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador FÁBIO LANDI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 9.319, DE 1 DE JUNHO DE 2015
Exonera EDVALDO PAULO DO NASCIMENTO, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador FÁBIO LANDI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 9.320, DE 1 DE JUNHO DE 2015
Nomeia EDVALDO PAULO DO NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de junho de 2015, no Gabinete do Vereador FABIO LANDI.

PORTARIA Nº 9.321, DE 1 DE JUNHO DE 2015
Nomeia VALTER FELIX DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de junho de 2015, no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES.

PORTARIA Nº 9.322, DE 1 DE JUNHO DE 2015
Nomeia ADALBERTO MARTINI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de junho de 2015, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 9.323, DE 2 DE JUNHO DE 2015
Nomeia LUIS ALBERTO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de junho de 2015, no Gabinete do Vereador FABIO LANDI.

PORTARIA Nº 9.324, DE 3 DE JUNHO DE 2015
Concede à funcionária BRUNA VIEIRA RAMOS, Assessor de Relações Comunitárias I, referência "CC-13", lotada no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 20/5/2010 a 19/5/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 6/2015 – PROTOCOLO GERAL Nº 1092/2015
autor: VEREADOR CABRERA
MATÉRIA: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 375 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.974, DE 31 DE MAIO DE 2001, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER: EM 4 DE MAIO DE 2015 E 3 DE JUNHO DE 2015 RESPECTIVAMENTE, A CCJR E CSPS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EXARARAM PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2015.
parecer: EM 20 DE MAIO DE 2015, A cosp REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (três) SESSões E PRORROGAÇÃO DO pRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 16/2015 – PROTOCOLO GERAL Nº 2157/2015
autor: EXECUTIVO municipal
MATÉRIA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R$ 2.788.587,41)
PARECER: EM 10 DE JUNHO DE 2015, A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EXAROU PARECER FAVORÀVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2015.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos da Silva; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Ver. Luizinho

COMISSÃO MISTA: Ver. Luizinho – Presidente (Líder do PT); Ver. Dr. Gilberto França - Vice-Presidente (Líder do PMDB); Ver. Reginaldo Burguês – Secretário (Líder do DEM); Ver. Osvaldo Camargo (Líder do PPS); Ver. Tavares (Representante do PC do B); Ver. Juarez Tudo Azul (Repres. do PSDB); Ver. João Batista (Líder do PTB); Ver. Ramon Ramos (Líder do PDT); Ver. Cabrera (Líder do PSB); Ver. Índio (Líder do PR); Ver. Roberto Palhinha (Líder do PT do B); Ver. Dr. Fábio Landi (Líder do PSD) e Ver. Pery Cartola (Líder do SDD).

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Pregão nº. 7/2015
Processo de Compra nº. 29/2015
Objeto: Serviços de acesso à Internet através de Link dedicado
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 25 de junho de 2015.
Data de abertura dos envelopes: 9h5min do dia 25 de junho de 2015.

Retirada dos editais: site: www.camarasbc.sp.gov.br - Link Editais
e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br
Telefone: (11) 4331-4207

José Luis Ferrarezi
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º:	8/2013 – Aditamento 2
PROCESSO DE COMPRA Nº:	112/2012
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Sisvetor Informática Ltda.
OBJETO:	Prorrogação de vigência por 12 meses – sistema informatizado de gerenciamento do processo legislativo
VALOR:	R$ 193.207,68
VIGÊNCIA:	3/6/15 a 9/6/16

Valdemir Pereira de Souza
Secretário Administrativo

ATO Nº 970, DE 10 DE JUNHO DE 2015

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte **ATO**:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Descrição	R$
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0028.2206.01	Publicidade Institucional e Utilidade Pública	1.000.000,00
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	100.000,00
02.02.002.3.3.90.34.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	750.000,00
TOTAL		1.850.000,00

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recurso proveniente da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Descrição	R$
02.01.001.4.4.90.52.00.01.031.0028.1036.01	Gestão da Infraestrutura do Legislativo Municipal	80.000,00
02.01.001.3.1.90.13.00.01.031.0028.2111.01	Contribuição INSS	350.000,00
02.01.001.3.3.90.46.00.01.031.0028.2038.01	Auxílio Alimentação - Cargos em Comissão - RGPS	50.000,00
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0028.2116.01	Modernização Administrativa e Tecnologia da Informação	200.000,00
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0028.2180.01	Gestão e Manutenção da Frota	80.000,00
02.02.002.3.1.90.16.00.01.031.0028.2029.01	Vencimentos Estatutários - Variáveis	150.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2116.01	Modernização Administrativa e Tecnologia da Informação	60.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2138.01	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	400.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2051.01	Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel	100.000,00
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2180.01	Gestão e Manutenção da Frota	70.000,00
02.02.002.3.1.90.11.00.01.031.0028.2062.01	Vencimentos Estatutários	310.000,00
TOTAL		1.850.000,00

Art. 3º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 10 de junho de 2015.
JOSÉ LUIZ FERRAREZI
Presidente
RAMON RAMOS
1º Secretário
RAFAEL DEMARCHI
2º Secretário

Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Alexandre Cialdini

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar) Centro -
Fone: 4348-1207
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658
Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

OP 2015

PLENÁRIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A gente faz a cidade melhor.

São Bernardo mais uma vez presta conta dos investimentos definidos no seu Orçamento Participativo. Nas **Plenárias de Prestação de Contas** do OP, nossa gente confere o andamento das obras que estão fazendo de **São Bernardo** um lugar melhor de se viver.

Agende-se e participe.

Hospital de Clínicas Municipal

REGIÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
A	12/06 (sexta-feira)	19h00	**EMEB Prof. Ramiro Gonçalez Fernandes** - Rua Nigéria, 80 - Taboão
D	15/06 (segunda-feira)	19h00	**EMEB Aluísio de Azevedo** - Rua Cabral da Câmara, 57 - Jardim Calux
M	16/06 (terça-feira)	19h00	**EMEB Arlindo Miguel Teixeira** - Estrada dos Alvarenga, 7.500 - Jardim Laura
N	17/06 (quarta-feira)	19h00	**Ginásio Poliesportivo Orquídeas** - Estrada Poney Club, 148 - Jardim das Orquídeas
O	18/06 (quinta-feira)	19h00	**Centro Educacional Unificado (CEU) Luiz Gushiken** - Rua Volta Redonda, 207 - Parque Hawaí
S	20/06 (sábado)	9h30	**Ginásio Riacho Grande João Soares Brasa** - Rua Marcílio Conrado, 500 - Riacho Grande

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Mais informações:
www.saobernardo.sp.gov.br
/prefsbc

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver